Relatório Anual de Gestão – RAG 2024

SESA/AP

Macapá 2025

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador do Estado

Antônio Pinheiro Teles Júnior
Vice-Governador do Estado

Nair Mota Dias
Secretária de Estado da Saúde

Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento

Cassia Oliveira Klein
Secretária Adjunta de Atenção à Saúde

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário Adjunto de Assistência Hospitalar

Maria Raimunda Madureira dos Santos
Secretária Adjunta do Fundo Estadual de Saúde

Juvanete Amoras Távora
Coordenadora de Planejamento

Elaboração
Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/SESA
Áreas Técnicas da Secretaria de Estado de Saúde /SESA

Março 2025

Sumário

Apresentação **5**
Lista de Siglas **7**
1 Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO **12**
2 Quadro do Detalhamento das Receitas Líquida por Fonte **17**
2.1 Valores referente a Parcela Única do período 17
2.2 Movimentação referente aos repasses do FNS a EBSERH 20
2.3 Saldos Remanescente anteriores ao ano de 2018 a 2022 21
3 Demonstrativo das Despesas por Programas e Ações, Empenhadas, Liquidadas e Pagas **22**
3.2 Execução Orçamentária e Financeira de Emenda Parlamentar Estadual 25
4 Capacidade Instalada da Assistência de Média e Alta Complexidade **35**
4.1 Tipo de Estabelecimento sob Gestão Estadual 35
4.2 Leitos de Internação SUS sob Gestão Estadual por Município 37
4.3 Leitos Complementares SUS sob Gestão Estadual 38
4.4 Profissionais SUS por Tipo de Estabelecimento de Saúde 38
5 Assistência à Saúde **39**
5.1 Produção Hospitalar – Internações 39
5.2 Internações de Serviços de Alta Complexidade 40
5.3 Produção Ambulatorial por Unidade Assistencial sob Gestão estadual 41
5.4 Alta Complexidade Ambulatorial 42
5.5 Medicamentos de Alta Complexidade 44
6. Auditorias Realizadas **45**
7. Resultados das Metas/Ações/Atividades previstas para o período **45**
PROGRAMA PPA 0006 ..... **45**
DIRETRIZ N° 1 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO **45**
Ação Orçamentária: 2331- Remuneração do Setor Saúde – FES 46
Ação Orçamentária: 2333 - Manutenção de Serviços Administrativos - FES/SESA 46
Ação Orçamentária: 2334 - Manutenção de Serviços Administrativos FES/HEMOAP 59
Ação Orçamentária: 2335 - Manutenção de Serviços Administrativos - FES/SVS 59
Ação Orçamentária: 2336 - Manutenção de Serviços Administrativos - CREAP/FES 60
Ação Orçamentária: 2337 - Manutenção de Serviços Administrativos FUNDESA/FES 68
PROGRAMA PPA 0013 ..... **70**
DIRETRIZ N° 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE **70**
Ação Orçamentária: 2354 - Investimento em Infraestrutura Física e Tecnológica 70
Ação Orçamentária: 2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde 72
Ação Orçamentária: 2357 - Gestão do Trabalho e Educação em Saúde 89
Ação Orçamentária: 2359 - Assistência Farmacêutica Especializada 106
Ação Orçamentária: 2360 - Ações Estratégicas e Participativas 109

Ação Orçamentária: 2361 - Regulação, Controle e Avaliação do SUS 132
Ação Orçamentária: 2363 - Ações Estratégicas em Saúde 135
Ação Orçamentária: 2364 - Modernização da Gestão da Saúde 141
PROGRAMA PPA 0102 155
DIRETRIZ N° 3 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR 155
Ação Orçamentária: 2444 - Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML 156
Ação Orçamentária: 2445 - Hospital Geral com Urgência e Emergência - HE 157
Ação Orçamentária: 2446 - Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL 159
Ação Orçamentária: 2447 - Hospital da Criança e do Adolescente - HCA 166
Ação Orçamentária: 2448 - Hospital Estadual de Santana - HES 169
Ação Orçamentária: 2449 - Hospital Estadual de Oiapoque - HEO 173
Ação Orçamentária: 2450 - Hospital Estadual de Laranjal do Jarí - HELJ 175
Ação Orçamentária: 2451 - Hospital Regional de Porto Grande - HRPG 177
Ação Orçamentária: 2453 - Unidades Mistas de Saúde - UMS 179
Ação Orçamentária: 2454 - Serviço de Urgência e Emergência (UPA, SAMU) 181
PROGRAMA PPA 0105 185
DIRETRIZ N° 4 - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA 185
Ação Orçamentária: 2455 - Manutenção dos Ambulatórios de Especialidades 185
PROGRAMA PPA 0090 194
DIRETRIZ N° 5 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO ESTADO DO AMAPÁ 194
Ação Orçamentária: 2377 - Assistência em Hematologia 194
Ação Orçamentária: 2617 - Assistência em Hemoterapia 196
PROGRAMA PPA 0095 197
DIRETRIZ Nº 6 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 197
Ação Orçamentária: 2430, 2433, 2434, 2435, 2436 e 2437 - Desenvolvimento das Ações Administrativas das Vigilâncias - SVS 197
Ação Orçamentária: 2430 - Procedimentos Laboratoriais em Vigilância em Saúde 198
Ação Orçamentária: 2433 - Vigilância em Saúde do Trabalhador 199
Ação Orçamentária: 2434 - Vigilância Epidemiológica 200
Ação Orçamentária: 2435 - Vigilância Sanitária 209
Ação Orçamentária: 2436 - Vigilância Ambiental 210
Ação Orçamentária: 2437 - Coordenação das Ações de Imunização 213
PROGRAMA PPA 0022 213
DIRETRIZ Nº 7 - QUALIDADE COM INCLUSÃO NA REABILITAÇÃO 213
Ação Orçamentária: 2396 - Reabilitação Multidisciplinar 213

Apresentação

O Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2024 foi elaborado a partir da necessidade de cumprimento legal da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, da Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 459 de 10 de outubro de 2012, e de uma melhor visualização dos resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, servindo de orientação para eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários para o Plano Estadual de Saúde, permitindo a possibilidade de ajustes no planejamento da saúde do Estado do Amapá.

O formato adotado neste Relatório respeitou os critérios legais, observando o disposto no modelo padronizado aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS), também estabelecido no parágrafo único do Art. 99 da Portaria Consolidada MS/GM n°1, de 28 de setembro de 2017.

Apresenta o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do Governo do Estado do Amapá – GEA, onde detalha as Receitas Resultantes de Impostos e Transferência Constitucionais, as Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, a Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS, Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo, Despesas com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo e Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes.

Demonstra as receitas do período por Fonte: Fundo de Participação dos Estados; Receitas Próprias; Recursos Provenientes do Ministério da Saúde para custeio das ações de saúde (Teto MAC, FAEC, Vigilância e Atenção Primária); Recursos Parcelas Únicas; e Recursos originários de Emendas Parlamentares Estaduais.

Espelha o Resto a Pagar efetivado no período e também a movimentação financeira constante no extrato do Fundo Nacional de Saúde – FNS, referente aos repasses a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, em cumprimento ao Instrumento Contratual em vigor com a SESA.

Tendo como base o SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá, apresenta as despesas por Ação, trazendo também a movimentação da execução dos recursos provenientes das emendas parlamentares estaduais. Todas situações com os devidos estágios das despesas públicas: empenho, liquidação e pagamento.

Coma forma de interpretação constam, Gráfico demonstrativo dos percentuais do Impacto das Despesas e o Gráfico que evidencia os valores da evolução da folha de pagamento. Demonstrativos da capacidade instalada da assistência de Média e Alta Complexidade da gestão estadual do SUS, Tipos de Estabelecimentos SUS, Leitos SUS por Município e Profissionais SUS por tipo de estabelecimento, que representam a capacidade instalada sob gestão do estado para a assistência de média e alta complexidade. Constam também as atividades assistenciais hospitalares e ambulatoriais desenvolvidas, nas unidades de internações, ambulatórios de especialidades e centros de referências, e ainda informações sobre as Auditorias. Demonstra por Programa e Ações previstas no PPA, as atividades desenvolvidas em cada meta prevista e por fim os resultados, do período, dos indicadores atribuídos ao PPA 2024 – 2027.

Em relação ao percentual da receita de impostos e transferência constitucionais e legais aplicados em ASPS, conforme previsto na Lei Complementar n° 141/2012, tendo como limite mínimo 12%, no

período foi registrado o percentual de 17,30 %, correspondendo a R$ 1.466.350.624,05 (um bilhão quatrocentos e sessenta e seis milhões trezentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), ou seja, o Estado do Amapá cumpriu a exigência mínima de aplicação, ultrapassando em 5,30%, do limite, R$ 449.258.870,80 (quatrocentos e quarenta e nove milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos), dos valores legalmente exigidos.

O presente Relatório além do cumprimento legal, tem como objetivo expor de forma clara e direta a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos em saúde, onde está SESA visa sempre atender sua clientela, norteada pelos princípios do SUS, assegurando o direito à saúde independentemente de sexo, raça, ocupação (universalidade), investindo mais onde a carência é maior (equidade) e desenvolvendo cada vez mais políticas públicas que garantam a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação (integralidade).

Lista de Siglas

AASI	Aparelho de Amplificação Sonora Individual
AB	Atenção Básica
ACCR	Acolhimento com Classificação de Risco
ACE	Avaliação Clínica Eletrônica
ACLS	*(Advanced Cardiovascular Life Support)* Suporte Avançado de Vida Cardiovascular
ACS	Agente Comunitário de Saúde
ADINS	Assessoria de Desenvolvimento Institucional
AE	Atenção Especializada
AIDPI	Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
ALAP	Assembleia Legislativa do Amapá
ALSO	*(Advanced Life Support in Obstetrics)* Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia
AM	Arteriografia de Membros
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APS	Atenção Primaria à Saúde
ASPS	Ações e Serviços Públicos de Saúde
ATLS	*(Advanced Trauma Life Support)* Cursos de Atendimento ao Trauma
BTOC	Banco de Tecidos Oculares
CAF	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAT	Cateterismo (cardíaco)
CCMC	Clínica Cirúrgica Média Complexidade
CCCA	Clínica Cirúrgica em Cardiologia Adulto
CCCP	Clínica Cirúrgica em Cardiologia Pediátrica
CCTO	Clínica Cirúrgica em Trauma Ortopedia
CEO	Centro Especialidade Odontológicas
CER	Centro Especializado em Reabilitação
CERPIS	Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde
CES	Conselho Estadual de Saúde
CET	Central Estadual de Transplante
CGETES	Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
CGSNT	Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplante
CIASS	Centro de Informação e Análise da Situação de Saúde
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIES	Comissão de Integração de Ensino e Serviço
CIEVS	Centro de Informação Estratégicas em Vigilância em Saúde
CIH	Comunicação de Internação Hospitalar
CIHDOTT	Comissão Intrahospitalar de Doadores de Órgãos e Tecidos
CIR	Comissão Intergestores Regional
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMN	Clínica Médica Neonatal
CMO	Clínica Médica Obstétrica
CMP	Clínica Médica Pediátrica
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNRAC	Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade
CONASEMS	Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
CONASS	Conselho Nacional de Secretários de Saúde

COPLAN	Coordenadoria de Planejamento
COSEMS	Conselho de Secretarias Municipais de Saúde
CRCA	Coordenadoria de Regulação Controle e Avalição
CRDT	Centro de Referência em Doenças Tropicais
CREAP	Centro de Reabilitação do Amapá
CSPU	Cadastro de Sistemas e Permissão aos Usuários
CTA	Centro de Testagem e Aconselhamento
DATASUS	Departamento de Informática do SUS
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DDA	Doenças Diarreicas Agudas
DEA	Despesa do Exercício Anterior
DNC	Doenças de Notificação Compulsória
DNCI	Doenças de Notificação Compulsória Imediata
DO	Densitometria Óssea
DU	Diária de UTI
EAS	Estabelecimento Assistencial de Saúde
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
ESF	Estratégia Saúde da Família
ESP	Escola de Saúde Pública
ETSUS	Escola Técnica do SUS
FAB	Ferimento por Arma Branca
FAEC	Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação
FAF	Ferimento por Arma de Fogo
FES	Fundo Estadual de Saúde
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FNS	Fundo Nacional de Saúde
FPE	Fundo de Participação dos Estado
GAL	Gerenciador de Ambiente Laboratorial
GAR	Gestação de Alto Risco
GM	Gabinete do Ministro
GT	Grupo de Trabalho
GTIE	Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual
GTIM	Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal
HCA	Hospital da Criança e do Adolescente
HCAL	Hospital de Clínicas Dr.Alberto Lima
HE	Hospital de Emergência
HELJ	Hospital Estadual de Laranjal do Jarí
HEMOAP	Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá
HEO	Hospital Estadual de Oiapoque
HES	Hospital Estadual de Santana
HIV	(*Human Immunodeficiency Virus)* Vírus da Imunodeficiência Humana
HMML	Hospital da Mulher Mãe Luzia
HÓRUS	Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica
HSCSL	Hospital São Camilo e São Luís
IAPEN	Instituto de Administração Penitenciária
IEPA	Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológica do Amapá
IST	Infecção Sexualmente Transmissíveis
LACEN	Laboratório Central
LAFRON	Laboratório de Fronteira
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias

LGTB	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAC	Média e Alta Complexidade
MDDA	Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas
ME	Morte Encefálica
MEC	Ministério de Educação
MM	Mamografia
MRH	Maternidade de Risco Habitual
MS	Ministério da Saúde
NE	Nota de Empenho
NE	Nutrição Enteral
NHE	Núcleo Hospitalar de Epidemiologia
NL	Nota de Liquidação
OB	Ordem Bancária
OPM	Órtese e Prótese e Materiais
OPO	Organização de Procura de Órgãos
OSS	Organizações Sociais em Saúde
PAB	Piso da Atenção Básica
PAI	Pronto Atendimento Infantil
PALS	*(Pediatric Advanced Life Support)* Curso de Reanimação Pediátrica
PAS	Programação Anual de Saúde
PCCS	Plano de Carreira, Cargos e Salários.
PEP	Profilaxia Pós-Exposição.
PES	Plano Estadual de Saúde
PESF	Programa Estratégia Saúde da Família
PFVS	Piso Fixo Vigilância em Saúde
PHTLS	*(PreHospital Trauma Life Support)*Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado
PMAQ-AB	Programa Nacional de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica
PMF	Plantas Medicinais e Fitoterápicos
PNAISH	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional
PNAR	Pré-natal de Alto Risco
PNE	Pacientes com Necessidades Especiais
PNGC	Programa Nacional de Gestão de Custo
PNH	Política Nacional de Humanização
POP	Procedimento Operacional Padrão
PPI	Programação Pactuada Integrada
PPP	Pré parto, Parto e Pós parto
PQAVS	Programa de Qualificação e Ações em Vigilância em Saúde
PROADI SUS	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS
PSE	Programa Saúde na Escola
PTFD	Programação de Tratamento Fora do Domicilio
PVHA	Pessoas Vivendo com HIV/ AIDS
PVVS	Piso Variável de Vigilância em Saúde
QTD	Quantidade
RAAS	Redes de Atenção à Saúde
RAG	Relatório Anual de Gestão
RAMI	Rede de Atenção Materno Infantil
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada

RDQA	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
REDOME	Registro de Doadores de Medula Óssea
REMAP	Relação de Medicamentos do Amapá
RN	Recém Nascido
RP	Restos a Pagar
RQG	Relatório Quadrimestral de Gestão
RREO	Relatório Resumido a Execução Orçamentária
RUE	Rede de Urgência Emergência
SADT	Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico
SAE	Serviços de Atendimento Especializado
SAIPS	Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SARGSUS	Sistema de Apoio aos Relatórios de Gestão do Sistema Único de Saúde
SAS	Superintendência de Atenção à Saúde
SAVVIS	Serviço de Apoio as Vítimas de Violência Sexual
SESA	Secretária de Estado da Saúde
SESOO	Sala de Estabilização e Sala de Observação Obstétrica
SESI	Serviço Social da Indústria
SIA	Sistema de Informação Ambulatorial
SIAFE	Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá
SIH	Sistema de Informação Hospitalar
SIGTAP	Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos
SIM	Sistema de Informação de Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SIPLAG	Sistema de Planejamento e Gestão
SI-PNI	Sistema de Programa Nacional de Imunização
SISAB	Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
SISLOGLAB	Sistema de Controle Logístico e Insumos Laboratoriais
SISAUD	Sistema de Auditoria do SUS
SISAGUA	Sistema de Informação de Vigilância na Qualidade de Água para Consumo
SISPACTO	Sistema de Pactuação dos Indicadores em Saúde
SISREG	Sistema de Regulação
SIVEP	Sistema de Informação em Vigilância Epidemiológica
SNA	Sistema Nacional de Auditoria
SUS	Sistema Único de Saúde
SVS	Superintendência de Vigilância em Saúde
TARM	Técnico Auxiliar de Regulação Médica
TB	Tuberculose
TC	Tomografia Computadorizada
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCU	Tribunal de Contas da União
TN	Terapia Nutricional
TR	Termo de Referencia
UBS	Unidade Básica de Saúde
UCINCa	Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru
UCINCo	Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional
UMS	Unidade Mista de Saúde
UNACON	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá

UPA	Unidade de Pronto Atendimento
USA	Unidade de Suporte Avançado
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
UTIN	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
UTIP	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica
VIGIAGUA	Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

1 Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – 6º Bimestre 2024

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.031.078.319,00**	**2.341.651.799,00**	**2.355.597.375,78**	**100,60**
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de	1.486.291.362,00	1.503.661.729,00	1.517.410.287,34	100,91
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	1.486.291.362,00	1.503.661.729,00	1.517.410.287,34	100,91
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	4.113.672,00	4.113.672,00	3.300.741,07	80,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	127.143.280,00	127.143.280,00	123.798.000,17	97,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	413.530.005,00	706.733.118,00	711.088.347,20	100,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**5.515.322.512,00**	**6.362.152.002,00**	**6.562.594.754,78**	**103,15**
Cota-Parte FPE	5.499.354.098,00	6.346.183.588,00	6.557.890.960,83	103,34
Cota-Parte IPI-Exportação	15.968.414,00	15.968.414,00	4.703.793,95	29,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**439.136.584,00**	**443.479.175,75**	**442.427.520,41**	**99,76**
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%) Parcela do IPVA	371.572.840,50	375.915.432,25	379.352.571,83	100,91
Repassada aos Municípios (50%)	63.571.640,00	63.571.640,00	61.899.000,09	97,37
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	3.992.103,50	3.992.103,50	1.175.948,49	29,46
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	**7.107.264.247,00**	**8.260.324.625,25**	**8.475.764.610,15**	**102,61**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	**133.709.300,00**	**183.020.330,00**	**182.882.851,23**	**99,92**	**175.053.008,19**	**95,65**	**175.053.008,19**	**95,65**	**7.829.843,04**
Despesas Correntes	121.711.198,00	156.785.581,00	156.648.105,06	99,91	152.541.852,28	97,29	152.541.852,28	97,29	4.106.252,78
Despesas de Capital	11.998.102,00	26.234.749,00	26.234.746,17	100,00	22.511.155,91	85,81	22.511.155,91	85,81	3.723.590,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	**17.786.452,00**	**7.317.929,00**	**7.317.928,71**	**100,00**	**6.944.388,86**	**94,90**	**6.944.388,86**	**94,90**	**373.539,85**
Despesas Correntes	17.786.452,00	7.317.929,00	7.317.928,71	100,00	6.944.388,86	94,90	6.944.388,86	94,90	373.539,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)		**956.642.197,00**	**1.301.121.937,00**	**1.300.276.934,04**	**99,94**	**1.284.353.227,00**	**98,71**	**1.284.034.538,54**	**98,69**	**15.923.707,04**
Despesas Correntes		956.404.397,00	1.299.268.647,00	1.298.423.644,74	99,93	1.283.249.937,70	98,77	1.282.931.249,24	98,74	15.173.707,04
Despesas de Capital		237.800,00	1.853.290,00	1.853.289,30	100,00	1.103.289,30	59,53	1.103.289,30	59,53	750.000,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)		**1.108.137.949,**	**1.491.460.196,00**	**1.490.477.713,98**	**99,93**	**1.466.350.624,05**	**98,32**	**1.466.031.935,59**	**98,30**	**24.127.089,93**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	**1.490.477.713,98**	**1.466.350.624,05**	**1.466.031.935,59**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	**24.127.089,93**	**N/A**	**N/A**
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	**1.466.350.624,05**	**1.466.350.624,05**	**1.466.031.935,59**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			**N/A**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			**1.271.364.691,52**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)[1]	**194.985.932,53**	**194.985.932,53**	**194.667.244,07**
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	**17,30**	**17,30**	**17,29**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) [1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	1.271.364.691,52	1.466.350.624,05	194.985.932,53	24.445.778,39	24.127.089,93	0,00	0,00	24.445.778,39	0,00	219.113.022,46

Empenhos de 2023	1.124.658.985,43	1.453.768.086,80	329.109.101,37	81.549.984,74	0,00	0,00	72.355.808,04	631.962,79	8.562.213,91	320.546.887,46
Empenhos de 2022	1.051.053.718,01	1.078.819.698,00	27.765.979,99	172.408.035,23	0,00	144.642.055,24	41.934.994,33	109.954.212,66	20.518.828,24	7.247.151,75
Empenhos de 2021	880.392.170,36	1.041.849.827,85	161.457.657,49	208.073.556,56	54.961.394,85	0,00	54.024.084,60	57.104.648,03	96.944.823,93	119.474.228,41
Empenhos de 2020	644.948.297,54	835.982.955,71	191.034.658,17	276.250.341,71	95.327.401,17	0,00	92.957.373,80	79.053.699,91	104.239.268,00	182.122.791,34
Empenhos de 2019	525.680.781,48	581.910.426,00	56.229.644,52	0,00	31.638.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.868.217,52
Empenhos de 2018	492.934.421,52	531.099.425,00	38.165.003,48	0,00	83.159.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.324.108,48
Empenhos de 2017	441.619.313,29	458.141.999,28	16.522.685,99	0,00	70.998.880,28	0,00	0,00	0,00	0,00	87.521.566,27
Empenhos de 2016	388.512.536,33	540.651.456,84	152.138.920,51	0,00	15.558.847,10	0,00	0,00	0,00	0,00	167.697.767,61
Empenhos de 2015	386.029.235,67	452.919.739,82	66.890.504,15	0,00	8.283.967,74	0,00	0,00	0,00	0,00	75.174.471,89
Empenhos de 2014	390.799.300,75	436.160.517,48	45.361.216,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.361.216,73
Empenhos de 2013	354.261.715,22	459.516.176,10	105.254.460,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.254.460,88

Total dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos até o Final do Exercício Atual que Afetaram o Cumprimento do Limite (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna 'r')	0,00
Total dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos até o Final do Exercício Anterior que Afetaram o Cumprimento do Limite (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
Total dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos no Exercício Atual que Afetaram o Cumprimento do Limite (XXIV) = (XXII - XVIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	**398.264.745,00**	**695.167.438,00**	**556.091.573,00**	**79,99**
Provenientes da União	398.264.745,00	695.167.438,00	556.091.573,00	79,99
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	**1.175.000,00**	**1.175.000,00**	**1.081.128,00**	**92,01**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)	**399.439.745,00**	**696.342.438,00**	**557.172.701,00**	**80,01**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	**367.146.063,00**	**609.655.967,36**	**508.454.249,22**	**83,40**	**367.978.101,28**	**60,36**	**366.983.770,71**	**60,20**	**140.476.147,94**
Despesas Correntes	173.476.091,00	385.577.562,36	356.793.823,98	92,53	335.448.005,55	87,00	334.453.674,98	86,74	21.345.818,43
Despesas de Capital	193.669.972,00	224.078.405,00	151.660.425,24	67,68	32.530.095,73	14,52	32.530.095,73	14,52	119.130.329,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)	**44.848.000,00**	**52.637.482,00**	**52.007.831,50**	**98,80**	**44.634.094,41**	**84,80**	**44.534.420,61**	**84,61**	**7.373.737,09**
Despesas Correntes	44.848.000,00	52.637.482,00	52.007.831,50	98,80	44.634.094,41	84,80	44.534.420,61	84,61	7.373.737,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	**630.000,00**	**1.363.226,00**	**905.419,31**	**66,42**	**827.637,89**	**60,71**	**821.117,23**	**60,23**	**77.781,42**
Despesas Correntes	573.000,00	881.165,00	842.919,31	95,66	827.637,89	93,93	821.117,23	93,19	15.281,42
Despesas de Capital	57.000,00	482.061,00	62.500,00	12,97	0,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	**675.193,00**	**2.741.063,00**	**751.828,98**	**27,43**	**603.123,82**	**22,00**	**600.030,06**	**21,89**	**148.705,16**
Despesas Correntes	652.193,00	1.776.941,00	751.828,98	42,31	603.123,82	33,94	600.030,06	33,77	148.705,16
Despesas de Capital	23.000,00	964.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXL)	**11.740.489,00**	**96.925.750,00**	**87.938.549,65**	**90,73**	**86.808.978,62**	**89,56**	**86.569.419,33**	**89,32**	**1.129.571,03**
Despesas Correntes	8.862.446,00	91.030.926,00	86.785.099,83	95,34	85.972.309,82	94,44	85.732.750,53	94,18	812.790,01
Despesas de Capital	2.878.043,00	5.894.824,00	1.153.449,82	19,57	836.668,80	14,19	836.668,80	14,19	316.781,02
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO(XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL)	**425.039.745,00**	**763.323.488,36**	**650.057.878,66**	**85,16**	**500.851.936,02**	**65,61**	**499.508.757,94**	**65,44**	**149.205.942,64**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)	500.855.363,00	792.676.297,36	691.337.100,45	87,22	543.031.109,47	68,51	542.036.778,90	68,38	148.305.990,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)	62.634.452,00	59.955.411,00	59.325.760,21	98,95	51.578.483,27	86,03	51.478.809,47	85,86	7.747.276,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	630.000,00	1.363.226,00	905.419,31	66,42	827.637,89	60,71	821.117,23	60,23	77.781,42
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	675.193,00	2.741.063,00	751.828,98	27,43	603.123,82	22,00	600.030,06	21,89	148.705,16

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	968.382.686,00	1.398.047.687,00	1.388.215.483,69	99,30	1.371.162.205,62	98,08	1.370.603.957,87	98,04	17.053.278,07
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII +XLI)	1.533.177.694,00	2.254.783.684,36	2.140.535.592,64	94,93	1.967.202.560,07	87,25	1.965.540.693,53	87,17	173.333.032,57
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	419.039.745,00	736.504.962,36	626.418.411,97	85,05	483.931.415,72	65,71	482.588.237,64	65,52	142.486.996,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	**1.114.137.949,00**	**1.518.278.722,00**	**1.514.117.180,67**	**99,73**	**1.483.271.144,35**	**97,69**	**1.482.952.455,89**	**97,67**	**30.846.036,32**

Fonte: FES/SESA

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

2 Quadro do Detalhamento das Receitas Líquida por Fonte

Mês	Receita (R$) por Fonte 1° RDQA						Total
	FPE - 500	Tesouro – 500	FNS – 600 Custeio				
			Teto MAC	FAEC	Vigilância	At. Prim	
Janeiro	66.319.522,94	14.634.249,42	21.452.082,20	0,00	222.875,77	124.660,00	**102.753.390,33**
Fevereiro	91.749.642,63	18.064.309,21	21.597.272,18	3.019.776,27	268.771,29	124.660,00	**134.824.431,58**
Março	56.771.304,12	18.932.277,19	21.524.677,19	1.412.425,60	222.875,77	147.160,00	**99.010.719,87**
Abril	59.440.655,17	19.944.135,69	22.457.205,20	4.041.904,22	592.875,77	75.910,00	**106.552.686,05**
Total	**274.281.124,86**	**71.574.971,51**	**87.031.236,77**	**8.474.106,09**	**1.307.398,60**	**472.390,00**	**443.141.227,83**

Fonte: BB/SIAFE/FNS/FES/SESA

Mês	Receita (R$) por Fonte 2° RDQA						Total
	FPE - 500	Tesouro – 500	FNS – 600 Custeio				
			Teto MAC	FAEC	Vigilância	At. Prim	
Maio	68.939.006,64	15.537.233,81	21.932.903,12	2.642.807,54	315.375,77	135.910,00	**109.503.236,88**
Junho	74.951.817,11	34.979.326,87	21.880.654,16	2.714.704,36	315.375,77	135.910,00	**134.977.788,27**
Julho	48.239.933,05	33.455.356,86	21.828.405,20	3.268.274,00	315.375,77	135.910,00	**107.243.254,88**
Agosto	63.502.751,37	27.765.205,43	22.140.022,44	3.937.414,69	315.375,77	135.910,00	**117.796.679,70**
Total	**255.633.508,17**	**111.737.122,97**	**87.781.984,92**	**12.563.200,59**	**1.261.503,08**	**543.640,00**	**469.520.959,73**

Fonte: BB/SIAFE/FNS/FES/SESA

Mês	Receita (R$) por Fonte 3° RDQA						Total
	FPE - 500	Tesouro – 500	FNS – 600 Custeio				
			Teto MAC	FAEC	Vigilância	At. Prim	
Setembro	51.853.968,97	20.906.907,14	21.984.213,82	4.382.747,77	315.375,77	135.910,00	**99.579.123,47**
Outubro	55.066.517,17	16.103.149,56	22.028.405,20	267.827,33	315.375,77	135.910,00	**93.917.185,03**
Novembro	70.958.647,61	18.568.821,96	22.061.660,81	6.295.918,98	315.375,77	135.910,00	**118.336.335,13**
Dezembro	79.576.489,39	59.610.694,04	22.344.916,42	4.255.757,20	463.185,77	95.910,00	**166.346.952,82**
Total	**257.455.623,14**	**115.189.572,70**	**88.419.196,25**	**15.202.251,28**	**1.409.313,08**	**503.640,00**	**478.179.596,45**

Fonte: BB/SIAFE/FNS/FES/SESA

Quad	Total Receita (R$) por Fonte ano 2024						Total
	FPE - 500	Tesouro – 500	FNS – 600 Custeio				
			Teto MAC	FAEC	Vigilância	At. Prim	
1º	274.281.124,86	71.574.971,51	87.031.236,77	8.474.106,09	1.307.398,60	472.390,00	**443.141.227,83**
2º	255.633.508,17	111.737.122,97	87.781.984,92	12.563.200,59	1.261.503,08	543.640,00	**469.520.959,73**
3º	257.455.623,14	115.189.572,70	88.419.196,25	15.202.251,28	1.409.313,08	503.640,00	**478.179.596,45**
Total	**787.370.256,17**	**298.501.667,18**	**263.232.417,94**	**36.239.557,96**	**3.978.214,76**	**1.519.670,00**	**1.390.841.784,01**

Fonte: BB/SIAFE/FNS/FES/SESA

2.1 Valores referente a Parcela Única do período (Emendas Parlamentares Federais Deputados Federais e Senadores, Proposta - SAIPS, Incrementos Temporários, Cooperação, Investimentos)

Ação/Serviço	Proposta	Cód. Emenda	Nº OB	Data	Portaria	Data	Valor Total (R$) 1° RDQA
Assistência financeira complementar aos estados, ao distrito federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem	-	-	001280	26/01/24	3113	22/01/24	700.272,36
	-	-	003671	29/02/24	3206	23/02/24	694.655,11
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Propostas cadastradas no (SAIPS) pelo Estado 25000.016555/2024-80 182237, 182240 e 182242	-	002464	09/02/24	2860	28/12/23	7.500.000,00
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde	06023582000123017 (Randolfe Rodrigues)	2919001	004873	12/03/24	2721	26/12/23	1.996.909,00

(Investimento)							
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (Investimento Hospital da Mulher- equipamentos)	06023582000123019 (Lucas Barreto)	40790012	004835	12/03/24	2947	???	999.197,00
Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas - LC Nº 201/2023 ART. 15 e 17			005773	18/03/24	2336	12/12/23	4.936.936,32
Assistência financeira complementar aos estados, ao distrito federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem			006616	28/03/24	3416	25/03/24	680.845,87
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	Vacina		005607	14/03/24	3288	08/03/24	316.011,74
			006569	27/03/24	3391	20/03/24	522.133,00
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - Estruturação da Rede Cegonha	06023582000123015		008635	11/04/24	2703		498.948,00
	06023582000123011		008648	12/04/24	2176		692.468,00
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	06023582000123014		008523	11/04/24	2397		226.307,00
Transformação Digital no SUS – Adesão (1ª fase)			009627	24/04/24	3534		277.375,50
Total 1º Quadrimestre							**20.042.058,90**

Fonte: FNS/FES/SESA

Ação/Serviço	Proposta	Cód. Emenda	Nº OB	Data	Portaria	Data	Valor Total (R$) 2° RDQA
Assistência financeira complementar aos estados, ao distrito federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem	-	-	010445	02/05/24	3622	25/04/24	642.811,30
	-	-	015162	31/05/24	4124	27/05/24	686.467,30
Grupo de Vigilância em Saúde, para qualificação das ações de hanseníase.	-	-	012108	10/05/24	3558	16/04/24	30.000,00
Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, .	36.000.595.081.202.400	40790006	011815	10/05/24	3636	29/04/24	1.317.425,00
	36.000.602.438.202.400	29190003	011815	10/05/24			4.600.000,00
	36.000.602.396.202.400	43580010	011815	10/05/24			2.000.000,00
	36.000.602.416.202.400	44000002	011815	10/05/24			3.000.000,00
	194891		012888	17/05/24	2742	26/12/23	3.400.000,00
	194895						3.400.000,00
	196164						3.400.000,00

	36.000.602.421.202.400	44500008	013798	23/05/24	3636	29/04/24	18.935.793,00
	36.000.602.129.202.400	38970003	013798	23/05/24			10.000.000,00
	36.000.609.574.202.400	50410002	014930	29/05/24	3861	17/05/24	2.000.000,00
	36.000.609.576.202.400		014930	29/05/24			1.500.000,00
	36.000.609.856.202.400		014930	29/05/24			3.000.000,00
	36.000.611.804.202.400		015951	07/06/24	3861	17/05/24	2.000.000,00
	36.000.610.954.202.400						1.000.000,00
	36.000.614.222.202.400		017432	20/06/24	4230	06/06/24	5.000.000,00
	36.000.621.667.202.400	50410006	018671	26/06/24	4480	21/06/24	500.000,00
	36.000.621.674.202.400						2.000.000,00
PNAISP - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional para o exercício de 2024.	-	-	022429	23/07/24	4771	03/07/24	44.910,09
Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	36000602551202400	71050013	019026	01/07/24	3666	29/04/24	6.000.000,00
	36000602537202400						10.412.094,00
	36000602464202400						27.812.094,00
	36000602474202400				3668		26.812.096,00
	36000602510202400						4.912.094,00
	36000602483202400						12.200.000,00
	36000623641202400	60110002	019435	02/07/24	4588	26/06/24	3.000.000,00
Assistência financeira complementar aos estados, ao distrito federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem	-	-	019032	01/07/24	4631	27/06/24	684.729,99
	-	-	022726	31/07/24	4926	25/07/24	613.730,65
Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado em parcela única	CIB 042 de 03/06/24	-	021097	05/07/24	4819	04/07/24	15.000.000,00
Incentivo financeiro para custeio da elaboração dos PA Saúde Digital	-	-	023971	19/08/24	3233	01/03/24	277.375,50
Assistência financeira complementar aos estados, ao distrito federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem	-	-	025148	30/08/24	5287	26/08/24	573.168,07
Total 2º Quadrimestre							**176.754.788,90**

Fonte: FNS/FES/SESA

Ação/Serviço	Proposta	Cód. Emenda	Nº OB	Data	Portaria	Data	Valor Total (R$) 3° RDQA
Assistência financeira complementar aos estados, ao distrito federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem	-	-	027563	27/09/24	5424	24/09/24	571.733,82
	-	-	030085	01/11/24	5638	25/10/24	574.061,14
	-	-	033383	29/11/24	5783	26/11/24	546.406,51
	-	-	034841	05/12/24	5793	28/11/24	546.406,51

Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – Estrut. da Rede Nacional de Laboratório de Saúde Pública - Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). Investimento	06023582000124016		035354	12/12/24	5624	25/10/24	1.998.483,00
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	43100004	039316	13/12/24	4963	07/08/24	3.500.000,00
		43100017	039333	13/12/24			5.000.000,00
		43580010	039347	13/12/24			2.000.545,00
Resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2023	-	-	034299	05/12/24	5490	12/11/24	186.901,86
Incremento financeiro emergencial de custeio destinado ao enfrentamento de queimadas, secas e crises climáticas no Brasil.	-	-	045132	30/12/24	6222	20/12/24	465.508,00
	-	-	045064	27/12/24			77.876,00
Implementação de Políticas para Rede Alyne - Banco de Leite Humano do Hospital da Mulher Mãe Luzia	-	-	045235	31/12/24	5659	07/11/24	60.000,00
Projeto de incentivos a descentralização e de melhorias da organização, planejamento e atuação das ações vigilância sanitária	-	-	042573	16/12/24	5670	05/12/24	300.000,00
Total 3º Quadrimestre							**15.827.921,84**

Fonte: FNS/FES/SESA

Totais Parcela Única 2024 por Quadrimestre	Valor (R$)
1º Quadrimestre	20.042.058,90
2º Quadrimestre	176.754.788,90
3º Quadrimestre	15.827.921,84
Total 2024	**212.624.769,64**

Fonte: FNS/FES/SESA

2.2 Movimentação referente aos repasses do FNS a EBSERH

Em conformidade com a Portaria Interministerial MEC/MS nº 022 de 11 de janeiro de 1999, no período, houve movimentação financeira executada pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, registrada no Fundo Estadual de Saúde – FES, para o cumprimento do repasse a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, referente ao atendimento no estado do Hospital Universitário do Amapá, conforme abaixo:

Movimentação no FES				
Bloco	**Grupo**	**Ação**	**Crédito (R$)**	**Débito (R$)**
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	18.048.524,28	18.048.524,28
			3.702.342,91	3.702.342,91

		FAEC - Diagnóstico de Trombofilia em Gestante	7.285,00	7.285,00

Fonte: FNS/FES/SES

2.3 Saldos Remanescente anteriores ao ano de 2018 a 2022

Com base na Lei Complementar nº 205, de 9 de maio de 2024 que Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, a fim de conceder prazo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para executar atos de transposição e de transferência.

Os saldos financeiros de repasses efetuados até 31 de dezembro de 2022 para transferências regulares e automáticas do Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos fundos de saúde locais ficam dispensados do cumprimento do disposto no inciso I do caput do art. 2º desta Lei Complementar.

Saldos Remanescentes do Ano de 2018 a 2022					
Contas de Investimentos Executadas					
Agência	Conta	Competência Saldo 12/2022	Despesas Pagas		
			Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
3575	78816	15.392.917,94	7.151.278,43	4.377.416,50	11.528.694,93
3575	67911	441.151,11	-	441.151,11	441.151,11
Total Investimento (a)		**R$15.834.069,05**	**R$11.969.846,04**		
Saldo Restante (Em Execução/Não Utilizado)					
Agência	Conta	Sd Rendimentos Usados	Sd não Utilizado Covid	Restos a Pagar Processados Covid	Restos a Pagar não Processados
3575	78816	188.244,72	467.438,00	1.473.250,00	2.111.779,73
Total em execução (b)		**R$ 188.244,72**	**R$ 4.052.467,73**		
Total geral (a) + (b)		**R$ 16.022.313,77**	**R$ 16.022.313,77**		

Saldos Remanescentes Anteriores ao Ano de 2018		
Saldo não Utilizado Anteriores a 2018		
Agência	Conta	Sd não utilizado
3575	75507	158.142,38
3575	174289	334,03
3575	1177117	57,95
Total		**R$ 158.534,36**

Fonte: FES/SESA

3 Demonstrativo das Despesas por Programas e Ações, Empenhadas, Liquidadas e Pagas (janeiro a dezembro 2024)

Unidade Gestora / Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
300301 - Fundo Estadual De Saúde	**1.496.661.950,00**	**2.182.019.530,00**	**2.055.026.011,65**	**1.896.439.671,83**	**1.895.759.326,85**
0006 - Gerenciamento Administrativo Eixo Amapá Governança Gestão Inovadora	**865.568.385,00**	**1.142.399.719,00**	**1.126.224.876,19**	**1.115.746.467,46**	**1.115.746.357,46**
2331 - Remuneração do Setor de Saúde – FES	810.000.000,00	1.033.729.248,00	1.031.230.281,32	1.021.419.805,20	1.021.419.695,20
2333 - Manutenção Administrativa - FES/SESA	38.961.000,00	94.998.642,00	94.994.594,87	94.326.662,26	94.326.662,26
2334 - Manutenção Administrativa - FES/HEMOAP	648.200,00	646.909,00	0,00	0,00	0,00
2335 - Manutenção Administrativa - FES/SVS	7.347.931,00	8.315.073,00	0,00	0,00	0,00
2336 - Manutenção Administrativa - FES/CREAP	4.568.320,00	4.206.887,00	0,00	0,00	0,00
2337 - Manutenção Administrativa - FES/FUNDESA	4.042.934,00	502.960,00	0,00	0,00	0,00
0013 - Planejamento e Gestão do Sistema Único de Saúde	**461.214.940,00**	**725.314.706,00**	**647.238.508,68**	**517.023.701,71**	**516.353.467,72**
2354 - Investimento em Infraestrutura Física e Tecnológica	202.535.000,00	212.702.492,00	137.285.221,47	24.739.152,71	24.739.152,71
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	16.414.812,00	25.945.255,00	25.945.255,00	21.857.680,68	21.857.680,68
2357 - Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	1.574.000,00	341.960,00	341.960,00	341.960,00	341.960,00
2359 - Assistência Farmacêutica Especializada	62.634.452,00	59.955.411,00	59.325.760,21	51.578.483,27	51.478.809,47
2360 - Ações Estratégicas e Participativas	3.886.000,00	1.900.010,00	1.900.010,00	1.900.010,00	1.900.010,00
2361 - Regulação, Controle e Avaliação do SUS	66.294.000,00	207.796.127,00	206.450.631,61	200.616.744,66	200.280.525,52
2363 - Ações Estratégicas em Saúde	33.771.170,00	2.080.956,00	2.080.955,55	2.080.955,55	2.080.955,55
2364 - Modernização da Gestão da Saúde	74.105.506,00	214.592.495,00	213.908.714,84	213.908.714,84	213.674.373,79
0022 - Qualidade com Inclusão na Reabilitação	**3.769.046,00**	**3.769.046,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2396 - Reabilitação Multidisciplinar	3.769.046,00	3.769.046,00	0,00	0,00	0,00
0090 - Hematologia e Hemoterapia no Estado do Amapá	**10.788.800,00**	**10.701.640,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2377 - Assistência em Hematológica	1.852.000,00	1.852.000,00	0,00	0,00	0,00
2617 - Assistência em Hemoterapia	8.936.800,00	8.849.640,00	0,00	0,00	0,00
0095 - Vigilância em Saúde	**4.504.507,00**	**17.786.705,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2430 - Procedimentos Laboratoriais em Vigilância em Saúde	1.546.331,00	6.045.167,00	0,00	0,00	0,00
2433 - Vigilância em Saúde do Trabalhador	840.000,00	910.356,00	0,00	0,00	0,00
2434 - Vigilância Epidemiológica	675.193,00	2.741.063,00	0,00	0,00	0,00
2435 - Vigilância Sanitária	630.000,00	1.363.226,00	0,00	0,00	0,00
2436 - Vigilância Ambiental	541.134,00	5.314.431,00	0,00	0,00	0,00
2437 - Coordenação das Ações de Imunização	271.849,00	1.412.462,00	0,00	0,00	0,00
0102 - Gestão da Assistência Hospitalar	**141.634.589,00**	**281.947.714,00**	**281.462.626,78**	**263.669.502,66**	**263.659.501,67**

2444 - Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML	21.659.480,00	22.180.078,00	22.180.077,40	20.953.136,40	20.953.136,40
2445 - Hospital Geral Com Urgência E Emergência - HE	24.244.494,00	40.914.608,00	40.808.281,94	39.024.292,03	39.024.292,03
2446 - Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL	34.147.337,00	101.123.604,00	101.046.830,34	92.878.667,93	92.868.666,94
2447 - Hospital da Criança e do Adolescente - HCA	19.362.822,00	29.844.559,00	29.844.557,77	27.483.043,87	27.483.043,87
2448 - Hospital Estadual de Santana - HES	14.454.000,00	35.727.733,00	35.447.207,53	34.576.399,37	34.576.399,37
2449 - Hospital Estadual de Oiapoque - HEO	3.797.950,00	9.159.432,00	9.157.904,80	8.139.279,96	8.139.279,96
2450 - Hospital Estadual de Laranjal do Jari - HELJ	9.433.888,00	17.766.674,00	17.746.806,32	17.167.664,25	17.167.664,25
2451 - Hospital Regional de Porto Grande - HERPG	6.484.000,00	82.159,00	82.158,76	42.478,79	42.478,79
2453 - Unidades Mistas de Saúde - UMS	3.505.618,00	18.688.659,00	18.688.595,14	17.213.453,10	17.213.453,10
2454 - Serviço de Urgência e Emergência	4.545.000,00	6.460.208,00	6.460.206,78	6.191.086,96	6.191.086,96
0105 - Atenção Ambulatorial Especializada	**9.181.683,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**
2455 - Manutenção dos Ambulatórios de Especialidades	9.181.683,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
300201 - Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP	**0,00**	**0,00**	**11.341.795,94**	**11.079.447,68**	**10.657.837,68**
0006 - Gerenciamento Administrativo Eixo Amapá Governança Gestão Inovadora	**0,00**	**0,00**	**646.208,91**	**598.719,31**	**597.469,31**
2334 - Manutenção Administrativa - FES/HEMOAP	0,00	0,00	646.208,91	598.719,31	597.469,31
0090 - Hematologia e Hemoterapia no Estado do Amapá	**0,00**	**0,00**	**10.695.587,03**	**10.480.728,37**	**10.060.368,37**
2377 - Assistência em Hematológica	0,00	0,00	1.851.624,33	1.738.006,65	1.738.006,65
2617 - Assistência em Hemoterapia	0,00	0,00	8.843.962,70	8.742.721,72	8.322.361,72
300203 - Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS	**0,00**	**0,00**	**18.058.210,50**	**14.846.932,18**	**14.570.180,46**
0006 - Gerenciamento Administrativo Eixo Amapá Governança Gestão Inovadora	**0,00**	**0,00**	**8.061.453,02**	**7.622.477,04**	**7.400.351,10**
2335 - Manutenção Administrativa - FES/SVS	0,00	0,00	8.061.453,02	7.622.477,04	7.400.351,10
0095 - Vigilância em Saúde	**0,00**	**0,00**	**9.996.757,48**	**7.224.455,14**	**7.169.829,36**
2430 - Procedimentos Laboratoriais em Vigilância em Saúde	0,00	0,00	3.220.708,50	1.485.488,14	1.443.292,42
2433 - Vigilância em Saúde do Trabalhador	0,00	0,00	817.167,48	761.566,58	759.211,54
2434 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	751.828,98	603.123,82	600.030,06
2435 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	905.419,31	827.637,89	821.117,23
2436 - Vigilância Ambiental	0,00	0,00	3.805.026,96	3.150.050,05	3.149.589,45
2437 - Coordenação das Ações de Imunização	0,00	0,00	496.606,25	396.588,66	396.588,66
300204 - Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP	**0,00**	**0,00**	**7.609.039,90**	**5.382.429,73**	**5.101.672,49**
0006 - Gerenciamento Administrativo Eixo Amapá Governança e Gestão Inovadora	**0,00**	**0,00**	**4.189.067,73**	**3.386.209,32**	**3.291.006,80**
2336 - Manutenção Administrativa - FES/CREAP	0,00	0,00	4.189.067,73	3.386.209,32	3.291.006,80
0022 - Qualidade com Inclusão na Reabilitação	0,00	0,00	**3.419.972,17**	**1.996.220,41**	**1.810.665,69**
2396 - Reabilitação Multidisciplinar	0,00	0,00	3.419.972,17	1.996.220,41	1.810.665,69

300205 - Fundação de Saúde Amapaense - FUNDESA	**0,00**	**0,00**	**502.960,00**	**434.560,00**	**434.560,00**
0006 - Gerenciamento Administrativo Eixo Amapá Governança e Gestão Inovadora	**0,00**	**0,00**	**502.960,00**	**434.560,00**	**434.560,00**
2337 - Manutenção Administrativa - FES/FUNDESA	0,00	0,00	502.960,00	434.560,00	434.560,00

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá – Relatório 8766

3.1 Demonstrativo dos Restos a Pagar (RP), Pagos no Período (janeiro a dezembro 2024)

Unidade Gestora / Programa / Ação	Despesas Pagas de Restos a Pagar
300301 - Fundo Estadual de Saúde	**97.263.741,53**
0002 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Cidadania e Direitos Humanos	**57.625.043,49**
2629 - Remuneração e Encargos do Setor de Saúde - FES	55.546.311,43
2658 - Manutenção de Serviços Administrativos - FES/SESA	2.078.732,06
0020 - Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS	**8.690.441,41**
1056 - Investimento em Infraestrutura Física e Tecnológica	8.608.764,92
2112 - Escola de Saúde Pública do SUS - ESP/SUS	50.000,00
2625 - Gestão Estratégica e Participativa	31.676,49
0021 - Organização das Redes de Atenção à Saúde	**30.948.256,63**
2109 - Atendimento nas Unidades da Capital	3.668.059,81
2110 - Atendimentos nas Unidades do Interior do Estado	581.248,38
2111 - Atendimento no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	2.488.605,36
2621 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementares	10.164.724,09
2624 - Assistência Farmacêutica	11.384.598,08
2626 - Controle e Regulação do SUS	9.735,03
2633 - Atendimento na Rede de Urgência e Emergência	779.039,88
2647 - Atendimento na Atenção Primária de Saúde	1.872.246,00
300201 - Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá	**1.131.844,40**
0002 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Cidadania e Direitos Humanos	**677.256,51**
2668 - Manutenção de Serviços Administrativos - FES/HEMOAP	28.148,10
2670 - Manutenção de Serviços Administrativos - HEMOAP	649.108,41
0021 - Organização das Redes de Atenção à Saúde	**454.587,89**
2617 - Qualidade do Sangue	454.587,89
300203 - Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá	**158.463,61**
0002 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Cidadania e Direitos Humanos	**50.782,72**
2697 - Manutenção Administrativa - Superintendência de Vigilância em Saúde SVS	50.782,72
0022 - Vigilância em Saúde	**107.680,89**
2616 - Procedimentos Laboratoriais em Vigilância em Saúde	53.266,56

2620 - Vigilância em Saúde do Trabalhador	11.671,96
2651 - Vigilância Preventiva Epidemiológica	24.737,24
2653 - Vigilância Preventiva Sanitária	18.005,13
300204 - Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP	**410.897,10**
0002 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Cidadania e Direitos Humanos	**31.552,14**
2698 - Manutenção de Serviços Administrativos CREAP/FES	31.552,14
0021 - Organização das Redes de Atenção à Saúde	**379.344,96**
2696 - Promover Saúde, Bem Estar e Qualidade de Vida	379.344,96

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá – Relatório 8766

3.2 Execução Orçamentária e Financeira de Emenda Parlamentar Estadual (janeiro a dezembro 2024)

UG / Ação / Fonte / Autor / Emenda Parlamentar	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
300301 - Fundo Estadual De Saúde - FES	**20.208.245,00**	**14.566.157,00**	**14.566.157,00**	**10.958.345,00**	**10.958.345,00**
1 - Aldilene Souza	***734.726,00***	***634.726,00***	***634.726,00***	***634.726,00***	***634.726,00***
I0041 - Repasse ao Hospital de Amor, recursos destinados para custear despesas com tratamento à saúde dos pacientes oncológicos do Hospital de Amor	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2363 - Ações Estratégicas em Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 - Contribuições	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0043 - Para o fundo rotativo do Hospital de Emergência HE.	634.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2445 - Hospital Geral com Urgência e Emergência - HE	634.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	634.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0373 - Recurso destinado ao Fundo Municipal da Prefeitura do município de Serra do Navio, para aquisição de medicamentos para atenção básica do município.	0,00	634.726,00	634.726,00	634.726,00	634.726,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	634.726,00	634.726,00	634.726,00	634.726,00
334141 - Contribuições	0,00	634.726,00	634.726,00	634.726,00	634.726,00
10 - Edna Auzier	***735.000,00***	***692.000,00***	***692.000,00***	***692.000,00***	***692.000,00***
I0070 - Aquisição de equipamentos para Hospital Maternidade Mãe Luzia	135.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
2354 - Investimento em Infraestrutura Física e Tecnológica	135.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	135.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
I0072 - Apoio a Saúde Municipal de Tartarugalzinho	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0401 - Apoio ao II Congresso de Médicos Amapaenses, a ser realizado pelo Instituto IBRAF, sob CNPJ nº 44.231.518/0001-01	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2361 - Regulação, Controle e Avaliação do SUS	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

335043 - Subvenções Sociais	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
11 - Jaime Perez	***735.906,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
I0195 - Recurso destinado ao instituto amapaense de assistência a saúde, educação e assistência social -IASES, CNPAJ nº 20.010.246/0001-51, para realização de ações de saúde voltadas para população amapaense.	735.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2363 - Ações Estratégicas em Saúde	735.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 - Contribuições	735.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Jesus Pontes	***938.906,00***	***738.906,00***	***738.906,00***	***500.000,00***	***500.000,00***
I0164 - Apoio ao Projeto de Pesquisa de Extensão sobre a Prevalência de Dor Crônica na População de Macapá, realizado pela UNIFAP	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2363 - Ações Estratégicas em Saúde	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041 - Contribuições	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0185 - Recurso destinado a Secretaria Estadual de Saúde, que deverá ser repassado para o Hospital de Clinicas Dr. Alberto Lima-HCAL, através do fundo rotativo para ser utilizado pela UNACON.	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2446 - Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
339030 - Material de Consumo	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
I0186 - Recurso destinado para a Secretaria Estadual de Saúde - SESA, que deverá ser repassado para o Hospital Estadual de Oiapoque-HEO para compra de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI.	238.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2449 - Hospital Estadual de Oiapoque - HEO	238.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	238.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0502 - Repasse para o Fundo Municipal de Saúde de Santana, para transferência ao Instituto Ascender CNPJ: 48.952.015/0001-86, para execução do Projeto Medicina Integrativa na Promoção da Saúde e Dor Crônica "Fibromialgia"	0,00	238.906,00	238.906,00	0,00	0,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	238.906,00	238.906,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	0,00	238.906,00	238.906,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Jory Oeiras	***750.000,00***	***750.000,00***	***750.000,00***	***0,00***	***0,00***
I0126 - Compra de equipamentos para o Centro de Reabilitação Espaço Azul no município de Santana.	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2354 - Investimento em Infraestrutura Física e Tecnológica	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0127 - Compra de bicicletas para ACS e ACE no município de Santana.	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2354 - Investimento em Infraestrutura Física e Tecnológica	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

I0128 - Compra de cadeiras de rodas para o Centro de Reabilitação no município de Santana.	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2354 - Investimento em Infraestrutura Física e Tecnológica	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0317 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Santana destinada à Compra de Equipamentos para o Centro de Reabilitação Espaço Azul.	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
444142 - Auxílios	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
I0318 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Santana destinada à compra de bicicletas para ACS e ACE.	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
444142 - Auxílios	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
I0319 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Santana destinada à compra de cadeiras de rodas para o Centro de Reabilitação.	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
444142 - Auxílios	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
14 - Júnior Favacho	***734.726,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
I0170 - Apoiar ações de diagnóstico de criança com espectro autista - projeto TEAtendemos da Prefeitura Municipal de Macapá	734.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2363 - Ações Estratégicas em Saúde	734.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	734.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Kaká Barbosa	***735.000,00***	***735.000,00***	***735.000,00***	***735.000,00***	***735.000,00***
I0001 - Recurso destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Saúde de Tartarugalzinho, para apoio as ações de saúde do Município.	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00
334141 - Contribuições	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00
19 - Oliveira Santos	***734.727,00***	***734.727,00***	***734.727,00***	***734.727,00***	***734.727,00***
I0083 - Compra de Materiais Cirúrgicos para o Hospital Alberto Lima, na Cidade de Macapá	734.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2446 - Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL	734.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	734.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0512 - Custeio de Manutenção com Serviços de Saúde do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL	0,00	734.727,00	734.727,00	734.727,00	734.727,00
2446 - Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL	0,00	734.727,00	734.727,00	734.727,00	734.727,00
339030 - Material de Consumo	0,00	734.727,00	734.727,00	734.727,00	734.727,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Alliny Serrão	***1.438.906,00***	***1.438.906,00***	***1.438.906,00***	***1.438.906,00***	***1.438.906,00***
I0125 - Recurso destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Munícipio de Laranjal do Jari, para custeio das ações de saúde do Município de Laranjal do Jari.	1.438.906,00	1.438.906,00	1.438.906,00	1.438.906,00	1.438.906,00

2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	1.438.906,00	1.438.906,00	1.438.906,00	1.438.906,00	1.438.906,00
334141 - Contribuições	1.438.906,00	1.438.906,00	1.438.906,00	1.438.906,00	1.438.906,00
23 - Telma Nery	***800.000,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
I0172 - Transferência de recursos financeiros destinado Instituto Amapaense de Assistencia a Saúde, Educação e Assistencia Social - IASES CNPJ: 20.010.246/0001-51, para Realizar Projeto - Promoção a Saúde e Bem-estar – Saúde do Idoso.	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2363 - Ações Estratégicas em Saúde	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 - Subvenções Sociais	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Jack Jk	***750.000,00***	***950.000,00***	***950.000,00***	***100.000,00***	***100.000,00***
I0106 - Incentivo a Saúde no Município de Porto Grande.	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2363 - Ações Estratégicas em Saúde	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041 - Contribuições	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0344 - Recurso para Reforma e Adequação de Salas de Consultórios Médicos do Centro de Promoção Humana "Frei Daniel de Samarate"	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2361 - Regulação, Controle e Avaliação do SUS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
335043 - Subvenções Sociais	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
I0345 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande para custeio de ações e serviços de saúde.	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
2356 - 2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
I0377 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Serra do Navio, para custeio de ações e serviços de saúde.	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
27 - R. Nelson Vieira	***750.000,00***	***750.000,00***	***750.000,00***	***750.000,00***	***750.000,00***
I0084 - Emenda para contratação do Instituto Ascender, inscrito no CNPJ 48.952.015/0001-86, para promoção a saúde.	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2361 - Regulação, Controle e Avaliação do SUS	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 - Subvenções Sociais	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0309 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Vitória do Jarí para atender despesas de custeio de ações e serviços de saúde	0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
334141 - Contribuições	0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
30 - Zeneide Costa	***738.906,00***	***738.906,00***	***738.906,00***	***738.906,00***	***738.906,00***
I0149 - Viabilização de recursos para custeio e manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mazagão/AP.	738.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2363 - Ações Estratégicas em Saúde	738.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00

334141 - Contribuições	738.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0346 - Recurso destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Mazagão para custeio e manutenção dos serviços de saúde.	0,00	738.906,00	738.906,00	738.906,00	738.906,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	738.906,00	738.906,00	738.906,00	738.906,00
334141 - Contribuições	0,00	738.906,00	738.906,00	738.906,00	738.906,00
31 - Hildegard Gurgel	***734.726,00***	***734.726,00***	***734.726,00***	***0,00***	***0,00***
I0102 - recurso destinado para convênio com a prefeitura municipal de pracuúba, para Despesas com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, com a finalidade de aquisição de medicamentos.	734.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2363 - Ações Estratégicas em Saúde	734.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	734.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0458 - Transferência de recurso para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaubal do Piririm, para apoiar as ações de saúde do município com compras de material de consumo.	0,00	734.726,00	734.726,00	0,00	0,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	734.726,00	734.726,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	0,00	734.726,00	734.726,00	0,00	0,00
2360 - Ações Estratégicas e Participativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - Lorran Barreto	***1.575.000,00***	***125.000,00***	***125.000,00***	***125.000,00***	***125.000,00***
I0055 - Apoio para implementação de programa de diagnóstico para transtorno do espectro autista - TEA, executado pelo Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE, no estado do Amapá, visando a identificação precoce. Apoio multidisciplinar e promoção da inclusão de crianças e adolescentes com autismo.	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2363 - Ações Estratégicas em Saúde	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 - Contribuições	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0059 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para os consultórios de cardiologia e oftalmologia da Associação Educadora São Francisco de Assis - Centro de Promoção Humana "Frei Daniel de Samarate"	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
2361 - Regulação, Controle e Avaliação do SUS	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
335043 - Subvenções Sociais	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
2363 - Ações Estratégicas em Saúde	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445041 - Contribuições	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0065 - Aquisição de equipamentos de fisioterapia, terapias alternativas e complementares, terapia ocupacional para o ambulatório da dor do centro de referência em práticas integrativas e complementares em saúde - CERPS, para atendimento de pessoas com fibromialgia.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2455 - Manutenção dos Ambulatórios de Especialidades	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - Roberto Góes	***734.726,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***

I0018 - Emenda para apoio às ações farmacêuticas da UNACON Unidade de Alta Complexidade Oncológica, principalmente compra e distribuição gratuita de medicamentos.	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2359 - Assistência Farmacêutica Especializada	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0044 - Emenda para apoio às atividades de Assistencia farmacêutica e laboratorial do Hospital da Criança, principalmente o fornecimento gratuito de medicamentos e exames.	334.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2359 - Assistência Farmacêutica Especializada	334.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	334.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 - Liliane Abreu	***1.000.000,00***	***1.700.000,00***	***1.700.000,00***	***1.000.000,00***	***1.000.000,00***
I0081 - Recurso destinado a Secretaria de Saúde do Município de Tartarugalzinho no Estado do Amapá	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2363 - Ações Estratégicas em Saúde	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0094 - Recurso de incentivo a Secretaria de saúde do Município de Tartarugalzinho no Estado do Amapá.	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2363 - Ações estratégicas em saúde	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444142 -Auxílios	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0342 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde do município de Tartarugalzinho para custeio das ações e serviços de saúde.	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
334141 - Contribuições	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
I0343 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde do município de Tartarugalzinho para atender as despesas de investimentos relacionados a ações e serviços de saúde.	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
444142 - Auxílios	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
I0375 - Será redirecionado para o Fundo Estadual de Saúde, recurso será destinado para Secretaria de Saúde do Município de Tartarugalzinho no Estado do Amapá	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
36 - Fabrício Furlan	***735.000,00***	***735.000,00***	***735.000,00***	***735.000,00***	***735.000,00***
I0166 - Recurso destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari, para apoio as ações de Saúde do Município.	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00
334141 - Contribuições	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00
37 - Rayfran Beirão	***1.100.000,00***	***1.084.628,00***	***1.084.628,00***	***1.084.628,00***	***1.084.628,00***
I0008 - Envio de emenda impositiva para a manutenção e melhorias no Hospital de Emergência - HE	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2445 - Hospital Geral com Urgência e Emergência - HE	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0024 - Envio de Emenda Impositiva para a aquisição de uma Ambulancha para o distrito de Jarilândia.	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2354 - Investimento em Infraestrutura Física e Tecnológica	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444142 - Auxílios	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0367 - Envio de emenda impositiva para aquisição de medicamentos e correlatos para a saúde a ser enviada via fundo a fundo e executada pelo Município de Cutias do Araguari.	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
334141 - Contribuições	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
I0388 - Envio de emenda impositiva para o Fundo Municipal de Saúde, para aquisição de insumos, correlatos, medicamentos e materiais odontológicos para custeio da atenção básica da saúde de Laranjal do Jarí.	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
334141 - Contribuições	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
I0406 - Envio de emenda impositiva para o Fundo Municipal de Saúde para aquisição de insumos, correlatos, medicamentos e materiais odontológicos para o custeio da atenção básica da saúde de Laranjal do Jarí.	0,00	284.628,00	284.628,00	284.628,00	284.628,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	284.628,00	284.628,00	284.628,00	284.628,00
334141 - Contribuições	0,00	284.628,00	284.628,00	284.628,00	284.628,00
38 - Dayse Marques	***954.726,00***	***988.906,00***	***988.906,00***	***854.726,00***	***854.726,00***
I0006 - Saúde - Envio de emenda impositiva para aquisição de ultrassom para atenção básica do Município de Amapá.	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2354 - Investimento em Infraestrutura Física e Tecnológica	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444142 - Auxílios	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0007 - Saúde - Envio de emenda impositiva para aquisição de veículo com carroceria para atenção básica no Município de Amapá.	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2354 - Investimento em Infraestrutura Física e Tecnológica	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444142 - Auxílios	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0015 - Saúde - Envio de emenda impositiva para aquisição de medicamentos para atenção básica do Município de Amapá.	504.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2359 - Assistência Farmacêutica Especializada	504.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	504.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0025 - Recurso destinado a organização nao governamental Carlos Daniel de apoio a criança e ao adolescente com câncer - CNPJ 22.767.286/0001-78	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2360 - Ações Estratégicas e Participativas	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 - Contribuições	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

I0313 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Amapá para aquisição de ultrassom destinado à atenção básica municipal	0,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
444142 - Auxílios	0,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
I0314 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Amapá para aquisição de veículo com carroceria destinado à atenção básica municipal	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
444142 - Auxílios	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
I0315 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Amapá para aquisição de medicamentos destinados à atenção básica municipal.	0,00	638.906,00	638.906,00	504.726,00	504.726,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	638.906,00	638.906,00	504.726,00	504.726,00
334141 - Contribuições	0,00	638.906,00	638.906,00	504.726,00	504.726,00
39 - Rodolfo Vale	***738.906,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
I0133 - Apoio às atividades do programa Mais Sorrisos.	238.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2363 - Ações Estratégicas em Saúde	238.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	238.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0134 - Aquisição de insumos para assistência a pessoas ostomizadas.	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2359 - Assistência Farmacêutica Especializada	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Delegado Inácio	***734.726,00***	***300.000,00***	***300.000,00***	***200.000,00***	***200.000,00***
I0093 - Aparelhamento e apoio ao Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista - CETEA, unidade integrada ao Hospital Estadual de Laranjal do Jarí.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2450 - Hospital Estadual de Laranjal do Jari - HELJ	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0122 - Recurso destinado ao Programa BARISUS, para aquisição de adipômetro digital - científico e powerbreathe.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2363 - Ações Estratégicas em Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041 - Contribuições	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0123 - Aquisição de aparelho de Ecocardiograma Estacionário (não portátil) para a Unidade de Tratamento Intensivo – UTI Neonatal do Pronto Atendimento Infantil – PAI, no Hospital da Criança e do Adolescente – HCA.	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2447 - Hospital da Criança e do Adolescente - HCA	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0124 - Aparelhamento e estruturação da sala do Núcleo Estadual de Saúde do Indígena – NESI, localizada no Hospital Estadual de Oiapoque – HEO.	104.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2449 - Hospital Estadual de Oiapoque - HEO	104.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	104.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00

I0145 - Apoio à Associação Educadora São Francisco de Assis. CNPJ nº 06.303.192/0015-97.	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2361 - Regulação, Controle e Avaliação do SUS	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
335043 - Subvenções Sociais	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2363 - Ações Estratégicas em Saúde	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 - Subvenções Sociais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0363 - Recurso destinado ao Fundo Rotativo do HCAL para melhorias na Ala Psiquiátrica - URESAM	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2446 - Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5 - Diogo Senior	***384.726,00***	***734.726,00***	***734.726,00***	***634.726,00***	***634.726,00***
I0117 - Recurso destinado a compra de equipamentos para o Hospital de Emergência - HE	384.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2445 - Hospital Geral com Urgência e Emergência - HE	384.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	384.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0336 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Serra do Navio, para aquisição de equipamentos e insumos, destinado à Atenção Básica Municipal - Laboratório de Análises Clínicas	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
444142 - Auxílios	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
I0337 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Serra do Navio para ação multidisciplinar - TEA - Transtorno Aspecto Autista	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
334141 - Contribuições	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
444141 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I0386 - Recurso destinado ao Fundo Rotativo do Hospital de Emergência - HE, para aquisição de material, insumo e correlatos para o andamento e funcionamento daquela unidade.	0,00	284.726,00	284.726,00	284.726,00	284.726,00
2445 - Hospital Geral com Urgência e Emergência - HE	0,00	284.726,00	284.726,00	284.726,00	284.726,00
339030 - Material de Consumo	0,00	284.726,00	284.726,00	284.726,00	284.726,00
I0395 - Recurso destinado ao Fundo Rotativo do CEO – Centro de especialidades Odontológicas, contratação de pequenos reparos e prestação de serviço	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2455 - Manutenção dos Ambulatórios de Especialidades	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
9 - Dr. Victor	***938.906,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
I0100 - Transferência de recurso para o Município de Itaubal do Piririm para a compra de medicamentos, insumos e correlatos.	938.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde	938.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	938.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá - Relatório 8772

3.3 Gráfico demonstrativo de Percentual de Impacto das Despesas por Ação

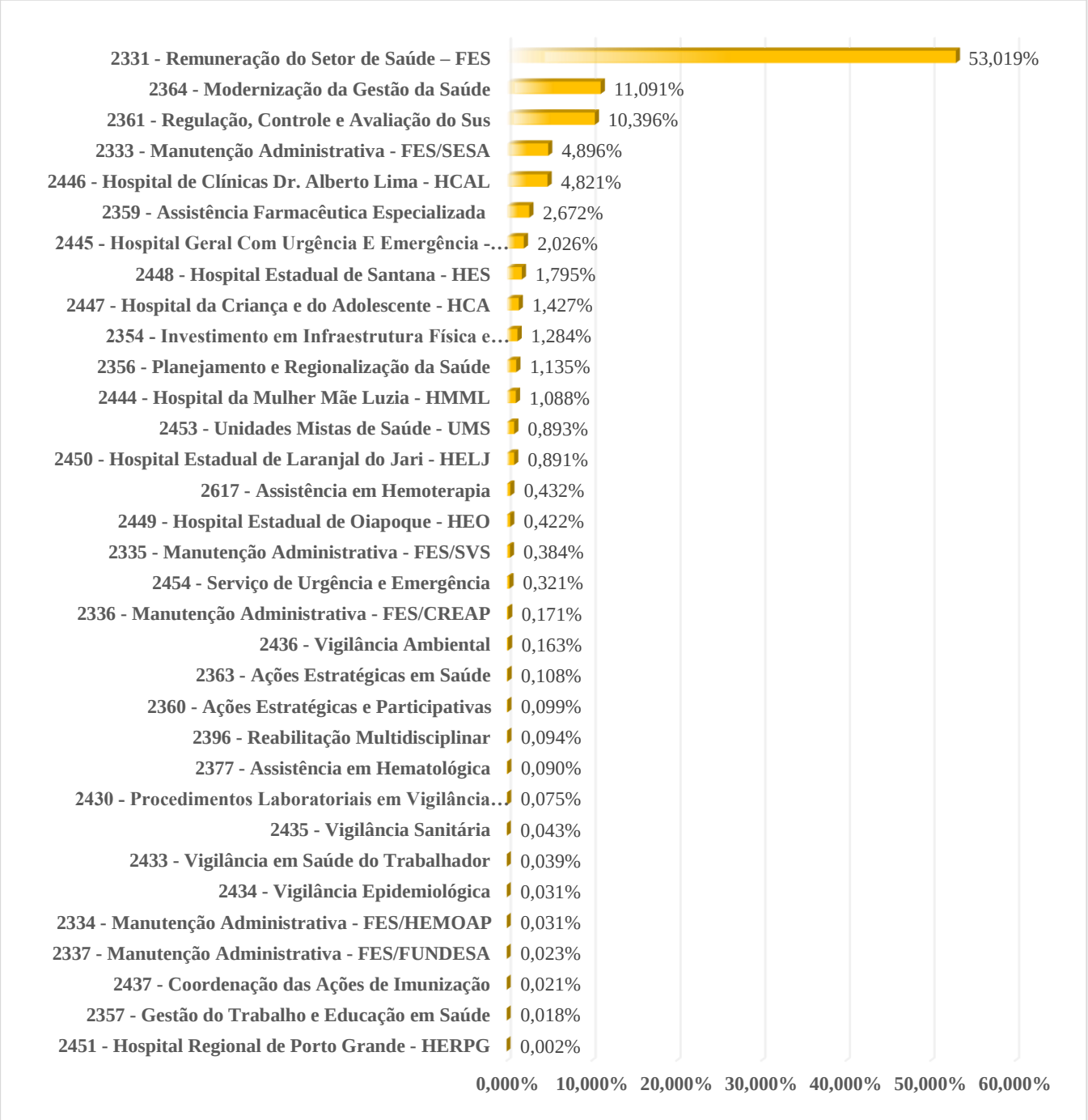

Obs. Considerando que a Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, previu no Fundo Estadual de Saúde - FES, as projeções de valores para desenvolvimentos das ações de saúde previstas na Programação Anual de Saúde - PAS, incluindo as ações das Autarquias/Fundação. Portanto, para efeito do cálculo do percentual do impacto das despesas, considerou-se valores executados pelas Unidades Gestoras: FES, HEMOAP, SVS, CREAP e FUNDESA.

3.4 Gráfico demonstrativo da evolução da Folha de Pagamento 2020 até 2024

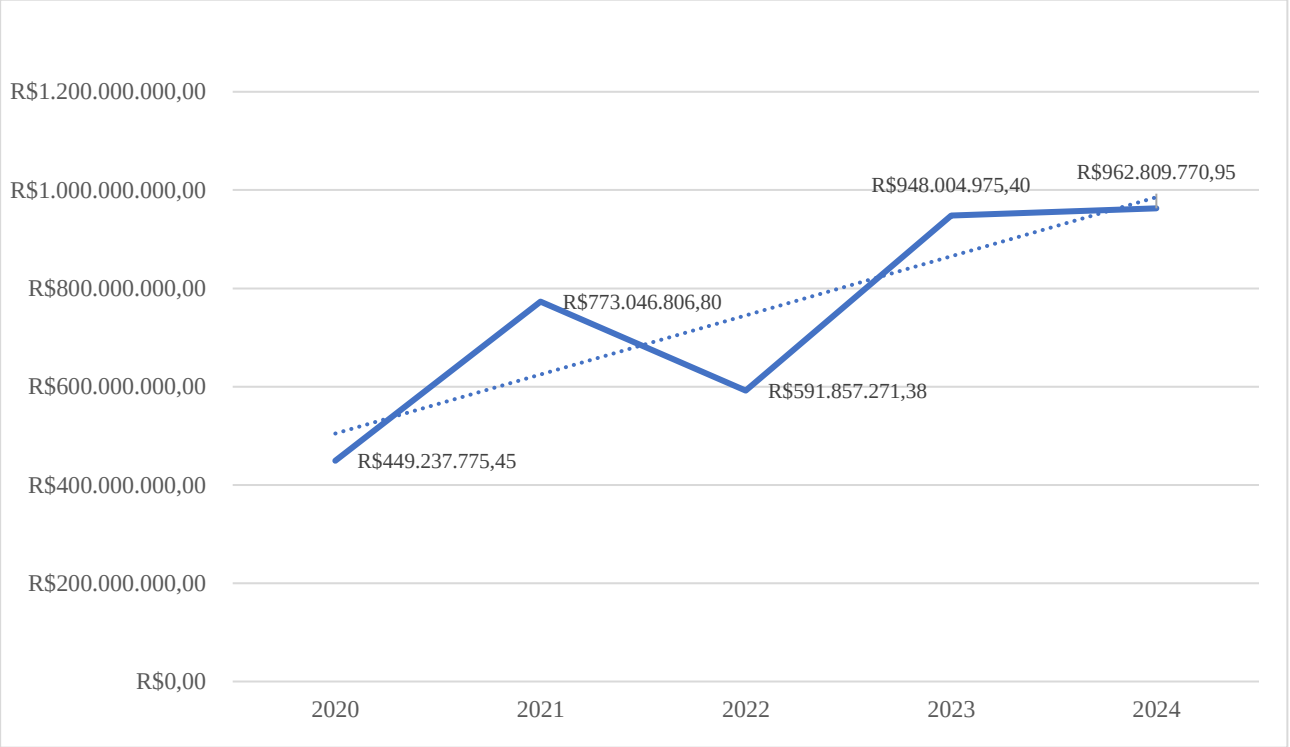

Período	Valor R$
2020	R$ 449.237.775,45
2021	R$ 773.046.806,80
2022	R$ 591.857.271,38
2023	R$ 948.004.975,40
2024	R$ 962.809.770,95

Fonte: SIAFE/GEA

4 Capacidade Instalada da Assistência de Média e Alta Complexidade da Gestão Estadual do SUS.

4.1 Tipo de Estabelecimento sob Gestão Estadual

Tipo	2023	2024
Central de Regulação do Acesso	2	2
Central de Regulação Médica das Urgências	1	1
Central de Gestão em Saúde	1	1
Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos	1	1
Central de Abastecimento	1	1
Centro de Atenção Hemoterápica e/ou Hematológica	1	1
Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	2	2
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	1	1
Clínica/Centro de Especialidade	9	9
Farmácia	1	1
Hospital Especializado	3	3
Hospital Geral	17	19
Hospital/Dia – Isolado	1	1
Laboratório de Saúde Pública	2	2
Policlínica	2	2
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde	1	1
Pronto Atendimento	3	3
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia	8	5
Unidade de Vigilância em Saúde	1	1

Unidade Móvel de Nível Pre – Hosp - Urgência/Emergência	3	4
Unidade Móvel Terrestre	1	1
Total	**62**	**62**

Fonte: TabNet/ DATASUS/CNES

Comentário:

Prestadores SUS sob gestão do estado por Tipo e número no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES:

Central de Regulação do Acesso, *Unidade Autorizadora de Tratamento Fora Domicilio - PTFD, CNES 3004368; Central de Regulação de Serviço de Saúde, CNES 7150318.*

Central de Regulação Medica das Urgências, *Central de Regulação Medica das Urgências SAMU 192, CNES 6931693.*

Central de Notificação e Captação e Distribuição de Órgãos, *CNES 7932103.*

Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica, *Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP, CNES 2020904.*

Centro de Atenção Psicossocial, *Centro de Atenção Psicossocial AD – CAPS Álcool e Drogas – Espaço Acolher, CNES 3041859; e Centro de Atenção Psicossocial CAPS II – Casa Gentileza, CNES 7790287.*

Centro de Saúde/Unidade Básica, *Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, CNES 6722679* , onde o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), instituída pela Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, com o objetivo de ampliar as ações de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) para a população privada de liberdade, fazendo com que cada unidade básica de saúde prisional passasse a ser visualizada como ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde, estando no Amapá sob gestão estadual;

Clínica/Centro de Especialidade, *Centro de Reabilitação do Amapá – CREAP, CNES 2019655; Centro de Especialidade Odontológica – CEO 1, CNES 2020459; Centro de Especialidade Odontológica – CEO 2, CNES 6709001; Centro de Referência de Doenças Tropicais, CNES 2022192; Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, CNES 3297284; Centro de Reabilitação Pós Covid, CNES 3379582; Rede Sarah Macapá, CNES 3787907: ;Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Regional Santana, CNES 6685689 e Centro de Referência em Praticas Integrativas – CERPIS, CNES 3425002*, que em razão da política que traz diretrizes gerais para a incorporação das práticas nos serviços que define a competência do gestor municipal elaborar normas para inserção da PNPIC na rede municipal de saúde, mas que os estados e municípios também podem instituir suas próprias política, considerando suas necessidades locais, sua rede e processos de trabalho, onde o Estado do Amapá assume a gestão dessa Política.

Central de Gestão em Saúde, *Secretaria de Estado da Saúde, CNES 7150296.*

Farmácia, *Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, CNES 6911967.*

Hospital Especializado, *Hospital da Criança e Adolescente, CNES 2019647*; *Hospital da Mulher, CNES 2020068; e Hospital maternidade da Zona Norte Dra. Euclélia Amárico, CNES 2906635.*

Hospital Geral, *Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, CNES 2020645; Hospital Estadual de Santana, CNES 2021064; Hospital Estadual de Laranjal do Jarí, CNES 2020076; Hospital Estadual de Oiapoque, CNES 2021463; Hospital de Emergência Oswaldo Cruz, CNES 2020653; Hospital São Camilo e São Luís, CNES 2020890,* filantrópico contratado pela SESA; *Hospital Maria Lucia Guimarães, CNES 2019736,* passando para gestão estadual; *Hospital a Vila Amazonas, CNES 2021765,* disponibilizando leitos clínicos na especialidade de pneumologia; e *Hospital Universitário da Universidade federal do Amapá, CNES 3432076; Unidade Estadual de Internações, CNES 4510607;Hospital Marco Zero, CNES 9835520, prestador leitos clínicos e UTI.***(Unidades Mistas de Saúde** que passaram para tipo Hospital Geral): *UMS de Serra do Navio, CNES 2021382; UMS de Amapá, CNES 2019701; UMS de Calçoene, CNES 2019728; UMS de Ferreira Gomes, CNES 2019663; UMS de Mazagão, CNES 2020165; UMS de Pedra Branca do Amaparí, CNES 202121; UMS de Tartarugalzinho, CNES 2019671;e UMS Vitória do Jarí, CNES 2020149.*

Hospital/Dia – Isolado, *Hospital do Amor Macapá – CNES 9866310*

Laboratório de Saúde Pública, *Laboratório Central de Saúde Pública LACEN, CNES 2019639 e Laboratório de Fronteira de Oiapoque – LAFRON, mantido pelo Laboratório Central – LACEN, CNES 7377584.*

Policlínicas, *NEUROCOR Santana, CNES 0632063; e NEUROCOR Macapá, CNES 9140344, ambas prestadoras de serviços complementar a rede assistencial*

Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde, *Fraternidade dos Padres Capuchinhos do Amapá, CNES 6817866,* (Projeto Visão)

Pronto Atendimento, *Unidade de Pronto Atendimento Tipo I – UPA Zona Norte, CNES 7709196; Unidade de Pronto Atendimento Tipo I – UPA Zona Sul, CNES 9550291; e Unidade de Pronto Atendimento de Laranjal do Jarí Tipo I, UPA Laranjal do Jarí, CNES 9619488.*

Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado), *IMAGEM Center, CNES 0505692; Mais Saúde, CNES 097270;M Vida, CNES 2970449; ARFISE, CNES 5961815;e Maurício Moura Medicina Diagnóstica* . Prestadores contratados pela SESA para complementar a rede assistencial. em exames anátomo patológico e citopalógico e exames de tomografias, ressonância magnética, mamografia, densitometria óssea e raio x, respectivamente.

Unidade de Vigilância em Saúde, *Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS, CNES 6561691*

Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência, *USA 201 SAMU 192, CNES 6942040; USA 202 SAMU 192, CNES 6942067; USA 203 SAMU 192 Ambulancha, CNES 702564; e Aerotop Táxi e UTI Aérea.*

Unidade Móvel Terrestre, *Corpo de Bombeiro Militar do Estado, CNES 2021072.*

4.2 Leitos de Internação SUS sob Gestão Estadual por Município

Município	2023	2024
160005 Serra do Navio	30	30
160010 Amapá	37	37
160015 Pedra Branca	16	16
160020 Calçoene	20	20

160023 Ferreira Gomes	13	13
160027 Laranjal do Jarí	73	74
160030 Macapá	850 (-67) *	1.027 (-67) *
160040 Mazagão	14	14
160050 Oiapoque	51	51
160053 Porto Grande	34	18
160060 Santana	125	159
160070 Tartarugalzinho	18	18
160080 Vitória do Jarí	8	8
Total	**1.222**	**1.418**

Fonte: TabNet/DATASUS/CNES

Em relação ao período anterior, no cômputo geral, houve um acréscimo de 196 leitos, sendo resultado do aumento de 30 leitos no Hospital da Criança; 05 leitos no Hospital de Clínicas; 04 leitos no Hospital de Santana; Contratação de mais 30 leitos no Hospital Vila Amazonas; Ampliação de 40 leitos no Hospital Universitário – HU; 01 leito na UPA de Laranjal do Jarí; Contratação de 35 leitos do Hospital Marco Zero; 67 leitos da Unidade Estadual de Internação; e redução de (16) leitos no Hospital Regional de Porto Grande

*Observando que houve um problema no CNES local, onde constatou-se uma duplicidade de 67 leitos no sistema, problema esse já regularizado nas bases de dados nacionais.

4.3 Leitos Complementares SUS sob Gestão Estadual

Descrição	2023	2024
- Unidade de Isolamento	17	24
- UTI Adulto Tipo I	8	8
- UTI Adulto Tipo II	4	4
- UTI Pediátrico Tipo II	5	5
- UTI Neonatal Tipo II	40	40
- Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional	44	44
- Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru	13	13
- Unidade de Cuidados Intermediários Adulto	8	5
Total	**139**	**143**

Fonte: DATASUS/CNES/TabWin

Comentários:

Em comparação ao período anteriores, no computo geral, houve um aumento de 4 leitos complementares sendo: Remanejamento no Hospital de Clínicas de 3 leitos de Cuidados Intermediários Adulto para isolamento, além de mais um acréscimo de 4 leitos.

4.4 Profissionais SUS por Tipo de Estabelecimento de Saúde

Descrição	2023	2024
Central de Regulação de Acesso	95	77
Central de Regulação Médica das Urgências	38	64
Central de Notificação e Captação e Distribui de Órgãos Estadual	6	6
Central de Abastecimento	3	3
Centro de Atenção Hemoterápica e/ou Hematológica	183	188
Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	76	89
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	38	33
Clínica Especializada/Ambulatório Especializado	724	747
Farmácia	33	33
Hospital Especializado	2.372	2.473
Hospital Geral	6.577	7.472
Hospital/Dia – Isolado	26	27
Laboratório de Saúde Pública	131	130

Policlínica	43	35
Pronto Atendimento	738	483
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde	145	161
Central de Gestão em Saúde	190	190
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia	27	27
Unidade de Vigilância em Saúde	225	225
Unidade Móvel de Nível Pre – Hosp - Urgência/Emergência	96	115
Unidade Móvel Terrestre	25	25
Total	**11.791**	**12.603**

Fonte: DATASUS/CNES/TabWin/TabNet

Comentários:

As informações referentes aos profissionais de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, em razão da grande movimentação dos mesmos, reflete uma variação dos quantitativos, pois a cada competência os dados são atualizados junto ao Ministério da Saúde.

5 Assistência à Saúde

5.1 Produção Hospitalar – Internações

CNES	Unidade	2023	2024
2019647	Hospital da Criança e do Adolescente	1.533	3.126
2019663	Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes	95	70
2019671	Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho	56	135
2019701	Unidade Mista de Saúde do Amapá	262	193
2019728	Unidade Mista de Saúde de Calçoene	236	288
2019736	Hospital Estadual de Porto Grande	161	85
2020068	Hospital da Mulher Mãe Luzia	10.626	10.497
2020076	Hospital Estadual de Laranjal do Jari	4.738	4.314
2020165	Unidade Mista de Saúde de Mazagão	91	125
2020645	Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	15.446	11.163
2020653	Hospital de Emergência Oswaldo Cruz	5.833	6.997
2020890	Hospital São Camilo e São Luís*	4.749	5.039
2021064	Hospital Estadual de Santana	6.545	6.633
2021218	Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca	171	178
´2021382	Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio	28	42
2021463	Hospital Estadual de Oiapoque	1.743	1.723
2021765	Hospital de Vila Amazonas*	355	883
2906635	Hospital Maternidade Zona Norte Dra. Euclélia	2.227	2.825
3432076	Hospital Universitário da UNIFAP*	274	2.109
9550291	Unidade de Pronto Atendimento – UPA Z. Sul	1.682	820
Total		**56.851**	**57.245**

Fonte: TabWin/DATASUS/SIH

Comentários:

*Unidades prestadores de serviços complementares a rede SUS do estado.

Para a apuração da Produção Hospitalar, foi tomado por base as informações contidas no Sistema de Informação Hospitalar - SIH, que não retrata a efetiva quantidade de internações ocorridas no período. Vários são os fatores que devemos considerar: perda de informação devido ao não preenchimento dos formulários oficiais de procedimentos realizados; impossibilidade de registro de procedimentos de Alta Complexidade ainda sem habilitação reconhecida pelo Ministério da Saúde (traumatologia, neurologia, UTI); perda de registro de prontuários fora do prazo para processamento (competência atual mais três competências anteriores).

Obs. Dados do Ministério da Saúde, computados pelos sistemas oficiais, disponibilizados até a competência de dezembro de 2024. Sujeitos a alterações até o processamento da competência de março de 2025.

5.2 Internações de Serviços de Alta Complexidade:

5.2.1 No Estado do Amapá, o serviço de Alta Complexidade Cardiovascular pelo SUS, está habilitado no Hospital São Camilo e São Luís, que realiza as cirurgias cardíacas e procedimentos intervencionistas em pacientes adultos referenciados pela rede assistencial. Abaixo quadro demonstrativo da produção na alta complexidade Cardiovascular períodos de 2023 e 2024:

Código	Forma de Organização	2023	2024
04.06.01	Cirurgias Cardiovasculares	170	197
04.06.03	Cardiologia Intervencionista	551	662
Total		**721**	**859**

Fonte: MS/SIH/TabWin/SIH

Obs. Dados do Ministério da Saúde, computados pelos sistemas oficiais, disponibilizados até a competência de dezembro de 2024. Sujeitos a alterações até a competência de março de 2025.

5.2.2 O serviço da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, está habilitado no Estado junto ao Ministério da Saúde e em funcionamento, no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima CNES 2020645. Abaixo quadro demonstrativo da produção hospitalar na alta complexidade em oncologia, períodos 2023 e 2024, observando que os dados podem sofrer alterações até a competência de março de 2025.

Código	Procedimento	2023	2024
0304080020	Internação p/ quimioterapia de administração contínua	0	10
0304080039	Internação p/ quimioterapia de leucemias agudas / crônicas agudizadas	1	5
04.16.01	Urologia	7	10
04.16.03	Cabeça e Pescoço	2	4
04.16.04	Esófago Duodeno	3	6
04.16.05	Colo Proctologia	2	5
04.16.06	Ginecologia	3	7
04.16.08	Pele e Cirurgia Plástica	11	5
04.16.09	Ossos Partes Mole	4	6
04.16.11	Cirurgia Torácica	0	5
04.16.12	Mastologia	9	9
Total		**43**	**72**

Fonte: MS/SIH/TabWin

5.2.3 Cirurgias Oncológicas reguladas para o Hospital São Camilo, que por falta de habilitação junto ao Ministério da Saúde, não tem como registrar os procedimentos no Sistema de Informação Hospitalar – SIHSUS, conforme quadro abaixo:

Competência do processamento	2023	2024
Janeiro	0	26
Fevereiro	18	27
Março	32	34
Abril	26	27
Maio	26	36
Junho	27	28
Julho	27	21
Agosto	21	29
Setembro	0	24
Outubro	38	27
Novembro	0	32

Dezembro	42	31
Total	**257**	**342**

Fonte: CRCA/SESA

Registramos que houve um aumento significativo dos números de cirurgias na Alta Complexidade em oncologia, representado um acréscimo de 33,44% em relação ao período anterior

5.2.4 Cirurgias Bariátricas

O Estado do Amapá, até o período em questão, não tem habilitação junto ao Ministério da Saúde para o serviço em Alta Complexidade em cirurgia bariátrica, firmou contrato nº 029/2023 com o Hospital São Camilo e São Luís para ofertar esse tipo de procedimento no estado, mas impossibilitados de registro no Sistema de Informação Hospitalar – SIH, abaixo demonstrativo de produções nos períodos de 2023 e 2024:

04.07.01.038-6 (Cirurgia Bariátrica por Videolaparoscopia)	**2023**	**2024**
Janeiro	0	17
Fevereiro	0	16
Março	0	37
Abril	0	13
Maio	0	15
Junho	0	8
Julho	0	13
Agosto	0	21
Setembro	0	15
Outubro	0	21
Novembro	3	18
Dezembro	27	24
Totais	**30**	**218**

Fonte: CRCA/SESA

5.3 Produção Ambulatorial por Unidade Assistencial sob Gestão estadual:

CNES/Estabelecimentos	2023	2024
0505692 Imagem Center*	4.778	9.339
0972703 Mais Saúde*	12.048	12.789
2019639 Laboratório Central de Saúde Pública LACEN	12.259	42.593
2019647 Hospital da Criança e do Adolescente	482.002	431.490
2019655 Centro de Reabilitação do Amapá	106.813	104.588
2019663 Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes	78.768	90.334
2019671 Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho	59.532	62.281
2019701 Unidade Mista de Saúde de Amapá	59.162	54.746
2019728 Unidade Mista de Saúde de Calçoene	40.323	56.378
2020068 Hospital da Mulher	91.265	282.130
2020076 Hospital Estadual de Laranjal do Jari	334.451	318.115
2020149 Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari	35.260	145.295
2020165 Unidade Mista de Saúde de Mazagão	90.822	85.358
2020459 Centro de Especialidade Odontológica CEO 1	69.404	76.933
2020645 Hospital de Clinicas Doutor Alberto Lima	179.275	198.978
2020653 Hospital de Emergência	494.382	440.728
2020890 Hospital São Camilo e São Luís*	9.765	11.016
2020904 HEMOAP	245.404	301.077
2021064 Hospital Estadual de Santana	849.479	1.174.185
2021072 Corpo de Bombeiro Militar do Amapá*	6.092	7.095
2021218 Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amaparí	109.927	138.479
2021382 Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio	23.861	28.640
2021463 Hospital Estadual de Oiapoque	192.978	201.488
2021765 Hospital de Vila Amazonas*	2.670	5.707
2022192 Centro de Referência de Doenças Tropicais	67.423	84.380

2906635 Maternidade Zona Norte Dra. Euclélia Americo	30.861	35.130
2970449 M Vida*	4.587	6.542
3004368 Central de Regulação Ambulatorial e TFD	82.173	96.174
3041859 Centro Psicossocial Espaço Acolher	4.201	14
3297284 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	1.822	2.267
3379582 Centro de Reabilitação pós Covid	19.553	0
3425002 CERPIS Centro de Referência em Práticas Integrativas	54.362	85.649
3432076 Hospital Universitário da Universidade Federal do AP*	19.855	51.059
3787907 SARAH Macapá	27.125	28.631
6561691 SVS Superintendência de Vigilância em Saúde	1.179	1.047
6685609 CEREST Micro Regional Santana	2.137	486
6817866 Fraternidade dos Frades Capuchinhos do Amapá*	503.530	392.946
6911927 Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	654.620	894.233
6931693 Central de Regulação Médica das Urgênci SAMU 192	57.818	69.488
6942040 USA 201 SAMU 192	3.171	3.430
6942067 USA 202 SAMU 192	3.171	3.420
7025645 USA 203 SAMU Ambulancha	24	21
7150318 Central de Regulação Ademar Rodrigues dos Anjos	508	687
7709196 UPA Zona Norte	497.452	510.953
7915381 Centro de Especialidades*	2.342	7.104
9140344 NEUROCOR*	7.038	6.033
9218586 Maurício Moura Medicina Diagnóstico*	0	1.049
9550291 UPA Zona Sul	237.394	312.082
9619488 UPA Laranjal do Jari	130.034	175.145
9677739 Clinica UNINEFRO Amapá*	12.930	14.242
9866310 Hospital de Amor Macapá*	19.511	7.285
Total	**6.035.541**	**7.069.259**

Fonte: MS/SIA/TabWin

*Unidades prestadores de serviços complementares a rede SUS do estado.

Obs. Dados do Ministério da Saúde, computados pelos sistemas oficiais, disponibilizados até a competência de dezembro de 2024. Sujeitos a alterações até o processamento da competência de março de 2025.

5.4 Alta Complexidade Ambulatorial

Considerando as Habilitações do estado, em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, para efeito de atendimentos ambulatorial, inclui-se a essas as habilitações em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise e em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Diálise Peritoneal.

Abaixo produção ambulatorial no período conforme habilitação:

5.4.1 Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular – Hospital São Camilo e São Luís:

Código	Procedimento	2023	2024
02.11.02.001-0	Cateterismo Cardíaco	1.346	1.686

Fonte: MS/SIA/TabWin

Obs. Dados do Ministério da Saúde, computados pelos sistemas oficiais, disponibilizados até a competência de dezembro de 2024. Sujeitos a alterações até o processamento da competência de março de 2025.

5.4.2 Unidade de Alta Complexidade em Terapia Renal Substitutiva – Hospital São Camilo e São Luís:

Código	Procedimento	2023	2024
03.05.01.009-3	Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana)	33	34
03.05.01.010-7	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	5.351	5.777
04.18.01.003-0	Confecção de Fístula Artério Venosa para Hemodiálise	0	1
04.18.01.004-8	Implante de Cateter de Longa Permanência para Hemodiálise	7	1
04.18.01.006-4	Implante de Cateter Duplo Lumen para Hemodiálise	10	17
Total		**1.888**	**1.974**

Fonte: MS/SIA/TabWin

Obs. Dados do Ministério da Saúde, computados pelos sistemas oficiais, disponibilizados até a competência de dezembro de 2024. Sujeitos a alterações até o processamento da competência de março de 2025.

5.4.3 Outros procedimentos de Alta Complexidade Ambulatorial executados pelo prestador Hospital São Camilo sem o condicionamento de habilitação.

Código	Procedimento	2023	2024
02.10.01.002-9	Angiografia de Arco Aórtico	1	0
02.10.01.007-0	Arteriografia de membro	78	93
02.10.01.008-8	Arteriografia Digital	0	1
02.10.01.013-4	Arteriografia Seletiva de Carótida	2	3
02.10.01.015-0	Arteriografia Seletiva Vertebral	0	1
02.10.01.017-7	Flebografia de Membro	4	5
02.10.01.018-5	Flebografia de Cava Inferior ou Superior	1	0
Total		**86**	**103**

Fonte: MS/SIA/TabWin

5.4.4 Unidade de Alta Complexidade em Terapia Renal Substitutiva – Clínica Especializada UNINEFRO:

Código	Procedimento	2023	2024
03.05.01.009-3	Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana)	192	239
03.05.01.010-7	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	10.787	12.253
04.18.01.003-0	Confecção de Fístula Artério Venosa para Hemodiálise	211	181
04.18.01.004-8	Implante de Cateter de Longa Permanência para Hemodiálise	83	81
04.18.01.006-4	Implante de Cateter Duplo Lumen para Hemodiálise	20	17
04.18.02.003-5	Retirada de Cateter tipo Tenckhoff	6	19
Total		**11.299**	**12.790**

Fonte: MS/SIA/TabWin

Obs. Dados do Ministério da Saúde, computados pelos sistemas oficiais, disponibilizados até a competência de dezembro de 2024. Sujeitos a alterações até o processamento da competência de março de 2025.

5.4.5 Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON – Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima:

Forma de Organização Tabela SUS	2023	2024
030402 Quimioterapia paliativa	1.865	1.886
030403 Quimioterapia para controle temporário	386	396
030404 Quimioterapia prévia	206	291
030405 Quimioterapia adjuvante	2.355	2.355
030406 Quimioterapia curativa	133	135
030407 Quimioterapia de tumores de criança e adolescente	5	3
Total	**4.950**	**5.066**

Fonte: MS/SIA/TabWin

Obs. Dados do Ministério da Saúde, computados pelos sistemas oficiais, disponibilizados até a competência de dezembro de 2024. Sujeitos a alterações até processamento da competência de março de 2025.

5.4.6 Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise e em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Diálise Peritoneal – Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima:

Código	Procedimento	2023	2024
03.05.01.009-3	Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana)	596	503
03.05.01.010-7	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	33.393	35.228
03.05.01.011-5	Hemodiálise paciente sorologia positiva	1.548	1.991
03.05.01.012-3	Hemodiálise paciente sorologia positiva	11	15
03.05.01.020-4	Hemodiálise Pediátrica	69	4
04.18.01.001-3	Confecção de Fístula Artério Venosa com enxertia	0	4
04.18.01.003-0	Confecção de Fístula Artério Venosa para Hemodiálise	3	3
04.18.01.004-8	Implante de Cateter de Longa Permanência para Hemodiálise	12	109
04.18.01.006-4	Implante de Cateter Duplo Lumen para Hemodiálise	284	213
04.18.02.002-7	Ligadura de Fístula Artério Venosa	0	2
04.18.02.003-5	Retirada de Cateter Tipo Tenckhoff	23	52
Total		**35.939**	**38.124**

Fonte: MS/SIA/TabWin

Obs. Dados do Ministério da Saúde, computados pelos sistemas oficiais, disponibilizados até a competência de dezembro de 2024. Sujeitos a alterações até o processamento da competência de março de 2025.

5.5 Medicamentos de Alta Complexidade pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, dispensação mediante APAC:

Forma de Organização	2023	2024
060401 Acido Aminosalicilico e Similares	14.380	19.070
060402 Agentes Quelantes de Ferro	4.809	4.411
060403 Agonistas da Dopamina/inibidor da prolactina	52.926	58.767
060404 Agonistas seletivos dos receptores beta 2 adrenérgicos	856	38.251
060408 Aminoquinolinas	17.610	43.151
060410 Vasopressina e Análogos	74	122
060411 Análogos do hormônio liberador de gonadotrofina	897	389
060413 Anticolinesterases	6.158	4.929
060418 Derivados da benzodiazepina	1.230	13.191
060419 Derivados de ácidos graxos	720	2.710
060420 Derivados do adamantano	12.370	11.772
060423 Diazepinas, oxazepinas e tiazepinas	92.049	106.660
060424 Enzimas	1.566	1.459
060425 Fatores de estimulação de colônias	546	6.334
060426 Ferro trivalente, preparações parenterais	1.765	2.507
060429 Somatostatina e análogos	1	2
060431 Imunoglobulinas, humana normal	1.352	1.717
060432 Imunossupressores seletivos	142.458	170.368
060433 Inibidores da agregação plaquetária, excl.. heparina	0	210
060434 Inibidores da calcineurina	62.940	76.808
060435 Inibidores da fosfodiesterase	270	660
060436 Inibidores da HMG-CoA redutase	270	270
060437 Inibidores da monoamino oxidase tipo b	420	1.230
060438 Inibidores do fator de necrose tumoral alfa (TNF-a)	6.587	7.716
060439 Interferonas	304	360
060440 Medicamentos para tratamento da hipercalemia e hiperfosf	62.472	77.130
060447 Outras preparações antianêmicas	17.394	18.782

060448 Outros agentes citotóxicos	31.686	51.864
060449 Outros Agentes dopaminergicos	0	90
060450 Outros antiepilépticos	32.706	88.209
060451 Outros antipsicóticos	4.271	9.777
060453 Outros imunossupressores	50.448	50.981
060454 Outros medicamentos do sistema nervoso	8.252	12.037
060455 Outros relaxantes musculares de ação periférica	195	193
060459 Retinóides para tratamento da acne	31.410	26.100
060460 Retinóides para tratamento da psoriase	71	0
060461 Somatropina e agonistas da somatropina	6.978	7.400
060462 Vitamina D e análogos, incluído combinação dos dois	4.092	9.354
060463 Produtos diversos para o trato alimentar ou metabolismo	1.050	6.001
060465 Análogos das Prostaglandinas	97	103
060466 Inibidores da Anidrase Carbônica	41	36
060467 Simpatomiméticos na terapia de glaucoma	20	28
060468 Anticorpos Monoclonais	280	332
060469 Inibidores de Interleucinas	5.870	4.463
060471 Corticoesteroides de Potência Muito Alta (grupo IV)	0	2
060474 Agentes Beta Bloqueadores	28	12
060477 Outros Agentes Antiparatireoide	10.164	12.420
060478 Insulinas Análogas de Ação Rápida de Uso Injetável	236	170
060479 Outras Drogas para Desordem do Sistema Músculo Esquel	11	24
060480 Agentes antitrombotícos	1.170	2.887
060482 Inibidores do co-tranportador 2 de sódio-glicose (SGLT2)	720	4.560
060483 Agentes que atuam no sistema renina-angiotensina	578	5.608
Total	**692.798**	**961.627**

Fonte: MS/SIA/TabWin

Obs. Dados do Ministério da Saúde, computados pelos sistemas oficiais, disponibilizados até a competência de dezembro de 2024. Sujeitos a alterações até a competência de março de 2025.

6. Auditorias Realizadas

No exercício de 2024, foram encerradas 03 (três) auditorias, a **Auditoria n° 41** no Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima, a qual teve como objetivo verificar o funcionamento do serviço de cirurgias eletivas no referido hospital, tendo sida iniciada no 3° Quadrimestre de 2023, estando programada para o ano de 2023. Auditoria **n° 42** que teve como finalidade verificar o funcionamento da Linha de Cuidado do Sobrepeso e da Obesidade na SESA/AP, e a Auditoria **nº 19545**, do componente Federal de Auditoria do SUS, onde realizou-se auditoria integrada com o componente estadual, na Central de Regulação Médica de Urgências SAMU 192, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde-AP, sediada em Macapá, com a finalidade de verificar a gestão e o funcionamento do na abrangência de 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2023.

As devidas recomendações constam nas páginas nº 109 a 116, Ação 2360 - Ações Estratégicas e Participativas, deste relatório

7. Resultados das Metas/Ações/Atividades previstas para o período

PROGRAMA PPA 0006

DIRETRIZ N° 1 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO: Aprimorar e operacionalizar o gerenciamento administrativo mantendo os serviços administrativos da SESA e de suas autarquias, em funcionamento garantindo quadro de servidores, aquisição de bens e serviços, materiais diversos e equipamentos.

Ação Orçamentária: 2331- Remuneração do Setor Saúde – FES

Objetivo 1: Assegurar a Remuneração e Valorização do Trabalhador da Saúde

META 1	Realizar o pagamento de 52 parcelas de remuneração	Meta 2024	Resultado 2024
		13	13
Indicador	Número de parcelas remuneratórias pagas		

Ações:
1. Manutenção das Remunerações de Servidores Efetivos.
2. Manutenção dos Pagamentos de Contratos Administrativos.
3. Manutenção dos Pagamentos de Cargos Comissionados.
4. Manutenção de remuneração referente aos plantões presenciais e de sobreavisos, médicos e profissionais de níveis médio e superior.
5. Recolhimento dos Encargos e Obrigações.

Comentário/Justificativa:

1 a 4. Remunerações de Servidores, Pagamentos de Contratos Administrativos, Cargos Comissionados e Plantões:

FES	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total 2024
	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
SESA	304.289.997,28	319.368.571,09	325.443.600,61	949.102.168,98
HEMOAP	2.546.097,44	2.730.049,55	2.798.938,28	8.075.085,27
SVS	913.837,82	942.054,93	951.669,57	2.807.562,32
CREAP	343.451,14	367.653,39	383.394,02	1.094.498,55
FUNDESA	345.574,41	363.507,16	318.333,12	1.027.414,69
Total	**308.438.958,09**	**323.771.836,12**	**329.895.935,60**	**962.106.729,81**

Fonte: GEA/Portal da Transparência

META 2	Realizar o pagamento de duas (2) parcelas ano de auxilio jaleco aos servidores da assistência sob gestão estadual.	Meta 2024	Resultado 2024
		2	2
Indicador	Número de parcelas efetivados		

Ações:
1. Repasse de valores referentes as parcelas do Auxilio Jaleco aos servidores lotados na rede de assistência fixa sob gestão estadual.
2. Repasse das parcelas do auxílio jaleco aos servidores lotados na rede assistência móveis sob gestão estadual (SAMU).

Comentário/Justificativa:

1 e 2 Repassado em julho, o montante de R$ 3.840.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta mil reais), referente a primeira parcela de 2024. Em outubro houve o repasse da 2ª parcela de R$ 3.906.000,00 (três milhões novecentos e seis mil reais).

META 3	Realizar o pagamento de 100% das demandas judiciais trabalhistas	Meta 2024	Resultado 2024
		100%	100%
Indicador	% de demandas judiciais trabalhistas pagas		

Ações:
1. Atendimento das demandas judiciais referente as questões trabalhistas.

Comentário/Justificativa:

1 Todas as demandas judiciais referentes a ações trabalhistas são pagas via RPV (Requisição de Pequenos Valores).

Ação Orçamentária: 2333 - Manutenção de Serviços Administrativos - FES/SESA
Subação: 1872 e 1875

Objetivo 2: Assegurar a Manutenção Administrativa da Gestão – SESA

META 4	Realizar operacionalização administrativa da sede da SESA	Meta 2024	Resultado 2024
		12	12
Indicador	Serviços em funcionamento		

Ações:
1. Repasses de valores dos Fundos Rotativos as unidades assistenciais sob gestão da SESA
2. Contratação e pagamento de empresas terceirizadas, necessárias para apoio e funcionamento da SESA.
3. Abastecimento de materiais de consumo para garantir o funcionamento da SESA.
4. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a SESA

Comentário/Justificativa:

1 Abaixo relação dos repasses realizados no setembro a dezembro/2024 aos fundos rotativos, para as unidades assistenciais sob gestão estadual, assim como a indicação dos processos de prestação de contas:

Nome do Estabelecimento	Rubrica	Valor R$	Proc. Prestação de Contas
Hospital Dr. Alberto Lima	33.90.30	1.200.000,00	300.101.0077.1862.0036/2024
	33.90.39	400.000,00	
	33.90.30	1.000.000,00	300.101.0077.186.0091/2024
	33.90.39	600.000,00	
	33.90.30	1.000.000,00	300.101.0077.1862.0145/2024
	33.90.39	600.000,00	
Hospital de Emergência	33.90.30	800.000,00	300.101.0077.1862.0037/2024
	33.90.39	400.000,00	
	33.90.30	800.000,00	300.101.0077.1862.0094/2024
	33.90.39	400.000,00	
	33.90.30	800.000,00	300.101.0077.1862.0146/2024
	33.90.39	400.000,00	
Hospital da Mulher Mãe Luzia	33.90.30	800.000,00	300.101.0077.1862.0039/2024
	33.90.39	400.000,00	
	33.90.30	800.000,00	300.101.0077.1862.0092/2024
	33.90.39	400.000,00	
	33.90.30	800.000,00	300.101.0077.1862.0147/2024
	33.90.39	400.000,00	
Hospital da Criança	33.90.30	600.000,00	300.101.0077.1862.0038/2024
	33.90.39	600.000,00	
	33.90.30	600.000,00	300.101.0077.1862.0093/2024
	33.90.39	600.000,00	
	33.90.30	800.000,00	300.101.0077.1862.0148/2024
	33.90.39	400.000,00	
Hospital Estadual de Santana	33.90.30	800.000,00	300.101.0077.1862.0040/2024
	33.90.39	400.000,00	
	33.90.30	800.000,00	300.101.0077.1862.0095/2024
	33.90.39	400.000,00	
	33.90.30	800.000,00	300.101.0077.1862.0149/2024
	33.90.39	400.000,00	
CRDT	33.90.30	30.000,00	300.101.0077.1862.0043/2024
	33.90.39	50.000,00	
	33.90.30	30.000,00	300.101.0077.1862.0097/2024
	33.90.39	50.000,00	
	33.90.30	20.000,00	300.101.0077.1862.0150/2024
	33.90.39	60.000,00	
CEO	33.90.30	40.000,00	300.101.0077.1862.0041/2024
	33.90.39	40.000,00	
	33.90.30	40.000,00	300.101.0077.1862.0096/2024
	33.90.39	40.000,00	
	33.90.30	40.000,00	300.101.0077.1862.0151/2024
	33.90.39	40.000,00	
CERPIS	33.90.30	40.000,00	300.101.0077.1862.0044/2024
	33.90.39	40.000,00	

	33.90.30	30.000,00	300.101.0077.1862.0098/2024
	33.90.39	50.000,00	
	33.90.30	30.000,00	300.101.0077.1862.0152/2024
	33.90.39	50.000,00	
SAMU	33.90.30	32.000,00	300.101.0077.1862.0045/2024
	33.90.39	48.000,00	
	33.90.30	32.000,00	300.101.0077.1862.0100/2024
	33.90.39	48.000,00	
	33.90.30	32.000,00	300.101.0077.1862.0153/2024
	33.90.39	48.000,00	
UPA Zona Norte	33.90.30	80.000,00	300.101.0077.1862.0042/2024
	33.90.39	60.000,00	
	33.90.30	80.000,00	300.101.0077.1862.0099/2024
	33.90.39	60.000,00	
	33.90.30	80.000,00	300.101.0077.1862.0154/2024
	33.90.39	60.000,00	
Hospital Estadual de Laranjal do Jari	33.90.30	520.000,00	300.101.0077.1862.0046/2024
	33.90.39	160.000,00	
	33.90.36	40.000,00	
	33.90.30	520.000,00	300.101.0077.1862.0101/2024
	33.90.39	160.000,00	
	33.90.36	40.000,00	
	33.90.30	520.000,00	300.101.0077.1862.0155/2024
	33.90.39	160.000,00	
	33.90.36	40.000,00	
Hospital Estadual de Oiapoque	33.90.30	400.000,00	300.101.0077.1862.0047/2024
	33.90.36	220.000,00	
	33.90.39	100.000,00	
	33.90.30	400.000,00	300.101.0077.1862.0102/2024
	33.90.36	220.000,00	
	33.90.39	100.000,00	
	33.90.30	360.000,00	300.101.0077.1862.0156/2024
	33.90.39	140.000,00	
	33.90.36	220.000,00	
Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes	33.90.30	70.000,00	300.101.0077.1862.0048/2024
	33.90.36	70.000,00	
	33.90.30	70.000,00	300.101.0077.1862.0106/2024
	33.90.36	70.000,00	
	33.90.30	60.000,00	300.101.0077.1862.0157/2024
	33.90.36	80.000,00	
Unidade Mista de Saúde de Calçoene	33.90.30	80.000,00	300.101.0077.1862.0049/2024
	33.90.36	60.000,00	
	33.90.30	80.000,00	300.101.0077.1862.0103/2024
	33.90.36	60.000,00	
	33.90.30	80.000,00	300.101.0077.1862.0158/2024
	33.90.36	60.000,00	
Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari	33.90.30	85.000,00	300.101.0077.1862.0050/2024
	33.90.36	45.000,00	
	33.90.39	10.000,00	
	33.90.30	85.000,00	300.101.0077.1862.0109/2024
	33.90.36	45.000,00	
	33.90.39	10.000,00	
	33.90.30	85.000,00	300.101.0077.1862.0159/2024
	33.90.39	10.000,00	
	33.90.36	45.000,00	
Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio	33.90.30	70.000,00	300.101.0077.1862.0055/2024
	33.90.39	50.000,00	
	33.90.36	20.000,00	
	33.90.30	70.000,00	300.101.0077.1862.0107/2024

	33.90.39	50.000,00	
	33.90.36	20.000,00	
	33.90.30	82.000,00	300.101.0077.1862.0160/2024
	33.90.39	8.000,00	
	33.90.36	50.000,00	
Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho	33.90.30	80.000,00	300.101.0077.1862.0052/2024
	33.90.36	55.000,00	
	33.90.39	5.000,00	
	33.90.30	80.000,00	300.101.0077.1862.0105/2024
	33.90.36	55.000,00	
	33.90.39	5.000,00	
	33.90.30	80.000,00	300.101.0077.1862.0161/2024
	33.90.39	10.000,00	
	33.90.36	50.000,00	
Unidade Mista de Pedra Branca do Amapari	33.90.30	60.000,00	300.101.0077.1862.0051/2024
	33.90.36	80.000,00	
	33.90.30	60.000,00	300.101.0077.1862.0110/2024
	33.90.36	80.000,00	
	33.90.30	60.000,00	300.101.0077.1862.0162/2024
	33.90.36	80.000,00	
Unidade Mista de Saúde de Mazagão	33.90.30	66.000,00	300.101.0077.1862.0054/2024
	33.90.36	74.000,00	
	33.90.30	74.000,00	300.101.0077.1862.0108/2024
	33.90.36	66.000,00	
	33.90.30	74.000,00	300.101.0077.1862.0163/2024
	33.90.36	66.000,00	
UPA Laranjal do Jari	33.90.30	90.000,00	300.101.0077.1862.0056/2024
	33.90.39	50.000,00	
	33.90.30	90.000,00	300.101.0077.1862.0111/2024
	33.90.39	50.000,00	
	33.90.30	90.000,00	300.101.0077.1862.0164/2024
	33.90.39	50.000,00	
Unidade Mista de Saúde de Amapá	33.90.30	100.000,00	300.101.0077.1862.0053/2024
	33.90.36	36.000,00	
	33.90.39	4.000,00	
	33.90.30	100.000,00	300.101.0077.1862.0104/2024
	33.90.36	36.000,00	
	33.90.39	4.000,00	
	33.90.30	102.000,00	300.101.0077.1862.0165/2024
	33.90.36	38.000,00	
Total no período de 2024		**28.702.509,00**	

Fonte: FES/SESA (2024)
Onde:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. Relação de Instrumentos firmados para o funcionamento da estrutura organizacional da SESA:

Contratos Continuados SESA - 2024					
Nº	**Credor**	**Contrato**	**Objeto**	**Valor mensal**	**Valor global**
1	A. E. F. Gouveia Eireli - me	37/2021 - 1º ADT	Locação conjunta de imóvel comercial para atender as necessidades da ESP/AP e do CES/AP	25.000,00	300.000,00
2	A. Silva Pacheco Eireli (Tris Consultoria)	Nº. 31/2024	Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para levantamento atualizado da área externa e interna das unidades vinculadas à SESA	48.217,10	578.605,20

3	A D da Silva Ltda	CR - 016/2024	Locação do imóvel urbano para central de abastecimento farmacêutico (CAF)	26.000,00	312.000,00
4	Alcolumbre Angiologia LTDA	CR-Nº. 037/2024	Credenciamento, via chamamento público, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em cirurgia vascular, neuropediatria e anestesiologia para suprir demanda de profissionais médicos especialistas, de forma complementar, nos hospitais da rede estadual de saúde do estado do Amapá.	90.000,00	1.080.000,00
5	AEROTOP Taxi Aéreo LTDA	27/2023 - 1º ADT	Transporte de enfermos (adulto, infantil e neonato) em urgência e emergência em aeronave ambulância tipo "e" – uti móvel aérea - asas fixas – bimotor turboélice pressurizada e monomotora turboélice não pressurizada para remoções interestaduais e intermunicipais	1.160.000,00	13.920.000,00
6	ALFHA Comércio e Serviços LTDA (maqueiro)	04/2021 - 5º ADT	Serviços de mão de obra de apoio como maqueiros, carregadores e eletricistas	728.487,23	8.741.846,76
7	ALFHA Comércio e Serviços LTDA (servente)	01/2022 - 10º ADT	Serviços contínuos de limpeza técnica, higienização e conservação com o fornecimento de mão de obra capacitada, materiais e equipamentos de unidades médico-hospitalares, incluindo áreas administrativas	2.176.589,34	26.119.072,08
8	Amapá Geradores AG LTDA	02/2022 - 5º ADT	Manutenção preventiva, com análise corretiva dos geradores elétricos de energia instalados nas unidades da SESA.	116.666,66	1.399.999,92
9	Biomédica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos LTDA	15/2022 - 2º ADT	Fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais vinculada à cessão temporária de equipamentos de automação nas unidades HMML, HCA, HELAJA E UPAZN	199.999,20	2.399.990,40
10	Biomédica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos LTDA	02/2020 - 4º ADT	Fornecimento de insumos e reagentes para realização de exames laboratoriais com cessão de equipamentos, na unidade hospital de emergências Dr. OSWALDO CRUZ	142.472,89	1.709.674,68
11	Biomédica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos LTDA	01/2020 - 3º ADT	Fornecimento de insumos e reagentes para realização de exames laboratoriais com cessão de equipamentos na unidade Hospital de Clinicas Dr. Alberto Lima – HCAL	290.855,19	3.490.262,28
12	Biomédica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos LTDA	03/2020 - 4º ADT	Fornecimento de insumos e reagentes para realização de exames laboratoriais com cessão de equipamento na unidade Hospital Estadual de Santana	130.797,93	1.569.575,16
13	BLB Eletrônica LTDA	09/2022 - 1º ADT	Manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças e acessórios em ventiladores pulmonares	59.877,74	718.532,88

14	Central de Laudos e Serviços LTDA	14/2023 - 1º ADT	Locação de equipamentos de imagem através de adesão de ata do pregão eletrônico SRP no 052/2021 da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí,	1.514.400,00	18.172.800,00
15	Clínica Imagem Center	12/2022 - 1º ADT	Realização de exames de diagnóstico por imagem não ofertados pela SESA	105.576,20	1.266.914,40
16	Clínica UNINEFRO Amapá LTDA-ME	50/2021 - 3º ADT	Realização de exames de diagnóstico por imagem não ofertados pela SESA	1.732.513,08	20.790.156,96
17	Coop.Prop. Transp.Veic. Leves Estado AP-COOVAP	CR - 023/2024	Serviço de transporte terrestre, para transporte de servidores, materiais e pacientes em tratamento ininterrupto, com disponibilização de veículos com combustível e cessão de motoristas	312.390,02	3.748.680,24
18	Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA)	01/2023	Abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário	196.315,52	2.355.786,24
19	Costa Mourão Laboratório e Gestão de Benefícios Eireli	13/2022 - 2º ADT	Realização de exames de diagnóstico por imagem não ofertados pela SESA	244.402,19	2.932.826,28
20	C. F. de Souza Sobrinho - ME	CE -007/2024	Fornecimento de forma antecipada (consignação) de órteses, próteses e materiais especiais (OPME's), não padronizadas pela tabela sus, para realização de cirurgias buco-maxilo-facial, com cessão temporária de instrumentais e equipamentos e aquisição de motor cirúrgico, em parcela única, para uso do OPME.	316.666,66	3.799.999,92
21	D dos Santos Araújo Nunes LTDA	31/2023	Fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais vinculada à cessão temporária de equipamentos de automação	456.245,16	5.474.941,92
22	DSB Art e Criação LTDA	30/2023	Serviços gráficos e serigráficos - papelaria	33.077,60	396.931,20
23	Equinócio Hospitalar LTDA Nefrologia	01/2024	Serviços de apoio à terapia renal substitutiva (TRS) na clínica de nefrologia do HCAL, HES e nas unidades de saúde contempladas com unidade de tratamento intensivo (UTI) (Nefrologia)	2.100.000,00	25.200.000,00
24	Equinócio Hospitalar LTDA Enteral	CT N° 005/2024	Fornecimento de nutrição enteral em sistema fechado para atender pacientes internados, demanda ambulatorial e programa estadual de alergia alimentar da rede sus da SESA (enteral)	1.308.779,71	15.705.356,52
25	Equinócio Hospitalar LTDA Parenteral	52/2021 - 6º ADT	Fornecimento de bolsas de nutrição parenteral industrializada e manipulada para uso adulto, pediátrico e neonatal e a aquisição de equipos fotossensíveis para bomba de infusão (parenteral)	1.298.124,77	15.577.497,24
26	FAB Viagens e Turismo LTDA	N° 027.2024 NGC/SESA	Agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais	1.474.668,75	17.696.025,00

27	FAB Viagens e Turismo LTDA	N° 029-2024	Agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais	73.450,02	881.400,24
28	FENIX Serviços Especializados EIRELI	05/2022 - 3º ADT	Serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de insumos e materiais (uniformes e equipamentos), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do estado do amapá	258.508,30	3.102.099,60
29	FENIX Serviços Especializados EIRELI	07/2022 - 3º ADT	Mão de obra de atendentes para atender as demandas da SESA, unidades hospitalares, coordenadorias, centros de referências e unidades de pronto atendimento	120.740,18	1.448.882,16
30	G. R. Lobato ME	10/2022 - 1º ADT	Fornecimento de alimentação para eventos, a fim de atender as necessidades dos órgãos da administração pública do Estado do Amapá.	36.082,79	432.993,48
31	GP Metropolitan Group LTDA - Hospital Vila Amazonas	14/2022 - 1º ADT	Realização de exames de diagnóstico por imagem não ofertados pela SESA	62.025,95	744.311,40
32	Hospital Marco Zero	CE- 10/2024	Contratação do serviço, em caráter emergencial, de operacionalização de leitos de unidade de terapia intensiva UTI e clínica médica com gerenciamento técnico, administrativo,fornecimento de mão de obra especializada, recursos materiais, insumos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, e outros necessários para o funcionamento de 20 (vinte)leitos de UTI e 10 (dez) leitos de clínica médica para complementar rede de atenção especializada à saúde da SESA/AP,	2.804.100,00	33.649.200,00
33	Instituto de Neurologia e Cardiologia do Amapá LTDA	15/2022 - 3º ADT	Realização de exames de diagnóstico por imagem não ofertados pela SESA	210.680,43	2.528.165,16
34	Joelson Pimentel dos Santos (Primo José)	04/2018 - 6º ADT	Serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva (tipo porcionado padrão e especial, transportada) destinada a pacientes internados, acompanhantes e trabalhadores plantonistas	3.590.637,77	43.087.653,24
35	Jozimar Lopes dos Santos	24/2020 - 1º ADT	Locação de imóvel localizado na av. Anhanguera, nº 265, Beirol, Macapá-Ap, que abrange 01 (um) prédio comercial.	11.907,75	142.893,00
36	Jozimar Lopes dos Santos	25/2020 - 1º ADT	Locação de imóvel localizado na av. Anhanguera, nº 341, Beirol, Macapá-Ap, que abrange 2 (dois) galpões.	61.944,01	743.328,12

37	Ktech LTDA	08/2023	Serviços de outsourcing de impressão para a unidade hospital da criança e do adolescente	13.703,89	164.446,68
38	Ktech LTDA	10/2023	Serviços de outsourcing de impressão para as unidades conselho estadual de saúde e escola de saúde pública	28.087,40	337.048,80
39	Ktech LTDA	32/2023	Serviços de outsourcing de impressão para as unidades SESA administrativo, unidades hospitalares, faturamento hospitalares e unidades de saúde regionais.	9.404,63	112.855,56
40	Limpex Serviços Ambientais LTDA	09/2023	Serviço de rouparia para as unidades hospitalares	3.646.195,20	43.754.342,40
41	Matecons LTDA	CR - Nº 020/2024	Locação de imóvel urbano para a instalação e funcionamento da unidade estadual de internação – UEI,	192.000,00	2.304.000,00
42	M. L. T. Costa EPP	02/2018 - 6º ADT	Prestação de serviços funerários, objetivando o atendimento da demanda do programa de tratamento fora de domicílio.	248.647,50	2.983.770,00
43	MED Mais Sociedade Hospitalar LTDA	16/2022 - 2º ADT	Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS).	338.704,67	4.064.456,04
44	Medicar Emergências Medicas Campinas LTDA	35/2021 - 4º ADT	Prestação de serviço especializado em locação de veículos tipo ambulância: tipo a (simples remoção) e tipo d (UTI móvel).	440.994,74	5.291.936,88
45	Multinegócios Produtos e Serviços LTDA	53/2021 - 5º ADT	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de recepção para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde, Unidades Hospitalares, Coordenadorias, Centros de Referências e UPAS.	647.759,38	7.773.112,56
46	Next Medical LTDA	CR -018-2024	Serviços/Fornecimento de Insumos e Manutenção Preventiva e Corretiva para Bombas de Infusão da Marca Samtronic.	196.329,00	2.355.948,00
47	New Line Sistemas de Segurança LTDA	04/2019 - 4º ADT	Prestação de serviço de vigilância eletrônica integrada por sistemas de alarmes e circuito fechado de tv.	260.166,66	3.121.999,92
48	Nutri & Service Alimentos EIRELI	06/2018 - 6º ADT	Produção e distribuição de alimentação coletiva destinada a pacientes internados, acompanhantes legais e trabalhadores plantonistas das unidades hospitalares da rede SUS.	3.320.014,01	39.840.168,12
49	OI S.A Recuperação Judicial	02/2023 -1º ADT.	Serviço de link de internet para atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do estado do amapá, para o Conselho Estadual de Saúde.	5.162,95	61.955,40
50	OI S.A Recuperação Judicial	03/2023 -1º ADT	Serviço de link de internet para atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do estado do amapá, para a	19.066,60	228.799,20

			Secretaria de Estado da Saúde - SESA.		
51	OI S.A Recuperação Judicial	04/2023 -1º ADT	Serviço de link de internet para o Hospital da Criança e do Adolescente	6.088,66	73.063,92
52	OI S.A Recuperação Judicial	05/2023 - 1º ADT	Serviço de link de internet para o Centro de Reabilitação Pós-Covid.	8.778,27	105.339,24
53	OI S.A Recuperação Judicial	06/2023 - 1º ADT	Serviço de link de internet para atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do estado do amapá, para o CAPS Gentileza.	6.088,66	73.063,92
54	OI S.A Recuperação Judicial	11/2023 -1º ADT	Serviço de link de internet para atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do estado do amapá, para a unidade Centro de Atenção Psicossocial – Ad.	6.088,66	73.063,92
55	OI S.A Recuperação Judicial	12/2023 -1º ADT	Serviço de link de internet para a Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte	8.778,27	105.339,24
56	OI S.A Recuperação Judicial	13/2023	Serviço de link de internet para a unidade de suprimento SESA	5.162,95	61.955,40
57	OI S.A Recuperação Judicial	15/2023 -1º ADT	Serviço de link de internet para o hospital estadual de Santana	8.778,27	105.339,24
58	OI S.A Recuperação Judicial	16/2023 -1º ADT	Serviço de link de internet para atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do estado do amapá, para o centro de referência em práticas integrativas e complementares em saúde.	8.778,27	105.339,24
59	OI S.A Recuperação Judicial	17/2023	Serviço de link de internet para atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do estado do amapá, para o complexo regulador Ademar Rodrigues dos Anjos.	8.778,27	105.339,24
60	OI S.A Recuperação Judicial	18/2023 - 1º ADT	Serviço de link de internet para atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do estado do amapá, para a coordenadoria de assistência farmacêutica.	6.088,66	73.063,92
61	OI S.A Recuperação Judicial	19/2023	Serviço de link de internet para a unidade ambulatório de obesidade	8.778,27	105.339,24
62	OI S.A Recuperação Judicial	22/2023 -1º ADT	Serviço de link de internet para a fundação de saúde amapaense (FUNDESA)	6.088,66	73.063,92
63	OI S.A Recuperação Judicial	24/2023 -1º ADT	Assinatura wi-fi (acesso wifi indoor) unidades da capital	3.119,10	37.429,20
64	OI S.A Recuperação Judicial	25/2023 -1º - ADT	Serviço de link de internet para a unidade hospital estadual de Santana	3.044,23	36.530,76
65	OI S.A Recuperação Judicial	26/2023	Serviço de link de internet para a unidade hospital de clínicas dr. Alberto lima e hospital de emergências Dr. Oswaldo cruz	60.244,03	722.928,36
66	OI S.A Recuperação Judicial	27/2023 -1º ADT	Serviço de link de internet para a unidade Hospital da Mulher Mãe	12.177,32	146.127,84

			Luzia e centro de referência doenças falciformes.		
67	OI S.A Recuperação Judicial	28/2023 -1º ADT	Serviço de link de internet para as unidades do interior	80.192,28	962.307,36
68	O S Serviços de Vigilância EIREL	CR -04/2020 - 5º ADT	Vigilância armada e desarmada	190.657,40	2.287.888,80
69	Pneu Mais Importado e Exportação EPP	01/2019 - 5º ADT	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo ambulância, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínas, abrangendo mecânica em geral.	34.990,78	419.889,36
70	PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	28/2023	Fornecimento de combustível mediante sistema informatizado com utilização de cartão magnético/chip e com senha, para gerenciamento do abastecimento de veículos, embarcações, maquinários, equipamentos e outros serviços por postos credenciado.	575.073,34	6.900.880,08
71	Primo José Hotel LTDA - Primo Holding	48/2021	Locação de imóvel para o funcionamento do centro de atenção psicossocial para atendimento de pacientes com transtornos mentais - CAPS Gentileza.	66.716,60	800.599,20
72	K. Ferreira Moreira	CR - 022/2024	Serviço de transporte terrestre, para transporte de servidores, materiais e pacientes em tratamento	296.023,20	3.552.278,40
73	RW Neurologie LTDA - ME	CR - 036/2024	Credenciamento, via chamamento público, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em cirurgia vascular, neuropediatria e anestesiologia para suprir demanda de profissionais médicos especialistas, de forma complementar, nos hospitais da rede estadual de saúde do estado do Amapá.	90.000,00	1.080.000,00
74	SAMTRONIC Industria e Comercio LTDA	CR- 013/2024	Aquisição de fórmulas para nutrição enteral (adulto e pediátrico), suplementos alimentares, simbióticos, probióticos, probióticos, nutracêuticos, fórmulas infantis, e de insumos com cessão de bombas de infusão para nutrição enteral	116.250,00	1.395.000,00
75	SAT Assessoria e Apoio S/S LTDA	CR- 007/2024	Triagem neonatal (SRTN)	56.827,20	681.926,40
76	S. A. L. Soluções em Saúde LTDA	CR - 025/2023 - 2º ADT	Fornecimento de forma antecipado (consignação) de órteses, próteses e materiais especiais (OPME's), não padronizadas pela tabela sus, para realização de cirurgias ortopédicas	502.677,75	6.032.133,00
77	Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA	23/2023 -1º ADT	Contratação de serviços de controle e combate a pragas (desinsetização, desratização, descupinização e remoção de morcegos), a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a administração pública do Estado do Amapá.	9.053,44	108.641,28

78	Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA	21/2023	Contratação de serviços de controle e combate a pragas (desinsetização, desratização, descupinização e remoção de morcegos), a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a administração pública do estado do amapá.	56.076,64	672.919,68
79	SEPARAR Produtos e Serviços LTDA	02/2022 - 2º ADT	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de usinas de geração de oxigênio e ar medicinal nas unidades hospital de emergência do Oiapoque-HEO e hospital de emergência do Laranjal do Jari-HELAJA.	62.380,00	748.560,00
80	Sociedade Beneficente São Camilo (CIRURGIAS)	06/2020 - 6º ADT	Prestação de serviços especializados de forma complementar à rede de atenção à saúde do SUS no Estado do Amapá, nas clinicas cirúrgicas, neonatal, pediátrica e obstétrica.	1.875.633,24	22.507.598,88
81	Sociedade Beneficente São Camilo (Nefrologia)	03/2022 - 2º ADT	Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao sus para prestação de serviços de nefrologia - terapia renal substitutiva de forma complementar com fornecimento de material, medicamentos e exames.	601.819,22	7.221.830,64
82	Sociedade Beneficente São Camilo (Exames de Imagem)	17/2022 - 3º ADT	Realização de exames de diagnóstico por imagem não ofertados pela SESA	148.138,90	1.777.666,80
83	Sociedade Beneficente São Camilo (Oncologia)	45/2021 - 2º ADT	Serviços complementares de alta complexidade, na especialidade em oncologia com atendimento em: procedimentos cirúrgicos, e fornecimento das acomodações, nutrição enteral e parenteral, e OPME 's,	534.125,93	6.409.511,16
84	Sociedade Beneficente São Camilo (BARISUS)	29/2023 -1º ADT	Serviço complementar em alta complexidade na especialidade em cirurgias bariátricas por meio de vídeo laparoscopia com atendimento em: procedimentos cirúrgicos, exames endoscópicos e fornecimento das acomodações,	381.183,83	4.574.205,96
85	TRATALIX Serviços Ambientais do Brasil LTDA	08/2018 - 7º ADT	Prestação dos serviços de apoio à terapia renal substitutiva (TRS) nas clínicas de nefrologia do HCAL e do HES e nas unidades de saúde contempladas com unidade de terapia intensiva (UTI).	2.124.996,80	25.499.961,60
86	Versátil EIRELI	30/2023	Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação e deslocamento, destinados a atender os pacientes e seus acompanhantes, referenciados para tratamento especializado na cidade de BELÉM/PA.	705.300,00	8.463.600,00

87	UNIRT LTDA	TI 017/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e gerenciamento no âmbito do serviço de radioterapia e da atuação profissional em física médica, proteção radiológica e rádio oncologia para atender as necessidades do Centro de Radioterapia do Estado do Amapá;	29.958,00	359.496,00
88	VIGEX Vigilância e Segurança Privada LTDA	05/2020 - 6º ADT	Vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária de 12x36.	256.099,71	3.073.196,52
89	White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA	02/2019 - 7º ADT	Prestação de serviços de fornecimento ininterruptos de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, incluindo sistema de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva e corretiva.	1.245.363,91	14.944.366,92
Valor Total				**43.090.835,49**	**517.090.025,88**

Fonte: FES/SESA

Termos de Fomento					
Nº	**Credor**	**Termo**	**Objeto**	**Valor mensal**	**Valor global**
1	Associação Educadora São Francisco de Assis (Capuchinhos)	Termo de Fomento nº 01/2024	Serviços de Média Complexidade nas Especialidades Odontologia, Oftalmologia, Fisioterapia e Exames Laboratoriais.	153.148,45	1.837.781,17
2	Associação Educadora São Francisco de Assis (Capuchinhos) Mais Visão	Termo de Fomento nº 03/2023 -1º Adt	Atendimento Oftalmológico, Consultas, Exames e Cirurgias de Média e Alta Complexidade Programa Mais Visão	1.199.423,10	14.393.077,20
3	Associação Educadora São Francisco de Assis (Capuchinhos) Mais Saúde	Termo de Fomento nº 12/2023 -1º Adt	Atendimento na Especialidade Vascular no Tratamento Esclerosante não Estético, para Avaliação, Diagnóstico, Tratamento e Acompanhamento Ambulatorial (Varizes)	5.000.000,00	60.000.000,00
4	Associação Educadora São Francisco de Assis (Capuchinhos) I HCAL - Cirúrgicos	Termo de Fomento nº 011/2024	Serviços Médico-Hospitalares, Incluindo a Gestão de Leitos Cirúrgicos, Leitos de Terapia Intensiva e do Centro Cirúrgico no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (HCAL) conforme o Plano de Trabalho	9.254.404,00	101.798.444,00
5	Instituto Padre João da Cruz (IPAJ)	Termo de Fomento nº 04/2024 -TA -nº. 020/2024	Virtude da fissura lábio palatina que aguardam na fila do sistema único de saúde a possibilidade de realização de cirurgia reparadora e acompanhamento psicossocial"	1.110.899,66	13.330.795,92
6	Instituto Padre João da Cruz (IPAJ)	Termo de Fomento nº 04/2023 -3º Adt	Serviços de Média Complexidade nas Especialidade de Leitos de Clinico	1.452.105,00	17.425.260,00
Valor Total				**18.169.980,21**	**208.785.358,29**

Fonte: FES/SESA

Contrato de Gestão					
Nº	**Credor**	**Termo**	**Objeto**	**Valor mensal**	**Valor global**

1	Instituto Ovídio Machado (IOM)	Contrato de Gestão nº 01/2022 -2º. Adt	Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde na Maternidade de Risco Habitual Zona Norte de Macapá - Dra. Euclélia Américo.	6.549.861,16	78.598.333,92
2	FUNDESA - Hospital Regional de Porto Grande (HRPG).	CGD - 002/2024	Contratação da Fundação Pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal próprio, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá	5.645.348,65	67.744.183,80
3	FUNDESA - Unidade Estadual de Internação (UEI)	CGD - 001/2024	O presente Contrato tem como objeto a contratação da Fundação Estadual de Saúde, Fundação Pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal próprio, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, na área de atuação em unidade hospitalar para gerenciamento e operacionalização da Clínica Médica da denominada Unidade Estadual de Internação (UEI),	4.734.593,03	56.815.116,36
4	FUNDESA- Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul (UPAZS).	CGD - 004/2024	Projeto Básico que estabelece os padrões de desempenho e qualidade para a prestação da assistência ora pretendida, de forma objetiva e conforme especificações usuais para natureza do objeto, a saber a UPA Zona Sul	1.500.000,00	18.000.000,00
5	FUNDESA - Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz - HE	CGD - 003/2024	Fundação Pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal próprio, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, na área de atuação em unidade hospitalar para a gestão integral, operacionalização, gerenciamento e execução dos serviços de saúde em regime de 24h nas unidades de clínica médica e clínica cirúrgica do Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz	4.316.015,35	51.792.184,20
Total Geral				**22.745.818,19**	**272.949.818,28**

Fonte: FES/SESA

META 5	Garantir o empenho e pagamento de 100% das demandas judiciais em saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		100%	100%
Indicador	% de demandas judiciais em saúde empenhadas e pagas		
Ações: 1. Atendimento das demandas judiciais referente a assistência (medicamentos, procedimentos, consultas, exames)			

Comentário/Justificativa:

Determinações judiciais cumpridas conforme demandas.

Ação Orçamentária: 2334 - Manutenção de Serviços Administrativos FES/HEMOAP
Subações: 1907, 1908, 1909, 1910, 1911 e 1912

Objetivo 3: Garantir a manutenção administrativa do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá – HEMOAP.

META 6	Operacionalizar técnica e administrativamente o HEMOAP	Meta 2024	Resultado 2024
		12	17
Indicador	Serviços em funcionamento		
Ações: 1. Contratação de 15 serviços para manutenção administrativa do Hemorrede. 2. Atendimento de ≥ 80% dos requisitos técnicos da gestão da qualidade conforme as legislações vigentes			

Comentário/Justificativa:

O hemocentro tem mantido técnica e administrativamente o funcionamento através de contratos firmados.

1- O hemocentro possui no momento 1 contratos aditivados, que garantem a manutenção dos serviços e continuidade dos serviços.

Ação Orçamentária: 2335 - Manutenção de Serviços Administrativos - FES/SVS
Subações 1918, 1919, 1920, 1921, 1922 e 1923

Objetivo 4: Garantir a manutenção administrativa da Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS

META 7	Estruturar e pactuar o Sistema de Vigilância em Saúde nos municípios	Meta 2024	Resultado 2024
		8	0
Indicador	Vigilância em Saúde estruturada nos municípios		
Ações: 1. Qualificar profissionais de saúde por rede de atenção, em Vigilância em Saúde 2. Descentralização das Ações de Vigilância em Saúde para os municípios.			

Comentários/Justificativas/Análise/Avaliação, e quando necessário com indicação de medidas a serem adotadas para adequação/correção das atividades.

Resultados obtidos: Essa meta foi reprogramada para os próximos quadrimestres de 2025.

META 8	Implantar o sistema de gestão da qualidade na vigilância em saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0
Indicador	Sistema de gestão da qualidade implantado		
Ações: 1. Ações de capacitações contínuas, a fim de proporcionar crescimento pessoal e profissional com a expectativa de alcançar maior eficácia organizacional. 2. Viabilização dos recursos necessários de forma a garantir a execução das ações de Vigilância em Saúde no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde 3. Implantação do comitê da qualidade da vigilância em saúde, até 2024. 4. Contratação de 04 Consultorias para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade Laboratorial, até 2027.			

Comentários/Justificativas

Resultados obtidos: Em tratativas com a gestão essa meta será reprogramada para os próximos quadrimestres de 2025.

META 9	Operacionalizar técnica e administrativamente a SVS	Meta 2024	Resultado 2024
		12	10
Indicador	Serviços em funcionamento		
Ações: 1. Pagamento de diárias de pessoal civil 2. Cumprimento das Ações Judiciais 3. Regularização frotas de veículos. 4. Efetivação de Taxas bancárias. 5. Efetivação de contratos com concessionárias de serviços públicos 6. Garantia de contratação e pagamento de empresas terceirizadas, necessárias para funcionamento da Superintendência de Vigilância em Saúde 7. Suprimentos de Fundo			

Comentários/Justificativas

Resultados obtidos:

Ação 1: Essa ação foi realizada, no intuito de priorizar as ações que contribuíram para a Administração, visando oferecer subsídios que viabilizem o melhor funcionamento da SVS, bem como resguardar os cumprimentos de suas atividades. Processos abrangendo a Ação 2335, Fonte 500, nos meses de Setembro a Dezembro de 2024, no total de 130 Diárias.

Ação 2: Esta ação não foi executada por não ter ocorrido nenhuma Ação Judicial.

Ação 3: Essa ação, não foi atingida e nem executada, pois o Gerente da NGL, está em tratativa junto ao DETRAN/AP, para regularização dos veículos que se encontram à disposição desta Superintendência.

Ação 4: Esta ação da PAS em 2024, não foi atingida e nem executada, pois de acordo com as tratativas do nosso Administrador e a Gerente do Banco do Brasil, foi informado que as Tarifas Bancárias são cobradas automaticamente nas Contas, sendo inviável a execução desta Meta por esta Superintendência.

Ação 5: Neste ano de 2024, esta ação executada pelas empresas CEA EQUATORIAL E CSA EQUATORIAL, pois os Contratos continuam vigentes suprindo as necessidades mensal com as Concessionárias de Serviço Público.

Ação 6: Foram realizados 19 contratos, ao qual deram entrada e foram finalizados, os demais serão realizados a partir do terceiro quadrimestre. Contratos, Adesões, Aditivos e Credenciamento firmados na Ação 2335, Fonte 500 no ano de 2024.

Ação 7: No período de 2024 foram realizados suprimentos de Fundos nesta Autarquia. Com isso, diante das necessidades das Diretorias dentro da SVS, a meta foi executada para atender esta Superintendência.

Ação Orçamentária: 2336 - Manutenção de Serviços Administrativos - CREAP/FES
Subações: 1955 e 1956

Objetivo 5: Garantir a manutenção administrativa do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP

META 10	Operacionalizar técnica e administrativamente o CREAP	Meta 2024	Resultado 2024
		12	12
Indicador	Serviços em pleno funcionamento		
Ações: 1. Garantia de contratação e pagamento de empresas terceirizadas, necessárias para funcionamento do Centro. 2. Garantia da locação do prédio para armazenamento de OPM auxiliares da locomoção. 3. Pagamento das Concessionárias de serviços Públicos.			

Comentário/Justificativa:

1º QUADRIMESTRE DO CREAP EMPRESA CIRURGICA MEDICAL LTDA - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Processo empenho referente a aquisição de material de bolsa de colostomia e adjuvante de proteção e segurança ostomia da empresa cirurgica medical- ltda, contrato nº 0015/2023-creap, processo nº 00006/2023/creap. **R$ 22.300,00, R$ 27.382,60; R$ 123.755,00; R$ 37.939,92. ABRIL QUADRIMESTRAL R$ 210.694,92. EMPRESA C.F. DE SOUZA SOBRINHO-ME. Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.** O Objeto a que se destina o presente instrumento tem por finalidade aquisição emergencial de empresa especializada no fornecimento de cadeiras de rodas e meio auxiliares de locomoção com o intuito de atender aos usuários cadastrados no Programa de Concessão de cadeiras de rodas e meios auxiliares de locomoção do Centro de Reabilitação do Amapá – conforme quantidades, especificações e condições no Termo de Referência/TR - Anexo I deste Contrato. **R$ 190.440,00. FEVEREIRO. EMPRESA AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita** Processo de aquisição de material de ostomia, contrato nº 0014/2023- creap, processo Nº 00006/2023/CREAP. NF 727 - - EMISSÃO 21/02/2024. **R$ 16.149,00 MARÇO EMPRESA ORTOMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**- Processo para cobrir despesas ref. a contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimentos de órteses e próteses, para atender pessoas cadastradas no programa de concessão de órteses e próteses. Conforme o contrato 008-2022-CREAP/AP; PREGÃO ELETRONICO NUMERO 071/2022-CLC/PGE; PROCESSO SIGA NUMERO 00006/CREAP/2021. **R$ 131.854,72. ABRIL**

2º QUADRIMESTRE EMPRESA CIRURGICA MEDICAL LTDA-Natureza 339032. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte 600. Processo referente à aquisição de material de ostomia da Empresa Cirúrgica Medical Ltda., contrato N. 0015/2023. R$ 1.349,00; R$ 2.447,52; Lançamento 07/05/24; R$96.223,06. Lançamento 07/05/24; R$ 149.383,38. Lançamento 16/05/2024; R$ 222.945,67. Lançamento 17/05/2024; R$ 78.499,19. Lançamento 17/05/2024; Valor R$ 9.320,00. Lançamento 02/07/2024. **TOTAL NO QUADRIMESTRE R$ 560.167,62. EMPRESA AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI. Natureza 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte 600.** Processo empenho do contrato Nº 0014/2023- CREAP, PROCESSO Nº 00006/2023/CREAP. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE Aquisição de Bolsa de Colostomia e Adjuvante de proteção e segurança. VALOR DO EMPENHO TOTAL R$ 164.737,89. Lançamento 24/05/2024. **EMPRESA ORTOMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP-NATUREZA. 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**. **Fonte 600**. Contratação de Empresas Especializadas nos serviços e Fornecimento de Órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção para atender pessoas cadastradas no programa de concessão de órteses e Próteses. R$ 128.224,72. Lançamento 14/05/2024; R$ 139.077,90. Lançamento 23/05/24; Valor R$ 139.264,72. Lançamento 01/07/2024. **TOTAL NO QUADRIMESTRE R$ 406.567,34. EMPRESA E.A. DE LIMA APARELHOD. Natureza 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte 600.** Processo empenho refere-se a aquisição de aparelho de amplificação auditiva individual, atendendo o contrato 00010/2023 oriundo do pregão eletrônico Nº186/2023. R$ 180.882,60. Lançamento 20/08/2024. **EMPRESA MEDLAB COMERCIAL LTDA. Natureza 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte 600.** Processo tem por finalidade aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (AAS) com o intuito de atender aos usuários do setor de saúde auditiva do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP, e suporte técnico, conforme quantidades, especificações e condições no Termo de Referência/TR deste Contrato. PREGÃO ELETRONICO Nº 186/2023O. Valor R$ 72.200,00. Lançamento 11/06/2024.

3º QUADRIMESTRE EMPRESA CIRURGICA MEDICAL LTDA-Natureza 339032. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte 600. Processo referente à aquisição de material de ostomia da Empresa Cirúrgica Medical Ltda. Contrato N. 0015/2023. R$ 35.640,00. Lançamento: 03/09/24.

EMPRESA ORTOMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP-NATUREZA. 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Fonte 600**. Contratação de Empresas Especializadas nos serviços e Fornecimento de Órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção para atender pessoas cadastradas no programa de concessão de órteses e Próteses. Valor: R$ 538.422,06. Lançamento 08/10/2024.

EMPRESA E.A. DE LIMA APARELHO. Natureza 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte 600. Processo empenho refere-se à aquisição de aparelho de amplificação auditiva individual. Contrato 00010/2023. Oriundo do pregão eletrônico Nº186/2023;. Valor: R$ 160.769,60. Lançamento: 22/11/2024.

1º QUADRIMESTRE DIARIA CIVIL PARA SERVIDORES/CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL/. Custeio para Despesas com Diárias para servidores: Charles Marcelo Santana Rodrigues, Andréa Suzely Medeiros Vale, Alba Celina Calderaro Gomes, Glaucia Fernanda Almeida de Azevedo Freire, Celso Monção Dias, Mario Gilberto Coimbra dos Santos, Eneias Forte Valentin, Edvan Tavares Soares, Felipe Castro dos Santos. **Valor no 1º quadrimestre R$ 7.160,00.**

EMPRESA CLEAN Serviços de Construções LTDA. Locação de Mao–de-Obra. Referente Prestação de Serviços Continuados de apoio operacional e técnico de mão-de-obra. Conforme o 8° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°003/2018-CREAP. **Valor mensal R$ 102.485,95. E 102.485,95. Referente dois meses janeiro e fevereiro; março R$ 102.485,95. Pago em abril1º QUADRMESTRE R$ 307.457,85. EMPRESA PATRICIA F. M. E SILVA-ME. Passagens e Despesas com Locomoção.** Referentes serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, que atenderão ás necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP. Conforme Demanda. Conforme 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020- a fornecimento de passagens aéreas para a Cidade de Maranhão das servidoras Alba Celina e Andrea Medeiros para a pós graduação em ostomia. FEVEREIRO R$ 8.213,00; 9.092,68; MARÇO R$ 7.163,89; ABRIL R$ 4.200,36. Valor no quadrimestre **R$ 28.669,25. EMPRESA LFS TECH LTDA. Custeios com Equipamentos e Material Permanente.** O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Desktop e Notebook, a fim de atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Amapá – CREAP. Pregão Eletrônico nº 00075/2022-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 0006/2023-CLC/PGE. **R$ 28.571,40** PAGO FEVEREIRO. **EMPRESA CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-** O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remoção com reposição de peças em aparelhos de ar condicionado, centrais de ar, refrigeradores, bebedouros e freezers, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Amapá – CREAP. **R$ 59.876,38. EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** Prestação de Serviços de em Intermediação de Fornecimento de Combustível mediante Sistema Informatizado com Utilização de Cartão Magnético com senha, para Gerenciamento do Abastecimento de Veículos, Embarcações, Maquinários, Equipamentos e outros serviços prestados por postos credenciados, visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá -CREAP. **R$12.239,78 E 12.144,97** EM FEVEREIRO**. R$ 11.806,28** EM MARÇO. NO 1º **QUADRIMESTRE R$ 36.191,03**. **EMPRESA OI S.A - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -** Processo refere-se a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerencia de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, conforme o contrato n° 0001/2023-CREAP. **R$ 2.980,74** EM FEVEREIRO. **EMPRESA KTECH LTDA ME. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** PROCESSO Nota que se Empenha para cobrir despesas com serviços de Locação de Impressoras Multifuncionais, para atender as necessidades do CREAP. O serviço de locação de impressoras multifuncionais, incluindo o transporte dos equipamentos, instalação, mão-de-obra, treinamentos, com assistência técnica integral, reposição de peças, partes ou componentes, fornecimento de todo material de insumos e suprimentos necessários ao seu perfeito funcionamento (toner, cilindro, revelador e todas as peças/componentes), com papel A4 e á perfeita execução dos serviços, conforme 3° Termo Aditivo do Contrato nº 005/2020-CREAP.REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024. **R$ 9.571,14. E FEVEREIRO R$ 9.571,14. Quadrimestral R$ 19.142,28. DNIT - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE**. **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** Processo valor que se empenha para pagamento de multa por excesso de velocidade do veiculo renault master mar p cad (van) placa qlr3546/ap, data da infração 16/11/2023 as 05:19 local br 210. **R$ 104,13.** PAGO EM FEVEREIRO. **EMPRESA COMPUSERVICE EMPREEDIMENTOS LTDA. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** O PROCESSO que refere-se a contratação de serviço especializado de acesso de provedor de internet para o fornecimento Link de Internet dedicado para interligação da Rede Corporativa do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá CREAP, para o período de 12 meses, conforme condições especificações e quantitativos

constantes neste termo de referência; O objeto da licitação tem natureza de serviço comum de acesso a provedor de internet, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, conforme o contrato n° 001/2024 CREAP, publicado no dia 06/02/2023, DOE N° 8.097. VALOR REF. PROPORCIONAL DE FEVEREIRO/2024 - **R$ 3.000,00. EMPRESA MARKUP INTERPRESES LTDA-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**. Processo o valor que se empenha é referente a locação de veículos terrestres leves e pesados, forma continua, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista e sem combustivel para atender ao CREAP, conforme contrato nº 002/2023-creap e processo nº 00001/2023- CREAP . PAGO EM **FEVEREIRO 18.075,00; MARÇO R$ 11.537,50; ABRIL R$ 11.537,50 E 18.075,00**. QUADRIMESTRAL **R$59.225,00 EMPRESA CRONOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**. PROCESSO Nota de empenho para a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva(visita periódica) e corretiva (serviços eventuais), com fornecimento de insumos e serviços, no CREAP. NOTA FISCAL N° 40 - **VALOR R$ 180.000,00** - EMISSÃO: 20/02/2024. **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA). Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.** Processo nota que se empenha para cobrir valor referente a multa por atraso no envio da declaração de débitos e créditos tributários federais (dctf) do centro de reabilitação do estado do amapá - creap, conforme processo n° 16/2023-creap.valor atualizado para pagamento (vencimento em 23/02/2024). **R$ 1.682,67. FRANCISCO BARBOSA ALMEIDA – 373.842.012-68**. **Custeio de material de consumo**. PROCESSO nota que se empenha para cobrir despesas de suprimento de fundo de 2024, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP. conforme a portaria n° 011/2024- CREAP. valor R$ 2.000,00. MARÇO. **FRANCISCO BARBOSA ALMEIDA – 373.842.012-68. Custeio de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.** PROCESSO NOTA QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - CREAP. CONFORME A PORTARIA N° 010/2024-CREAP. VALOR R$ 6.000,00. MARÇO **EMPRESA P. G. SÁUDE LTDA. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**. Processo valor que se empenha para cobrir pagamento do curso de introdução a técnica promp, com a prof. Natalia Eva Mir, que ocorrerá em São Paulo, no período de 07 a 11 de abril de 2024, para as servidoras aline greice monte de sá ramos: crfa 9-15727-2/ap, cpf 756.539.312-68, matrícula 0093390-2-02 e Mara Damiana Brazão Ramos: CRFA 9-7445-5, cpf 682.972.622-00, matrícula 0114296-01. Processo 001/2024-creap - 07/03/2024 - R$ 10.956,00. **EMPRESA EQUINOCIO VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA**. **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**. processo contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária de 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas do centro de reabilitação do estado do amapá – CREAP .R$ **55.194, 05. EMPRESA GELADO LTDA. NATUREZA. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**. PROCESSO Como o CREAP não possui espaço adequado dentro do prédio para armazenamento e serviços de montagem, desmontagem e ajustes, que são necessários em alguns objetos, como por exemplo, cadeiras de rodas, muletas e entre outros, (aparelhos de órtese e prótese) faz-se necessária a locação de imóvel para a execução desses serviços, sendo também necessário esse espaço para o armazenamento de bens móveis pertencentes ao CENTRO DE REABILITAÇÃO , que não podem ser guardados no prédio principal, pois ele não possui estrutura para esse armazenamento. Sendo assim, necessária locação para que não atrapalhe o fluxo deatendimento realizado no prédio principal do CREAP. é imprescindível a locação do imóvel objeto deste Termo, já que foi o imóvel compatível com as necessidades dessa Autarquia. R$ 12.000,00.

2º QUADRIMESTRE DIARIA CIVIL PARA SERVIDORES/CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL/. Custeio para Despesas com Diárias para **servidores:** Charles Marcelo Santana Rodrigues, Andréa Suzely Medeiros Vale, Alba Celina Calderaro Gomes, Glaucia Fernanda Almeida de Azevedo Freire, Mario Gilberto Coimbra dos Santos, Mara Damiana Brazão Ramos, Joyce Oliveira de Lima, Samara Noronha Cunha Xavier, Jorge Vagner Morais Monteles. **Valor no 2º quadrimestre R$ 27.585,00. EMPRESA A. N. GOMES – LTDA. Natureza 339030 - Material de Consumo. Fonte 500.** Processo para aquisição de alimentos não perecíveis visando atender as necessidades dos setores e entidades da administração pública. Valor R$ 9.640,80. Lançamento 11/06/2024. **FRANCISCO BARBOSA ALMEIDA- CPF 373. 842.012-68. Natureza 339030 - Material de Consumo. Fonte 500.** Empenho para cobrir despesas de suprimento de fundo Portaria 057/2024. R$ 5.000,00. Lançamento 21/08/2024. **FRANCISCO BARBOSA ALMEIDA- CPF 373. 842.012-68. Natureza 339030 - Material de Consumo**. **Fonte 500**. Processo nota de empenho para

cobrir despesas de suprimento de fundo de 2024.2, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Amapá - credor: Francisco Barbosa Almeida, CPF: n° 372.842.12-68, Matricula: 0033618-1-01. Portaria 058/2024. R$ 3.800,00. Lançamento 21/08/2024. **LUCIANA FARAGO RIBEIRO. Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 500.** Processo referente ao pagamento do curso de capacitação em apraxia de fala na infância. Curso de extrema importância para melhor prática e atendimentos, para atender as necessidades do CREAP, R$ 5.500,00. Lançamento 20/05/2024. **EMPRESA CRONOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 500.** Processo Nota de empenho para a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva (visita periódica) e corretiva (serviços eventuais), com fornecimento de insumos e serviços, no CREAP. Valor R$ 35.000,00. Lançamento 24/05/2024. Valor 70.000,00. Lançamento 19/06/2024 na **Natureza Locação de Mão-de-obra**; R$ 28.900,00. Lançamento 21/08/2024 **Natureza 339037 - Locação de Mão-de-Obra. Total no 2º quadrimestre R$ 133.900,00 EMPRESA CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 500.** Processo que refere serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remoção com reposição de peças em aparelhos de ar condicionado, bebedouros e freezers, atenderão as necessidades do Centro de Reabilitação-CREAP. Valor R$ 47.246,20. Lançamento 24/05/2024;

*** Valor R$ 71.253,35. Lançamento 13/06/2024 Locação de Mão-de-obra. Fonte 500. Valor: R$ 63.075,00 Lançamento: 23/07/2024 Locação de Mão-de-obra. Fonte 500. Valor: R$ 91.217,67. Lançamento: 08/08/2024 Locação de Mão-de-obra. Fonte 500. Total no 2º Quadrimestre R$ 272.297,22. EMPRESA DIGIMAQ INFORMATICA LTDA. Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 500.** Processo Nota que se empenha para cobrir despesas com Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Amapá - CREA. Adesão Processo SIGA N° 00001/CREAP/2024. Valor R$ 8.475,00. Lançamento 03/06/24; Valor R$ 7.002,50 Lançamento 03/06/24; Valor R$ 8.475,00 Lançamento 03/07/24; Valor R$ 8.750,00 Lançamento 29/08/24**;**

Valor total no 2º Quadrimestre R$ 32.702,50. EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 500. Prestação de Serviços de em Intermediação de Fornecimento de Combustível mediante Sistema Informatizado com Utilização de Cartão Magnético com senha, para Gerenciamento do Abastecimento de Veículos, Embarcações, Maquinários, Equipamentos e outros serviços prestados por postos credenciados, visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP. Valor R$ 4.165,51. Lançamento 19/06/2024. Valor R$ 4.285,18 Lançamento 05/072024; Valor R$ 6.331,50 Lançamento 05/072024; Valor R$ 9.593,58 Lançamento 21/08/2024; Valor R$ 4.166,10 Lançamento 21/082024; **Valor total no 2º Quadrimestre R$ 28.541,87.**

EMPRESA PATRICIA F. M. E SILVA-ME. Natureza 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte 500. Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais que atenderão as necessidades do CREAP. VALOR: 9.142,74. Lançamento 23/05/24; Valor R$ 7.771,11. Lançamento 03/07/2024; Valor R$ 12.135,00. Lançamento 09/07/2024; Valor R$ 8.741,00. Lançamento 11/07/2024; R$ 10.280,20. Lançamento 20/08/2024. R$ 10.820,28. Lançamento 26/08/2024. **Valor total no 2º Quadrimestre R$ 59.430,33**.

*** Custeios com Passagens e Despesas com Locomoção foram pagas na natureza locação de mão-de-obra. Valor R$ 7.771,11. Lançamento 03/07/2024; R$ 10.820,28. Lançamento 26/08/2024. EMPRESA TGE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI. Natureza 339037 - Locação de Mão-de Obra. Fonte 500.** Processo prestação de serviço continuado de apoio administrativo operacional e apoio técnico, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do Centro de Reabilitação - CREAP. CONTRATO 008/2024-CREAP. Valor R$ 166.200,93. Lançamento 22/05/2024. Valor R$ 166.200,93. Lançamento 12/06/2024. Valor R$ 166.200,93. Lançamento 08/08/2024. Valor R$ 166.200,93. Lançamento 13/08/2024. **Total no 2º Quadrimestre R$ 664.803,72 EMPRESA Equinócio Vigilância e Segurança Privada- Natureza 339037 - Locação de Mão-de-Obra. Fonte 500.** Processo empenho refere-se a contratação de empresa de vigilância patrimonial armada e desarmada noturna e diurna com carga horária de 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos), atendendo a demanda

da segurança privada do Centro de Reabilitação do Amapá. Valor R$ 55.194,05. Lançamento 28/05/2024. Valor R$ 30.460,05 Lançamento 06/06/2024. Valor R$ 55.194,05 Lançamento 03/07/2024. Valor R$ 55.194,05 Lançamento 09/08/2024. **Total no 2º Quadrimestre R$ 196.042,20. EMPRESA VIGEX**

*** Pagamentos atrasados pelo descumprimento de cláusulas contratuais. R$ 47.921,64 referente ao exercício de 2023. * BENEDITO DA COSTA RODRIGUES. Natureza 339037 - Locação de Mão-de-Obra. Fonte 500.** PARECER JURIDICO Nª 137/2024. Conforme processo o empenho refere-se ao pagamento correspondente aos meses de set/out/nov/dezembro/2023, do funcionário Benedito da Costa Rodrigues, Empresa VIGEX - vigilância e segurança privada eirele, que será efetuado diretamente na conta bancaria do funcionário. PROCESSO Nº 0017.0618.0795.0001/2023-DIR_PRES/CREAP E PARECER JURIDICO Nº 137/2024-GAB/PGE/AP. Valor R$ 14.172,68. Lançamento 23/05/2024.

*** BENEDITO DO SOCORRO ZACHEU**. **Natureza 339037- Locação de- Mao- de Obra. Fonte 500.** PARECER JURIDICO Nº137/2024. Processo correspondente aos meses de set/out/nov/dezembro/2023, do funcionário Benedito do Socorro Zacheu, Empresa VIGEX - vigilância e segurança privada eirele, que será efetuado diretamente na conta bancaria do funcionário, conforme PROCESSO Nº 0017.0618.0795.0001/2023DIR_PRES/CREAP E PARECER JURIDICO Nº 137/2024-GAB/PGE/AP. R$ 11.848,39. Lançamento 21/05/2024.

*** JOSIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO**. **Natureza 339037 - Locação de Mão-de-Obra. Fonte 500.** PARECER JURIDICO Nª137/2019. Conforme processo o empenho refere-se ao pagamento correspondente aos meses de ou/nov/dezembro/2023, do funcionário Josiel Oliveira do **Nascimento**. Empresa VIGEX - vigilância e segurança privada eirele, que será efetuado diretamente na conta bancaria do funcionário, CONFORME PROCESSO Nº 0017.0618.0795.0001/2023-DIR_PRES/CREAP E PARECER JURIDICO Nº 137/2024 GAB/PGE/AP. Valor R$ 7.389,36. Lançamento 23/05/2024.

* **ANE CRISTINA SANTOS SOARES**. **Natureza 339037- Locação de–Mao-de- Obra. Fonte 500.** PARECER JURIDICO Nº137/2. Conforme processo o empenho refere-se ao pagamento correspondente ao mês de set/2023, do funcionário Ane Cristina Santos Soares, Empresa VIGEX - vigilância e segurança privada eirele, que será efetuado diretamente na conta bancaria da funcionária, conforme processo Nº 0017.0618.0795.0001/2023- DIR_PRES/CREAP E PARECER JURIDICO Nº 137/2024-GAB/PGE/AP. R$ 1.938,16. Lançamento 21/05/2024.

*** NELMA PATRICIA SANTANA DE SOUZA**. **Natureza 339037 - Locação de Mão-de-Obra. Fonte 500.** PARECER JURIDICO Nº 137/2024. Processo que empenha refere-se ao pagamento correspondente aos meses set/out/nov/dezembro/2023 da funcionária Nelma Patricia Santana de Souza, Empresa VIGEX vigilância e segurança privada eirele, que será efetuado diretamente na conta bancaria da funcionaria, conforme processo Nº 0017.0618.0795.0001/2023-DIR_PRES/CREAP E PARECER JURIDICO Nº 137/2024-GAB/PGE/AP. Valor R$ 12.573,05. Lançamento 21/05/2024. **EMPRESA GELADO LTDA. Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. . Fonte 500.** Processo Galpão industrial no bairro central de Macapá, terreno medindo 450 m2 (Quatrocentos e Cinquenta) metros quadrados, 100% murado, 100% Calçado em concreto armado, galpão industrial com 200 m2 (Duzentos) metros quadrados construídos, composto por (02) Duas Salas de produção, (01) Um escritório, (02) Dois banheiros, recepção, (02) Dois depósitos, (01) Uma Caixa D'agua de 5.000 L, (01) Uma Câmara Frigorifica medindo 4,00x3,00x3,00 em pleno e total funcionamento, área de armazém para produtos, piso em concreto armado, cobertura metálica, área 100% documentada no cartório de imóveis. Valor R$ 12.000,00. Lançamento 04/06/2024. Valor R$ 12.000,00. Lançamento 08/07/2024. Valor R$ 12.000,00. Lançamento 09/08/2024 Valor R$ 12.000,00. Lançamento 012/08/2024. **Valor total no 2º Quadrimestre R$ 48.000,00. * Pagos na Natureza 339037- Locação de Mão-de-Obra.**

EMPRESA KTECH LTDA ME. Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 500. Processo 005/2020, empenho referese a prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais - modelo brother dcpl5652dn- 04 impressoras colorida jato de tinta hp multifuncional hp offceiet pro x476dw - 01 impressora. Todas as parcelas Valor R$ 9.571,15. Lançamento 21/06/2024 e Valor R$ 9.571,15. Lançamento 21/06/2024; Valor R$ 9.571,15. Lançamento 24/06/2024; Valor R$ 9.571,15. Lançamento 02/07/2024. **Valor total no 2º Quadrimestre R$ 38.284,60.**

*** Pagos na Natureza 339037- Locação de Mão-de-Obra. EMPRESA DSB ART E CRIAÇÃO LTDA ME. Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 500.** Processo de prestação de serviço da empresa dsb art e criação grafica e serigrafica de editoração, diagramação e trabalhos científicos. **Valor R$ 4.004,00.** Lançamento 02/07/2024. **EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA. Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 500.** Processo empenho refere-se à contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos: pick-up, cabine dupla, tração 4x4, diesel, ano modelo a partir de 2022, seguro total, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, cabine dupla, 4 portas laterais, vidro elétrico, capacidade para 5 passageiros, câmbio manual, motor a partir de 2.0, freios com abs, sistema de produção de impacto frontal(air bg), sem combustível e sem motorista e sedan 1.3 t, direção elétrica, quilometragem livre, cambio automático, atendendo a necessidade administrativa e de locomoção do centro de reabilitação- CREAP. R$ 10.150,00. Lançamento 15/07/2024. *** Pagos na Natureza 339037- Locação de Mão-de-Obra. EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA. Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. . Fonte 500.** Processo empenho refere-se a contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos: 01 pick-up cabine dupla com, tração 4x4, diesel, ano/modelo: 2022 e 01 onix sedan 1.3 t, amplos sem combustível e sem motorista, atendendo a necessidade administrativas e locomoção no Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP/AP. R$ 10.150,00. Lançamento 15/07/2024. R$ 10.150,00; Lançamento 18/07/2024; R$ 10.150,00. Lançamento 29/08/2024; R$ 11.500,00. Lançamento 29/08/2024; R$ 10.150,00. Lançamento 29/08/2024. **Total no 2º quadrimestre R$ 47.083,33. * Pagos na Natureza 339037- Locação de Mão-de-Obra.**

OBSERVAÇÃO:
***** Na natureza mão-de-obra foram realizados diferentes pagamentos da natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 500 no valor total no quadrimestre R$ 491.615,62. E na Natureza 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção foi pago R$ 10.820,00 que também foi efetuado o pagamento na Fonte 500 na natureza locação de mão de obra.

***** E por descumprimento de cláusulas contratuais da empresa VIGEX, foram pagas dívidas do exercício anterior do serviço da vigilância patrimonial diretamente aos profissionais conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado no valor R$ 47.921,64. **3º QUADRIMESTRE**

* No 2º quadrimestre foram realizados pagamentos em naturezas diferentes na fonte 500. Mês de junho valor R$ 181.966,80. Mês de julho valor R$ 161.303,24. Mês de agosto R$ 159.164,58. TOTAL de pagamentos em naturezas diferentes Valor R$ 502,435,62. * No 2º Quadrimestre foi efetuado pagamento na natureza 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 500, no valor R$ 10.820,00. Sendo que o pagamento era na natureza 339037- Custeio de locomoção-de mão-de-obra.

* No 2º Quadrimestre foram realizados na Natureza 339037. Locação de Mão de obra. Fonte: 500, diferentes pagamentos na Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

* Foram pagos no 2º quadrimestre a empresa VIGEX o valor R$ 47.921,64 dívidas do exercício anterior pelo descumprimento de cláusulas contratuais conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Estado.

* No 3º quadrimestre foram realizados pagamentos DIARIA CIVIL PARA SERVIDORES/CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL/. Custeio para Despesas **com Diárias para servidores:** Charles Marcelo Santana Rodrigues, Mario Gilberto Coimbra dos Santos, Eneias Forte Valentin, Barbara Joyce Palheta, Jorge Vagner Morais Monteles, Nazilene Cantuária Fernandes e Dorilice Solange Pacheco de Albuquerque. MÊS DE NOVEMBRO: R$ 5.400,00. MÊS DE DEZEMBRO: R$ 4.840,00. **Valor no 3º quadrimestre R$ 11.120,00. EMPRESA D. M. A. MACIEL. Cadeiras de rodas. Fonte: 600. Natureza da Despesa 39032.** Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Referente a aquisição de material de Ostomia. 1º Termo Aditivo do Contrato N º 0013/2023.Valor: R$ 58.204,20. Lançamento: 22/12/2024 **EMPRESA EQUINOCIO VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA**. **Natureza 339037. Locação de Mão de obra. Fonte: 500 - Pessoa Jurídica**. Referente despesa com serviços continuados de Vigilância Patrimonial Desarmada, Diurna e Noturna, com carga horaria de 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas do centro de reabilitação do estado do amapá – CREAP**.** Valor: R$ 55.194.05. Lançamento: 01/10/2024. Valor: R$ 25.257,20. Lançamento: 27/11/2024. **Valor total no 3º Quadrimestre R$ 80.451,25. mEMPRESA GELADO LTDA.**

Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 500. Processo Galpão industrial no bairro central de Macapá, terreno medindo 450 m2 (Quatrocentos e Cinquenta) metros quadrados, 100% murado, 100% Calçado em concreto armado, galpão industrial com 200 m2 (Duzentos) metros quadrados construídos, composto por (02) Duas Salas de produção, (01) Um escritório, (02) Dois banheiros, recepção, (02) Dois depósitos, (01) Uma Caixa D'agua de 5.000 L, (01) Uma Câmara Frigorifica medindo 4,00x3,00x3,00 em pleno e total funcionamento, área de armazém para produtos, piso em concreto armado, cobertura metálica, área 100% documentada no cartório de imóveis. Valor R$ 12.000,00. Lançamento: 14/11/2024. Valor R$ 12.000,00. Lançamento: 22/11/2024. Valor R$ 12.000,00. Lançamento: 09/12/2024. **Valor total no 3º Quadrimestre R$ 36.000,00. Pagamentos mês de novembro foram efetuados na Natureza 339037 – Locação de Mão-de-Obra. EMPRESA TGE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI. Natureza 339037 - Locação de Mão-de-Obra. Fonte 500.** Processo prestação de serviço continuado de apoio administrativo operacional e apoio técnico, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do Centro de Reabilitação - CREAP. CONTRATO 008/2024-CREAP. **Valor R$ 166.200,93.** Lançamento: 201/10/2024. **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 500.** Prestação de Serviços de em Intermediação de Fornecimento de Combustível mediante Sistema Informatizado com Utilização de Cartão Magnético com senha, para Gerenciamento do Abastecimento de Veículos, Embarcações, Maquinários, Equipamentos e outros serviços prestados por postos credenciados, visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP. Valor: R$ 9.586,20. Lançamento: 19/12/2024; Valor: R$ 8.439,31. Lançamento: 19/12/2024; Valor: R$ 4.032,70. Lançamento: 19/12/2024; Valor: R$ 7.704,16. Lançamento: 19/12/2024. **Valor total no 3º Quadrimestre R$ 29.762,37. EMPRESA DIGIMAC INFORMATICA LTDA**. Natureza da Despesa 339039 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 500. Processo Nota que se empenha para cobrir despesas com empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, visando atender as necessidades do CREAP- Centro de Reabilitação do Amapá. Valor: 8.475,00. Lançamento; 08/09/2024 Valor: 8.475,00. Lançamento; 02/12/2024. **Valor total no 3º Quadrimestre R$ 16.950,00. EMPRESA CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –EPP- Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-** O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remoção com reposição de peças em aparelhos de ar-condicionado, centrais de ar, refrigeradores, bebedouros e freezers, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Amapá – CREAP. **Valor: R$ 334.314,00**. Lançamento: 04/10/2024 **EMPRESA DSB ART E CRIAÇÃO LTDA ME. Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 500.** Processo de prestação de serviço da empresa dsb art e criação gráfica e serigrafia de editoração, diagramação e trabalhos científicos. Valor: R$ 8.866,00. Lançamento: 05/90/2024. Valor: R$ 2.870,00. Lançamento: 04/10/2024. **Total no quadrimestre R$: 11.736,00. EMPRESA PATRICIA F. M. E SILVA-ME. Natureza 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte 500.** Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais que atenderão as necessidades do CREAP. Joyce Oliveira de Lima, Terezinha de Jesus Souza Moura, Glaucia Fernanda Almeida de Azevedo Valor: 100.280,00. Lançamento: 04/10/2024 **Pago na Natureza 339037 - Locação de Mão-de-Obra**. Valor: 11.522,47. Lançamento: 10/10/2024. **Valor total no 3º Quadrimestre R$ 109.363,03. EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA. Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 500.** Processo empenho refere-se a contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos: 01 pick-up cabine dupla com, tração 4x4, diesel, ano/modelo: 2022 e 01 onix sedan 1.3 t, amplos sem combustível e sem motorista, atendendo a necessidade administrativas e locomoção no Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP/AP. Valor: R$ 12.100,00. Lançamento: 05/09/2024 **Natureza 339037. Locação de Mão de obra. Fonte: 500.** Valor: R$ 12.100,00. Lançamento: 04/10/2024; Valor: R$ 12.100,00. Lançamento: 12/11/2024; Valor: R$ 16.000,00. Lançamento: 19/11/2024; Valor: R$ 16.000,00. **Total no Quadrimestre: R$ 52,300,00 EMPRESA COMPUSERVICE EMPREEDIMENTOS LTDA. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** O PROCESSO que refere-se a contratação de serviço especializado de acesso de provedor de internet para o fornecimento Link de Internet dedicado para interligação da Rede Corporativa do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá CREAP, para o período de 12 meses, conforme condições especificações e quantitativos constantes neste termo de referência; O objeto da licitação tem natureza de serviço comum de acesso a provedor de internet, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá. Valor: Valor: R$ 7.416,47. Lançamento: 22/11/2024; Valor: R$ 3.600,00. Lançamento: 05/12/2024. **Total no Quadrimestre: R$ 11.016,47. EMPRESA JA EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS. Natureza 339037. Locação de Mão de obra.**

Fonte: 500. Processo refere a contratação de serviços continuados de apoio administrativo operacional e apoio técnico, com indicação exclusiva de mão de obra para atender o Centro de Reabilitação - CREAP. Referente ao Contrato nº 0012/2024. Valor: R$ 162.185,25. Lançamento: 18/11/2024; Valor: R$ 189.714,12. Lançamento: 12/12/2024; **Total no Quadrimestre: R$ 355.499,37. NP TECNOLOGIA E GESTÃO. NATUREZA DA Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**. Referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa de comparação de preços praticados no serviço público. Contrato Nº 019/2023 CREAP**. Valor: R$ 11.580,00**. Lançamento: 02/12/2024 **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA CEA EQUATORIAL. Natureza 339039 – serviços de terceiros Pessoa Jurídica. Referente aos pagamentos das faturas de Energia Elétrica. Valor: R$ 307,75**. Lançamento: 30/11/2024

Ação Orçamentária: 2337 - Manutenção de Serviços Administrativos FUNDESA/FES
Subações: 1979, 1980, 1982, 1983, 1984 e 1985

Objetivo 6: Garantir a Manutenção Administrativa da FUNDESA, melhorando as condições do acolhimento e do atendimento ao usuário do SUS, com implantação da Política Estadual de Humanização e Acreditação Hospitalar.

META 11	Operacionalizar técnica e administrativa FUNDESA	Meta 2024	Resultado 2024
		12	12
Indicador	Serviços em funcionamento		
Ações: 1. Repasse de valores de diárias a servidores 2. Aquisição de materiais de consumo 3. Contratação de empresas de serviços terceirizados 4. Contratação de serviços de pessoas físicas 5. Aquisição de Equipamento para funcionamento da FUNDESA			

Comentário/Justificativa:

Ação - 1 No exercício de 2024, foram realizados repasses de valores referentes a diárias para servidores, assegurando a cobertura de despesas relacionadas às atividades institucionais, conforme previsto no planejamento administrativo.

Ação - 2 Durante o exercício de 2024, foram realizadas aquisições regulares de materiais de consumo, garantindo o abastecimento necessário para a execução das atividades administrativas e operacionais da FUNDESA.

Ação - 3 No período de 2024, foram firmados 7 contratos de prestação de serviços terceirizados, abrangendo áreas essenciais como limpeza, segurança, apoio administrativo e outras atividades de suporte, assegurando a continuidade dos serviços. Sendo estes 7contratos referentes a unidades de saúde.

Ação - 4 Foram realizadas contratações de pessoas físicas no exercício de 2024, atendendo demandas específicas para execução de atividades pontuais e especializadas no âmbito da FUNDESA.

Ação - 5 Não houve aquisição de equipamentos durante o exercício de 2024. Tal situação será reavaliada para inclusão no planejamento futuro, caso necessário, visando atender às demandas operacionais da FUNDESA.

Ação - 6 Foi formalizado, em 1º de maio de 2024, um contrato de desempenho entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá e a Fundação de Saúde Amapaense para a gestão e operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Sul, assegurando a prestação de serviços de saúde de forma contínua e eficiente.

Ação - 7 Em 15 de fevereiro de 2024, foi firmado um contrato de desempenho entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá e a Fundação de Saúde Amapaense para a gestão e operacionalização da Unidade Estadual de Internação, contribuindo para a melhoria no atendimento aos usuários do SUS.

Ação - 8 No dia 1º de maio de 2024, foi celebrado um contrato de desempenho entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá e a Fundação de Saúde Amapaense para a gestão e operacionalização do Anexo do Hospital de Emergência, fortalecendo a capacidade de atendimento em situações de urgência e emergência.

Ação - 9 Em 21 de maio de 2024, foi formalizado um contrato de desempenho entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá e a Fundação de Saúde Amapaense para a gestão e operacionalização do Hospital Estadual de Porto Grande, ampliando a oferta de serviços hospitalares na região.

META 12	Implantar o Programa de Humanização nas 16 unidades de saúde estaduais	Meta 2024	Resultado 2024
		2	3
Indicador	Programa de Humanização implantado		
Ações: 1. Implantação do PNH no Hospital Regional de Porto Grande sob gestão da Fundação de Saúde Amapaense; 2. Implantação do PNH na Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul sob gestão da Fundação de Saúde Amapaense; 3. Implantação do PNH na Unidade Estadual de Internação sob gestão da Fundação de Saúde Amapaense;			

Comentário/Justificativa:

Ação 1: Dentro dessa unidade possuímos a Comissão de Humanização (COHUM) tem como objetivo empreender uma política institucional de qualificação das relações humanas nos processos de trabalho e de valorização dos princípios da universalidade, integralidade e aumento da equidade na assistência, em benefício dos usuários e dos trabalhadores da Unidade, visando promover o cuidado humanizado na assistência à saúde e contribuir para bem-estar psicossocial dos indivíduos. Pautada nas orientações da Política Nacional de Humanização - PNH, instituída pelo Ministério da Saúde em 2003, que tem por finalidade efetivar os princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão. Entretanto ainda não há participação da unidade na rede nacional de humanização (Rede Humaniza SUS).

Ação 2: Dentro dessa unidade possuímos a Comissão de Humanização (COHUM) tem como objetivo empreender uma política institucional de qualificação das relações humanas nos processos de trabalho e de valorização dos princípios da universalidade, integralidade e aumento da equidade na assistência, em benefício dos usuários e dos trabalhadores da Unidade, visando promover o cuidado humanizado na assistência à saúde e contribuir para bem-estar psicossocial dos indivíduos. Pautada nas orientações da Política Nacional de Humanização - PNH, instituída pelo Ministério da Saúde em 2003, que tem por finalidade efetivar os princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão. Entretanto ainda não há participação da unidade na rede nacional de humanização (Rede Humaniza SUS).

Ação 3: Dentro dessa unidade possuímos a Comissão de Humanização (COHUM) tem como objetivo empreender uma política institucional de qualificação das relações humanas nos processos de trabalho e de valorização dos princípios da universalidade, integralidade e aumento da equidade na assistência, em benefício dos usuários e dos trabalhadores da Unidade, visando promover o cuidado humanizado na assistência à saúde e contribuir para bem-estar psicossocial dos indivíduos. Pautada nas orientações da Política Nacional de Humanização - PNH, instituída pelo Ministério da Saúde em 2003, que tem por finalidade efetivar os princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão. Entretanto ainda não há participação da unidade na rede nacional de humanização (Rede Humaniza SUS). Ademais, salientamos que a Fundação de Saúde Amapaense só poderá implantar estes programas nas unidades geridas pela mesma, no entanto vale ressaltar que a fundação possui apenas parte dos leitos do anexo do Hospital de Emergências Oswaldo Cruz, o qual a gestão do hospital matriz trata-se da SESA, dessa forma não podemos concluir a implantação dessa meta como um todo, mesmo como os leitos Anexo do HE, no qual possuem a Comissão de Humanização (COHUM) implantada e funcionamento

META 13	Implantar a Acreditação hospitalar nas 16 unidades de saúde estaduais	Meta 2024	Resultado 2024
		2	0
Indicador	Programa de Acreditação Hospitalar implantado		
Ações: 1. Iniciação do processo de Acreditação Hospitalar na unidade hospitalar, sob gestão estadual, do Município de Santana 2. Iniciação do processo de Acreditação Hospitalar na unidade hospitalar do Município de Porto Grande			

Comentário/Justificativa:

Ação 1: Ação não iniciada.

Ação 2: Ação não iniciada.

PROGRAMA PPA 0013

DIRETRIZ N° 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS: Contribuir com a transversalidade da gestão, otimizando e modernizando os processos, visando a complementariedade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população, organizando as redes regionais de atenção à saúde (RRAS) prioritárias, fortalecendo a assistência farmacêutica, aprimorando a participação dos atores sociais na governança dos SUS, organizando e qualificando o acesso à assistência e o Controle e Avaliação da atenção à saúde.

Ação Orçamentária: 2354 - Investimento em Infraestrutura Física e Tecnológica

Objetivo 1: Expandir e Modernizar a Rede Estadual de Saúde, Unidades Administrativas e o Controle Social

META 1	Equipar 36 estabelecimentos de saúde, unidades administrativas e o Controle Social.	Meta 2024	Resultado 2024
		23	20
Indicador	Número de estabelecimentos de saúde, unidades administrativas e Controle Social equipados		
Ações: 1. Ambulatório de especialidades (CAE, CAD, CEO, CAPS, CRDT, CERPIS, UPA, SAMU) 2. Hospitais (HCAL, HMML, HCA, HE, HES, HELJ, HEO) 3. Emergência, Serviços de Nefrologia (HES, HCAL, HRPG, HELJ) 3. Serviços Especializados (Serviços de Nefrologia, Serviço de Oncologia, Banco de Leite, UNACON, Radioterapia, LACEN, HEMOAP, CREAP) 4. Ambientes administrativos da SESA, Autarquias, Fundação. 5. Ambientes da Sede do Conselho Estadual de Saúde - CES			

Comentário/Justificativa:

1. Infraestrutura Pública Informatizada no 3º Quadrimestre
- Centro de Radioterapia do Amapá – CRAP
- Unidade Informatizada com Conectividade, Rede lógica e equipamentos com recurso SESA AMAPÀ e Ministério da Saúde.

2. Unidades Pendentes de Informatização no 3º Quadrimestre
- Fundação de Saúde Amapaense - FUNDESA
- Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP
- Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá - LACEN
- Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS
- Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP

A meta seria informatizar 23 estabelecimentos de saúde, porém foram alcançados 18 estabelecimentos de saúde, unidades administrativas e o Controle Social representa um marco significativo para a modernização dos serviços de saúde.

META 2	Construir, modernizar e ampliar 24 estabelecimentos de saúde e a Sede do Controle Social	Meta 2024	Resultado 2024
		11	0
Indicador	Número de estabelecimentos de saúde construídos e ampliados		
Ações: 1. Centro de Atendimento Ambulatorial Especializado. 2. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Porte III. 3. Prédio para a Residência Terapêutica atender demandas da saúde mental. 4. Novo Pronto Atendimento Infantil – PAI. 5. Unidade de Radioterapia. 6. Novo Hospital de Emergência (HE). 7. Serviço de Nefrologia no Hospital Regional de Porto Grande. 8. Laboratório de Fronteira (LAFRON) em Oiapoque - 1ª Etapa. 9. UPA Zona Oeste			

10. Sede do Conselho Estadual de Saúde. 11. Centro de Especialidades Odontológicas estadual (CEO 2) em Macapá.

Comentário/Justificativa:

1. Centro de Atendimento Ambulatorial Especializado. (em elaboração de projeto);
2. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Porte III. (em elaboração de projeto);
3. Prédio para a Residência Terapêutica atender demandas da saúde mental. (em elaboração de projeto);
4. Novo Pronto Atendimento Infantil – PAI. (em elaboração de projeto);
5. Unidade de Radioterapia. (obra em execução - fase final 98%);
6. Novo Hospital de Emergência (HE). (obra em execução - 10%);
7. Serviço de Nefrologia no Hospital Regional de Porto Grande. (em elaboração de projeto) ;
8. Laboratório de Fronteira (LAFRON) em Oiapoque - 1ª Etapa. (Obra iniciada)
9. UPA Zona Oeste (Obra iniciada);
10. Sede do Conselho Estadual de Saúde. (captação de recurso);
11. Centro de Especialidades Odontológicas estadual (CEO 2) em Macapá. (em elaboração de projeto);
12. Centro de Especialidades em Saúde da Mulher. (Em elaboração de projeto);
13. FARMEX (captação de recurso);
14. Prédio para o SAMU (aprovações e em processo licitatório);
15. Centro de Tratamento em Oncologia – CTO (em elaboração de projeto);
16. Hospital Regional no Município de Amapá (1ª etapa UPA porte III - em execução de obra / 2ª etapa, HPP - em elaboração de projeto)

META 3	Reformar 13 estabelecimentos de saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		11	0
Indicador	Número de estabelecimentos de saúde reformados		

Ações:

1. Prédio da antiga sede da SESA para funcionamento do Serviço de Nefrologia do Hospital de Clínicas Alberto Lima.
2. Conclusão da Ampliação do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá (CREAP)
3. Pronto Atendimento Infantil – PAI.
4. Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN.
5. Banco de Leite no Hospital da Mulher Mãe Luzia
6. Conclusão das Obras do Hospital da Criança e do Adolescente (HCA)
7. Centro de Referência de Doenças Tropicais – CRDT
8. Hospital de Santana (Bloco Internação Pediátrica)
9. Hospital de Santana - Clínica da Vida Lourival Duarte Brandão – Nefrologia - Maternidade
10. Hospital Estadual de Laranjal do Jari para Implantação do Serviço de Nefrologia
11. Unidade Mista de Mazagão,
12. Unidade Mista de Vitória do Jari.
13. Unidade Mista de Calçoene.
14. Unidade Mista de Serra do Navio.
15. Unidade assistencial do Município de Pracuúba
16. Reforma e ampliação da HMML (2ª Etapa) - Construção do Novo Bloco Requalificação do Prédio Antigo.
17. Reformar e Reestruturar o Hospital de Clínicas Alberto Lima/HCAL - Concluir Obra

Comentário/Justificativa:

1. Prédio da antiga sede da SESA para funcionamento do Serviço de Nefrologia do Hospital de Clínicas Alberto Lima. (em elaboração de projeto)
2. Conclusão da Ampliação do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá (CREAP) (captação de recurso)
3. Pronto Atendimento Infantil – PAI. (Contrato de repasse aprovado, em elaboração de projeto)
4. Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN. (captação de recurso)
5. Banco de Leite no Hospital da Mulher Mãe Luzia (em elaboração de projeto)
6. Conclusão das Obras do Hospital da Criança e do Adolescente (HCA) (obra em andamento – 80 % concluída)
7. Centro de Referência de Doenças Tropicais – CRDT (captação de recurso)
8. Hospital de Santana (Bloco Internação Pediátrica) (captação de recurso)

9. Hospital de Santana - Clínica da Vida Lourival Duarte Brandão – Nefrologia - Maternidade (em elaboração de projeto)
10. Hospital Estadual de Laranjal do Jari para Implantação do Serviço de Nefrologia (em elaboração de projeto)
11. Unidade Mista de Mazagão. (captação de recurso)
12. Unidade Mista de Vitória do Jari. (captação de recurso)
13. Unidade Mista de Calçoene. (captação de recurso)
14. Unidade Mista de Serra do Navio. (captação de recurso)
15. Unidade assistencial do Município de Pracuúba (captação de recurso)
16. Reforma e ampliação da HMML (2ª Etapa) - Construção do Novo Bloco Requalificação do Prédio Antigo. (obra em andamento)
17. Reformar e Reestruturar o Hospital de Clínicas Alberto Lima/HCAL - Concluir Obra (em captação de recurso).

Ação Orçamentária: 2356 - Planejamento e Regionalização da Saúde
Subações: 1879 e 1880

Objetivo 2: Operacionalização da Regionalização do SUS

META 4	Organizar as Redes Regionais de Atenção à Saúde prioritárias (RRAS)	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0
Indicador	Redes de saúde organizadas		
Ações: Obs. Sem previsão de ações para o período (para 2025) 1. Planejamento Regional Integrado efetivado com ênfase nas Redes Regionais priorizadas			

Comentário/Justificativa:

- Sem previsão de ações para o período (somente para 2025).
- Sem definição de meta no PES para este indicador.
1. Planejamento Regional Integrado efetivado com ênfase nas Redes Regionais priorizadas.

META 5	Implantar o Sistema de Transporte Sanitário nas três regiões de saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0
Indicador	Sistema de Transporte Sanitário implantado nas regiões		
Ações: 1. Aquisição de Transportes para implantação nas regiões de saúde a modalidade de transporte voltada ao usuário que demanda serviços de saúde e que não apresenta risco de vida, nem necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento. Realizada por veículos tipo lotação: micro-ônibus, vans, embarcações.			

Comentário/Justificativa:

1. Aquisição de Transportes para implantação nas regiões de saúde a modalidade de transporte voltada ao usuário que demanda serviços de saúde e que não apresenta risco de vida, nem necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento.

Realizada por veículos tipo lotação: micro-ônibus, vans, embarcações.
- Meta não alcançada, considerando que para operacionalização do plano é primordial a pactuação entre os municípios e tal ação foge da nossa competência enquanto Rede.

- Foi definido Grupo Condutor para elaboração do Plano;

- Foram realizadas 03 reuniões do GC e o Plano está em andamento.

Objetivo 3: Efetivar política de fortalecimento da atenção primária com ênfase nas redes prioritárias de atenção à saúde

META 6	Pactuar e Efetivar Plano de Fortalecimento da APS	Meta 2024	Resultado 2024
		1	iniciou no 3º quadrimestre
Indicador	Plano efetivado		

Ações:
1. Apoio aos municípios por meio de recursos financeiros para custeio no desenvolvimento ações na Atenção Primária em Saúde.

Comentário/Justificativa:

A construção da Política Estadual de Atenção Primária á Saúde do Estado do Amapá, iniciou no 3º quadrimestre de 2024 e continuará em 2025, onde após sua construção irá para aprovação e efetivação da mesma nos 16 municípios do Estado e dessa forma teremos um Plano Efetivado de fortalecimento da APS.

Em 2024 foram realizadas diversas ações que contribuíram para o fortalecimento da APS no Estado do Amapá, não pactuadas no PES, porém diretamente voltadas a Atenção Primária no Estado do Amapá, sendo algumas delas:

Ações:

- Apoio aos municípios por meio de recursos financeiros para custeio no desenvolvimento de ações na Atenção Primária em Saúde.

- Monitoramento junto ao FES quanto aos repasses de incentivos financeiros aos municípios, os quais encontram-se em dia.

- Qualificação e atualização sobre Sistema de Informações utilizados na APS para as áreas técnicas que atuam no Núcleo de Atenção Primária á Saúde da SESA.

- Participação integrada da Atenção Primária á Saúde e Atenção Especializada em reunião com a ACNUR/ONU sobre a situação de refugiados no Brasil, e especificamente no Amapá, para a construção do fluxo de atendimento na saúde e/ou outras secretarias de Estado desta população.

- Planejamento de ações e do apoio institucional para os 16 municípios do Estado de forma integrada com a Coordenação de imunobiológicos (UI) da SVS, para aumento das coberturas vacinais de rotina e campanhas de imunização da Atenção Primária á Saúde (APS).

- Atualização de Nota Técnica do novo cofinanciamento federal para a APS.

- Participação da Elaboração do Plano Estadual de DANTS (Doenças e Agravos Não Transmissíveis) de forma intersetorial.

- Atualização do diagnóstico situacional sobre Saúde Digital no estado do Amapá através das reuniões técnicas do PRI (Planejamento Regional Integrado) visando o fortalecimento da APS. - Participação da 2ª fase do Projeto Censo das UBS em parceria com apoiadores da ABRASCO no Estado do Amapá, nos munícipios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari.

-Monitoramento dos munícipios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Ferreira Gomes e Porto Grande sobre o processo de trabalho na Atenção Primária á Saúde, visando o levantamento das prioridades e necessidades do apoio institucional da SESA (Gerência de Atenção Primária á Saúde) através de suas áreas técnicas.

- Participação de reunião conjunta das Câmaras técnicas de Atenção Especializada e de Atenção Primária á Saúde na cidade de Teresina-PI, com enfoque na atuação conjunta e integrada, com abordagem integral, permitindo assim melhor utilização dos recursos, evitando fragmentação e garantindo integralidade do cuidado, dessa forma fortalecendo a Atenção Primária á Saúde (APS) e as redes de Atenção.

- Proposta para elaboração da Política Estadual de Alimentação e Nutrição até 2025, em fase de assessoramento técnico pelo MS.

- Programação de Curso de Formação para o Fortalecimento Estadual das Ações de Alimentação e Nutrição no Sistema Único de Saúde no 2º semestre de 2024.

- Monitoramento semanal do acompanhamento das condicionalidades do PBF na Saúde, via Sistema de Informação Programa Bolsa Família Federal (PBF) e posterior envio aos munícipios análise de dados.

- Apoio técnico nas ações de vigilância alimentar e nutricional, atividades físicas e práticas corporais entre os escolares pactuados no PSE e beneficiários do Programa Bolsa Família;

- Capacitação para profissionais do CADúnico de forma intersetorial, Saúde, Educação e Assistência Social sobre as condicionalidades dos beneficiários do Programa Bolsa Família Federal no munícipio de Tartarugalzinho.

- Qualificação em potencialidades de Atenção Primária á Saúde no Brasil para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, objetivando a futura implantação nos munícipios do Estado do Amapá, da Triagem para o Risco de Insegurança Alimentar (TRIA).

- Reunião Nacional com a Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição do MS, para discussão ampliada sobre o acompanhamento das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família Federal. - Apoio técnico, monitoramento e dispensação de Micronutrientes de Vitamina A, bem como sensibilização sobre a importância da suplementação nas crianças dos Municípios do Estado.

- Realizada reunião técnica e intersetorial entre as Secretarias de Educação e de Saúde do munícipio de Macapá, objetivando o fortalecimento e integração com intuito á implementação das ações do Programa Saber Saúde, com ênfase no Tabagismo, resgatando visibilidade ao trabalho de educação ao Dia Mundial sem Fumo.

- Articulação das ações de prevenção ao Tabagismo no âmbito da Secretaria de Educação e de Saúde, fortalecendo a integração entre Escolas e Atenção Primária á Saúde em UBS de referência do Programa PSE, onde é um dos eixos, o Combate ao Tabagismo, em duas Escolas Estaduais da capital Macapá.

- Participação em reunião ampliada entre a Área Técnica de Controle de Tabagismo com SVS, NASE, CAED, SEJUV, PROGRAMA AMAPÁ JOVEM, com intuito de de elaboração conjunta de propostas de enfrentamento as violências com adolescentes e jovens, com enfoque na prevenção ao Tabagismo e em outros contextos sociais.

- Como forma de garantir o apoio técnico e qualificação dos munícipios, na implantação, monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Controle ao Tabagismo, foi realizado nos munícipios de Ferreira Gomes e Porto Grande capacitação aos profissionais atuantes na Atenção Primária á Saúde sobre a importância da adesão ao referido Programa, bem como apoio na construção do processo de trabalho nos munícipios. - Disponibilizado aos 16 munícipios do Estado, através do INCA curso de qualificação de Tratamento ao Fumante, dessa forma ofertando aprimoramento pessoal e profissional atuantes na Atenção Primária á Saúde, dessa forma fortalecendo a Política Nacional de Atenção Básica.

- Planejamento conjunto de ações integradas no Programa Saber Saúde entre Coordenação de Controle de Tabagismo da SESA e Núcleo de Apoio ao Educando (NASE/SEED), para uso de metodologia voltada á prevenção do Tabagismo no contexto escolar.

- Participação na elaboração do Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das DCNT e agravos não transmissíveis estadual, de forma intersetorial.

- Participação em reunião presencial com o comitê de transmissão vertical SÍFILIS/HIV, para a apresentação do acompanhamento e do fluxograma de sequenciamento do tratamento da Sífilis Congênita pela APS (07 UBS´s com profissionais treinados e já realizando o tratamento e restando 03 UBS para a implementação do fluxo) após a alta da maternidade do município de Macapá. – Data: 16/05/2024 – SESA;

- Participação em reunião presencial onde ocorreram as discussões sobre o fluxo de tratamento da Sífilis Congênitas, falhas no preenchimento do cartão da gestante, busca ativa dos casos de não comparecimento para o tratamento na UBS, Elaboração de um instrumento das gestantes com Sífilis, HIV e Hepatites B e C e crianças expostas – Data: 17/05/2024 – SVS.

- Participação em WEBNÁRIO com o objetivo de alinhamento com os gestores e profissionais de saúde no âmbito das Hepatites Virais para traçar diretrizes para a prevenção, diagnóstico, tratamento e o monitoramento das Hepatites Virais, a fim de que sejam pactuadas ações para atingir metas para a eliminação das Hepatites Virais até 2030 – Data: 23/05/2024.

- Atualização da Portaria Estadual do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB).

- Revisão do Regimento Interno da Comissão de Coordenação Estadual entre os membros da portaria da Comissão (CCE), tendo esta, o objetivo de discutir sobre casos/problemas regionais e dar os devidos encaminhamentos á Coordenação Nacional do Programa Mais Médicos para o Brasil. - Alinhamento técnico para o Laboratório de Boas Práticas no munícipio de Mazagão Novo, onde será gerado um documentário com os profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil e as Equipes de Atenção Primária á Saúde do referido munícipio.

- Acolhimento dos novos profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil que irão compor as Equipes de Atenção Primária á Saúde dos munícipios de Macapá, Cutias, Porto Grande, Laranjal do Jari, Santana e Ferreira Gomes, dessa forma ampliando o acesso dos usuários ao SUS e criando vínculos com a comunidade e assim contribuindo para o Fortalecimento da Atenção Primária á saúde dentro dos territórios no Estado do Amapá.

- Qualificação sobre o Programa Mais Médicos pelo Brasil aos profissionais da Atenção Primária á Saúde dos munícipios de Ferreira Gomes e Porto Grande.

-Apoio técnico para Expansão da RNDS nos municípios Mês: Abril 2024;

- Apresentação dos diagnostico situacional a dos setores de faturamento da unidades hospitalres (HE,HES, HCA, HMML E HCAL) Mês: Junho 2024;

- Apoio institucional e técnico aos municípios ao processo de implantação/implementação do SUSDIGITAL Junho 2024;

- Apoio institucional e técnico aos municípios ao processo de implantação/implementação do CENSO DAS UBS Junho 2024;

- Apoio institucional e técnico aos municípios para correção de dados represados conforme relação enviada pelo PNI/MS Data: Julho 2024;

- Monitoramento e levantamento de cobertura da APS e ESF no Estado Data: Julho 2024;

- Monitoramento e levantamento das equipes da APS no Estado Data: Julho 2024 - Demandas de metas do Plano de Estadual para redução das Filas Cirurgias Eletivas, exames e consultas especializadas com os setores da SESA (Gabinete de Assistência em Saúde e Gabinete de Gestão Hospitalar e COPLAN) Data: Agosto de 2024;

- Treinamento aos colaboradores da Central de Armazenamento e distribuição de imunobiológicos (Cadi/SVS), referente a doses aplicadas de vacinas de rotina no sistema e-SUS Data: 16/08/2024.

- Fortalecimento do Comitê Estadual de prevenção da mortalidade materna.

- Apoio na ampliação do acesso á contracepção e outras vinculadas aos direitos sexuais e reprodutivos (Projeto de LARC). - Estimulação da efetivação dos eixos do PSE no currículo escolar e no plano de trabalho da APS nos 16 municípios.

- Elaboração da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção do sobrepeso e obesidade.

- Garantia de apoio técnico e qualificação aos municípios para implantação, monitoramento e avaliação do programa nacional de controle ao tabagismo.

- Elaboração do Plano Estadual de Ações Estratégicas para o enfrentamento das DCNT e Agravos não Transmissíveis.

META 7	Desenvolver Políticas e Programas de Saúde, destinadas a áreas estratégicas e grupos populacionais conforme os ciclos de vida e populações em situação de vulnerabilidade	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0
Indicador	Planificação da Atenção à Saúde Implantada		
Ações: 1. Coordenação no Estado da Planificação da Atenção à Saúde organizando os processos de trabalho das unidades de saúde, promovendo a integração das atenções Primária e Especializada com implementação das Redes de Atenção à Saúde.			

2. Apoio Técnico para Subsidiar a Elaboração dos Planos Municipais a 1ª infância nas regiões de saúde.
3. Apoio no processo de definição da Linha de Cuidado Integral à Criança.
4. Qualificação dos profissionais de saúde da APS no cuidado integral a saúde da criança.
5. Estruturação dos Grupos Técnicos e/ou Comitê de prevenção da mortalidade infantil e fetal no Estado do Amapá.
6. Implantação até 2026 do Centro de Referência da Saúde da Mulher.
7. Apoio a qualificação das equipes de APS para atenção integral à saúde da mulher, com ênfase no acesso, acolhimento, saúde sexual e reprodutiva, pré-natal, acompanhamento puerperal e puericultura.
8. Fortalecer o Comitê Estadual de prevenção da mortalidade materna;
9. Apoio na ampliação do acesso à contracepção e outras ações vinculadas aos direitos sexuais e reprodutivos (Projeto de LARC).
10. Solicitação de assessoramento técnico do MS para a construção do Plano Estadual da atenção Integral à Saúde do Homem.
11. Apoio e monitoramento das ações de Promoção da Saúde do Homem com foco na prevenção, no controle de agravos e condições crônicas, acidentes e violências, saúde sexual e reprodutiva voltada pra prevenção das infecções sexuais transmissíveis e sífilis adquirida e sífilis congênita nas três regiões de saúde.
12. Apoio a implementação das ações da estratégia do pré-natal do parceiro.
13. Qualificação das equipes de APS para atenção integral à saúde do adolescente, com ênfase no acesso, acolhimento, saúde sexual e reprodutiva, pré-natal, parto e puerpério.
14. Implementação até 2027 do Plano Estadual de Prevenção da Gravidez na Adolescência nas regiões de saúde.
15. Apoio ao processo de implantação dos grupos de adolescentes promotores em saúde para a educação entre pares.
16. Apoio técnico e qualificar as equipes de APS para ações em saúde mental para adolescentes e jovens.
17. Apoio a implantação da política estadual de atenção integral à saúde de adolescentes em conflito com a lei na capital do estado, até 2027.
18. Estimulação da efetivação dos eixos dos PSE no currículo escolar e no plano de trabalho da APS nos Municípios;
19. Apoio ao processo de implantação/implementação do plano estadual de prevenção da gravidez na adolescência no âmbito do Programa Saúde na Escola;
20. Apoio ao processo de implementação da Linha de Cuidado para atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências, envolvendo o Programa Saúde na Escola;
21. Solicitação de assessoramento técnico do MS para a construção e elaboração da Política Estadual de Alimentação e Nutrição até 2025.
22. Elaboração da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção do sobrepeso e obesidade.
23. Apoio as ações de vigilância alimentar e nutricional, atividades físicas e práticas corporais entre os escolares pactuados no PSE e beneficiários do Programa Bolsa Família;
24. Garantia de apoio técnico e qualificação aos municípios para implantação, monitoramento e avaliação do programa nacional de controle ao tabagismo.
25. Monitoramento da intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.
26. Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos
27. Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS.
28. Definição e estabelecimento da política estadual de atenção à saúde da população LGBTQI+
29. Resgate do grupo condutor da política nacional de atenção integral das pessoas privadas de liberdade - GC PNAISP.
30. Apoio na definição da Linha de Cuidado Integral à Pessoa Idosa
31. Monitoramento da avaliação multidimensional da Pessoa Idosa nas Regiões de Saúde
32. Elaboração do Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das DCNT e agravos não transmissíveis estadual.
33. Apoio, monitoramento e avaliação da dispensação de Micronutrientes nos 16 Municípios.
34. Monitoramento, avaliação e apoio técnico para ampliação de Academias de Saúde no Estado.

Comentário/Justificativa:

A meta não foi alcançada, considerando que para a operacionalização da Planificação da Atenção á Saúde, a mesma requer diversas áreas técnicas envolvidas, Atenção Primária, Atenção Especializada, Redes de Atenção á Saúde, Planejamento em Saúde e etc.. Com previsão de retomada no Ano de 2025, porém de acordo com o PES foram elencadas várias ações dentro da Meta7, as quais foram cumpridas ou não, de acordo com cada área técnica inserida no Núcleo de Atenção Primária á Saúde (NAPS), São elas:

Ações:

- Qualificação dos profissionais de saúde da APS no cuidado integral a saúde da criança (ação cumprida)

- Fortalecer o Comitê Estadual de prevenção da mortalidade materna (ação cumprida).

- Apoio na ampliação do acesso à contracepção e outras ações vinculadas aos direitos sexuais e reprodutivos (Projeto de LARC). (ação cumprida).

- Solicitação de assessoramento técnico do MS para a construção e elaboração da Política Estadual de Alimentação e Nutrição até 2025. (ação cumprida)

- Elaboração da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção do sobrepeso e obesidade. (ação cumprida).

- Apoio as ações de vigilância alimentar e nutricional, atividades físicas e práticas corporais entre os escolares pactuados no PSE e beneficiários do Programa Bolsa Família; (ação cumprida)

- Garantia de apoio técnico e qualificação aos municípios para implantação, monitoramento e avaliação do programa nacional de controle ao tabagismo. (ação cumprida)

- Elaboração do Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das DCNT e agravos não transmissíveis estadual. (ação cumprida)

- Apoio, monitoramento e avaliação da dispensação de Micronutrientes nos 16 Municípios (ação cumprida)

- Monitoramento, avaliação e apoio técnico para ampliação de Academias de Saúde no Estado (Não cumprido)

NAPE

A Planificação da Atenção à Saúde organiza os processos de trabalho das unidades de saúde e promove a integração das atenções Primária e Especializada, contribuindo para a mudança do modelo de atenção vigente e implementação das Redes de Atenção à Saúde (CONASS); No Estado do Amapá, o processo de planificação foi iniciado em 2018 e sofreu descontinuidades;

A CPAS através de suas Gerencias, promove a organização das RAS, Processos de trabalho, fluxos, linhas de cuidado e capacitações, visando a qualificação, matriciamento e efetivação da Planificação;

A SESA não adotou o modelo de Planificação proposto pelo CONASS com sua Metodologia propria e etapas, porém desenvolveu o Planejamento Regional Integrado (PRI) e investiu consideravelmente na implementação e fortalecimento da Redes de Atenção à Saúde (Portaria 1812);

Inúmeras capacitações foram realizadas, direcionadas para APS e Atenção Especializada objetivando qualificar os profissionais e melhoria nos processos de trabalho e garantia de atendimento com estratificação de risco;

O “embasamento para Planificação” foi feito nas tres regiões de saúde, em parceria com a Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) com Diagnóstico situacional, mapeamento de pontos de atenção, além de dimensionamento de profissional e de serviços.

Saúde da Criança

3- Apoio Técnico para Subsidiar a Elaboração dos Planos Municipais a 1ª infância nas regiões de saúde.

3.1 - Foram realizadas reuniões com Secretarias Municipais de Saúde de Mazagão, Macapá e Santana presencialmente e, ON LINE com as SMSs de Itaubal, Laranjal e Vitória do Jari.

3.3 - Apoio no processo de definição da Linha de Cuidado Integral à Criança.

3.4 - Apoio Institucional aos Serviços Hospitalares (HMML, HES, HCA, HSC, Maternidade Bem Nascer) que realizam administração do Medicamento PALIVIZUMABE;

3.5 - Fortalecimento e Ampliação da Triagem Neonatal;

3.6- Apoio Institucional ao Hospital Estadual de Santana (HES), in loco, em parceria com a SVS/CIASS, sobre o preenchimento da Declaração de Nascidos Vivos (DNV), quanto a subnotificação das Anomalias Congênitas na DNV. Identificado a necessidade de treinamento in loco aos profissionais que preenchem esse documento, levando em consideração a possibilidade de alterá-lo, caso haja confirmação de diagnóstico posterior, sobre alguma anomalia. O impacto desse serviço é identificar as anomalias congênitas aos neonatos e promover assistência integral e integrada no que tange ao atendimento especializado em rede para essa clientela;

3.7- Apoio Institucional à implantação/ implementação da assistência especializada para o melhor desenvolvimento neuropsicomotor de crianças com Pé Torto Congênito. / - Apresentado o Projeto do Dr. Alberto Dourado que é realizado no Hospital de Emergência para os gestores do Hospital da Criança e Adolescente –(HCA), com foco no atendimento especializado dessa clientela no ambulatório do HCA.para realização de gesso nas crianças com Pé torto congênito com impacto de diminuir a redução de danos nessas crianças e ainda para sua família.

3.8 – Parceria estabelecida com a Coordenadoria de Apoio Diagnóstico e Imagiologia, para implementação do Programa de Triagem Neonatal e fluxo de encaminhamentos para Imagiologia

3.9 – Apoio no aumento e manutenção da Cobertura vacinal em Crianças

3.10 - Participação em evento nas escolas, para atualização do Calendário vacinal, em parceria com a FIOCRUZ/MS, SESA e SEED. O impacto é a melhora das coberturas vacinais e principalmente evitar doenças imunopreveníveis nos escolares. Foram imunizados estudantes de várias escolas do Estado.

3.11 Apresentação in loco sobre os Indicadores da Saúde da Criança, que corroboram com o aumento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e internações hospitalares, como: Desnutrição infantil, Risco de Sobrepeso, Sobrepeso, Obesidade, além disso sobre crianças com Sífilis Congênita ou expostas ao HIV aos técnicos voluntários da Diocesana Pastoral da Criança, os quais comprometem o crescimento e desenvolvimento (CD) saudável desse público.

3.12 - Participação do Evento de certificação do Selo UNICEF 2021/2024 do Estado do Amapá, demonstrando que 07 Municípios avançaram em seus indicadores entre eles: Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Macapá, Pedra Branca do Amapari (PBA), Porto Grande, Santana e Vitória do Jari.

3.13 - Reunião no municipio de Porto Grande com a Coordenação Estadual de Triagem Neonatal (CETN), para discutir com os gestores do Hospital Regional de Porto Grande, à cerca da implantação do Teste do Pezinho nessa Instituição 3.14 - Em 11.10 Treinamento do Registro de Eventos de Saúde Pública (RESP), sobre crianças com Microcefalia, na Maternidade Bem Nascer. Informado a CIASS/SVS, sobre o nascimento de criança com essa enfermidade nessa Maternidade e a SEMSA Macapá, para acompanhamento em rede.

3.15 - Em 16.10 Visita Técnica no HES, em parceria com técnicos do SAVVI, para identificação dos tipos de violência que são atendidos, notificação, fluxo de atendimento interno, existência de protocolos, contrarreferência. Na ocasião foi solicitado capacitação da equipe técnica, para melhor andamento do serviço. Nem todos os profissionais fizeram adesão ao aborto legal.

3.16 - Em 06 de novembro - Curso de reanimação Neonatal em parceria do Qualineo/HES, CPAS e Sociedade Amapaense de Pediatria (SAP), aos técnicos que trabalham na Unidade Neonatal e Centro Cirúrgico dessa Instituição, considerando a qualificação desses profissionais frente ao atendimento emergencial do RN.

3.17 Participação da Apresentação Global da Poliomielite da Paralisia Flácida Aguda (PFA), pela equipe do MS/SVS (Superintendência de Vigilância em Saúde) em parceria com a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), para técnicos dos Núcleos de Epidemiologia Hospitalar (HMML, HCAL, HCA, HE, HES, IMPE, Vila Amazonas, UPA Zona Norte), Vigilância Epidemiológica de Macapá, Santana, DSEI, LACEN, CRIE, sobre o cenário epidemiológico, a importância de notificação, fluxo de investigação, fluxo no Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN)/VE, para menores de 15 anos, investigação dos casos suspeitos na comunidade, monitoramento de casos até encerramento.

3.17 - Em 20 de outubro: Deslocamento para o Município de Oiapoque, participação na Varredura Vacinal contra poliomielite flácida aguda (PFA), avaliação do calendário vacinal nas Cadernetas da Criança e troca destas, para quem tinha cartão ou xérox; investigação sobre quadro clínico no público infantil e adolescentes ao longo do ano outubro à cerca dos sintomas da patologia; busca ativa em prontuários das crianças de janeiro

à outubro à cerca dos sintomas da patologia, s e adolescentes nas UBS desse Município, sobre algum caso, sintomatologia ao logo do ano.onitoramento das UBS Nova Esperança, Vila Vitória, Julieta Palmerim do Município de Oiapoque, com vistas a identificar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil nessas unidades. Processo de Implantação da Ficha de 1ª. consulta e consulta subsequente nesse Município;

3.18 - Em 30 de outubro A CETNarticulou um Treinamento sobre a Abordagem e Protocolos Nutricionais na Fenilcetonúria, como demanda do GT de Triagem Neonatal, com foco no atendimento de RN diagnosticadas com essa enfermidade, uma vez que essas crianças não podem seguir em Aleitamento Materno. Participaram Nutricionistas dos hospitais estaduais e dos Municípios do Estado. Atualização importante para essas profissionais, quanto a necessidade de prescrição de fórmula adequada, vislumbrando a redução de danos ao público alvo, além do fornecimento desta pelo Estado.

Em 29 de novembro: Apoio Institucional na certificação de 03 UBS da SEMSA Macapá (São Pedro, Leozildo Fontoura e Coração), em parceria com oMS, as quais possuem Salas de Apoio à Amamentação com foco na ampliação de rede de apoio às lactantes que apresentam dificuldades na amamentação, e também a trabalhadoras que retornam às empresas aos 4 meses após o parto, favorecendo o desmame precoce; além de identificar candidatas à doação de leite humano.

3.19 - Monitoramento do controle de estoque do Palivizumabe, para 2025; Alinhamento entre COASF/ATSC e Ministério da Saúde.

3.20 - Participação do evento do Fortalecimento da APS no Estado do Amapá - Propostas frente as dificuldades – definição de trabalhos e participantes do GT para construção do Plano Estadual da APS.

3.21 - Proposto para a Maternidade Bem Nascer, realizar o Teste do Pezinho por meio do Laboratório GUTHRIE, para uniformizar o atendimento dos recém nascidos do Estado.

3.22- Monitoramento do Teste do Pezinho pela CETN, o quantitativo realizado pelos Hospitais (HMML. HES, HEO, HELAJA, MBN), UBS de referência de PBA, além do HSC (privado), totalizaram em setembro (767); outubro (995), novembro (769). Sendo que dos 16 Municípios. O Município de Oiapoque possui Posto de coleta, mas está sem demanda, sendo que foi orientado a potencializar a divulgação. Pela gestão local.

4 - Qualificação dos profissionais de saúde da APS no cuidado integral a saúde da criança.

4.1 - Realizado 02 Cursos do Método Canguru Cuidado Compartilhado para a SEMSA Macapá para médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, das UBS: Álvaro Correa, Coração, Congós, Leozildo Fontoura, Lélio Silva, Macapaba, Maruanum, Rubim Aronovitch,São Pedro, totalizando cerca de 35 profissionais.Com impacto de qualificação dos profissionais ao atendimento dos Recém nascidos pré termos advindos do Hospital da Mulher Mãe Luzia, na APS e posteriormente seguir na PUERICULTURA. Além de de implantar UBS de referência para o atendimento da 3ª. Etapa do Método Canguru (Método Canguru Cuidado Compartilhado),

4.2 - Curso de Reanimação Neonatal para as parteiras do Estado;

4.3 -Curso ON LINE para Tutor do Método Canguru Cuidado Compartilhado (07 vagas para Municípios de Macapá, (03 vagas Mazagão, 01 vaga Pedra Branca e , 01 vaga DSEI.

5. Estruturação dos Grupos Técnicos e/ou Comitê de prevenção da mortalidade infantil e fetal no Estado do Amapá.

5.1 - Comitê reativado e funcionando ativamente com reuniões mensais;

5.2 – Participação das Discussões do GT do Comitê Estadual de Mortalidade Materna. O Comitê Estadual de Mortalidade Materna ampliou para o Infantil e Fetal com apresentação da Portaria publicada no Diário Oficial da União (DOU). Discussão de estudos de casos de Mortalidade materna.

5.3 - Em 06 de novembro participação do Encontro Nacional das Áreas Técnicas Estaduais da Saúde da Criança, Adolescente e Aleitamento Materno, PAUTAS: Rede Allyne, Comitê Nacional de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal; Atenção Integral a Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI), Estratégia Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis, Reinstituição do GT da NBCAL, Melhorar o acesso ao Aconselhamento em Amamentação, Revisão da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), Cerimônia de posse do Comitê Nacional de Aleitamento Materno, Reavaliação dos formulários da IHAC,Auditoria e

Monitoramento dos Bancos de Leite nos Estados, pela Rede Brasileira de Leite Humano (RBLH), apresentação de experiências exitosas.Método Canguru, Aprovação da Política Nacional de Adolescentes e Jovens. Discussão sobre Saúde Sexual e Reprodutiva, Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PENSE), O MS lançará Nota técnica sobre a inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU).

5.4 - Em 03 de dezembro, Participação do Evento do Dezembro vermelho – "DIÁLOGOS DE PREVENÇÃO", com foco na diminuição da taxa de detecção de AIDS em crianças menores de 05 anos. Redução da taxa de mortalidade/AIDS. Painel integrado de Monitoramento do Cuidado do HIV.

5.5 - Em 04 de dezembro Participação do Comitê de Transmissão Vertical Sífilis e HIV. Discussão sobre o protocolo de grávidas com HIV, elaborado pelo Município de Macapá. Os serviços fazem o cadastro do Sistema LAUDO/MS.

5.6 - Em 11 e 12 de dezembro: Participação do Encontro Nacional das Vigilâncias de Anomalias Congênitas (ENVAC).

Saúde da Mulher

6. Implantação até 2026 do Centro de Referência da Saúde da Mulher.

6.1 - Plano de necessidades elaborado em parceria com a equipe de arquitetura e Engenharia da SESA

7. Apoio a qualificação das equipes de APS para atenção integral à saúde da mulher, com ênfase no acesso, acolhimento, saúde sexual e reprodutiva, pré-natal, acompanhamento puerperal e puericultura.

7.1 Seminários e Capacitações realizadas comtemplando os 16 municípios

7.2 Reunião de alinhamento sobre Apoio a qualificação das equipes de APS para atenção integral à saúde da mulher, com ênfase no acesso, acolhimento, saúde sexual e reprodutiva, pré- natal, acompanhamento puerperal e puericultura, no município de Oiapoque/ DPAC.

7.3 - Reunião sobre estratificação de risco com ênfase na obstétrica e pré-natal.

7.4 - Reunião com a equipe do Hospital Estadual de Santana, equipe da de obstetrícia com o objetivo de implementação do Sistema de monitoramento Obstétrico; Este sistema ira subsidiar informações a cerda do perfil a ser atendido na maternidade, desta forma será identificado possíveis intervenções dentro da assistência ao pré-natal e puerperal.

7.5 - Reunião com Rt do ciclos de Vida e Saúde da Mulher do município de Macapá para alinhamento sobre saúde sexual e reprodutiva, pré-natal, acompanhamento puerperal e puericultura.

7.6 – Reunião com a equipe do Banco de Leite Humano para apresentação do relatório anual de 2023.

7.7 - Ação de saúde no residencial Miracema e Macabapa com ênfas na saúde da mulher, nos meses de março e outubro.

7.8 - Reunião com a equipe da CPAS para planejamento do plano Estadual da APS, neste caso com enfase no pré- natal e puerpério.

7.9 - Reunião com a equipe do Banco de Leite Humano para programação do mês de maio alusivo ao dia 19 de dia Mundial da Doação de Leite Humano.

7.10 - Projetos em andamento : plano de trabalho para mudança do Pré- natal de alto risco do Capuchinhos para o Hospital Universitário e Projeto de Estratificação de Risco para a ACCR do Hospital Mãe Luzia.

7.11 - Curso de Reanimação Neonatal para as parteiras do Estado, realizado em 12 de abril com patrocínio da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, em parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria, Sociedade Amapaense de Pediatria, SESA e SEMSA Macapá. Participaram parteiras dos Municípios de Calçoene, Cutias, Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Macapá (Bailique), Mazagão, Santana. Esse curso promove a qualificação das parteiras para atuar no atendimento à puérpera e na recepção do recém-nascido em locais de difícil acesso, à assistência especializada, diminuindo dessa forma a mortalidade infantil.7.12 -Dia 03/ 09: Webnário sobre o conceito, diagnóstico e tratamento para Toxoplasmose na gestação;

7.13 - Dia 03/ 09: Webnário sobre o conceito, diagnóstico e tratamento para Toxoplasmose na gestação;

7.14 -Dia 04/09: Reunião do Grupo condutor sobre Laqueadura apresentado pela Drª Cristiane Barros, diretora do Hospital Maternidade Mãe Luzia;

7.14 - Dia 04/ 09: Apoio institucional para a implantação sobre a Iniciativa do Hospital Amigo

da Criança- IHAC.

7.13 Dia 04/09: Reunião do Grupo condutor sobre Laqueadura apresentado pela Drª Cristiane Barros, diretora do Hospital Maternidade Mãe Luzia;

7.16 - Dia 18/09: Reunião On-line com os coordenadores da Sífilis;

7.17 - dia 23/09: Reunião institucional sobre o Fluxo de gestante vivendo com HIV. PARTICIPANTES: HMML, CTA, SVS e SESA. 7.18 - Dia 24/09: Curso de Manejo Clinico da Lactação para a equipe administrativa do Hospital Bem Nascer; 7.19 - Dia 06/11: reunião sobre a oficina para a construção da política da APS no Amapá; 7.20 - Dia 18/: participação do projeto de Planejamento Regional Integrado- PRI/ Fortalece APS

7.14 - Realização de vários eventos referentes à Campanha Outubro Rosa:

- Abertura da Associação APOUVA na fábrica dos sonhos em parceria com a SESA;

- DIA 11/10: Ação de saúde no residencial Miracema. Com atendimentos médicos, psicólogo, triagem, saúde bucal e agendamento da mamografia.

- Dia 17/10: Escuta Social no Ministério Público sobre as demandas do Câncer de Mama no Estado;

- Dia 19/10: Piquenique do amor da Associação Apouva em parceria com a SESA. Sensibilizando sobre a importância da prevenção do Câncer de mama

- DIA 23/10: Ação de Saúde na UNACON do Outubro Rosa.

- Dia 26/10: Ação de Saúde nas residências Macapaba e Vila das Oliveiras. Com atendimentos médicos, psicólogo, triagem, saúde bucal, agendamento da mamografia, atendimento nutricional, dispensação de medicamento e serviço social.

- Dia 26/10: Caminhada pela Vida, promovida pela Associação APOUVA em parceria com a SESA, com o objetivo de sensibilização para a prevenção do câncer de mama.

7.15 - Dia 06/11: Reunião sobre a oficina para a construção da Política Estadual de APS no Amapá;

7.16 - Dia 09/11: Ação de Saúde na Escola Estadual. Com atendimentos médicos, psicólogo, triagem, saúde bucal, agendamento da mamografia, atendimento nutricional, dispensação de medicamento e serviço social.

7.17 - Dias 16 e 17/12: Participação no Seminário Equidade Étnico- Racial nas Redes de Atenção à Saúde, realizado em Brasília – DF

8. Fortalecer o Comitê Estadual de prevenção da mortalidade materna;

8.1 - Comitê reativado e funcionando ativamente com reuniões mensais; Realizadas reuniões mensais com membros que compõe o comitê de prevenção de mortalidade materna no Estado do Amapá. Durante as reuniões são debatidos estudo de casos relacionados aos óbitos maternos ocorridos em 2023 / 2024. Durante as Reuniões são deliberadas ações para melhoria do acesso, acolhimento, saúde sexual e reprodutiva, pré-natal, acompanhamento puerperal e puericultura, que impliquem na saúde materna.

8.2 - Dia 25/10: Participação no I ciclo de formação e o papel do CEDIMAP e atribuições das conselheiras;

8.3 Reuniões mensais para planejamento da plenária do Comitê; de Prevenção a Mortalidade Materna;

8.4 - Dia 19/11: Publicado a Portaria no diário oficial do Comitê de Prevenção a Mortalidade Materna, infantil e fetal (Portaria 1022/2024- SESA).

8.5 - Dia 23/12: Reunião da Comissão Interna do CPMMIF.

9. Apoio na ampliação do acesso à contracepção e outras ações vinculadas aos direitos sexuais e reprodutivos (Projeto de LARC).

9.1 - Este projeto iniciou em Novembro de 2023; è realizado de forma hibrida (momentos virtuais e presencias, com aulas práticas presencial, na Maternidade Bem Nascer, afim de qualificar profissionais para a inserção do DIU.

25. Monitoramento da intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.

25.1 - Para o monitoramento deste indicador é utilizados o sistema de informação do câncer (SISCAN) e sistema de informação ambulatorial (SIA/SUS),

26. Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos;

26.1 - No dia 08 de Março de 2024 iniciou o serviço de Mamografia no Hospital de Clínicas Drº Alberto Lima. No período de março e Abril foi realizado reuniões de alinhamento referente ao fluxograma de atendimento deste serviço.

27. Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS

Saúde do Homem

10. Solicitação de assessoramento técnico do MS para a construção do Plano Estadual da atenção Integral à Saúde do Homem. (AÇÃO REALIZADA)

11. Apoio e monitoramento das ações de Promoção da Saúde do Homem com foco na prevenção, no controle de agravos e condições crônicas, acidentes e violências, saúde sexual e reprodutiva voltada pra prevenção das infecções sexuais transmissíveis e sífilis adquirida e sífilis congênita nas três regiões de saúde.

1. Visita Técnica no Hospital da Mulher Mãe Luzia (HMML)/setor psicossocial, em parceria com técnicos do SAVVI, para conhecer quais os tipos de violências que mais dão entrada no hospital, notificação, fluxo de atendimento interno do público feminino vítimas de violência.

2. Participação da reunião do Plano Estadual de DANT's, com encaminhamento para alguns órgãos como: Saúde Mental (verificar sobre o CAPS AD; DSEI (atualizar sobre a população indígena); SEJUSP (comentar no mapa dos homicídios no Amapá).

3. Realização das Ações de Saúde do Homem no NOVEMBRO AZUL: Ações e Blitz de Saúde em Órgãos Públicos e instituições do Governo do Amapá(BATALHÃO DA PM, BOMBEIROS, IAPEN, DIAGRO, SETE, UPA ZONA NORTE, CANTEIRO DE OBRAS DO HE, SEMSA SANTANA, SEMSA MACAPÁ, SEMSA MAZAGÃO E SEMSA TARTARUGALZINHO,) e nos Municípios

4. Participação do Evento do Dezembro vermelho – "DIÁLOGOS DE PREVENÇÃO", com foco na diminuição da taxa de detecção de AIDS em crianças menores de 05 anos. Redução da taxa de mortalidade/AIDS. Painel integrado de Monitoramento do Cuidado do HIV.

5. Participação do Comitê de Transmissão Vertical Sífilis e HIV. Discussão sobre o protocolo de grávidas com HIV, elaborado pelo Município de Macapá. Os serviços fazem o cadastro do Sistema LAUDO/MS.

6. Alinhamento para a plenária do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, definição de pautas à serem tratadas na primeira plenária de 2025, assim como calendário anual, para as reuniões Ordinárias e extraordinárias do referido comitê.

7. Lançamento do Projeto de LEI nº 3130 de Prevenção de Acidentes de Trânsito com Blitz Educativa e de sensibilização

12. Apoio a implementação das ações da estratégia do pré-natal do parceiro.

1. Apoio Técnico em parceria com o Ministério da Saúde para subsidiar a implantação do Grupo condutor e elaboração dos Planos de Ações de Saúde da População masculina dos 16 municípios do Amapá.

2. Apresentação dos Indicadores da Saúde do Homem, e implementação do Projeto de Lei de Prevenção de Violência no Trânsito publicado no diário oficial.

3. Realização do Seminário de saúde do homem, com 163 profissionais de saúde dos 16 municípios do Estado do Amapá4. Planejamento, on line com os 16 municípios, e implementação das ações do Novembro Azul 2024.

Saúde do Adolescente e Programa Saúde na Escola

13. Qualificação das equipes de APS para atenção integral à saúde do adolescente, com ênfase no acesso, acolhimento, saúde sexual e reprodutiva, pré-natal, parto e puerpério. (AÇÃO REALIZADA PARCIALMENTE (reprogramada para o ano de 2025)

14. Implementação até 2027 do Plano Estadual de Prevenção da Gravidez na Adolescência nas regiões de saúde. Reunião de Grupos Técnicos do PSE (SEED/ SME e SESA), para deliberar sobre a Inclusão de práticas em educação em saúde no âmbito escolar de acordo com os eixos do PSE questão voltados a saúde mental, prevenção da gravidez na adolescência, prevenção das ISTs, prevenção das violências e acidentes, atualização da imunização em escolares e fomento ao protagonismo juvenil e cultura de paz.

15. Apoio ao processo de implantação dos grupos de adolescentes promotores em saúde para a educação entre pares. (AÇÃO REALIZADA PARCIALMENTE (reprogramada para o ano de 2025))

16. Apoio técnico e qualificar as equipes de APS para ações em saúde mental para adolescentes e jovens. (AÇÃO REALIZADA PARCIALMENTE (reprogramada para o ano de 2025)

17. Apoio a implantação da política estadual de atenção integral à saúde de adolescentes em conflito com a lei na capital do estado, até 2027.

17.1 - Reunião com área técnica da saúde do adolescente para discutir o planejamento para o ano de 2024, com as pautas: Plano estadual de prevenção da gravidez na adolescência; Projeto para o cuidado à saúde integral do adolescente;

17.2 – Reunião sobre Workshop de saúde Sexual e Reprodutiva realizado no município de Oiapoque (resultado de 2023 e prospecção para 2024);

17.3- Reuniões técnicas referentes ao Projeto ADOLESCER - Prevenção da gravidez na adolescência e Saúde mental (depressão pós parto, psicose pós parto, baby blue) com os municípios de Pedra Branca do Amapari, Tartarugalzinho (indicador) e Laranjal do Jari;

17.4- Participação no Projeto Setembro Amarelo, em parceria com AMBACS - Associação para Prevenção do Suicídio e Pós Prevenção).

17.5 - Foram realizados eventos em parceria com Ministério Público, além da participação em Programa de Proteção de Adolescente (PPCAM), coordenado pela Secretária de Justiça (SEJUSP)

18. Estimulação da efetivação dos eixos dos PSE no currículo escolar e no plano de trabalho da APS nos Municípios;

18.1 - Em 4 de setembro de 2024, foi realizada uma Reunião de aproximação territorial do Grupo de Trabalho Intersetorial – Estadual (GTI-E) com o facilitador do Fortalece PSE. O encontro ocorreu de forma virtual.

18.2 - Em 1º de dezembro de 2024, mais uma reunião virtual do GTI-E do Fortalece PSE foi realizada. A pauta permaneceu voltada para a construção do plano de trabalho do PSE para o biênio 2025/2026.

18.4 - Em 2 de dezembro de 2024, foi realizada outra reunião de aproximação territorial do GTI-E com o facilitador do Fortalece PSE, também de forma virtual, com o objetivo de avançar na construção do plano de trabalho do PSE para o biênio ;

18.5 - Nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024, aconteceu o Seminário Nacional do Programa Saúde na Escola, em Brasília-DF. O evento teve como objetivo promover o diálogo, a articulação e a troca de experiências sobre a implementação e o fortalecimento do Programa Saúde na Escola (PSE) no Brasil. Participaram gestores, instituições formadoras e parceiros do programa, que discutiram políticas, desafios e práticas relacionadas à promoção da saúde no ambiente escolar para o biênio 2025/2026.

19. Apoio ao processo de implantação/implementação do plano estadual de prevenção da gravidez na adolescência no âmbito do Programa Saúde na Escola; realizadas reuniões técnicas com Secretaria Estadual de Educação e SEJUV; (AÇÃO REALIZADA PARCIALMENTE (reprogramada para o ano de 2025))

20. Apoio ao processo de implementação da Linha de Cuidado para atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências, envolvendo o Programa Saúde na Escola;

20.1 - Realizadas reuniões técnicas com Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Educação;

20.2 - Em 28 de novembro – Apoio institucional ao HES, através da integração entre as equipes CPAS/ATSC/ATCTV, o HCA/PAI/SAVVI e SVS/UDNT para capacitar os profissionais que trabalham na porta de entrada, centro cirúrgico, psicossocial, entre outros, sobre a Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias vítimas de violência, como preconiza o MS, como desdobramento da visita técnica no referido hospital, sobre o tema em questão. Apresentação do fluxo interno atualizado, proposta de atualização do Protocolo de Violência da Instituição.

20.2 - Em 18 de outubro de 2024, ocorreu uma reunião do GTI-E do Fortalece PSE na Secretaria de Estado da Educação (SEED). A pauta principal foi a construção do plano de trabalho do PSE para o biênio 2025/2026.

20.3 - No dia 1º de novembro de 2024, houve uma reunião do GTI-E do Fortalece PSE na sede do Conselho Estadual de Saúde (CES). A pauta incluiu a apresentação do PSE ao grupo, com o objetivo de orientá-lo quanto ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, que são realizados de forma coletiva.

20.4 - Em 8 de novembro de 2024, foi realizada outra reunião de aproximação territorial do GTI-E com o facilitador do Fortalece PSE, novamente de forma virtual.

20.5 - No dia 18 de novembro de 2024, ocorreu uma reunião do GTI-E do Fortalece PSE na Secretaria de Estado da Saúde (SESA). A pauta foi a construção do plano de trabalho do PSE para o biênio 2025/2026.

20.6 - Em 18 de novembro de 2024, foi realizado outro encontro virtual do GTI-E do Fortalece PSE, com a mesma pauta: a construção do plano de trabalho do PSE para o biênio 2025/2026. 20.7 - No dia 28 de novembro de 2024, ocorreu uma nova reunião de aproximação territorial do GTI-E com o facilitador do Fortalece PSE. O encontro virtual teve como foco a continuidade na construção do plano de trabalho do PSE para o biênio 2025/2026.

20.8- Em 23 de dezembro de 2024, foi realizada uma reunião de alinhamento entre a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e a SEED para apresentar o novo responsável técnico do PSE da SESA. O encontro também teve como foco o alinhamento das atividades e ações planejadas para 2025.

Saúde da População LGBTQI+

28. Definição e estabelecimento da política estadual de atenção à saúde da população LGBTQI+

28.1 -Instituição da area Técnica de Equidade e Determinantes Sociais, contemplando populações Vulneráveis e incluindo a area Tecnica de Saúde Integral da População LGBTQIA+ ;

28.2 -Realização do 1º Seminário Técnico para Profissionais de Saúde sobre o acolhimento da população LGBTQI+, realizado na OAB

28.3 Elaboração do Plano Operativo de Saúde Integral LGBTQIA+

28.4 -Instituído o Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral da População LGBTQIA+. ; Apresentação de proposta de minuta da matriz do Plano de Saúde Integral da População LGBTQIA.

28.5 -Realização Reuniões mensais do Comitê; Principais pautas: 1- Realização de reunião com Comissão Especial de Promoção da Cidadania LGBTQIA+ para tratativa das temáticas Saúde Integral LGBTQIA+ e Ambulatório Transexualizador e Transgénero (ATT), 2- Apresentação do projeto "PrEP na Rua", com representantes da Superintendência de Vigilância em Saúde, Coordenação Estadual de Saúde Mental, Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento.3- finalização da matriz do plano operativo; 4- o fluxograma temporário de atendimento à população trans e travesti, e as deliberações finais sobre o Plano Operativo de Saúde Integral LGBTQIA+.

28.6 - Em 1º de setembro de 2024, foi realizada uma ação durante a 53ª Expofeira Agropecuária, voltada para políticas de saúde LGBTQIA+;

28.7 - Participação na 1ª reunião extraordinária do Conselho Estadual LGBTQIA+ (CELGBT), na Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN). A pauta abordou o Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) e as ações do conselho vinculadas ao Plano Plurianual (PPA).

28.9 - No dia 17 de setembro de 2024, foi realizada uma palestra com o tema "Assédio e Sensibilização sobre os Direitos do Movimento LGBTQIA+", no hall de entrada da Maternidade Bem Nascer. O evento teve como objetivo conscientizar sobre os tipos de assédio (moral, sexual e outros) no ambiente de trabalho, além de promover os direitos das pessoas LGBTQIA+.

28.10 - Nos dias 24 e 25 de setembro de 2024, foi promovido o Evento de Saúde Integral da População LGBTQIA+, organizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Amapá (SESA) em parceria com a Comissão Especial de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBTQIA+ (COMCIDLGBTQIA+). O evento teve como objetivo capacitar profissionais de saúde, gestores e técnicos, oferecendo ferramentas para melhorar o acolhimento e atendimento à população LGBTQIA+, com foco em vulnerabilidade, inclusão e políticas públicas.

28.11- No dia 15 de outubro de 2024, foi realizado um encontro no Centro de Acolhimento AMA LBTI, com o objetivo de apresentar a médica clínica geral e a técnica de enfermagem que passaram a integrar a equipe do AMA LBTI, que serve como porta de entrada para o fluxograma temporário de atendimento à população trans e travesti.

28.12 - No dia 23 de outubro de 2024, foi realizada uma reunião virtual de aproximação territorial do projeto Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras do SUS. O encontro contou com a presença da articuladora do projeto.

28.13- Em 24 de outubro de 2024, houve uma reunião consultiva com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) para a elaboração de um termo de cooperação técnica. Estiveram presentes os procuradores Maria Alice Lopes Leda e Dirceu Chaves Prata, além de representantes das secretarias de Assistência Social (SEAS) e de Políticas para Mulheres (SEPM).

28.14 - No dia 30 de outubro de 2024, foi realizada uma reunião de alinhamento para a 4ª Conferência Estadual LGBTQIA+, na Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular (SEMOPP).

28.15 - Em 31 de outubro de 2024, ocorreu uma reunião no Palácio do Setentrião com representantes das secretarias e instituições do estado do Amapá. O encontro teve como objetivo apresentar, alinhar e distribuir as responsabilidades descritas na Matriz de Responsabilidade da 4ª Conferência Estadual LGBTQIA+.

28.16 - Em 7 de novembro de 2024, foi inaugurado o Ambulatório Transexualizador do Estado do Amapá, no Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU/UNIFAP).

28.17 - Nos dias 13 e 14 de novembro de 2024, foi realizada a 4ª Conferência Estadual LGBTQIA+, na Escola Estadual Tiradentes, em Macapá. Com o tema "Participação e Representatividade: Implementando Direitos na Construção de um Amapá Mais Inclusivo", o evento buscou discutir e fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção de direitos e inclusão da população LGBTQIA+.

28.18 - Reunião com a Comissão Especial de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBTQIA+ (COMCID-LGBTQIA+). O evento teve como objetivo capacitar profissionais de saúde, gestores e técnicos, oferecendo ferramentas para melhorar o acolhimento e atendimento à população LGBTQIA+, com foco em vulnerabilidade, inclusão e políticas públicas.

Saúde Prisional

29 - Resgate do grupo condutor da política nacional de atenção integral das pessoas privadas de liberdade - GC PNAISP:

29.1 - Reunião de Alinhamento entre IAPEN/ SESA / CPAS/ Coordenação Estadual de Saúde Mental e COASF para aquisição de medicamentos da Atenção Básica e de controle especial para o Sistema Prisional e pacientes em tratamento e de Saúde Mental.

29.2 - Implementação e planejamento da segunda fase do Projeto de Desinstitucionalização “Atividade ao ar livre”, para internos com Doença Mental em regime de Mediada de Segurança que cumprem pena no Centro de Custódia do Novo Horizonte CCNH.

29.3 - Apoio no processo de definição da Linha de Cuidado Integral à Saúde do Homem e População Masculina Privada de Liberdade e em Medida de Segurança.

29.4 - Monitoramento dos atendimentos, pelas equipes de ESF Novo Horizonte e Zerão e Marabaixo para os atendimentos de Atenção Básica no sistema prisional e CCNH.

29.5 - Alinhamento com o Ministério da Saúde para implementação do Programa “MAIS MÉDICOS” para o Sistema Prisional amapaense.

29.6 - Alinhamento com as áreas técnicas afins para Promoção da Saúde da População LGBTQIAPN + no Sistema Prisional.

29.7 - Implementação do Serviço de Porta de Entrada no Sistema Prisional Amapaense com testagem rápida para HIV, Sífilis, Hepatites B e C e triagem para sintomáticos respiratórios para tuberculose.

29.8 - Implantação do Prontuário eletrônico nos atendimentos de APS no Sistema Prisional;

29.10- Reunião de alinhamento de ações e atividades voltadas os servidores da SESA que desenvolvem atividades de saúde dentro do sistema prisional amapaense.

29.11 - Planejamento e execução de Ação Integrada de testagem rápida e multivacinação no sistema prisional;

29.11- Realizadas ações institucionais para contribuir para aumentar em 40% a distribuição de preservativos masculinos e em 60% de preservativos femininos no Estado do Amapá e no Sistema prisional;

Saúde da Pessoa Idosa

30. Apoio na definição da Linha de Cuidado Integral à Pessoa Idosa;

30.1 – Execução do Projeto DGERO BRASIL, direcionado aos gestores municipais, através de tele consultoria para implementar/implantar Linha de Cuidado Integral à Saúde da Pessoa Idosa no âmbito do Atenção Primária nos territórios.

30.2 - Participação em Roda de Escuta e Dialogo sobre o Fórum de Participação Social de Interconcelhios com participação social sobre Envelhecimento Saudável, saberes tradicionais, mudanças climáticas e ancestralidade dos anciãos no Oiapoque com representantes da CIR - Norte.

30.3 - Apoio Técnico para subsidiar a operacionalização do Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das DCNT e agravos não transmissíveis em Porto Grande.

30.4 - Participação no I Fórum Interconselhos em Brasília com preparação para a COP 30 – Construindo um mundo justo e um planeta sustentável.

30.5 - Capacitação no MDHC – Brasília sobre o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

30.6 – Participação da Rt de SPI, na qualidade de Palestrante, da 1º Conferência Livre Nacional para Cuidadores de Pessoas Idosas: Democracia, Trabalho e Educação: Condições indispensáveis para cuidar de quem Cuida,

30.7 - Participação com apresentação do Tema: ENVELHECIMENTO NAS MÚLTIPLAS VELHICES E COMO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS IMPACTAM NO TERRITÓRIO, no Museu do Amanhã - Rio de Janeiro / G 20 Social – Fórum Interconselhos.

30.8 - Apoio Técnico através de Roda de Escuta e Dialogo sobre Quedas e seus impactos, na Instituição de Longa Permanência Abrigo São José em âmbito Multiprofissional e Multidimensional.

30.9 - Participação na 123º Reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa CNDPI, da RT e Conselheira titular do Conselho, em Brasília, Pauta: Políticas Públicas direcionadas as diferentes Velhices.

30.10 - Realizado o I Encontro Regional Intersetorial Para o Cuidado Integral as Pessoas com Alzheimer e outras Demências, nos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Oiapoque.

30.11 - Realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA – 10/04/2024 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA: Plano Estadual: Envelhecer com Proteção, Cuidado e Respeito, nas múltiplas velhices em todo o Estado do Amapá

30.2 - Realizada Oficina Integral do Cuidado -SUS e SUAS: 11/04/2024 – no Auditório da Assembleia Legislativa com a participação dos municípios: Macapá, Santana, Laranjal do Jarí, Vitória do Jarí, Oiapoque, Calçoene, Tartarugalzinho, Pedra Branca, Serra do Navio, Porto Grande, Ferreira Gomes.

31. Monitoramento da avaliação multidimensional da Pessoa Idosa nas Regiões de Saúde;

31.1 Apoio técnico institucional aos municípios visando a Implantação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde de forma presencial e on-line nos 16 municípios do Estado

31.2 -Realização de fluxo estruturante em parceria com a COSAPI- Ministério da Saúde para fortalecer as REDES. Apoio Técnico em âmbito multiprofissional para subsidiar o investindo em hábitos de vida saudáveis para reduzir o risco de demência, nas regiões de saúde

31.3 - Realizado 26/01/2024 Seminário em Alusão ao “JANEIRO BRANCO” com ênfase as Demências e Comprometimento Cognitivo Leve-CCL, no Centro da Pessoa Idosa – Antônia Rocha Freire no Município de Santana.

31.4 - FEVEREIRO ROXO- 16/04/2024 – Participação em WORKSHOP: Declínio Cognitivo e Alzheimer e Fibromialgia no Centro de Reabilitação Mario Tavares, em Santana.

31.5 – Nos dias 07 e 08/04/2024, participação em RODA DE CONVERSA– Centro de Educação Profissionalizante Graziela Reis de Sous, para alunos do Curso Técnico de Cuidadores de Idosos:

31.6 - Elaboração do Plano para o acesso às múltiplas velhices, por Equidade, Direitos e Participação em todo o Estado do Amapá.

31.7 - No dia 31/10/2024 SEMINÁRIO EM ALUSÃO AO MÊS MUNDIAL DA PESSOA IDOSA:TEMA: Atenção Integral a Saúde, Acesso a garantia de Direitos e Cidadania as pessoas idosas do Amapá, em parceria com o Conselho Estadual de Saúde – CES, participação dos Conselhos Municipais de Saúde das Regionais.

31.8 – Nos dias 10 e 11/12/2024, participação na Roda de Escuta e Diálogo, com varias Associações, Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, com o Tema: Acesso aos serviços de Saúde (SUS) e os equipamentos de assistencia Social (SUAS), direcionado as pessoas idosas e com deficiências.

META 8	Pactuar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência	Meta 2024	Resultado 2024
		1	Meta Parcialmente cumprida
Indicador	Plano pactuado e Redes de Atenção qualificadas		
Ações: 1. Efetivação do Planejamento Regional Integrado, identificando os componentes da rede nos municípios (Porta de Entrada, SAMU, UTI)			

Comentário/Justificativa:

1. Efetivação do Planejamento Regional Integrado, identificando os componentes da rede nos municípios (Porta de Entrada, SAMU, UTI)

- Inserido no sistema SAIPS proposta de habilitação da Central de Regulação do SAMU e da Ambulancha, aguardando resposta;

- Em processo de adequação para inserir proposta de habilitação dos leitos de UTI do Hospital de Emergência;

- Inserção no sistema SAIPS e posterior aprovação da habilitação de 15 leitos de UTI no HCAL e 15 leitos de UTI no HCA, aguardando apenas publicação da portaria pelo Ministério da Saúde;

- Elaboração da Linha de Cuidado em Acidente Vascular Cerebral (AVC);

- Participação do Projeto Angels (que visa qualificar centros de AVC e portas de entrada);

- Elaboração de cartilhas sobre IAM e AVC (em fase de final para lançamento até primeira quinzena de outubro);

- Finalização do Plano Estadual de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis do Amapá com foco nos agravos Cardiovasculares, Diabetes Mellitus, Oncologia, Acidentes e Violências;

- Criação do Portal digital das Redes de Atenção em Saúde do Amapá para publicação e divulgação dos produtos das RAS por Região de Saúde (em fase final para lançamento oficial).

- Implantação do serviço de AVC (setor de AVC) no HE: em processo de implantação da enfermaria exclusiva de AVC, definição de fluxo de atendimento, treinamento da equipe multiprofissional do HE para o serviço.

META 9	Pactuar e qualificar a Rede de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT	Meta 2024	Resultado 2024
		1	Meta Parcialmente cumprida
Indicador	Plano pactuado e qualificadas		
Ações: 1. Efetivação do Planejamento Regional Integrado, identificando os componentes temáticos específicos da rede nos municípios (Diabetes, vascular, oncológico...)			

Comentário/Justificativa:

Efetivação do Planejamento Regional Integrado, identificando os componentes da Rede nos municípios (Diabetes, Vascular, Oncológico)

- Finalização do Plano Estadual de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis do Amapá (DANTs) pelo Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial com foco nos agravos Cardiovasculares, Diabetes Mellitus, Oncologia, Acidentes e Violências. Em processo de apreciação em CIR e CIB para pactuação;

- Elaboração da Linha de Cuidados voltada às pessoas com Sobrepeso e Obesidade do Estado do Amapá: início em maio de 2024 e está em fase final de construção. Esta LC está sendo construída de forma multisetorial sendo conduzida pela Rede de DCNT, RT de DCNT e Gabinete de Assistência à Saúde.

- Criação do Portal digital das Redes de Atenção em Saúde do Amapá para publicação e divulgação dos produtos das RAS por Região de Saúde (início em janeiro, em fase final para lançamento oficial).

- Participação e acompanhamento do projeto de Centro de Referência ao Câncer do Estado do Amapá e Centro de Radioterapia por meio de reuniões técnicas.

- Elaboração do Plano de Necessidades (obras) da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não-Transmissíveis – Centros de Nefrologia da Laranjal do Jari e do Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima.

- Participação nas reuniões, discussões e análise dos projetos arquitetônicos do Centro de de Nefrologia da Laranjal do Jari, do Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lim, Centro de Referência ao Câncer do Estado do Amapá.

- Elaboração da Linha de Cuidado de AVC em transversalidade com a RUE;

- Implantação do serviço de AVC (setor de AVC) no HE em parceria com a RUE: em processo de implantação da enfermaria exclusiva de AVC, definição de fluxo de atendimento, treinamento da equipe multiprofissional do HE para o serviço.

- Realizado apoio institucional aos 16 municípios do Estado no que concerne à Rede.

META 10	Pactuar e qualificar a Rede Materna - Infantil	Meta 2024	Resultado 2024
		1	Meta Parcialmente cumprida
Indicador	Rede organizada e pactuada		
Ações: 1. Efetivação do Planejamento Regional Integrado, identificando os componentes temáticos específicos da rede nos municípios (Pré Natal, Parto, Pós Parto, Assistência ao recém-nascidos)			

Comentário/Justificativa:

1. Efetivação do Planejamento Regional Integrado, identificando os componentes temáticos específicos da rede nos municípios (Pré Natal, Parto, Pós Parto, Assistência ao recém-nascidos)

-Participação em conjunto com as demais áreas técnicas sob coordenação da COPLAN das ações do Planejamento regional integrado (reuniões dos grupos condutores);

- Elaboração do Boletim de Mortalidade Materna em parceria com a SVS;

- Elaboração da Nota Técnica envolvendo as Síndromes Hipertensivas na gestação de forma regionalizada;

- Finalização do Plano Estadual de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis do Amapá (DANTs) com foco nos agravos Cardiovasculares, Diabetes Mellitus, Oncologia, Acidentes e Violências; Considerando as causas de mortalidade materna e infantil;

- Criação do Portal digital das Redes de Atenção em Saúde do Amapá para publicação e divulgação dos produtos das RAS por Região de Saúde (início em janeiro, em fase final para lançamento oficial);

- Elaboração de grupo técnico de trabalho para revisão e reedição da Linha de cuidado materno infantil no Amapá

- Reuniões de alinhamento sobre a Rede Alyne.

- Elaboração do Plano de Necessidades (Obras) da Rede Alyne no Amapá (Centro de Referência em Saúde da Mulher, Maternidade via PAC, ampliação e reforma do Hospital Estadual de Laranjal do Jari – Bloco Cirúrgico).

META 11	Monitorar as ações do Planejamento Regional Integrado nas regiões de saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		100%	Meta Parcialmente cumprida
Indicador	Ações do Planejamento Regional Integrado monitoradas		
Ações: 1. Monitoramento dos indicadores previstos no Plano Regional e Macrorregional da Saúde no Estado do Amapá. 2. Quando necessário intervir no sentido de correções para o alcance dos objetivos traçado nos Planos.			

Comentário/Justificativa:

- Reuniões por meio de cronograma anual estabelecido dos Grupos Condutores das Redes de Atenção à Saúde (RUE, DCNT, RAMI) sobre pautas direcionadas aos indicadores previstos no Plano Macrorregional nas Regiões de Saúde. As reuniões ocorrem semanalmente com apresentação de propostas e encaminhamentos para atingir as metas estabelecidas.

Ação Orçamentária: 2357 - Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
Subações: 1881, 1882, 1883, 1884 e 1885

Objetivo 5: Desenvolver Pessoas para Viabilizar a Excelência na Gestão.

META 12	Elaborar e pactuar o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - PEGTES	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0,5
Indicador	Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde elaborado e pactuado		
Ações: 1. Instituição do Grupo de Trabalho. 2. Realização de oficinas de trabalho. 3. Elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. 4. Apresentação para homologação nas instâncias deliberativas (CIR, CES e CIB)			

Comentário/Justificativa:

Os procedimentos relativos às Ações/Atividades 1, 2, 3 e 4 foram concluídos, conforme SESA abaixo:

A Ação/Atividade 1, Instituído Grupo de Trabalho com a equipe técnica de elaboração do PEGTES, através da Portaria nº 0811/2023-SESA dia 30.01.2024.

A Ação/Atividade 2, realizado o Planejamento com a Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social no SUS do Conselho Estadual de Saúde-CES/AP, realizada no dia 12.01.24.

- Oficina de elaboração do PEGTES, com os Núcleos de Educação Permanente na Saúde no dia 08.02.2024 e dia 19.02.2024, para elaborar as propostas para compor o PEGTES; áreas técnicas da SESA e outros atores (Portaria nº 0811/2023-SESA) e Portaria GM/MS nº 2.168/2023.

- Visitas técnicas em loco nas regiões de saúde (Central, Sudoeste e Norte) no período de 11 a 15.03.2024 e dia 20.02.2024, nos municípios de Santana e Macapá.

- Aprovação do Regimentos da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço - CIES, Resolução nº 156, de 05 de março de 2024 do Conselho Estadual de Saúde-CES/AP

- Realização do Seminário de Planejamento Estadual da área de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no SUS, dias 25 e 26.03.2024, com a participação das áreas técnicas da SESA, regiões de Saúde, apoiadores do Ministério da Saúde, CONNAS, Escola técnica do SUS /Piaui. Com objetivo de elaborar o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde PEGTES (Portaria GM/MS nº 2.168, de 5 de dezembro de 2023), Institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS.

- Capacitação dos membros da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço - CIES, realizada dia 26.03.2024, com os encaminhamentos; Ampliação da CIES Estadual aglutinando a região central de saúde; criação das CIES regionais: (Sudoeste e Norte).

A Ação/Atividade 3, A Equipe Técnica de estruturação do PEGTES realizou a inscrita, revisão e formatação, para posteriormente encaminhar as instâncias deliberativas (CES e CIB) para apreciação e homologação.

A Ação/Atividade 4, reunião de alinhamento, dia 23.05.2024 - com a ESP, COPLAN e CGETES, para tratar das metas e Ações do PEGTES, quanto a pactuação com as regiões de saúde das ações por dimensões. - PEGTES finalizado (inscrita, revisão e formatação), seguiu com solicitação de pauta para homologação para a Comissão Intergestores Bipartite-CIB. - Realizada Reunião virtual 10/07, com o coordenador geral de planejamento da força de trabalho na saúde (CGTFTS/SGTES/MS), Gustavo Hoff, para tratar da seguinte pauta: Apoio Institucional em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde: Apresentação das apoiadoras do PEGTES (GTS, Ana Elisa Blackman-apoiadora da gestão do trabalho e Lucelia Silva Nicoapoiadora da gestão na saúde).

- Em resposta ao Oficio de nº 16/001-GAB/Presidente-COSEMS/AP, a reunião de alinhamento ocorreu dia 23/07, com representantes do COSEMS(Walter), CGETES e COPLAN, para análise das metas e ações do PEGTES, a serem apresentadas para os secretários dos municipais de saúde, em reunião descentralizadas do COSEMS, no dia 09/08.

- Realizada reunião descentralizada do COSEMS, dia 09/08 no Município de Mazagão para apresentação do PEGTES aos gestores e membros do COSEMS, Sr. Walter apresentou as propostas por dimensões, dados os encaminhamentos: os gestores irão analisar as propostas e posteriormente pactuar conforme planilha orçamentária.

- Realizada reunião da CIB no dia 09/08, para homologação do PEGTES, a presidente secretária de Estado da Saúde - Débora Okabaiashi, solicitou retirada de pauta o referido plano, sugerindo que seja analisado na câmara técnica da CIB, justificando não conhecer o plano pois assumiu dia 05/08, data a ser definida pela CIB.

- Realizada reunião da Câmara Técnica da CIB no dia 28/08, para analisar as ações e metas do PEGTES, encaminhamentos: foi solicitado que o COSEMS junto aos três Municípios (Santana, Pedra Branca e Tartarugalzinho), que manifestarem interesse na execução das ações por dimensões com data prevista para o dia 19/09/2024, para entregar o plano de ação de cada meta prevista.

- Reunião de alinhamento com a COPLAN sobre a PAS/ESP/2025, META-12 – Que versa sobre o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-PEGTES. - Encaminhado através do documento Nº

300101.0077.1854.0026/2024, ata da reunião com a câmara técnica da CIB ao COSEMS, para conhecimento e elaboração dos planos de ação das ações a serem pactuadas do PEGTES.

- Em reunião da CIB, nos informes a servidora da CGETES (Maria Benedita) informou que o PGETES até aquele momento se encontrava no COSEMS e que a gestão/SESA aguarda resposta dos planos; para dar continuidade nos encaminhamentos necessários pela gestão às instancias deliberativas.

- Foi enviado dia 23/10/2024 através de email da SGTES/MS, o processo nº 300101.0077.4953.0089/2024, informando o andamento do PGETES após reunião da Câmara Técnica da CIB, solicitando informações sobre o prazo de homologação do referido plano, que em resposta da SGTES/MS, informou que nesse sentido, para viabilizar o repasse da segunda parcela, nos termos do inciso II do art. 12 da Portaria GM/ nº 2.168, de 5 de dezembro de 2023, com vistas a não comprometer a execução das ações no exercício de 2023, os estados que não enviaram o PEGTES até o dia 20 de outubro de 2024 receberão o mencionado repasse no ano de 2025. - OFÍCIO Nº 2024.11.28-0001 – GAB. PRES. COSEMS/AP, recebido do COSEMS para a Secretária titular da SESA, que versa sobre a proposta do PGETES, e valores referentes as ações pactuadas por Municípios do Estado do Amapá.

- Considerando o documento Nº 300101.0068.0119.9009/2024, procedente do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, o qual apresenta a proposta de pactuação de metas e orçamentaria referente ao Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) para o período de 2024 a 2027.

- Atendendo a solicitação supra do Gabinete/SESA, enviada dia 03/12/2024, a Equipe Técnica de elaboração do PEGTES, emitiu parecer técnico que posteriormente encaminhou ao Gabinete para conhecimento e providencias. Vale ressaltar que o PGETS, foi para homologação nas instâncias deliberativas (CIR, CES e CIB), como prevista nesta ação, porém não foi pactuado como previa a Meta 12, devido as inúmeras deliberações, dessa forma a pactuação a que se refere esta meta ficará para o 1°quadrimestre de 2025.

META 13	Qualificar a Escola de Saúde Pública	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0,5
Indicador	Escola de Saúde Pública qualificada		
Ações: 1. Submeter para Aprovação do Regimento e Credenciamento no Conselho Estadual de Educação – CEE. 2. Adequação da estrutura física. 3. Publicação da Resolução do CEE, de regulamentação e credenciamento da Escola.			

Comentário/Justificativa:

Ação/Atividade 1, foi parcialmente concluída, foram realizados no 1° e 2°quadrimestres de 2024, os seguintes procedimentos:

- Reunião com representantes da Escola de Saúde Pública do Amapá-ESPAP e de uma conselheira do CEE, para esclarecimentos sobre alguns requisitos constantes no regimento;

- Reuniões com a equipe da ESPAP para os acertos necessários para a finalização da Minuta de Decreto do Regimento da ESPAP a ser encaminhado.

- Encaminhamento o prodoc, ofício n° 300101.0077.0158.0040/2024 ESP-SESA, da Minuta de Decreto do Regimento da ESPAP para o Gab/Gestão, para os devidos encaminhamentos e posterior aprovação.

- Realizado o acompanhamento no mês de maio do Prodoc ofício n° 300101.0077.0158.0040/2024 ESP-SESA, da Minuta de Decreto do Regimento da ESPAP, transformado em processo sob do n° 0002.0722.1857.0001/2024, encontra-se em análise na PGE.

- Realizado o acompanhamento no mês de abril do Processo n° 0002.0722.1857.0001/2024-GAB GESTÃO/SESA, da Minuta de Decreto do Regimento da ESPAP, encontra-se em análise na SESA.

- Realizado o acompanhamento nos meses de junho e julho do Processo n° 0002.0722.1857.0001/2024 -GAB GESTÃO/SESA, da Minuta de Decreto do Regimento da ESPAP, encontra-se em análise na Secretaria de

Estado de Planejamento/SEPLAN, encaminhado para ESPAP. Foi realizada a análise e adequações conforme orientações da SEPLAN contidas no Processo n° 0002.0722.1857.0001/2024-GAB GESTÃO/SESA, com a modificação do Regimento da ESPAP de **Minuta de Decreto** para **Minuta de Portaria** e foi encaminhamos ao Gab/Gestão para aprovação e publicação da mesma.

- Realizado o acompanhamento nos meses de setembro, outubro e novembro do Processo n° 0002.0722.1857.0001/2024-GAB GESTÃO/SESA, da Minuta da Portaria do Regimento da ESPAP, encontra se em análise na SESA.

- Realizado o acompanhamento no mês de dezembro do Processo n° 0002.0722.1857.0001/2024-GAB GESTÃO/SESA, da Minuta de Decreto do Regimento da ESPAP, encaminhado em 18/12/2024 para análise da PGE. O processo retornou a SESA dia e foi encaminhado para a ESPAP após análise foi realizou o encaminhamento ao Gabinete de Gestão para a aprovação da Minuta da Portaria, reforçamos que o regimento é um dos requisitos para o Credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE.

Ação/Atividade 2, não foram concluídos em virtude da parcial viabilidade da estrutura física que dificultou e inviabilizou as tratativas e a adoção de providências para o seu adequado encaminhamento e concorrendo para o descumprimento das atividades previstas, vez que representa requisito formal essencial à obtenção de licenças, alvarás e do respectivo credenciamento, entretanto, foram realizados os seguintes procedimentos para possibilitar a conclusão da mesma.

- Foi prevista que no 1° quadrimestre haveria futura mudança de prédio da ESPAP para a adequação da estrutura física, pois o atual não atende as exigências para o credenciamento junto ao CCE. Dessa forma, uma equipe da ESPAP, visitou um prédio com possível condições de instalação da ESPAP, onde foi informado a gestão da SESA para avaliação do mesmo. Neste período foi feita uma visita com técnico do Núcleo de Engenharia e Arquitetura em Saúde NEAS/SESA juntamente com membros da ESPAP, para a avaliação da condição do referido prédio para prover de subsídio para possível viabilidade de aluguel do mesmo. O técnico da SESA informou que posteriormente enviaria um relatório para a gestão da secretaria, para a aprovação ou não do prédio. Laudo foi enviado ao Gab/Gestão através do prodoc n° 300101.0077.0172.0013/2014- NEAS/SEASA, em 20/02/2024.

- A Gestão SESA informou ao Diretor da ESPAP, que não seria possível a locação desse prédio pra a ESPAP e para continuarmos procurando um novo imóvel para escola.

- Foram realizadas visitas pela equipe da escola outros imóveis, mas até o final do referido quadrimestre não foi encontrado o prédio adequado para a instalação da ESPAP. Aguardando orientações da gestão SESA para possível locação de novo prédio para ESPAP.

- No decorrer do 2° quadrimestre foi enviado a gestão lista com descrição e quantidades de materiais para possível aquisição para estruturar a ESPAP, nesse período o diretor da ESPAP foi informado pela Gestão SESA, que não seria possível a locação de novo prédio para a ESPAP e para aguardarmos a desocupação pelo Conselho de Saúde do andar térreo, dessa forma poderíamos ocupar este andar, uma vez que os andares(2° e 3°) destinados a ESPAP foi cedido para outras unidades da SESA, a ESPAP está no aguardando a mudança do Conselho Estadual de Saúde, que até o final deste quadrimestre não havia ocorrido. A equipe da ESPAP enviou através do Documento Nº 300101.0077.0158.0071/2024, os DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS para fins de consolidação do plano anual de contratação da SESA, com as aquisições a seguir: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS.

- Ao final de agosto realizada reunião com a gestão e novamente foi definido pela locação de novo prédio e a equipe voutou a procurar imóvel apto para instalação da ESPAP.

- A ESPAP está no acompanhamento, das contratações da SESA, referente as aquisições a seguir: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS.

- Com a grande dificuldade de encontrar prédios aptos para as instalações da ESPAP, ficou definido que aguardássemos a mudança do Conselho Estadual de Saúde, que até o final do ano de 2024 não havia ocorrido. Com isso a equipe concentrou os esforços na realização de ações para que o prédio onde se encontra a escola fique estruturalmente apto para atender os requisitos para o Credenciamento junto ao CEE, como alvarás, CNPJ e a esturra física. Considerando as questões acima, novas ações serão incluídas nesta meta na PAS de 2025, com o intuito de finalização da mesma.

Ação/Atividade 3, não realizada, vez que prescinde a regulamentação e da disponibilidade de infraestrutura institucional da Escola de Saúde Pública do Amapá (ESPAP), as quais consistem em requisitos ao processo de credenciamento junto ao CEE.

META 14	Ofertar 03 cursos de residência multiprofissional	Meta 2024	Resultado 2024
		-	0
Indicador	Cursos realizados		
Ações: Obs. Sem previsão de ações para o período 1. Viabilização da certificação dos egressos dos cursos de residência em enfermagem iniciados antes da criação da ESP. 2. Implementação dos requisitos para a oferta da Residência Multiprofissional em Saúde (credenciamento da ESP/AP no Conselho Estadual de Educação, aprovação do projeto na Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Saúde).			

Comentário/Justificativa:

Ações/Atividades 1 e 2, sem previsão de ações para o período de 2024, pois depende das ações de metas anteriores.

META 15	Ofertar 4 cursos de Pós-graduação na área da saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		1	1
Indicador	Cursos de pós-graduação realizados		
Ações: 1. Viabilização do pagamento/conclusão do curso de especialização lato sensu fisioterapia intensiva (instituição privada). 2. Manutenção do nível de oferta de cursos de pós-graduação mediante processo seletivo.			

Comentário/Justificativa:

Ação/Atividade 1, ação realizada conforme abaixo:

- Realizadas no primeiro quadrimestre reuniões com a Gestão da SESA e representantes do FES, com intuito de viabilização do pagamento do curso que trata a ação.

- Em março foi realizado o pagamento do referido curso, conforme OB N/2024OB2931, de 13/03/2023 e em 20/03 foi realizada reunião com os diretores da ESPAP e da Instituição Estácio/Macapá onde foi acertado a continuação dos dois módulos que restam para a conclusão do curso;

- Em abril nos foi enviado o cronograma com a previsão para início do curso no mês de maio e conclusão no terceiro quadrimestre.

- Realizada a conclusão do Curso de Especialização Lato Sensu Fisioterapia Intensiva, em parceria com a Faculdade Estácio/Macapá, no dia 09 de dezembro 2024, com certificação dos profissionais, participantes do mesmo. Com a conclusão do referido curso, os profissionais fisioterapeutas estão como Especialistas em Terapia Intensiva assim encontram-se habilitados a atuar nas UTIs, proporcionando atendimento qualificado em unidades hospitalares do Amapá.

A Ação/Atividade 2, sem previsão de ações para o período de 2024, pois depende de ações de metas anteriores.

META 16	Realizar qualificações para 8.000 profissionais de nível superior e médio das áreas técnico-finalísticas da SESA.	Meta 2024	Resultado 2024
		2.000	730
Indicador	Número de profissionais qualificados		

Ações:

1. Realização de cursos de capacitação e de aperfeiçoamento, oficinas e seminários para servidores de nível superior demandados pelas áreas técnicas da SESA.

Comentário/Justificativa:

As Ações/Atividades 1, realizados os cursos demandados pelas áreas técnicas da SESA e em conformidade com os instrumentos de Gestão, conforme abaixo:

- A Escola de Saúde Pública do Amapá em parceria com o SAMU, realizou o TREINAMENTO: Suporte Em Ventilação Mecânica ocorreu nos dias 16 e 19/04/2024, com carga horária de 6h/a, no horário de 15h ás 18h, com oferta de 60 vagas e atingindo um total de 60 inscritos;

- A Escola de Saúde Pública do Amapá em parceria com o SENAC, realizou o CURSO: Prontuário Clínico: Manual e Eletrônico, ocorreu nos dias 22 á 29/05/2024, com carga horária de 24h/a, no horário de 18:30h ás 22:30h, com oferta de 25 vagas e atingindo um total de 25 inscritos;

- A Escola de Saúde Pública do Amapá em parceria com o SENAC, realizou o CURSO: Qualidade no Atendimento em Serviço de Saúde, ocorreu nos dias 03 á 10/06/2024, com carga horária de 24h/a, no horário de 18:30h ás 22:30h. com oferta de 25 vagas e atingindo um total de 25 inscritos;

- A Escola de Saúde Pública do Amapá, realizou o CURSO: Ventilação Mecânica Básica para Médicos, ocorreu nos dias 23 e 24/08/2024, com carga horária de 16h/a, no horário de 08h às 12h e 14h ás 18h, com oferta de 30 vagas e atingindo um total de 30 inscritos;

- A Escola de Saúde Pública do Amapá em parceria com o SENAC, realizou o CURSO: Atualização em Imunização, ocorreu nos dias 26 á 30/08/2024, com carga horária de 20h/a, no horário de 14h ás 18h, com oferta de 25 vagas e atingindo um total de 25 inscritos;

- A ESPAP em parceria com o Estácio Macapá, realizou o Curso: Gestão de emergências e liderança em situações críticas, ocorreu no dia 23/09/2024, com carga horária de 4h/a, no horário de 08h às 12h, com oferta de 60 vagas e atingindo um total de 60 inscritos.

- A ESPAP em parceria com o Madre Tereza-FAMAT, realizou o Curso: Atendimento ao paciente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ocorreu nos dias 23 à 27/09/2024, com carga horária de 20h/a, no formato EAD/Moodle/AVA, com oferta de 60 vagas e atingindo um total de 60 inscritos.

- A ESPAP em parceria com o IMMES, realizou a Oficina: Comunicação não violenta (CNV), ocorreu nos dias 24 a 25/09/2024, com carga horária de 08h/a, no horário de 14h às 18:30h com oferta de 60 vagas e atingindo um total de 60 inscritos.

- A ESPAP em parceria com o São Camilo, realizou a Oficina: Luto dos Profissionais de Saúde Compreensão e Suporte, ocorreu no dia 11/10/2024, com carga horária de 03h/a, no horário de 08h às 11:00h com oferta de 60 vagas e atingindo um total de 60 inscritos.

- A ESPAP em parceria com a UNIPE, realizou o Curso: Transporte (INTRA E EXTRA HOSPITALAR) Seguro do paciente, ocorreu nos dias 16 à 18/10/2024, com carga horária de 12h/a, no horário de 14h às 18:00h com oferta de 60 vagas e atingindo um total de 60 inscritos.

- A ESPAP em parceria com a ANHANGUERA, realizou o Curso: Líquidos Biológicos profissionais do laboratório, ocorreu nos dias 25 e 26/10/2024, com carga horária de 08h/a, no horário de 14h às 18:00h com oferta de 60 vagas e atingindo um total de 60 inscritos.

- A ESPAP em parceria com a Madre Tereza – Escola Técnica, realizou o Curso: Liderança e gestão de pessoas em saúde, ocorreu nos dias 30/10 à 06/11/2024, com carga horária de 12h/a, no formato EAD/Moodle/AVA, com oferta de 60 vagas e atingindo um total de 60 inscritos.

- A ESPAP em parceria com a Florence, realizou o Curso: Empreendedorismo na Enfermagem, ocorreu no dia 08/11/2024, com carga horária de 08h/a, no horário de 08h às 12h e 14h às 18:00h com oferta de 60 vagas e atingindo um total de 60 inscritos.

- A ESPAP em parceria com a SENAC, realizou o Curso: Atualização no Tratamento de Feridas e Curativos, ocorreu nos dias 11 à 26/11/2024, com carga horária de 36h/a, no horário de 18:30H às 22:30h com oferta de 25 vagas e atingindo um total de 25 inscritos.

- A ESPAP em parceria com a UNIFAP, realizou o Curso de Atendimento da Equipe Multiprofissional nas Urgências e Emergências na Unidade de Terapia Intensiva Obstétrica (UTIO) - Teoria e Prática, ocorreu no dia 21 e 22/11/2024, com carga horária de 08h/a, no horário de 08h às 12h com oferta de 60 vagas e atingindo um total de 60 inscritos.

- Os eventos foram devidamente planejados e foi lançado o formulário de inscrições, sendo amplamente divulgado junto aos servidores da saúde, através da parceria com os NEPS, dos canais de comunicação da SESA e de grupos de WhatsApp.

- Ao final do 3° Quadrimestre totalizamos a oferta de 730(setecentos e trinta) vagas para qualificação de profissionais de nível superior e médio das áreas técnico-finalísticas da SESA. Vale ressaltar que esta Meta foi superestimada ao que se refere o número de profissionais qualificados (8.000 profissionais qualificados), uma vez que essa quantidade é praticamente quase todo o quadro de profissionais da SESA, esse número foge da realidade da Escola de Saúde Pública para a realização destas qualificações, ressaltando que a mesma está em processo de implementação de sua estrutura física, regularização e credenciamento junto ao CEEA. Podemos dizer que houve uma crescente na oferta das qualificações ao longo do ano e possivelmente no decorrer dos anos seguintes poderemos alcançar números mais elevados na disponibilização de qualificação aos servidores.

META 17	Apoiar as áreas técnicas da saúde na promoção da educação popular	Meta 2024	Resultado 2024
		-	-
Indicador	Ações de educação popular realizadas		
Ações: 1. Ações mensais de conscientização por intermédio de campanhas populares.			

Comentário/Justificativa:

Ações/Atividades 1, não realizada, foram feitas adequações nos projetos de acordo com a Política nacional de Educação Permanente em Saúde-PENEPS.

Projetos prontos de acordo com a Política nacional de Educação Permanente em Saúde PENEPS, com execução para o 1° quadrimestre 2025

META 18	Garantir a formação 750 profissionais de nível técnico profissional, no âmbito do SUS	Meta 2024	Resultado 2024
		-	Para 2025
Indicador	Número de profissionais de nível técnico formados/ano		
Ações: Obs. Sem previsão de ações para o período (a partir de 2025) 1. Implementação dos requisitos para reativação da Escola Técnica do SUS no Amapá (Regimento interno, credenciamento no Conselho Estadual de Educação e adequação da estrutura. 2. Oferta de cursos de formação técnico-profissionalizante no âmbito do SUS.			

Comentário/Justificativa:

Sem previsão de ações para o período 2024.

META 19	Estabelecer 8 parcerias, para estágios. com instituições de ensino superior	Meta 2024	Resultado
		2	2
Indicador	Número de parcerias estabelecidas com instituições de ensino superior		
Ações: 1. Monitoramento e controle dos convênios firmados entre a SESA com instituições de ensino públicas e privadas para a realização de estágios curriculares obrigatórios.			

Comentário/Justificativa:

Ação/Atividade 1, realizado 01(um) convênio para estágio. Totalizando 15(quinze) convênios em vigor, segue lista de instituições conveniadas:

Convênios Entre as Instituições e SESA		
	Instituição	**Vigência**
1.	Universidade Paulista-Unip Macapá	24 de novembro de 2026
2.	Instituto Macapaense de Melhor Ensino Superior - IMMES	02 de junho de 2026
3.	Madre Tereza	20 de maio de 2026
4.	Faculdade Estácio de Sá Macapá	27 de maio de 2026
5.	Universidade Federal do Amapá - UNIFAP	05 de maio de 2026
6.	Faculdade Anhanguera - FAMA	05 de agosto de 2026
7.	Centro de Ensino Florence	20 de maio de 2026
8.	Escola de Enfermagem São Camilo	02 de junho de 2026
9.	Faculdade Meta	22 de maio de 2026
10.	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac	20 de maio de 2026
11.	Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza	01 de setembro de 2026
12.	UNIASSELVI	22 de junho de 2027
13.	UNOPAR	25 de julho de 2027
14.	Faculdade de Ciências da Amazonia - FCA	30 de setembro de 2027
15.	Qualifica Cursos Ltda	23 de julho de 2029

Fonte: Núcleo de Pesquisa Em Saúde/ESPAP: Atualizado Dezembro de 2024 - .ESP (2024)

- Está em andamento 01(um) solicitações de convênio para estágios, que ainda não foi atendida, devido à ausência de documentação, o processo não foi concluído até o final de 2024.

META 20	Acompanhar 20 projetos de pesquisa científica no âmbito da SUS.	Meta 2024	Resultado 2024
		5	17
Indicador	Projetos de pesquisa desenvolvidos		
Ações: 1. Recepção e direcionamento de projetos de pesquisa científica no âmbito da SESA. 2. Publicação de todas as pesquisas em saúde no site e/ou revista da ESPAP.			

Comentário/Justificativa:

A Ação/Atividade 1, foram realizados encaminhamentos e monitoramentos de 11 pesquisas no âmbito do SUS do Estado do Amapá, conforme abaixo:

- MORBI - Mortalidade de Síndrome respiratória aguda grave no Hospital de referência pediátrica de uma capital da Região Amazônica - 01/Fev/2024;

- Atuação do enfermeiro no atendimento humanizado de urgência e emergência do Hospital Osvaldo Cruz na cidade de MACAPÁ-AP - 20/Fev/2024;

- A importância do Posto de Coleta de Leite Humano na orientação da puérpera na amamentação exclusiva no Hospital Estadual de Santana-AP - 22/Fev/2024;

- Perfil nutricional e o nível de insegurança alimentar de pacientes com doença renal crônica em Hemodiálise de uma unidade de nefrologia em Macapá/AP. - 06/Mar/2024;

- A exaustão emocional dos enfermeiros no enfrentamento da pandemia do Covid-19 (SARSCoV-2) no Hospital Estadual de Santana. - 08/Mar/2024;

- A atuação do enfermeiro no gerenciamento de crises em serviços de emergência: com base em dados coletados em dois hospitais do Estado do Amapá. - 13/Mar/2024;

- A atuação do enfermeiro no gerenciamento de crises em serviços de emergência: com base em dados coletados em dois hospitais do Estado do Amapá. - 08/Abr/2024;

- Análise comparativa da atuação do enfermeiro na detecção precoce de choque séptico na Unidade de Terapia Intensiva Adulto em dois hospitais do Estado do Amapá - 01/Mar/2024;

- Análise dos fatores que contribuíram para o estresse do profissional de enfermagem no ápice da PANDEMIA DE COVID-19 - 13/Mar/2024;

- Atuação do enfermeiro na detecção de choque séptico na Unidade de Terapia Intensiva Adulto em dois hospitais da Região Norte - 08/Abr/2024;

- A influência do movimento antivacina: uma questão de Saúde Pública no Município de Santana - 08/Mar/2024;

- Respir AIR: Avaliação e Intervenção na Pediatria" será desenvolvido sob responsabilidade da professora e pesquisadora responsável Nayana Keyla Seabra de Oliveira. (HCA);

- Pesquisa DOENÇAS OCUPACIONAIS PROFISSIONAIS ENFERMAGEM CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO WALTER DE SOUZA TAVARES - UNIFAP (HCAL);

- Pesquisa AVALIAÇÃO DE BIOMARCADORES DE ESTRESSE OXIDATIVO NO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO PRECOCE AUXILIAR DA PRÉ-ECLAMPSIA, PROF. DR. JEFFERSON ROMÁRYO DUARTE DA LUZ, (HMML);

- Pesquisa ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO IDENTIFICAÇAO CHOQUE SEPTICO UTI KAILA MACHADO GONÇALVES - GRUPO MADRE TEREZA, (HE);

- Pesquisa ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO EM SERVIÇOS DE EMERGENCIA FRANCIANE BAIA SILVA - GRUPO MADRE TEREZA, (HES),

- TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS Autocuidado de Profissionais da Saúde, Ana Livia da Rocha Lucena, Dalva Queiroz de Andrade, HCA.

Ação/Atividade 2, as Pesquisas que iniciaram serão indicadas para publicação quando finalizarem e forem encaminhadas para ESPAP, sendo publicados resumo dos relatórios no site da ESPAP, as pesquisas não foram concluídas até o final de 2024, com execução desta ação para 2025. Vale ressaltar que a Escola de Saúde Pública do Amapá-ESPAP e CGETES realizam outras atividades EXTRA PAS/2024, conforme abaixo:

– Aprova alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço-CIES. RESOLUÇÃO Nº 175 DE 20 DE MAIO DE 2024.

– Reuniões de alinhamento com CGETES e ESP, para tratar assuntos com as instituições de ensino superior conveniadas com a SESA.

– PORTARIA Nº 0605/2024-SESA, Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Integração de Ensino Serviço Estadual (CIES):

– De 03 a 05/07 participação do encontro Internacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (CGETES e ESP). A ESPAP é membro integrante, da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – CTGTES, junto ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde CONASS, através da servidora Suane Leite. O CTGTES realiza reuniões mensais online e reunião presencial duas vezes por ano ou de acordo com a necessidade, a representante participou dos seguintes eventos:

– Reunião presencial, em Brasília-DF, da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (CTGTES), o evento foi realizado pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS;

– Participação no dia 05/11/2024 na reunião virtual referente a alteração da portaria de consolidação do SM nº 5 de 28 de dezembro de 2017 que institui o Programa Nacional de Atenção Integral á Saúde e Segurança da Trabalhadora e Trabalhador do Sistema Único de Saúde PNAIST. Portaria foi encaminhada e aprovada pelo SM, para posterior publicação da mesma pelo o Ministério da Saúde.

– Seminário Internacional de Planejamento da Força de Trabalho na Saúde, o evento foi realizado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), do Ministério da Saúde (MS);

– Não houve a participação da ESPAP na última reunião presencial da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (CTGTES/CONASS), dias 21 e 22 de novembro de 2024, foi indeferido pela gestão da SESA. Salientamos que as ações realizadas pela ESPAP na Câmara Técnica do CONASS são de relevância nacional, pois sua contribuição consiste na construção e contribuição da revisão e análise das minutas de regulamentação dos Projetos de lei e instituição de Portarias dos programas, como a Regulamentação do Auxílio Moradia das Residências em Saúde e o Programa Nacional de Atenção Integral á Saúde e Segurança da Trabalhadora e Trabalhador do Sistema Único de Saúde PNAIST. Sendo estas atividades, ações macro do Ministério da Saúde, voltadas para o benefício da Educação Permanente em Saúde em âmbito nacional onde o Amapá está incluso.

– Participou da Oficina de Equidade SUS que busca fortalecer a equidade de gênero, raça, etnia e valorização das trabalhadoras no SUS, promovendo um diálogo inclusivo e alinhado às necessidades regionais, nos dias 28 e 29/11, em Belém/PA.

– A ESPAP, através da servidora Virginia Lourenço, é membro representante da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA no Programa Pesquisa para o SUS – PPSUS e também na Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública-RedEscola, segue abaixo as atividades;

– OFICINA NACIONAL COAPES: DESAFIOS E PERSPECTIVAS - 2024, sendo essa escolhida na última reunião de 08/08/2024 pela REDE DE ESCOLAS DO SUS: REGIÃO NORTE.

– A representante da ESPAP, foi convidada para participar de dois eventos relevantes no cenário da saúde pública nacional. Um convite foi para a Oficina da Regional Norte da RedEscola, realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, na cidade de Palmas, Tocantins. O evento foi organizado pela Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública (RedEscola), com o apoio da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS-TO), e fez parte das atividades do Projeto de Fortalecimento da Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública. A oficina teve como objetivo principal promover debates e reflexões sobre a formação e qualificação dos trabalhadores do SUS na região Norte, contribuindo para o fortalecimento da rede e a melhoria das práticas profissionais.

– O outro refere-se ao Encontro Nacional RedEscola 2024, que ocorreu nos dias 27 e 28 de novembro de 2024, na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/Fiocruz), localizada no campus da Fiocruz, em Manguinhos, Rio de Janeiro. Este evento reuniu representantes de 66 instituições formadoras que compõem a RedEscola e contou com a presença de importantes figuras da saúde pública brasileira. Durante o encontro, foram discutidas estratégias para fortalecer a formação em saúde pública e desenvolver políticas robustas para o SUS, além de promover uma cultura de cooperação e disseminação de conhecimentos entre as instituições participantes. A participação em ambos os eventos reforçou a presença e a relevância da ESP do Amapá em discussões nacionais, além de proporcionar importantes trocas de experiências e aprendizados que serão aplicados no contexto estadual.

Reitera-se que a execução das ações de educação permanente em saúde restou prejudicada, em virtude da ausência de estrutura e da não consumação de providências administrativas aptas a consolidar plano de compras e contratações para provimento do funcionamento e cumprimento da missão institucional da Escola. Noutro quadro, no contexto da qualificação da ESPAP, importa destacar, que está em andamento, porém para sua finalização necessita de esforço conjunto das áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, para o atendimento dos requisitos necessários para seu devido encaminhamento.

O credenciamento da ESPAP junto aos órgãos competentes, como escola de governo, necessário à consecução dos processos de formação técnica, habilitações profissionais, pós graduação e residência em saúde, está condicionado à sua instituição, regulamentação, implantação e estruturação.

Isto posto, reforça-se a necessidade de instituição, regulamentação, implantação e estruturação da Escola de Saúde Pública do Amapá, considerando-se a essencialidade e singularidade de sua atuação como agente promotora do desenvolvimento institucional e de recursos humanos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Amapá, e indutora do processo de aperfeiçoamento da gestão e da prestação do serviço de saúde, perfazendo como público-usuário aproximadamente 8 mil profissionais de saúde

Objetivo 6: Realizar o Planejamento e Organização da Força de Trabalho do SUS

META 21	Revisar o Plano de Carreira, Cargos e Salário (PCCS)	Meta 2024	Resultado 2024
		-	Para 2025
Indicador	Plano de Carreira, Cargos e Salários atualizado e aprovado		
Ações: Obs. Sem previsão de ações para o período (para 2025) 1. Instituição do Grupo de Trabalho na MENPS – Mesa Estadual Permanente de Negociação do SUS 2. Reformulação da Lei 1.059/2006 considerando as atualizações realizadas no PCCS.			

Comentário/Justificativa:

1º Quadrimestre:

- Instituição do Grupo de Trabalho na MENPS – Mesa Estadual Permanente de Negociação do SUS: Aprovação da 1ª reunião Extraordinária / 2023, nessa mesma Ata foi instituído o grupo de trabalho GT/MENPS composto pelas bancadas gestora e sindical (SINFITO, SINDESAÚDE, SINDISEPUS e SINDIFISAP) e quatro secretarias (SESA, SEAD, CREAP e SEPLAN), denominado de Grupo de Trabalho – GT de revisão do PCCS, Lei 1.059/2006;

- Reformulação da Lei 1.059/2006 considerando as atualizações realizadas no PCCS: está sob responsabilidade do Grupo de Trabalho – GT de revisão do PCCS, Lei 1.059/2006, na MENPS.

2º Quadrimestre

Junho – No dia 27/06/2024 foi realizada a 2° Reunião Extraordinária, atendendo uma solicitação dos membros, que teve como encaminhamento que consta em ata oficial que a SEAD irá aguardar o envio da ATA pela CGETES, conforme resposta do gabinete - gov que solicita reunião com o governador para tratar dos interesses referentes ao PCCS. Realizada reunião dia 19/07/2024, do GT do PCCS, fez-se um resgate histórico sobre os trabalhos desenvolvidos pelo GT de revisão do PCCS, avanços e dificuldades, ao final decidiu-se pela suspensão das atividades do GT. Até que ocorra reunião da MENPS-AP com o governador (ordenador de despesas) para que se discutam as condições atuais das tabelas de vencimento constante na Lei 1059/2006 - PCCS, considerando a revisão a muito já realizada pela referida MENPS-AP.

3º Quadrimestre

- Andamento do GT de revisão do PCCS – Lei 1.059/2006 - setembro – outubro – novembro – dezembro: as atividades do GT/ MENPS SUS AP, revisão do PCCS, foram SUSPENSAS TEMPORARIAMENTE a partir 19/07/2024, por decisão da bancada Sindical até que ocorra reunião do GT/MENPS com o Governador, visando discutir as condições atuais das tabelas de vencimentos que constam na Lei 1.059/2006 – PCCS. Ressalta-se que a coordenação da MENP-SUS-AP, enviou Ofício nº. 300101.0076.1857.0075/2024 GAB_GESTÃO – SESA ao GAB/GOV em 30/01/2024, encaminhando requerimento assinado pelos membros do Grupo de Trabalho do PCCS, o qual solicita agendamento de reunião para tratar de assuntos referentes a valorização dos servidores públicos da área da saúde do estado do Amapá. Ocorre que, equivocadamente, o GAB/GOV remeteu a demanda a SEAD/AGENDA DO SERVIDOR que por sua vez sugeriu que a Gestão da SESA analisasse os pontos a serem apresentados na referida reunião e posteriormente viabilize a reunião de apresentação da Proposta visando a Reformulação do PCCS ao Governador do Estado, considerando que a especificidade da pauta requer a discussão em fórum próprio da MENP-SUS-AP. Em consulta ao sistema PRODOC (0007.0759.0277.0115/2024), no dia 06/01/2025, verificou-se que a sugestão da SEAD encontra-se aos cuidados do Gabinete da Secretária de Saúde Titular para conhecimento, analise e procedimentos necessários ao atendimento que o caso requer, necessitando de tratamento conclusivo.

META 22	Reativar a Mesa Estadual Permanente de Negociação do SUS	Meta 2024	Resultado 2024
		-	Para 2025
Indicador	Mesa Estadual Permanente de Negociação do SUS reativada e mantida		
Ações: Obs. Sem previsão de ações para o período (para 2025) 1. Realização de reuniões e deliberações visando a valorização profissional e melhorias nas condições do ambiente de trabalho. 2. Formação aos membros da Mesa Estadual Permanente de Negociação do SUS - MENPS			

Comentário/Justificativa:

Em relação a Meta 22: Meta 22: Reativar a Mesa Estadual Permanente de Negociação do SUS, foram realizadas as seguintes ações por quadrimestre:

1º Quadrimestre

- Realização de reuniões e deliberações visando a valorização profissional e melhorias nas condições do ambiente de trabalho: Em janeiro, foi convocada a primeira reunião ordinária, não houve quórum. No dia 26 de janeiro de 2024, foi realizada a primeira reunião do Grupo de Trabalho – GT de revisão do PCCS.

- ENCAMINHAMENTO: Apresentação do PCCS, ao coordenador da Mesa Estadual Permanente de Negociação- MENPS. Em fevereiro, foi convocada a primeira reunião extraordinária da Mesa Estadual Permanente de Negociação- MENPS, para tratar da seguinte pauta: Leitura e aprovação da Ata da 1ª reunião extraordinária/2023; instituir grupo de trabalho previsto em regimento interno; Informes da secretaria executiva; Leitura do documento de inclusão do SINDNUT; Leitura do documento de inclusão do SINDUEAP; Leitura do documento do GT (PCCS).

- ENCAMINHAMENTOS: Aprovação da 1ª reunião Extraordinária/2023, nessa mesma Ata foi instituído grupo de trabalho-GT/MENPS composto pelas bancadas gestora e sindical (SINFITO, SINDESAÚDE, SINDISEPUS e SINDIFISAP) e quatro secretarias (SESA, SEAD, CREAP e SEPLAN), denominado de Grupo de Trabalho – GT de revisão do PCCS, Lei 1.059/2006;

• Leitura dos documentos de inclusão dos Sindicatos: Sindicato dos Nutricionistas e dos Técnicos em Nutrição e Dietética do Estado do Amapá – SINDNUT e Sindicato da Rede do Serviço de Urgência e Emergência do Estado do Amapá – SINDUEAP.

• Leitura do documento do GT (PCCS), que trata do requerimento ao Excelentíssimo Sr. Governador, oficio externo Nº 300101.0076.1857.0075/2024 ao GAB GOV, que solicita o agendamento de reunião para tratar de assuntos referentes à valorização dos servidores públicos da saúde, no que se refere ao desequilíbrio salarial.

• Informes da secretaria executiva, lido um documento no qual MARIA BENEDITA GOMES DA COSTA, solicita desligamento das suas funções como secretária executiva da MENP/SUS.

Março: convocada a 2ª Reunião Ordinária, conforme calendário, não teve obtido a quórum necessário para a realização da reunião. Pauta: Leitura e aprovação da primeira reunião extraordinária/2024; Pagamento em atraso do anexo do HE;

- Formação aos membros da Mesa Estadual Permanente de Negociação do SUS – MENPS: Será instituída Portaria da composição da MENPS, para oficializar a Mesa Nacional do SUS sobre a formação dos membros, em fase de tratativa com Mesa Nacional do SUS.

2º Quadrimestre

1. Realização de reuniões e deliberações visando a valorização profissional e melhorias nas condições do ambiente de trabalho:

Maio – No mês de maio, foi convocada oficialmente a 3° reunião ordinária, a reunião não ocorreu por problemas técnicos no local onde seria realizada a mesma, o auditório da SESA. Posteriormente, foi sugerido pelos membros participantes da MENPS, através do grupo de aplicativo, que fosse realizada uma reunião extraordinária no mês de junho.

Junho – No dia 27/06/2024 foi realizada a 2° Reunião Extraordinária, atendendo uma solicitação dos membros, que teve como encaminhamento que consta em ata oficial que a SEAD irá aguardar o envio da ATA pela CGETES, conforme resposta do gabinete - Gov que solicita reunião com o governador para tratar dos interesses referentes ao PCCS. Nesta mesma reunião da MENPS-AP, foi instituído o GT/ MENP-SUS/AP pela bancada sindical (Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do Amapá- SINTASB-AP e Sindicatos dos Nutricionistas e dos Técnicos em Nutrição e Dietética do Estado do Amapá-SINDNUT-AP) e bancada gestora (Secretaria de Estado da Saúde - SESA e Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS).

Julho - Dia 23/07/2024, representantes da CGETES/SESA reuniram-se virtualmente com a Mesa nacional do SUS para alinhamento de pontos de interesse do estado, considerando a pauta da 5ª reunião ordinária da Mesa Estadual que será realizada no dia 12/09/2024 para oficializar a adesão do estado no Sistema Nacional de Negociação Permanente e aprovação do regimento interno da MENPS.

Agosto - Em reunião virtual com a Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), ocorrida no dia 28/08/2024, ficou acertado que os representantes desta estariam presentes virtualmente na próxima reunião ordinária da Mesa Estadual que será realizada no dia 12/09/2024 para oficializar a adesão do estado no Sistema Nacional de Negociação Permanente.

3º Quadrimestre

- Realização de reuniões e deliberações visando a valorização profissional e melhorias nas condições do ambiente de trabalho:

- Formação aos membros da MENP-SUS-AP: **SETEMBRO** – Ocorreu a 5ª reunião ordinária no dia 12/09/2024 que contou com as seguintes pautas: Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária da (MENPSUS-AP); Apresentação e aprovação da minuta de reformulação do Regimento Interno pelo Grupo de Trabalho (GT); Adesão ao Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS – (SINNP/SUS). A reunião ocorreu de forma online.

ENCAMINHAMENTOS: Não foi lida e aprovada a ATA da 2ª Reunião Extraordinária, foi discutido e aprovado a reformulação do Regimento Interno e aprovado a Adesão ao Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS – (SINNP/SUS).

OUTUBRO – Inscrição da das 2 bancadas, para participar do Seminário Regional de Sensibilização para Instalação e Funcionamento de Mesa Estadual do Amapá. Participou pela bancada gestora (Antônio Carlos Saldanha Pimentel e pela bancada Sindical (Claudia Dias/SINTTASB), nos dias 04 a 06 de novembro de 2024.

NOVEMBRO – Ocorreu de 04 a 06 do Seminário Regional de Sensibilização para Instalação e Funcionamento de Mesas Estadual do Amapá, em Belém do Pará.

NOVEMBRO – As 2 bancadas da MENP-SUS-AP, participaram da 91ª Reunião Ordinária da Mesas Nacional de Negociação Permanente do SUS. Representando a bancada gestora (Alex Chada e pela bancada Sindical, Jim Davis Rocha de Almeida/SINFITO), ocorrida no dia 03/12/2024, na cidade de Brasília – DF. Na oportunidade foi aprovado a adesão da MENP-SUS-AP no sistema nacional de negociação permanente do SUS. No dia 14 foi convocada a 6ª reunião ordinária da MENP-SUS-AP, não ocorreu por falta de quórum e ficou decidido pelos membros presentes que haveria uma reunião extraordinária no dia 19/11 de maneira híbrida

Ainda no Dia 03/12 aconteceu em Brasília-DF o evento de adesão do estado do Amapá no Sistema Nacional de negociação permanente do SUS e contou com a presença dos membros representando o Estado do Amapá, sendo emitido Certificado de Adesão ao Sistema de Negociação Permanente do SUS-SINNP-SUS, o qual habilitou a MENP-SUSAP, participar de suas atividades, contribuindo para melhoria de qualidade de vida no trabalho e para a qualificação do acesso às ações e serviços de saúde ofertados às usuárias e usuários do SUS. No dia 06/12 o Ministério da Saúde disponibilizou ofício convite para participar da Caravana Forma SUS que ocorrerá em Belém-PA nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2025. Sendo consenso pelas duas bancadas os 2 representantes (Antônio Carlos Saldanha Pimentel e Claudia Simmony Costa ambos da CGTES e pela bancada Sindical, Sonia do Socorro do Carmo Oliveira/SINDNUT).

META 23	Realizar o dimensionamento dos servidores na área da gestão e assistência na saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0
Indicador	Estudo de dimensionamento realizado		
Ações: 1. Fornecimento de informações necessárias das categorias profissionais dos grupos Gestão e Saúde. 2. Formação aos membros da Portaria instituída.			

Comentário/Justificativa:

1º Quadrimestre

1. Fornecer informações necessárias das categorias profissionais dos grupos Gestão e Saúde: Conforme tratativa com o Ministério da Saúde – MS, foi prestado as informações solicitadas através do preenchimento do formulário eletrônico, disparado pelo próprio MS à SESA. No momento estamos aguardando para agosto de 2024, o inicio da realização das próximas etapas, iniciando pelo hospital referência como ponto (Hospital de Especialidade Dr. Alberti Lima -HCAL).

2. Formação aos membros da Portaria instituída: Será realizado a qualificação da equipe responsável pela meta junto ao Ministério da Saúde - MS, prevista para agosto de 2024. Portaria Nº 0238/2023-SESA da composição dos membros.

2º Quadrimestre

1. Fornecer informações necessárias das categorias profissionais dos grupos Gestão e Saúde: Agosto – Região Norte - reunião de apresentação/articulação curso de planejamento e dimensionamento da força de trabalho em saúde no SUS Encaminhamentos: SGTES/MS vai encaminhar planilha com perfil e quantidade dos participantes do referido curso, encaminhar para SGTES a relação nominal até dia 06.09.2024, foi apresentado o planejamento, projeto pedagógico e modelo de planilha para preenchimento dos educandos.

2. Formação aos membros da Portaria instituída: Será realizado o Curso de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde no SUS, a partir do mês de setembro/2024.

3º Quadrimestre

1. Fornecer informações necessárias das categorias profissionais dos grupos Gestão e Saúde: Setembro – Abertura Nacional do Curso de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde no SUS. Objetivo: Realizar a contextualização institucional da iniciativa no âmbito das ações de GTES desenvolvidas pela SGTES/MS, acolhimento das(os) educandos (os) e planejamento.

1. Formação aos membros da Portaria instituída: O Curso de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde no SUS, está no segundo modulo, teve início em setembro/2024.

Objetivo 7: Promover a Ambiência Saudável no Trabalho

META 24	Elaborar Plano Estadual de Saúde e Segurança do Trabalhador do SUS	Meta 2024	Resultado 2024
		1	1
Indicador	Plano Estadual de Saúde e Segurança do Trabalhador do SUS elaborado		
Ações: 1. Elaboração e pactuação do plano estadual de saúde e segurança do trabalhador. 2. Instituição do Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalhador no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.			

Comentário/Justificativa:

1º Quadrimestre

- Elaboração e pactuação do plano estadual de saúde e segurança do trabalhador: Em janeiro, elaborou-se do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho- LTCAT individual de Servidora lotada no Hospital das Clinicas – HCAL para defesa do Estado em processo judicial. Realizou-se a elaboração do Inventario de riscos da UMS de Mazagão. do QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO DE AÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR DO SUS (SSTT-SUS) da COSSET/SGTES/MS. Em fevereiro, alinhou-se as diretrizes do Plano Estadual de Saúde e Segurança do Trabalho no SUS, com a elaboração do Plano Estadual de Gestão e Educação na Saúde PEGTES, planejando as ações necessárias para fortalecimento da gestão de saúde e segurança do trabalhador a gestão do trabalho, a partir da análise situacional das condições dos processos de trabalho e as necessidades das equipes nos núcleos de saúde e segurança do trabalhador nas unidades vinculadas a SESA. Elaboração do Programa de gerenciamento de riscos da Unidade Mista de Mazagão, através do Inventário de Riscos, atendimento de obrigações judicializadas em Ação Civil Pública. Bem como, realizou-se inspeção Técnica na Unidade de Assistência Farmacêutica – CAF para atendimento de demanda judicial. Realizou-se o Planejamento para elaboração da Oficina Estadual do Programa de Atenção Integração a Saúde e Segurança do Trabalhador –

PNAIST, previsto pela SGETES/MS. Em março, alinhou-se as diretrizes do Plano Estadual de saúde e segurança do trabalhador à elaboração do Plano Estadual de Gestão e Educação na Saúde-PEGTES, a partir do planejamento das ações necessárias para elaboração do Plano de saúde e segurança do trabalhador. Para fortalecimento das ações de execução da meta, teve-se a realização da Oficina Estadual para elaboração do Programa de Atenção Integral a saúde e segurança do trabalhador e da trabalhadora PNAIST, em parceria com a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – SGTES do Ministério da Saúde - MS. Instituição do Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalhador no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA: Em janeiro, articulou-se ações para elaboração de programas de saúde e segurança do trabalhador. Realizou-se a análise situacional de saúde e segurança nas unidades hospitalares para planejamento das ações e competências do Núcleo. Em fevereiro, realizou-se o atendimento de demanda judicial referente ao Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP de servidores, bem como alinhamento de ações com o setor judicial.

2º Quadrimestre

Ações realizadas em maio / 2024

✓ Revisão das Metas e da escrita do PEGTES (Portaria GM/MS nº.2.168/2023);

✓ Levantamento da carga extintora de incêndio existentes nas Unidades Mistas de Saúde de: Serra do Navio, Pedra Branca; Ferreira gomes, Tartarugalzinho (Reforma infraestrutura) e Hospital Regional de Porto Grande (pré-inaugurarão da reforma), conforme requisitado pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura da SESA, visando incluir serviços de manutenção de extintores da rede SUS em ATA estadual;

✓ Resposta a demandas judiciais sobre adicional de penosidade e insalubridade;

✓ Participação de reunião do grupo de trabalho da ACP/MPT sobre atendimento das 144 obrigações, no Palácio do Governo do Amapá;

✓ Atenção as demandas administrativas e judiciais requeridas através do PRODOC Amapá, sobre saúde e segurança no trabalho;

✓ Articulação do Evento “Aromaterapia na saúde dos trabalhadores da SESA” de 13 a 17 de maio de 2024.

- ✓ Participação em reuniões técnicas da área de SST no grupo de trabalho de sistematização do PGETES/SUS/AP;

Ações realizadas em junho / 2024

✓ Participação em reuniões técnicas da área de SST no grupo de trabalho de sistematização do PEGTES/SUS/AP;

✓ Participação em reuniões técnicas da área de SST no grupo de trabalho da Procuradoria Geral do Estado do Amapá (PGE) visando subsidiar ações judiciais sobre Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) de servidor médico ex-funcionário do extinto IPESAP;

✓ Participação em reuniões técnicas da área de SST com Diretoria e Responsáveis Técnicos do Hospital Estadual de Oiapoque visando realizar check list do atendimento das 144 obrigações impostas pela ACP/MPT ao GEA/SESA;

✓ Participação em capacitação para Facilitadores do Participa + do Conselho Nacional de Saúde, promovida pelo CES no município de Tartarugalzinho no período de 12 a 15 de junho de 2024, Portaria nº. 0487/2024-SESA.

Ações realizadas em julho / 2024

✓ Participação em Oficina Nacional ocorrida em Brasília, sobre Gestão do Trabalho em Saúde no período de 4 a 7/07/2024 (Benedita Gomes);

✓ Elaboração de Cronograma de cumprimento de obrigações impostas pelo juízo nos autos do Processo da ACP nº. 000045376.2018.5.08.0208/MPT para o Hospital estadual de Oiapoque;

✓ Encaminhamento à ADINS/SESA (31/07/2024) minuta com justificativas para a implantação do Núcleo de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho em Saúde no SUS AP, conforme requisitado, para viabilizar dimensionamento de pessoal especializado na área de SST objetivando abrir vagas no concurso público da saúde/ edital do concurso;

✓ Encaminhado à CGETES/SESA proposta de Cronograma com os prazos para a elaboração do Programa de Gerenciamento de riscos Ocupacionais e do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional do Hospital Estadual de Oiapoque em cumprimentos das obrigações da ACP/MPT (Processo 30010100772991008/2024);

✓ Encaminhada manifestação à PGE, via PRODOC, referente a adicional de penosidade e de insalubridade para defesa do estado do Amapá;

Ações realizadas em agosto / 2024

✓ Levantamento de informações junto ao HEO para cumprimento do cronograma proposto a PGE/MPT em relação as condições do ambiente de trabalho, serviços instituídos, tipologia de cargos e identificação de possíveis riscos ocupacionais nas atividades operacionais;

✓ Participação em reunião COSEMS (Mazagão) para apreciação do Plano Estadual da Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – PEGTES (Portaria GM/MS nº. 2.168/2023); Participação em reunião da Câmara Técnica da CIB sobre a Homologação do PEGTES, conforme Portaria nº. 811/2023-SESA que designa os responsáveis pela elaboração do Plano;

✓ Realização de visita técnica a UPA 24h zona norte para levantamento de informações sobre o perfil profissiográfico do cargo de técnico em Enfermagem com atividades operacionais na Sala Vermelha da UPA 24h visando subsidiar resposta a demanda judicial;

✓ Leitura da Resolução nº. 002/2018-CONSUP/PGE referente a Súmula Administrativa nº. 07 sobre a não concessão administrativa dos adicionais de INSALUBRIBRADE e de PERICULOSIDADE aos servidores estaduais no âmbito de processos administrativos em face da ausência de REGULAMENTAÇÃO do art. 75 da Lei 066/1993;

✓ Atendimento a demanda judicial referente a emissão do documento denominado Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) para servidores que solicitaram judicialmente aposentadoria de natureza especial.

2 Instituição do Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalhador no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA:

✓ Em junho de 2024 encaminhamos à COAJ/SESA para providências, minuta com justificativas para a implantação do Núcleo de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho em Saúde no SUS AP (Processo nº. 3001010077.2991.0008/2024). Reiteramos este encaminhamento à CGETES/SESA em julho de 2024. Sem resposta até o momento.

Plano Não elaborado e Não pactuado. Porém, tem-se em andamento, desde março/2024, a nível de COSSETS/CGVATS/DEGERTS/SGTES/MS, proposta para elaboração do Plano Nacional de Atenção Integral a Saúde dos trabalhadores do SUS (PNAIST), sendo realizada a 1ª. Oficina de trabalho em Macapá nos dias 21 e 22 de março de 2024 (UNIFAP) com os seguintes conteúdos: • Dia 21 de março de 2024: Turnos matutino e vespertino: realização de oficina para levantamento e priorização de necessidades para elaboração do PNAIST/SUS. • Dia 22 de março de 2024: Turno matutino: Plenária para apresentação das prioridades identificadas e avaliação da oficina. Quanto a continuidade da proposta PNAIST, aguarda-se manifestação da COSSETS/CGVATS/DEGERTS/SGTES/MS para retomar os trabalhos. Um grupo WhatsApp gerenciados pelo MS foi criado para interação com os participantes da Oficina PNAIST. No entanto, ações de Saúde e Segurança no Trabalho foram realizadas durante o ano de 2024 orientadas pelas obrigações (144) trabalhistas impostas à gestão da SESA pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em Ação Civil Pública (ACP).

Ações de SST realizadas em setembro e outubro / 2024:

- Cumprimento de obrigações de SST impostas a SESA pela ACP/MPT das 144 obrigações: envio de comprovantes de cumprimento parcial de obrigações (itens de 1 a 7) no Hospital de Oiapoque, a PGE, via PRODOC.

- Acompanhamento do cumprimento dos itens da ACP pelo GAB/GOV: reunião realizada no dia 18/10/2024, no Gabinete do Governador, com a participação do GAB/GOV/JUD, PGE e SESA. Presentes na reunião: Eliane Albuquerque (Gabinete jurídico do Governador), Lara Alcoforado (SESA), Danilo Gomes (PGE), Cláudia Fernandes (Sesa) e Antônio Carlos Saldanha Pimentel (SESA) e Secretário adjunto da SEINF, Ivie Vasconcelos. Foram apresentadas as obrigações cumpridas relativas às metas da reunião do dia 29/05/24, quais sejam: 1. Inventário de riscos ocupacionais do Hospital Estadual do Oiapoque para elaboração do Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR; 2. Elaboração do plano de controle de pragas, vetores e animais sinan trópicos: Deferido e homologado pela Secretaria de saúde e já está sendo aplicado, o que cumpre a obrigação n. 7. Quanto a elaboração do PGR/HEO, tem-se as seguintes providências: em 23/10/2024 foi enviado e-mail ao HEO contendo anexo um modelo de PGR para dar início a elaboração, assim como as informações coletas anteriormente em viagem de agosto/2024, como a descrição dos cargos e setores/HEO para compor o PGR/HEO.

Ações de SST realizadas em Novembro e Dezembro / 2024

- Participação em reunião (14/11/2024) com PGE (Dr. Danilo); Gabinete Jurídico do Palácio do Governador (Dra. Eliane); ASSEJUR/SESA (Dra. Lara); CGETES (Sr. Pimentel) com o objetivo de dar andamento ao cumprimento das 144 obrigações postas pelo MPT/2018 com a criação do Núcleo de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho na CGETES / SESA;

- Participação em reunião de aproximação do Comitê de equidade no trabalho em saúde no SUS, na forma virtual/online;

- Participação em reunião do Gabinete da Secretária Titular, juntamente com PGE (Dr. Thiago e Dr. Danilo; Gabinete Jurídico do Palácio do Governador (Dra. Eliane); ASSEJUR/SESA (Dra. Lara); CGETES (Sr. Antonio Pimentel) para dar andamento ao cumprimento das 144 obrigações postas pelo MPT/2018 e a criação do Núcleo de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho na SESA/CGETES e a conclusão e emissão de PPP (Perfil Profissiográfica Previdenciário) judicial de servidora médica, com multa diária no CPF da gestora (19/11/2024); - Elaboração de Parecer e justificativa sobre o não cumprimento da obrigação que trata da elaboração e execução do PGRSS/HE e enviado à PGE; - Nomeação de Engenheiro de Segurança no Trabalho para assumir a Gerência do Núcleo de Gestão do Trabalho (NGT)/CGETES/SESA pela Portaria nº. 7939 de 27/11/2024 com o objetivo de responder pelas demandas referentes a saúde e segurança dos trabalhadores (SST) da saúde SESA, por não existir essa categoria no quadro de servidores SESA.

- Gerência do NGT: emitido Declarações diversas (contrato, efetivo, transposição, ACSs) ao servidor em atendimento presencial de segunda a sexta feira;

- Emitido PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) requerido judicialmente e administrativamente, para servidores da assistência, efetivos, contratos e servidores desligados do quadro, por tempo laborado em condições especiais de riscos ocupacionais;

- Realizada tramitação de processos diversos de natureza de RH;

- Realizado analise e emitido parecer DEFERIDO ao pagamento de Auxílio Jaleco a servidor grupo saúde-assistência, cujas categorias constam na Lei 1.059/2006, com atendimento direto ao paciente; - Realizado analise INDEFERIDO ao pagamento de Auxílio Jaleco a servidor que não atende os critérios legais do serviço;

- Realizado o controle da frequência de estagiários e servidores federais e cargos.

- Assessorado a Coordenação da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS AP;
- Participação em Reunião (11.12.2024), com a CGUD/SESA, NGES/NGT/CGETES/SESA para tratar de capacitação de SST em CME para os servidores da UMS de Ferreira Gomes e a Região Central de Saúde. Quanto a Instituição do Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalhador no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, demandado no Processo nº. 3001010077.2991.0008/2024, há previsão de inclusão dessa demanda durante o processo de revisão do Regimento da Secretaria de Estado da Saúde (DECRETO Nº 1720 DE 17 DE MAIO DE 2021). Enquanto a revisão do Regimento não acontece, temporariamente,

as demandas pertinentes à área de Saúde e Segurança no Trabalho estão sendo acolhidas e gerenciadas pelo Núcleo de Gestão do Trabalho – NGT, a partir de 27/11/2024 pela Portaria nº. 7939/2024 de nomeação de nova gerência do Núcleo de Gestão do Trabalho (NGT), com perfil e habilidades técnicas em engenharia de segurança no Trabalho.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao acompanhamento da meta 21, que tem como objetivo **revisar o Plano de Carreira, Cargos e Salário (PCCS)**, observamos que a referida meta não foi alcançada em 2024 necessitando de remanejamento para ano de 2025. O acompanhamento da Meta 22, sobre a **Reativação a Mesa Estadual Permanente de Negociação do SUS,** mostrou que houve o alcance satisfatório da referida meta. Quanto ao acompanhamento da meta 23, cujo objetivo é **realizar o dimensionamento dos servidores na área da gestão e assistência na saúde,** observamos que a referida meta se encontra em andamento, por conta de servidores indicados por Portaria/SESA ainda não concluírem o curso de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde (PDFTS) ofertado pela SGTES/MS, com conclusão prevista para julho de 2025. Nesse sentido, sugerimos remanejamento desta meta para o ano de 2025. Quanto aos objetivos da meta 24**: Elaborar Plano Estadual de Saúde e Segurança do Trabalhador do SUS,** o acompanhamento quadrimestral mostrou que esta meta não foi alcançada, necessitando de remanejamento para o ano de 2025 e elaborado novas estratégias de ação.

Ação Orçamentária: 2359 - Assistência Farmacêutica Especializada
Subações: 1886, 1887 e 1888

Objetivo 8: Promover a estruturação da Assistência Farmacêutica e o aperfeiçoamento do acesso aos medicamentos padronizados no SUS pela população.

META 25	Garantir em 100% o acesso aos medicamentos padronizados no SUS	Meta 2024	Resultado 2024
		100%	82%
Indicador	% de acesso aos medicamentos padronizados		
Ações: 1. Aquisição e distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas para as unidades hospitalares. 2. Monitoramento das ações e serviços da Assistência Farmacêutica prestadas aos usuários.			

Comentário/Justificativa:

Algumas dificuldades encontradas no ressuprimento, onde os fornecedores passam do prazo de entrega e acabam ocasionando temporariamente o desabastecimento do objeto, pedidos de reequilíbrios de preços não autorizados, onde o fornecedor deixa de realizar a entrega, informando que as licitações demoram a finalizar, que o preço se torna defasado, visto que o aumento dos medicamentos é realizado anualmente. Atualmente, os processos licitatórios encontram-se em fase inicial devido as mudanças de fluxos, com a abertura da SECCOMPRAS.

META 26	Monitorar a transferência de recursos financeiros destinados à contrapartida estadual do componente básico da assistência farmacêutica para os 16 municípios	Meta 2024	Resultado 2024
		16	16
Indicador	Nº de municípios com recurso financeiro de contrapartida estadual transferido		
Ações: 1. Acompanhamento dos processos administrativos para a transferência dos recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde. 2. Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos.			

Comentário/Justificativa:

Solicitamos portaria de gerente para acompanhamento do SIAFE em agosto/2024 para a COORDENADORIA. Em dezembro obtivemos o login e passamos a acompanhar a transferência dos recursos financeiros. Diante ao tempo que foi realizado o cadastrado no sistema, a COASF passará a monitorar e avaliar a aplicação dos recursos.

META 27		Meta 2024	Resultado 2024

	Implantar o sistema informatizado de controle do estoque farmacêutico	-	16,66
Indicador	Sistema informatizado implantado		
Ações: Obs. Sem previsão de ações para o período (para 2025) 1. Adequação (reforma, ampliação ou construção) e informatização das farmácias, da central de abastecimento farmacêutico, em conformidade com as legislações vigentes			

Comentário/Justificativa:

No ano de 2024, tivemos a conclusão da reforma e ampliação da Farmácia Central do Hospital de Emergência e Hospital e Maternidade Mãe Luzia. Além disso, foi dado início ao projeto de reforma e ampliação da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). Em relação aos Municípios, foi inaugurado o Hospital de Tartarugalzinho, tendo uma Farmácia ampliada, com espaço de armazenamento adequado e sistema informatizado.

META 28	Atender 100% dos usuários do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	Meta 2024 100%	Resultado 2024 68,33%
Indicador	% de usuários atendidos com medicamentos do Componente Especializado		
Ações: 1. Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento estadual. 2. Compra compartilhada de medicamentos por meio de consórcios públicos de saúde. 3. Monitoramento das ações e serviços da Assistência Farmacêutica prestadas aos usuários.			

Comentário/Justificativa:

No ano de 2024, observou-se o atraso no calendário de entregas pelo Ministério da Saúde, processos de licitação muito lentos que não saem, obtivemos insucesso nas aquisições resultando entre fracassados e desertos, além da procura de pacientes ao CEAF que não se encaixam nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT). Em contrapartida, estamos buscando soluções em adesões de atas, compra direta e dispensas de licitações.

META 29	Implantar o serviço de entrega domiciliar dos medicamentos do componente especializado	Meta 2024 -	Resultado 2024 Para 2025
Indicador	Serviço de entrega domiciliar implantado		
Ações: Obs. Sem previsão de ações para o período (para 2027) 1. Implantação do Projeto Medicamento em Casa			

Comentário/Justificativa:

Dificuldades encontradas por falta de profissionais e que tenham treinamentos específicos, além de que, se tratando de um projeto, existem custos como capacitação, informatização, veículos próprios, o que necessita se encaixar no orçamento anual da SESA. Em tempo, deixamos para o ano de 2025, o início deste projeto.

META 30	Descentralizar o serviço de dispensação dos medicamentos especializado	Meta 2024 -	Resultado 2024 2
Indicador	Número de unidades hospitalares com a descentralização implantada		
Ações: Obs. Sem previsão de ações para o período (para 2025) 1. Descentralização do serviço de dispensação dos medicamentos do CEAF para os demais municípios do estado. 2. Monitoramento da descentralização do serviço			

Comentário/Justificativa:

Foram implantadas até o momento, a Farmácia do CEAF Santana e Farmácia do CEAF Laranjal do Jari. Entretanto, estamos em tratativas para a mudança da Farmácia do Especializado para um lugar amplo e que tenham todas as condições de atendimento que o paciente necessite, visto que o espaço que há na entrada do HCAL, não é mais adequado para a quantidade de atendimentos que possuímos.

META 31	Implantar o sistema de distribuição unitária de medicamentos e correlatos nas unidades hospitalares	Meta 2024	Resultado 2024
		-	Para 2025
Indicador	Número de unidades hospitalares com a distribuição unitária implantada		
Ações: Obs. Sem previsão de ações para o período (para 2025) 1. Distribuição dos medicamentos e correlatos nos hospitais estaduais em dose unitária. 2. Capacitação para implementação da dose unitária. 3. Implantação de protocolos e fluxos de distribuição de medicamentos e correlatos no meio inter- hospitalar. 4. Aquisição de equipamentos para disponibilizar os medicamentos e correlatos nas doses unitárias.			

Comentário/Justificativa:

Não obtivemos avanço quanto a unitarização dos medicamentos. Necessitando publicar a RESME para implantação de protocolos e fluxos de distribuição de medicamentos. Entretanto, na busca para alcançar esta ação, para o ano de 2025, pensamos em verificar possíveis emendas parlamentares como fonte financeira que nos ajudem e obter a aquisição de equipamentos próprios.

META 32	Elaborar catálogo com as especificações dos insumos e correlatos padronizados pela SESA	Meta 2024	Resultado 2024
		-	Sem ações para 2024
Indicador	Catálogo elaborado		
Ações: Obs. Sem previsão de ações para o período (para 2027) 1. Padronização dos correlatos na rede hospitalar. 2. Criação da comissão para avaliação dos produtos padronizados. 3. Publicação do material elaborado para os profissionais de saúde.			

Comentário/Justificativa:

Foi criado uma equipe de estudo técnico em 2024, composta por enfermeiros do HE, HCAL, HCA, HES, farmacêuticos e enfermeiras da COASF. A princípio, o processo de coberturas foi o inicial e já se encontra padronizado e enviado a base da SECCOMPRAS para que sigam com os trâmites legais de licitação. Na reunião realizada no início de janeiro, foi estabelecido um calendário para início e finalização de todas as padronizações.

META 33	Elaborar 30 protocolos Farmacêutico	Meta 2024	Resultado 2024
		8	0
Indicador	Número de protocolos farmacêuticos elaborados		
Ações: 1. Elaboração dos protocolos clínicos e Diretrizes terapêuticas para as doenças não contempladas pelo Ministério da Saúde. 2. Capacitação da CATEFAT para elaboração dos protocolos. 3. Monitoramento da aplicabilidade dos protocolos elaborados juntos as prescritores.			

Comentário/Justificativa:

Tivemos um atraso na edição de nossa RESME devido a exoneração do responsável pela atividade. Iniciamos as tratativas com a equipe de comunicação de informática para dar continuidade a esta meta e ações estimadas. Na reunião realizada no início de janeiro, estabelecemos um prazo de até 15/05/2025 para esta publicação, visto que precisamos da ajuda de outros setores para a edição.

META 34	Adquirir de medicamentos, insumos e correlatos de acordo com a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais - RESME, para atender demanda hospitalar e ambulatorial especializada.	Meta 2024	Resultado 2024
		100%	0
Indicador	Unidades assistenciais abastecidas		
Ações: 1. Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos padronizados nas políticas públicas e sob gestão estadual. 2. Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos.			

Comentário/Justificativa:

Mesmo encontrando dificuldades na publicação da RESME, a mesma já vem sendo utilizada de acordo com a relação.

Ação Orçamentária: 2360 - Ações Estratégicas e Participativas
Subações: 1889, 1890 e 1891

Objetivo 9: Desenvolver e ampliar as atividades de Auditoria no Processo de Assessoramento da Gestão e Planejamento do SUS.

META 35	Realizar Auditorias nas áreas de Assistência e de Gestão do SUS	Meta 2024	Resultado 2024
		5	3
Indicador	Número de auditorias realizadas		
Ações: 1. Realizar Auditoria no Fundo Rotativo do HCAL; 2. Realizar Auditoria no Fundo Municipal de Macapá; 3. Realizar Auditoria no Relatório Anual de Gestão de 2023; 4. Realizar Auditoria no Hospital Estadual de Emergência Oswaldo Cruz; 5. Realizar Auditoria no Hospital de Emergência de Santana; 6. Realizar o I Seminário Estadual de Auditoria do SUS do Amapá 7. Participação em eventos relacionados a Auditoria do SUS			

Comentário/Justificativa:

No exercício de 2024, foram encerradas 03 (três) auditorias, a **Auditoria n° 41** no Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima, a qual teve como objetivo verificar o funcionamento do serviço de cirurgias eletivas no referido hospital, tendo sida iniciada no 3° Quadrimestre de 2023, estando programada para o ano de 2023. Auditoria **n° 42** que teve como finalidade verificar o funcionamento da Linha de Cuidado do Sobrepeso e da Obesidade na SESA/AP, e a Auditoria **nº 19545**, do componente Federal de Auditoria do SUS, onde realizou-se auditoria integrada com o componente estadual, na Central de Regulação Médica de Urgências SAMU 192, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde-AP, sediada em Macapá, com a finalidade de verificar a gestão e o funcionamento do na abrangência de 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2023.

Ação 1. Auditoria n° 41 no Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima.

Tendo como recomendações:

- Que a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá promova a contratação de médicos na especialidade anestesiologia, na impossibilidade;
- Que a Secretaria de Estado as Saúde do Amapá, verifique a possibilidade de contratar cooperativas ou Serviços de anestesia de fora do Estado, uma vez que no Amapá não existem profissionais suficientes para suprir a necessidade dos Hospitais;
- Que a Comissão de Fiscalização de Plantão fiscalize o cumprimento das escalas;
- Que a Direção do HCAL, cumpra o que estabelece o Resolução CFM n° 2174/2017;
- Que após a contratação de médicos na especialidade anestesiologia, efetive escala fixa para as cirurgias eletiva no HCAL
- Que a Direção do HCAL, cumpra o que estabelece o parágrafo único do artigo 2º da Lei 2311/2018;
- Que a direção do HCAL atualize as Informações na base de dados da Planilha de Ponto de Servidores;
- Que a Direção do HCAL promova o recadastramento dos servidores;
- Que a direção do HCAL ajuste o quantitativo de servidores, redistribuindo os Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, atendendo o referencial mínimo para o quadro dos profissionais de enfermagem em conformidade com a Resolução COFEN n° 543/2017, assim como para todos os demais profissionais, de acordo com suas Resoluções dos Conselhos de Classe;
- Que a Direção do HCAL, propicie meios para criação formal da Comissão de Terapia Enteral e Parenteral, assim como seu Regimento Interno;
- Que a Direção do HCAL junto ao Coordenador Técnico formalize a criação da Comissão de Revisão de Óbito assim com seu Regimento Interno;
- Que a Direção do HCAL, através de Núcleos ou Comissões pertinentes, elaborem e implementem os Protocolos de Cirurgia Segura, assim como as Normas e Rotinas dos Procedimentos Assistenciais, conforme

legislação existente;
- Que a Direção do HCAL, através dos Núcleos e Comissões, elabore os fluxos para marcação dos Procedimentos Cirúrgicos;
- Que os agendamentos sejam regulados pela Central de Regulação;
- Que a Direção do HCAL utilize ferramentas de Planejamento a fim de reduzir as Taxas de cancelamentos das cirurgias;
- Que os Procedimentos Cirúrgicos sejam regulados pelo CRCA;
- Que todos os procedimentos passem pela Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação (CRCA);
- Que sejam instituídos os Protocolos de Normas e Rotinas Cirúrgicas;
- Que os profissionais realizem o registro dos procedimentos cirúrgicos e anestésicos, de acordo com as cirurgias realizadas, em conformidade Resolução CFM n° 2174/2017;
- Que os Setores Responsáveis pelos instrumentos de gestão realizem o planejamento das Metas factíveis;
- Que a Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação -CRCA/SESA implemente e efetive os Fluxos, Normas e Rotinas complementares para a Regulação de todas as Internações e Procedimentos Cirúrgicos, visando garantir o acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização, Conforme estabelece a Portaria nº 1.559/2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, seguir Regimento Interno e o que estabelece a Portaria n° 0071/2022 - SESA/AP;
- Que a direção do HCAL adote medidas para a efetiva prestação de serviço, além da adequada disponibilização dos materiais necessários aos procedimentos cirúrgicos;
- Que a Direção do HCAL adote Protocolo, Normas e Rotinas para o eficiente atendimento à programação cirúrgica em tempo hábil;
- Que as empresas contratadas para os fornecimentos das OPMEs, ofertem o material solicitado conforme o estabelecido no Contrato;
- Que a Gestão realize o levantamento das OPMEs necessárias para todos os procedimentos realizados no HCAL, contemplando-os no contrato ou aditivando-os;
- Que a gestão institua um fluxo formal para aquisição de OPME em tempo hábil;
- Que a Direção do HCAL, comissões e núcleos afins, busque meios para a regularização junto a vigilância sanitária e outros que se façam necessários;
- Que a Direção do HCAL, solicite aos profissionais médicos que não possuem RQE, realizem o seu registro de especialista, junto ao CRM;
- Que o Gestor promova a implementação dos cronogramas de manutenção preventiva e corretiva da edificação, instalações, equipamentos e dos instrumentos do HCA;
- Que a Direção tome providência através de atos administrativos quanto preenchimento de forma completa dos prontuários pela equipe médica e demais profissionais do Hospital Estadual Dr. Alberto Lima, conforme legislações vigentes;
- Que a Comissão de Revisão de Prontuário observe os itens que devem constar obrigatoriamente no prontuário do paciente e discutir os resultados das avaliações com a comissão de ética Médica;
- Que a Gestão tome providências sobre a solicitação enviada em 30/05/2023, sobre a situação atual dos ambulatórios do HCAL, e cumpra o que preconiza a RDC n° 50/2002;
- Que a Direção do HCAL atualize as informações no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES referente a esta evidência;
- Que a Direção do HCAL, realize a atualização dos dados cadastrais no CNES, com as quantidades de consultórios existentes no HCAL;
- Que a Gestão e Direção do HCAL, institua os fluxos e rotinas do serviço, garantindo o agendamento do retorno aos pacientes que estão no pós-operatório, através do CRCA - Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação;
- Que o Gestor através de atos administrativos, tome as devidas providências quanto a instalação e manutenção dos equipamentos, conforme preconiza a RDC ANVISA nº 15/2012;
- Que a Gestão tome providências quanto a identificação dos responsáveis pela instalação dos equipamentos à época da aquisição;
- Que os Setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, observe a necessidade da instalação e da manutenção do equipamento adquirido;
- Que a Gestão tome as devidas providências quanto as adequações físicas da CME do HCAL, conforme preconiza a RDC ANVISA nº 15/2012;
- Que o Gestão providencie a aquisição de materiais adequados para a realização da limpeza dos produtos na CME do HCAL, conforme preconiza a RDC ANVISA nº 15/2012;

- Que a Gestão cumpra com o que estabelece o art. 68, parágrafo único da Resolução º 15, de 15 de março de 2012;
- Que a Gestão cumpra com o que estabelece o art. 76, parágrafo único da Resolução º 15, de 15 de março de 2012;
- Que a Gestão cumpra com o que estabelece a Resolução nº 15, de 15 de março de 2012;
- Que a Gestão promova a adequação da estrutura física atendendo a necessidade do serviço e as recomendações, conforme estabelece a RDC n º 50/2002;
- Que a Gestão promova a adequação da física para atender a necessidade do serviço e as recomendações, conforme estabelece a RDC nº 222/2018;
- Que os responsáveis técnicos e profissionais corroborem com a limpeza, higienização e organização dos vestiários;
- Que a Direção tome providências a respeito da ausência dos insumos para higienização das mãos;
- Que a Gestão promova a adequação da física para atender a necessidade do serviço e as recomendações da RDC 50/2002;
- Que a CCIH, promova a fiscalização e promoção da importância da disponibilização dos insumos e da higienização das mãos em todos os setores do nosocômio;
- Que a Gestão promova a adequação física para garantir o conforto e segurança dos acompanhantes dos pacientes, conforme estabelece a RDC 50/2002;
- Que o gestor adeque a estrutura física atendendo a necessidade do serviço e as recomendações da Resolução nº 50/2002;
- Que o Gestor realize a adequação da estrutura física conforme as recomendações da Resolução nº 50/2002;
- Que a Gestão realize a adequação da estrutura física atendendo a necessidade do serviço, conforme as Resolução nº 50/2002 e a Resolução CFM n° 2.174/2017;
- Que o Gestor cumpra com que estabelece o art. 6 da Resolução COFEN nº 543/2017;
- Que a Direção e Responsável Técnico elaborem e implementem os fluxos e rotinas para o funcionamento do serviço de farmácia do HCAL;
- Disponibilizar medicamentos psicotrópicos junto com materiais e insumos de para uso imediato em situação de emergência, conforme estabelecem as legislações: Parecer Técnico nº 017/2023- COFEN, Portaria nº 344/98 e art. 5º do anexo VI da Portaria CFM nº 2.174;
- Que a Gestão realize a adequação da estrutura física da farmácia central, atendendo as recomendações, conforme dispõe o art. 10, incisos II e III, da Lei n° 6.437/1977, o estabelecido no art. 5º, item 4 e subitem 1.1.1 do programa de necessidade e atribuição e subitem 8.4, 8.4.2, 8.4.3, 8.7, 8.8 apontados no anexo da RDC nº 50/2002 e art. 5º, 6º e 7º da RDC nº 44/2009;
- Que a Gestão realize a adequação do armazenamento dos materiais e medicamentos na farmácia central, conforme estabelece os artigos nº 35, 36, 37 e 38 da Seção III da RDC nº 44/2009;
- Que a Gestão promova a qualificação dos profissionais de apoio em atividade na farmácia, visando atender o que estabelece o parágrafo único o art. 3º, VI, VII e XIV da Resolução do CFF n° 730/2022;
- Que a Direção atenda o que estabelece a RDC n° 50/2002, para atender todos os ambientes e recursos necessários ao desenvolvimento de atividades;
- Que a Gestão atenda a solicitação contida no Prodoc. nº 300101.0077.0120.0031/2023-HCAL, em cumprimento as legislações: o item 1.1.6 da RDC nº 50/2002, Capítulo I, Seção III, art. 4º, I e Capítulo II, Seção I, art. 7º, I, II da RDC 63/2011 e
- Que a Gestão cumpra com que preconiza os artigos 30, 31, 32, da RDC ANVISA nº 15/2012, artigos 46, 47 e 50 da RDC 63/2011 e a Norma Regulamentadora 32/2022.

2. Auditoria n° 42 -verificar o funcionamento da Linha de Cuidado do Sobrepeso e da Obesidade na SESA/AP.

Tendo como recomendações:

- Que Gestão realize a reformulação do Plano Estadual de Ações estratégicas de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Estado do Amapá, e redefina as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, conforme estabelece a Portaria nº 424, de 19 de março de 2013;
- Que a Gestão tome as devidas providências para atender as Normas de Credenciamento/Habilitação para de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade e obesidade grave. Conforme estabelece a Portaria nº 425, de 19 de março de 2013;

- Que a Gestão adote as devidas providências quanto a aquisição dos materiais e equipamentos adequados para assegurar a qualidade da assistência aos usuários do Barisus, conforme estabelece o Item 4.1 do Anexo II da Portaria nº 492/2007;
- Que a Gestão adote as devidas providências quanto as adequações da estrutura física para assegurar a qualidade e segurança na assistência aos usuários do Barisus, conforme estabelece a RDC 50/2002 e Item 2. do Anexo II da Portaria nº 492/2007;
- Que a gestão realize a readequação da equipe multiprofissional ou reformule o Projeto Barisus;
- Visando a implantação futura de serviço regular para assistência a linha de cuidado ao paciente com sobrepeso e obesidade grave, recomenda-se atender aos critérios mínimos da legislação, como segue: Que a gestão providencie a aquisição de materiais e equipamentos adequados destinados a equipar o bloco cirúrgico, para atendimento a pacientes com sobrepeso e obesidade (aparelho de pressão com manguito especial, afastadores cirúrgicos especiais para este público, válvulas com lâminas reforçadas possuindo manga longas e largas, uma maca de transporte com cilindro de O2 que suporte paciente com ou mais 300 kg);
- Visando atender a legislação especifica para a prevenção e do tratamento do sobrepeso, obesidade e obesidade grave, recomenda-se, como segue: Realizar a adequação da infraestrutura física da UTI do HCAL, como estabelece a RDC nº 50/2002 e a RDC nº 07/2010; - Realizar a aquisição de materiais e equipamentos específicos e necessários para prestar assistência para pessoas com obesidade grave: Criar e equipar box ou leito de pós-operatório de Cirurgia Bariátrica com as seguintes especificações: cama hospitalar do tipo Fowler especial, para obesos, com capacidade mínima para 300 kg (acionável por controle eletrônico), movimento de Trendelemburg (acionável por meio de motor ou por manivela), grades (acionáveis por meio de alavanca com três posições), colchão de alta densidade; Poltronas com as seguintes especificações: poltrona reclinável específica, com descanso para pés e capacidade mínima para 300 kg; Componente do ventilador mecânico não invasivo para o ramo duplo, para o bipap atender os pacientes com sobrepeso e obesidade grave; Esfigmomanômetro especial para obesos;
- Visando a implantação de serviço regular para assistência a linha de cuidado ao paciente com sobrepeso e obesidade grave, recomenda-se atender aos critérios mínimos da legislação, como segue: Realizar a adequação da infraestrutura física com no mínimo 03 (três) leitos, conforme preconiza o item 2 do anexo II da Portaria nº 492, de 31 de agosto de 2007, RDC nº 50/2002; Realizar a aquisição de materiais e equipamentos necessários para prestar assistência para pessoas com obesidade grave com pelo menos três leitos com as seguintes especificações: cama hospitalar do tipo Fowler especial, acionável por controle eletrônico, com capacidade mínima para 300 kg (acionável por controle eletrônico), movimento de Trendelemburg (acionável por meio de motor ou por manivela), grades (acionáveis por meio de alavanca com três posições) e colchão de alta densidade; Aquisição de no mínimo, três poltronas com as seguintes especificações: poltrona reclinável específica, com descanso para pés e capacidade mínima para 300 kg; No mínimo três mesinhas de refeição específicas com altura regulável; Uma cadeira de rodas específica para pacientes com obesidade com capacidade mínima para 300 kg; Uma maca de transporte com cilindro de O2 que suporte paciente com ou mais 300 kg; Roupa específica, tais como camisolas, roupões e pijamas, para pacientes com ou mais 300 Kg;
- Que os planos regionais para organização da linha de cuidado do sobrepeso e obesidade, sejam elaborados, conforme preconiza a alínea a, e b do anexo II, da Portaria nº 424, de 19 de março de 2013 e o § 2º do Art. 5º, da Portaria nº 424, de 19 de março de 2013; Que as Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Comissão Intergestores Regionais (CIR), pactuem os planos regionais para organização da linha de cuidado do sobrepeso e obesidade, conforme estabelece o § 3º Art. 5º da Portaria nº 424, de 19 de março de 2013;
- Que a Gestão realize a aquisição dos equipamentos, conforme estabelece itens e subitens 4.1, 4.2, 4.3 e 4,4 do anexo II da Portaria nº 492, de 31 de agosto de 2007;
- Encaminhar as demandas através da regulação, quando esgotadas as possibilidades terapêuticas na Atenção Básica;
- Que a central de regulação participe de toda as ações e serviços de forma integral, subsidiando todos os pontos de atenção e dando transparência em todas as etapas do processo;
- Que todos os pacientes com indicação de procedimento cirúrgico para tratamento da obesidade, sejam encaminhados através da regulação;
- Que a gestão em caso de credenciamento e habilitação cumpra com que preconiza alínea c, item 3.1 da portaria nº 492, de 31 de agosto de 2007;
- Que a gestão adote as devidas providências quanto a habilitação do serviço de cirurgia plástica reparadora para indivíduos submetidos ao tratamento cirúrgico da obesidade de acordo com os critérios;
- Que a Gestão assegure a transparência da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação, conforme estabelece o art. 6º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

- Que a Gestão reformule o Fluxo de Referência e Contrarreferência dos pacientes com sobrepeso, obesidade e obesidade grave;
- Que a Secretaria de Estado da Saúde reformule o Fluxo da Regulação de Cirurgias Bariátricas contemplando todas as fases do processo;
- Que a Comissão de Acompanhamento e Contratualização-CAC, cumpra com o que preconiza o artigo 3º, da Portaria nº 0461/2024-SESA;
- Que a gestão tome as providências necessárias para a Habilitação/ Credenciamento junto ao Ministério da Saúde, para prestar assistência de alta complexidade ao indivíduo com obesidade e assim realizar o faturamento dos procedimentos realizados;
- Reformulação e atualização do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis do Estado do Amapá, com a linha prioritária de cuidado do sobrepeso, obesidade e obesidade grave;
- Que o Subcomponente Ambulatorial Especializado preste apoio matricial às equipes de Atenção Básica, presencialmente ou por meio dos Núcleos do Telessaúde;
- Que a Direção do HCAL, comissões e núcleos afins, busque meios para a regularização junto a vigilância sanitária e outros que se façam necessário;
- Realizar o transporte sanitário eletivo e de urgência para os usuários com obesidade, por meio de veículos adaptados, quando necessário, conforme estabelece a alínea c, inciso III, Art.4º da Portaria nº 424, de 19 de março de 2013;
- Que a gerência do CAE, elabore e implemente normas e rotinas para padronização do preenchimento dos prontuários dos usuários com sobrepeso e obesidade;
- Que gerencia do CAE garanta que os prontuários sejam preenchidos de forma legível por todos os profissionais envolvidos diretamente na assistência ao paciente, com aposição de assinatura e carimbo em caso de prontuário em meio físico, conforme estabelece a legislação;
- Que os prontuários sejam únicos ou eletrônicos e preenchidos com os critérios de classificação para o sobrepeso e a obesidade.

3. Auditoria nº 19545 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do componente Federal de Auditoria do SUS.

Teve como recomendações:

- Cumprir o Artigo 17, da Lei n.º 8.666 de 21/6/93, o qual determina a alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada está nos seguintes casos: a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação"; Parágrafo Único do Artigo 70 da Constituição Federal/1988, prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária; Artigos 94 e 95 da Lei n.º 4.320 de 17/3/64;
- Cumprir com o estabelecido no Art. 938 e Parágrafo Único, Seção IV, Capítulo II, Título VIII, Livro II do Anexo III da Portaria e Consolidação GM/MS n.º 6, de 28/09/2017, no que se refere a responsabilidade compartilhada no custeio mensal do componente SAMU 192;
- Acompanhar e monitorar a presente constatação para adoção dos procedimentos a ser cargo, visando à recomposição ao Fundo Estadual de Saúde-FES/AP dos valores aplicados em objeto diverso do SAMU 192, adotando as medidas para o ressarcimento desses valores, na forma e nos prazos estabelecidos na Portaria GM/MS n.º 885, de 4/5/2021, que regulamenta o art. 23 do Decreto n.º 7.827 de 16/10/2012;
- Devolver ao Fundo Estadual de Saúde-FES/AP o montante de R$ 889.138,10 (oitocentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e dez centavos), indicado no Capítulo "Proposição de Devolução" do presente relatório, em face da execução de despesas com ações e serviços de saúde em objeto diverso do componente SAMU 192, conforme o estabelecido no inciso I, do art. 27 da Lei Complementar n.º 141/2021;
- Dar destinação aos recursos devolvidos ao Fundo Estadual de Saúde-FES/AP a que se referiu a realização de despesas com ações e serviços de saúde em objeto diverso do componente SAMU 192, considerando o disposto no §1º, do inciso V, do art. 932, da Portaria de Consolidação n.º 6 de 28/9/2017, o qual estabelece que as aplicações indevidas dos recursos poderão ensejar a suspensão dos repasses;
- Cumprir o que estabelece o inciso IV do art. 4º, da Lei n.º 8.142 de 28/12/1990, no que tange ao relatório de

gestão que permita o controle para o recebimento de recursos, combinado com o § 4° do art. 33 da Lei n° 8.080 de 19/9/1990; ainda de acordo com o §1º do art. 36, da Lei Complementar n.º 141 de 13/1/2012, do disposto nos art. 56 e 57 da Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000;
- A Secretaria de Estado da Saúde/AP deve adotar providências para exercer o controle sobre a apresentação dos processos de pagamentos das despesas do SAMU 192, de acordo com as normas de finanças públicas, atendendo ao disposto nos arts. n.º 58 a 70 da Lei n.º 4.320, de 17/03/1964, e art. 2º, inciso VII, do Decreto n.º 3.964, de 10/10/2001, combinado com o art. 33, §4º, da Lei n° 8.080, de 19/9/1990, e com o disposto nos arts. 935 a 938 da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28/9/2017, devendo ainda providenciar a recomposição dos valores apontados na Proposição de Devolução pelo dano verificado, diante dos arts. 3º e 8º da Instrução Normativa/TCU n.º 71, de 28/11/2012, e do Inciso III do art. 2º da Portaria GM/MS n.º 885, de 04/5/2021;
- A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA-AP, deve adotar medidas com vistas ao saneamento das irregularidades, junto aos responsáveis que deram causa ao dano, visando a devolução ao Fundo Nacional de Saúde do valor de R$ 500.500,00 (quinhentos mil e quinhentos reais), indicado no Capítulo "Proposição de Devolução" deste relatório, a ser atualizado monetariamente e com os acréscimos legais, conforme o "Sistema Débito" do Tribunal de contas da União;
- A Secretaria de Atenção Especializa à Saúde (SAES) para conhecimento desta presente constatação e adotar os procedimentos necessários, visando à elisão do dano indicado no Capítulo "Proposição de Devolução", do presente relatório, devendo ser devolvido ao Fundo Nacional de Saúde com acréscimos legais, observados os princípios norteadores dos processos administrativos, conforme as providências previstas na Portaria GM/MS n.º 885, de 4/5/2021;
- Cumprir o que determina o item 2.1 do Capítulo VII-Núcleo de Educação e Emergências da Portaria/GM/MS n.º 2048, de 5/11/2002;
- Cumprir o Inciso VI do art. 40, Seção I, Capítulo I, Título II, Livro II do Anexo III da PRC n.º 3 de 28/9/2017, o financiamento e implantação do SAMU está definido da seguinte forma: - Custeio: modalidade de repasse de recurso financeiro para capacitação e educação permanente, manutenção das equipes efetivamente implantadas, reformas, insumos, manutenção de equipamentos e das unidades móveis de urgência;
- Cumprir o Anexo 4, do Anexo III da PRC n.º 3 de 28/9/2017 - DIMENSIONAMENTO TÉCNICO PARA A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIAS - CENTRAIS SAMU-192;
- Cumprir o que dispõe o Anexo 4, do Anexo III da PRC n.º 3 de 28/9/2017 - DIMENSIONAMENTO TÉCNICO PARA A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIAS - CENTRAIS SAMU-192;
- Cumprir o Art. 2º do Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004;
- A Secretaria de Estado da Saúde-AP: Observar o Layout do Projeto Arquitetônico de Adequação do pavimento térreo do prédio Central Estadual de Regulação para o SAMU 192;
- Cumprir as exigências da Norma RDC n° 50/2002 Anvisa e contar com área que comporte a demanda, a área deve ser de uso exclusivo e deve respeitar as exigências da NBR/ABNT 12188/2016;
- Cumprir a Alínea a, II, do art. 925, Seção IV, Capítulo II, Título VIII, da PRC n.º 6 de 28/9/2017 que determina que o gestor de saúde deverá demonstrar o funcionamento efetivo da unidade mediante a apresentação, dentre outros, da cópia do seguro contra sinistro das unidades de suporte básico (USB) e/ou unidades de suporte avançado (USA)(...), ou documento do gestor contendo termo de compromisso de existência do seguro contra sinistro. Assim, no caso de ocorrência de um sinistro, a ausência de Apólice de Seguro poderá acarretar prejuízos financeiros e assistenciais;
- Cumprir o Anexo 4, do Anexo III da PRC n.º 3 de 28/09/17 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS CENTRAIS SAMU-192 I - Ferramentas de Regulação: d) grades pactuadas, regionalizadas e hierarquizadas, com informações efetivas sobre a composição e a capacidade operativa diária e horária da estrutura dos serviços, organizados em redes e linhas de atenção, hierarquizados por complexidade de resposta técnica. Essas grades deverão ser mantidas atualizadas diariamente pelos serviços, indicando e justificando se há impedimento de uso do potencial do serviço. f) diretrizes técnicas de regulação médica e de atendimentos de urgência; h) planos para manejo de situações complexas, envolvendo muitas pessoas afetadas, com perda ou não da capacidade de resposta por setores públicos e privados encarregados (planos de desastre com protocolos integrados entre todos os agentes públicos e privados responsáveis);
- Cumprir o Artigo 17, da Lei n.º 8.666 de 21/6/93, o qual determina a alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada

está nos seguintes casos: a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação"; Parágrafo Único do Artigo 70 da Constituição Federal/1988, prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária; Artigos 94 e 95 da Lei n.º 4.320 de 17/3/64;
- A Secretaria de Estado da Saúde/AP deve adotar providências para cumprir as exigências da legislação federal pertinente: Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal/1988; art. 2 da Lei n.º 8.666 de 21/6/93; art. 1º da Lei n.º 10.520 de 17/7/02; bem como o Decreto n.º 10.024 de 20/9/2019;
- Cumprir com o estabelecido no Art. 938 e Parágrafo Único, Seção IV, Capítulo II, Título VIII, Livro II do Anexo III da Portaria e Consolidação GM/MS n.º 6, de 28/09/2017, no que se refere a responsabilidade compartilhada no custeio mensal do componente SAMU 192;
- Acompanhar e monitorar a presente constatação para adoção dos procedimentos a ser cargo, visando à recomposição ao Fundo Estadual de Saúde-FES/AP dos valores aplicados em objeto diverso do SAMU 192, adotando as medidas para o ressarcimento desses valores, na forma e nos prazos estabelecidos na Portaria GM/MS n.º 885, de 4/5/2021, que regulamenta o art. 23 do Decreto n.º 7.827 de 16/10/2012;
- Devolver ao Fundo Estadual de Saúde-FES/AP o montante de R$ 889.138,10 (oitocentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e dez centavos), indicado no Capítulo "Proposição de Devolução" do presente relatório, em face da execução de despesas com ações e serviços de saúde em objeto diverso do componente SAMU 192, conforme o estabelecido no inciso I, do art. 27 da Lei Complementar n.º 141/2021;
- Dar destinação aos recursos devolvidos ao Fundo Estadual de Saúde-FES/AP a que se referiu a realização de despesas com ações e serviços de saúde em objeto diverso do componente SAMU 192, considerando o disposto no §1º, do inciso V, do art. 932, da Portaria de Consolidação n.º 6 de 28/9/2017, o qual estabelece que as aplicações indevidas dos recursos poderão ensejar a suspensão dos repasses;
- Cumprir o que estabelece o inciso IV do art. 4º, da Lei n.º 8.142 de 28/12/1990, no que tange ao relatório de gestão que permita o controle para o recebimento de recursos, combinado com o § 4° do art. 33 da Lei n° 8.080 de 19/9/1990; ainda de acordo com o §1º do art. 36, da Lei Complementar n.º 141 de 13/1/2012, do disposto nos art. 56 e 57 da Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000;
- A Secretaria de Estado da Saúde/AP deve adotar providências para exercer o controle sobre a apresentação dos processos de pagamentos das despesas do SAMU 192, de acordo com as normas de finanças públicas, atendendo ao disposto nos arts. n.º 58 a 70 da Lei n.º 4.320, de 17/03/1964, e art. 2º, inciso VII, do Decreto n.º 3.964, de 10/10/2001, combinado com o art. 33, §4º, da Lei n° 8.080, de 19/9/1990, e com o disposto nos arts. 935 a 938 da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28/9/2017, devendo ainda providenciar a recomposição dos valores apontados na Proposição de Devolução pelo dano verificado, diante dos arts. 3º e 8º da Instrução Normativa/TCU n.º 71, de 28/11/2012, e do Inciso III do art. 2º da Portaria GM/MS n.º 885, de 04/5/2021;
- A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA-AP, deve adotar medidas com vistas ao saneamento das irregularidades, junto aos responsáveis que deram causa ao dano, visando a devolução ao Fundo Nacional de Saúde do valor de R$ 500.500,00 (quinhentos mil e quinhentos reais), indicado no Capítulo "Proposição de Devolução" deste relatório, a ser atualizado monetariamente e com os acréscimos legais, conforme o "Sistema Débito" do Tribunal de contas da União;
- A Secretaria de Atenção Especializa à Saúde (SAES) para conhecimento desta presente constatação e adotar os procedimentos necessários, visando à elisão do dano indicado no Capítulo "Proposição de Devolução", do presente relatório, devendo ser devolvido ao Fundo Nacional de Saúde com acréscimos legais, observados os princípios norteadores dos processos administrativos, conforme as providências previstas na Portaria GM/MS n.º 885, de 4/5/2021;
- Cumprir o que determina o item 2.1 do Capítulo VII-Núcleo de Educação e Emergências da Portaria/GM/MS n.º 2048, de 5/11/2002;
- Cumprir o Inciso VI do art. 40, Seção I, Capítulo I, Título II, Livro II do Anexo III da PRC n.º 3 de 28/9/2017, o financiamento e implantação do SAMU está definido da seguinte forma: - Custeio: modalidade de repasse de recurso financeiro para capacitação e educação permanente, manutenção das equipes efetivamente implantadas, reformas, insumos, manutenção de equipamentos e das unidades móveis de urgência.

3. Auditoria em Andamento

Está em andamento, em fase de relatório preliminar e aguardando justificativa dos auditados, a **Auditoria nº 43**, tendo como finalidade verificar se as cláusulas do contrato nº 06/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual

de Saúde e a Sociedade Beneficente São Camilo, estão sendo cumpridas, demandada pelo Gabinete de Gestão através do ofício nº 300101.0077.1852.0357/2024 GAB ATENÇÃO – SESA, iniciada no 3º quadrimestre de 2024, programada para no encerramento para o primeiro quadrimestre de 2025, em virtude do período de recesso natalino, sendo concedido pela equipe de auditoria do SUS/SESA 15 dias úteis para os auditados apresentarem a justificativa..

Ação 6- Realizar o I Seminário Estadual de Auditoria do SUS do Amapá.

Na 1ª Oficina Inter-regional do Sistema Nacional de Auditoria de 2024, em Fortaleza/CE, realizou-se trabalho de grupos por estados, onde o estado do Amapá reuniu-se com os técnicos do componente Municipal, Estadual, Federal com a presidente e assessor jurídico do COSEMS-AP , nesse momento houve a avaliação da programação pactuada na oficina Regional realizada em 2023, a qual seria a realização do seminário de Auditoria tendo como público alvo os gestores do SUS. Entretanto, considerando pleito eleitoral e a mudança de gestão municipal no ano de 2025, reprogramou-se para o primeiro quadrimestre de 2025 a realização do Seminário.

Ação 7. Participação em eventos relacionados a Auditoria do SUS

O serviço de Auditoria do SUS/SESA programou ainda a Participação em eventos relacionados a Auditoria do SUS, entretanto, houve apenas 02 participações nesses eventos.
No 1° quadrimestre de 2024, houve a participação de 03 (três) servidoras do setor de Auditoria do SUS no II Encontro Nacional de Auditores do SNA (II EnaudSUS), no período de 22 a 26 de abril de 2024, em Brasília-DF. Organizado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DenaSUS) do Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral de Promoção do Sistema na Nacional de Auditoria (CGSNA/DenaSUS/MS), promovido para os profissionais do Sistema Nacional de Auditoria (SNA).

No 2º quadrimestre houve a participação de 02 servidores na 1ª Oficina Inter-regional do Sistema Nacional de Auditoria de 2024, no período de 26 a 28 de agosto de 2024 em Fortaleza/CE. Portanto, até o segundo quadrimestre de 2024 houve a participação da equipe de Auditoria em 02 (dois) eventos relacionados.

Justificativas/Análise/Avaliação:

Das 05 auditorias programadas para 2024, realizou-se 03 destas. No segundo quadrimestre foi iniciado o planejamento da Auditoria do Fundo Rotativo do HCAL, entretanto, por questões técnico-administrativas esta foi reprogramada para o terceiro quadrimestre de 2024, mas não realizada. Outra dificuldade enfrentada pela equipe de Auditoria do SUS/SESA é a insuficiência de profissionais para atender todas as demandas do setor, foi realizado a solicitação de profissionais para compor a equipe de Auditoria do SUS/SESA, através do Ofício nº 300101.0077.0041.0085/2024 AUDITORIA - SESA. Considerando ainda que o tempo médio para realizar uma auditoria é de 60 (sessenta) chegando até 90 (noventa) dias uteis, conforme os princípios, diretrizes e normas do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, obedecendo o processo de trabalho da Auditoria na seguinte sequência: fase analítica, fase operativa e relatórios (preliminar e final). Ademais, a equipe de auditoria realiza atividades relacionadas as demandas externas, sendo necessário em alguns momentos suspender, substituir ou cancelar uma atividade programada para realizar uma demanda externa ou demanda interna da gestão.

META 36	Realizar visitas técnicas peticionadas pela Gestão do SUS e visitas técnicas de monitoramento	Meta 2024	Resultado 2024
		100%	100%
Indicador	Percentual de visitas técnicas realizadas		
Ações: 1. Atendimento das visitas técnicas demandadas pela Gestão do SUS 2. Realizar visita Técnicas de Monitoramento no Hospital de Clinicas Dr. Alberto Lima, para verificar o cumprimento das recomendações constante no relatório de Auditoria;			

Comentário/Justificativa:

Visitas Técnicas Realizadas

Realizou-se, no ano de período de 2024, a visita técnica nº 53, no Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, com a finalidade de verificar as denúncias de fraudes nas escalas de plantões extras do HE , a visita técnica nº 54, constando na Programação Anual de Saúde/2024, tendo como finalidade monitorar o cumprimento das

recomendações constantes no Relatório de Auditoria nº 41/2023, relacionado ao funcionamento do serviço de cirurgias eletivas no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, tendo em vista que esta havia sido programada para o ano de 2024 e a visita técnica n° 55, em cumprimento a demanda do Gabinete da Secretaria Estadual de Saúde, encaminhado através do Ofício nº 300101.0077.1851.1261/2024 GAB-SESA, realizada na Secretaria Municipal de Pracuúba, UBS do Pracuúba, Cujubim e Flexal, com a finalidade de monitorar o cumprimento das recomendações relativas as inconformidades do Programa Previne na Atenção Primária à Saúde no município de Pracuúba, constantes no Relatório de Auditoria nº 19462, realizada pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Portanto, foram realizadas 03 visitas Técnica Visitas Técnicas pelo setor de Auditoria do SUS/SESA. Diante disso, a meta 36 foi alcançada**.**

Visita Técnica nº 53, no Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz.

Recomendações:

À Secretária de Estado da Saúde:

-Tome as devidas providências quanto ao pagamento de plantões extras para servidores que tem Cargos de confiança e recebem Comissões;
- Que através de atos administrativos, a Secretaria de Saúde tome as devidas providencias quanto a remuneração os Responsáveis Técnicos dos Serviços Hospitalares e publicação em Diário Oficial;
- Tome as devidas providências quanto a adequação da nomeação em duplicidade de Gerente de Núcleos de serviços Técnicos;
- Que a gestão cumpra com que estabelece a Lei da Transparência, publicando as Escalas Multiprofissionais que não estão constando no Portal da SESA/AP;
- Que a gestão instrua a servidora para que proceda com a solicitação de Licença para Acompanhamento Médico de seu filho fora do domicílio; - Fortaleça a Política de humanização, orquestradas pelos núcleos;
- Que a Comissão de Fiscalização de Plantão realize a fiscalização em vários turnos nos setores do HE, bem como emissão de relatório;
- Que o setor de Apoio Operacional de Plantões Extras - AOPE realize uma análise minuciosa de todas as escalas, visando identificar as possíveis irregularidades e divergências com os encaminhamentos devidos.
À Direção do Hospital Estadual de Emergência:
- Que o Diretor do Hospital de Emergência dr. Oswaldo Cruz atualize o seu Manual de Normas e Rotinas, definindo suas competências, cumprido o determinado no Decreto 1.720 de 17 de maio de 2021, que Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde- SESA e dá outras providências, no Parágrafo Único do Art. 33;
- Que o Diretor do HE promova a regularização referente a Certidão de Responsabilidade Técnica - CRT, atendendo o que preconiza a Resolução do COFEN nº 727/2023;
- Que as escalas sejam produzidas com a devida atenção e sem coincidência entre o período noturno e o período de plantão extra noite; - Que seja produzida uma única escala para efeito de publicação e pagamento;
- Que o Diretor estabeleça normas, supervisão e monitoramento do controle da frequência dos servidores do HE;
- Que o Diretor estabeleça a homologação dos pontos e escalas dos servidores por seu referido chefe imediato;
- Que os Responsáveis Técnicos organizem suas escalas em conformidade com a sua função administrativa, observando a coincidência de horário contratual com a carga horária extra;
- Que a Coordenação observe situações de parentesco e subordinação no momento de lotação de servidores; - Que o Diretor observe o dimensionamento dos Responsáveis Técnicos por serviço;
- Que a Direção providencie a afixação nos setores e na entrada do hospital, das Escalas Médicas e Multiprofissionais;
- Que a Coordenação estabeleça a padronização de livros e documentos administrativos; - Que a chefia imediata realize a supervisão da permanência dos servidores no local de trabalho;
- Que o Gerente de Núcleo dos Serviços Médicos realize a supervisão do cumprimento da Escala de Sobreaviso Médico;
- Que a Coordenação realize o dimensionamento de acordo com as normas de seus respectivos conselhos;
- Que seja instituído a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz;
- Que o Diretor estabeleça normas para o preenchimento de todos os campos dos laudos de solicitações de internação hospitalar, pelos profissionais responsáveis pelo atendimento prestado ao paciente;
- Que o Diretor institua instrumento sistemático para acompanhamento, movimentação e afastamento de pessoal pelo Recursos Humanos;

- Que estabeleça no máximo 02 (duas) concessões de ART por enfermeiro, desde que não haja coincidência de horário de suas atividades como ERT e outras atribuições, mediante apresentação de Declaração de Não Coincidência de Horário.

Visita Técnica nº 54, no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima.

Recomendações:

- Que a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá promova a contratação de médicos na especialidade de anestesiologia. Na impossibilidade que a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, verifique a possibilidade de contratar cooperativas ou Serviços de anestesia de fora do Estado, uma vez que no Estado não existem profissionais suficientes para suprir a necessidade dos Hospitais;
- Que a Comissão de Fiscalização de Plantão fiscalize o cumprimento das escalas;
- Que a Direção do HCAL, cumpra o que estabelece o Resolução CFM n° 2174/2017;
- Que após a contratação de médicos na especialidade anestesiologia, efetive escala fixa para as cirurgias eletivas no HCAL;
- Que a Comissão de Fiscalização de Plantão fiscalize o cumprimento das escalas.
- Que a Direção do HCAL, cumpra o que estabelece o parágrafo único do artigo 2º da Lei 2311/2018;
- Que a direção do HCAL atualize as Informações na base de dados da Planilha de Ponto de Servidores.
- Que a Direção do HCAL promova o recadastramento dos servidores.
- Que a direção do HCAL ajuste o quantitativo de servidores, redistribuindo os Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, atendendo o referencial mínimo para o quadro dos profissionais de enfermagem em conformidade com a Resolução COFEN n° 543/2017, assim como para todos os demais profissionais, de acordo com suas Resoluções dos Conselhos de Classe;
- Que a Direção do HCAL, propicie meios para criação formal da Comissão de Terapia Enteral e Parenteral, assim como seu Regimento Interno.
- Que a Direção do HCAL junto ao Coordenador Técnico formalize a criação da Comissão de Revisão de Óbito assim com seu Regimento Interno;
- Que a Direção do HCAL, através de Núcleos ou Comissões pertinentes, elaborem e implementem os Protocolos de Cirurgia Segura, assim como as Normas e Rotinas dos Procedimentos Assistenciais, conforme legislação existente;
- Que a Direção do HCAL, através dos Núcleos e Comissões, elabore os fluxos para marcação dos Procedimentos Cirúrgicos;
- Que os agendamentos sejam regulados pela Central de Regulação;
- Que a Direção do HCAL utilize ferramentas de Planejamento a fim de reduzir as Taxas de cancelamentos das cirurgias;
- Que os Procedimentos Cirúrgicos sejam regulados pelo CRCA;
- Que todos os procedimentos passem pela Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação (CRCA).
- Que sejam instituídos os Protocolos de Normas e Rotinas Cirúrgicas;
- Que os profissionais realizem o registro dos procedimentos cirúrgicos e anestésicos, de acordo com as cirurgias realizadas, em conformidade Resolução CFM n° 2174/2017;
- Que os Setores Responsáveis pelos instrumentos de gestão realizem o planejamento das Metas factíveis;
- Que a Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação -CRCA/SESA implemente e efetive os Fluxos, Normas e Rotinas complementares para a Regulação de todas as Internações e Procedimentos Cirúrgicos, visando garantir o acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização. Conforme estabelece a Portaria nº 1.559/2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, Seguir Regimento Interno, o que estabelece a Portaria n° 0071/2022 - SESA/AP;
- Que a direção do HCAL adote medidas para a efetiva prestação de serviço, além da adequada disponibilização dos materiais necessários aos procedimentos cirúrgicos;
- Que a Direção do HCAL adote Protocolos, Normas e Rotinas para o eficiente atendimento à programação cirúrgica em tempo hábil;
- Que as empresas contratadas para os fornecimentos das OPMEs, ofertem o material solicitado conforme o estabelecido no Contrato;
- Que a Gestão realize o levantamento das OPMEs necessárias para todos os procedimentos realizados no HCAL, contemplando-os no contrato ou aditivando-os;
- Que a gestão institua um fluxo formal para aquisição de OPME em tempo hábil;
- Que a Direção do HCAL, comissões e núcleos afins, busque meios para a regularização junto a vigilância

sanitária e outros que se façam necessário;
- Que a Direção do HCAL, solicite aos profissionais médicos que não possuem RQE realizem o seu registro de especialista, junto ao CRM;
- Que o Gestor promova a implementação dos cronogramas de manutenção preventiva e corretiva da edificação, instalações, equipamentos e dos instrumentos do HCAL;
- Que a Direção tome providência através de atos administrativos quanto preenchimento de forma completa dos prontuários pela equipe médica e demais profissionais do Hospital Estadual Dr. Alberto Lima, conforme legislações vigentes;
- Que a Gestão tome providências sobre a solicitação enviada em 30/05/2023, sobre a situação atual dos ambulatórios do HCAL, e cumpra o que preconiza a RDC n° 50/2002;
- Que a Direção do HCAL atualize as informações no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES;
- Que a Direção do HCAL, realize a atualização dos dados cadastrais no CNES, com as quantidades de consultórios existentes no HCAL;
- Que a Gestão e Direção do HCAL, institua os fluxos e rotinas do serviço, garantindo o agendamento do retorno dos pacientes que estão no pós-operatório, através do CRCA - Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação;
- Que o Gestor através de atos administrativos, tome as devidas providências quanto a instalação e manutenção dos equipamentos, conforme preconiza a RDC ANVISA nº 15/2012.
- Que a Gestão tome providências quanto a identificação dos responsáveis pela instalação dos equipamentos à época da aquisição;
- Que os Setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, observe a necessidade da instalação e da manutenção do equipamento adquirido;
- Que a Gestão tome as devidas providências quanto as adequações físicas da CME do HCAL, conforme preconiza a RDC ANVISA nº 15/2012;
- Que o Gestão providencie a aquisição de materiais adequados para a realização da limpeza dos produtos na CME do HCAL, conforme preconiza a RDC ANVISA nº 15/2012;
- Que a Gestão cumpra com o que estabelece o art. 68, parágrafo único da Resolução nº 15, de 15 de março de 2012;
- Que a Gestão cumpra com o que estabelece o art. 76, parágrafo único da Resolução º 15, de 15 de março de 2012;
- Que a Gestão cumpra com o que estabelece a Resolução nº 15, de 15 de março de 2012;
- Que a Gestão promova a adequação da estrutura física atendendo a necessidade do serviço e as recomendações, conforme estabelece a RDC n º 50/2002;
- Que a Gestão promova a adequação de área física para atender a necessidade do serviço e as recomendações, conforme estabelece a RDC nº 222/2018;
- Que os Responsáveis Técnicos e profissionais corroborem com a limpeza, higienização e organização dos vestiários;
- Que a Direção tome providências a respeito da ausência dos insumos para higienização das mãos.
- Que a Gestão promova a adequação da estrutura física para atender a necessidade do serviço e as recomendações da RDC 50/2002.
- Que a CCIH promova a fiscalização e promoção da importância da disponibilização dos insumos e da higienização das mãos em todos os setores do nosocômio;
- Que a Gestão promova a adequação física para garantir o conforto e segurança dos acompanhantes dos pacientes, conforme estabelece a RDC 50/2002;
- Que o gestor adeque a estrutura física atendendo a necessidade do serviço e as recomendações da Resolução nº 50/2002;
- Que o gestor realize a adequação da estrutura física conforme as recomendações da Resolução nº 50/2002;
- Que a Gestão realize a adequação da estrutura física atendendo a necessidade do serviço, conforme as Resolução nº 50/2002 e a Resolução CFM n° 2.174/2017;
- Que o Gestor cumpra com que estabelece o art. 6 da Resolução COFEN nº 543/2017;
- Que a Direção e Responsável Técnico elaborem e implementem os fluxos e rotinas para o funcionamento do serviço de farmácia do HCAL;
- Disponibilizar medicamentos psicotrópicos junto com materiais e insumos de para uso imediato em situação de emergência, conforme estabelecem as legislações: Parecer Técnico nº 017/2023- COFEN, Portaria nº 344/98 e art. 5º do anexo VI da Portaria CFM nº 2.174;
- Que a Gestão realize a adequação da estrutura física da farmácia central, atendendo as recomendações,

conforme dispõe o art. 10, incisos II e III, da Lei n° 6.437/1977, o estabelecido no art. 5º, item 4 e subitem 1.1.1 do programa de necessidade e atribuição e subitem 8.4, 8.4.2, 8.4.3, 8.7, 8.8 apontados no anexo da RDC nº 50/2002 e art. 5º, 6º e 7º da RDC nº 44/2009;
- Que a Gestão realize a adequação do armazenamento dos materiais e medicamentos na farmácia central, conforme estabelece os artigos nº 35, 36, 37 e 38 da Seção III da RDC nº 44/2009;
- Que a Gestão promova a qualificação dos profissionais de apoio em atividade na farmácia, visando atender o que estabelece o parágrafo único o art. 3º, VI, VII e XIV da Resolução do CFF n° 730/2022;
- Que a Direção atenda o que estabelece a RDC n° 50/2002, para atender todos os ambientes e recursos necessários ao desenvolvimento de atividades;
- Que a Gestão cumpra com que preconiza os artigos 30, 31, 32, da RDC ANVISA nº 15/2012, artigos 46, 47 e 50 da RDC 63/2011 e a Norma Regulamentadora 32/2022.

Visita Técnica n° 55, realizada no Município de Pracuúba.

Recomendações:

- A gestão municipal deverá, dentro de suas possibilidades, implantar o Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão, conforme orientações do Manual Instrutivo do Previne Brasil, da Guia de Preenchimento PEC; da Guia de Qualificação CDS; e da Guia de Qualificação THRIFT; e atender a Lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário do paciente. Registrar nos prontuários físicos as informações que foram lançadas no SISAB, por meio do CDS-Coleta de Dados Simplificado para que não haja divergências nas informações, conforme orientação da Guia de Qualificação CDS;
- A gestão deverá adotar as medidas orientadas pelo "Documento Orientador" do Previne Brasil para acompanhar as ações a serem desenvolvidas para atingir os indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil, bem como, pelo Manual Instrutivo do Previne Brasil; observar as orientações da Nota Técnica nº13/2022- SAPS/MS; da Portaria GM/MS nº2.979, de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Previne Brasil, o qual estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Recomenda-se na elaboração dos instrumentos de Gestão, inserir o detalhamento qualitativamente e quantitativamente dos resultados dos indicadores do Programa Previne Brasil, conforme a Lei Completar 141/2012;
- A gestão deverá adotar as medidas orientadas pelo "Documento Orientador" do Previne Brasil para acompanhar as ações a serem desenvolvidas para atingir os indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil, bem como, pelo Manual Instrutivo do Previne Brasil; observar as orientações da Nota Técnica nº 15/2022 e outros. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde); Lei Complementar nº141/2012; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Previne Brasil, o qual estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Recomenda-se na elaboração dos instrumentos de gestão inserir o detalhamento qualitativamente e quantitativamente dos resultados dos indicadores do Programa Previne Brasil, conforme a Lei Completar 141/2012;
- A gestão deverá adotar as medidas orientadas pelo "Documento Orientador" do Previne Brasil para acompanhar as ações a serem desenvolvidas para atingir os indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil, bem como, pelo Manual Instrutivo do Previne Brasil; observar as orientações da Nota Técnica nº 16/2022- SAPS/MS (Indicador 4 Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde); Lei Complementar nº 141/2012; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Previne Brasil, o qual estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Recomenda-se na elaboração dos instrumentos de gestão inserir o detalhamento qualitativamente e quantitativamente dos resultados dos indicadores do Programa Previne Brasil, conforme a Lei Completar 141/2012;
- Elaboração dos instrumentos de gestão inserir o detalhamento qualitativamente e quantitativamente dos resultados dos indicadores do Programa Previne Brasil, conforme a Lei Completar 141/2012;
- A gestão deverá adotar as medidas orientadas pelo "Documento Orientador" do Previne Brasil para acompanhar as ações a serem desenvolvidas para atingir os indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil, bem como, pelo Manual Instrutivo do Previne Brasil; observar as orientações da Nota Técnica nº 18/2022- SAPS/MS (Indicador 6 Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida

no semestre); Lei Complementar nº 141/2012; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 que Instituiu o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Recomenda-se que na elaboração dos instrumentos de gestão, inserir o detalhamento qualitativamente e quantitativamente dos resultados dos indicadores do Programa Previne Brasil, conforme a Lei Completar 141/2012;
- A gestão deverá adotar as medidas orientadas pelo "Documento Orientador" do Previne Brasil para acompanhar as ações a serem desenvolvidas para atingir os indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil, bem como, do Manual Instrutivo do Previne Brasil; observar as orientações da Nota Técnica nº 23/2022-SAPS/MS (Indicador 7 Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre); Lei Complementar nº 141/2012; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Previne Brasil, o qual estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Recomenda-se que na elaboração dos instrumentos de gestão, inserir o detalhamento qualitativamente e quantitativamente dos resultados dos indicadores do Programa Previne Brasil, conforme a Lei Completar 141/201;
- Recomenda-se a Secretaria Municipal de Saúde de Pracuúba/AP, cumprir o Artigo 31 da Lei Complementar nº 141/2012, o qual estabelece que os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade;
- Recomenda-se a Secretaria Municipal de Saúde de Pracuúba/AP em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba/AP, conhecer o Programa Previne Brasil, os indicadores de desempenho definidos no Manual Instrutivo do Programa Previne Brasil para que o Conselho Municipal possa exercer o papel de controle social nos resultados obtidos nos indicadores, conforme estabelece o Manual Instrutivo do Programa Previne Brasil/2021 e o Artigo 31 da Lei Complementar 141/2012;
- A gestão deverá atender o recomendado no Manual Instrutivo do Previne/2021; atender a população adscrita por equipe conforme o recomendado pela PNAB; e na elaboração do Relatório de Gestão verificar o quantitativo populacional de acordo com o Censo IBGE;

META 37	Atender demandas externas de auditoria do SUS	Meta 2024	Resultado 2024
		100%	100%
Indicador	Percentual de demandas externas de auditoria do SUS atendidas		
Ações: 1. Atendimento das solicitações externas provenientes de demandas dos órgãos de controle interno e externo; 2. Emitir Parecer Técnico.			

Comentário/Justificativa:

- Parecer Técnico nº 01/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, Ofício Nº 300101.0077.1855.0033/2024 PAS - SESA, referente Processo 0036583- 20.2023.8.03.0001,relativo ao procedimento de 04.06.04.006-0 - Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (com stent não recoberto), realizado em favor do paciente M. S. M. da S, sendo analisado ofício nº 1717/2023- HSCSL, e conta hospitalar, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;
- Parecer Técnico nº 02/2024 – AUD/SUS/SESA-AP
Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0061/2024 PAS - SESA - SESA, referente PROCESSO 0045969- 74.2023.8.03.0001, relativo ao procedimento COBRADO COMO 04.06.04.007-9 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT RECOBERTO)), realizado em favor do paciente M. das G. A, sendo analisado ofício nº 059/2024-HSCSL, e conta hospitalar, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;
- Parecer Técnico nº 03/2024 – AUD/SUS/SESA-AP
Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0111/2024 PAS - SESA - SESA, referente PROCESSO 0005280- 85.2023.8.03.0001,

relativo ao procedimento 04.09.01.023-5 - NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA, realizado em favor do paciente J. B. S, foi analisado ofício nº 1738/2023- HSCSL e conta hospitalar, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 04/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação de análise da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0263/2024 PAS - SESA, referente PROCESSO Nº 0019980-66.2023.8.03.0001, relativo ao procedimento 04.09.01.059-6 - URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA realizado em favor do paciente G. U. S, no valor de R$17.000,00.

- Parecer Técnico nº 06/2023 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0286/2024 PAS-SESA, de 11 de abril de 2024, referente ao processo Nº 0046163-11.2022.8.03.0001, relativo aos procedimentos de 04.08.05.016-0 RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR), 04.08.05.088-8 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL, e 04.08.06.071-9 – VIDEOARTROSCOPIA realizados em favor do paciente T. L. B. S, foi analisado ofício nº 0267/2024-HSCSL e conta hospitalar para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 07/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0312/2024 PAS/SESA, de 22 de abril de 2024, referente ao Processo 6005274-39.2024.8.03.0001, relativo ao procedimento 04.06.04.015-0 - CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL COM ENDOPRÓTESE RETA / CÔNICA, realizado em favor do paciente M. L. S. S, sendo analisado ofício nº 0487/2024-HSCSL, e conta hospitalar, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

-Parecer Técnico nº 08/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0336/2024 PAS/SESA, de 25 de abril de 2024, referente ao Processo n° 1031826-68.2023.4.01.3100, relativo ao procedimento 04.06.04.006-0 – ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO), realizado em favor do paciente D. A. A, foi realizada análise do Ofício nº 1727/2024-HSCSL, da conta hospitalar, Descrição cirúrgica, Nota fiscal e etiquetas das OPMES, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033, do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 10/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0276/2024 PAS/SESA, de 09 de abril de 2024, referente ao Processo n° 0051505-03.2022.8.03.0001, relativo ao procedimento IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO que na tabela SIGTAP tem código: 04.06.01.056-0, realizado em favor do paciente H. D. S. A., foi realizada análise da conta hospitalar apresentada pelo ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA – HCor (ABS-HCor), para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033, do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 11/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0275/2024 PAS – SESA, referente ao PROCESSO: 1006405-13.2022.4.01.3100, relativo aos procedimentos de RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR, TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL, e de VIDEOARTROSCOPIA realizados em favor do paciente V. A. N, com cobrança apresentada pelo Hospital São Camilo e São Luís, através do OFÍCIO Nº 0590/2024 de 07 de maio de 2024, realizamos a análise da conta hospitalar para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 12/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0513/2024 PAS – SESA de 17 de junho de 2024, referente ao PROCESSO: 0038825-49.2023.8.03.0001, relativo aos procedimentos de: IMPLANTE TRANSCATETER DE VÁLVULA AÓRTICA (TAVI) realizados em favor do paciente M. S. G, com cobrança apresentada pelo Hospital São

Camilo e São Luís, através do OFÍCIO Nº 0784/2024 de 10 de junho de 2024, realizamos a análise da conta hospitalar para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF

- Parecer Técnico nº 13/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DOS ÒRGÃOS DE CONTROLE - GEDE, Documento Nº 300101.0068.0119.4342/2024 de 12 de junho de 2024, referente ao processo judicial nº 0006889-69.2024.8.03.0001 relativo ao procedimento pagamento do valor complementar de R$ 51.893,04, com base na prestação de contas – Of. nº 0786/2024-hscsl - PROCESSO nº 0006889-692024.8.03.0001 - requerente: M. D. L. M. para verificação se a prestação de contas se encontra dentro da normalidade, e se esta Secretaria deve pegar o valor complementar de R$ 51.893,04 uma vez que foi depositado em juízo o valor de R$ 116.950,57;

- Parecer Técnico nº 14/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0520/2024 de18 de junho de 2024, referente PROCESSO 0036391-87.2023.8.03.0001, relativo ao procedimento 04.09.01.023-5 - NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA, realizado em favor do paciente J. B. C. A, foi analisado ofício nº 1798/2023-HSCSL e conta hospitalar, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 15/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0506/2024 de14 de junho de 2024, referente PROCESSO 0004413-58.2024.8.03.0001, relativo ao procedimento 04.06.04.005-2 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DE EXTREMIDADES (SEM STENT), a ser realizado no paciente S. S. R, foi analisado ofício Nº 0462/2024-HSCSL onde foi apresentado o orçamento para a realização do procedimento no valor de R$ 45.094,04 e que foi feito um depósito judicial do referido valor

- Parecer Técnico nº 16/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0928/2023 de 25 de junho de 2024, referente ao PROCESSO Nº 1009751-69.2022.4.01.3100, relativos aos procedimentos realizados em favor da paciente A. O. C, foi analisado ofício nº 1241/2023-HSCSL e conta hospitalar para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 17/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0613/2024 PAS – SESA de 09 de julho de 2024, referente ao PROCESSO: 0033119-85.2023.8.03.0001, relativo ao procedimento de 04.08.04.009-2 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA, realizado em favor do paciente M. E. B, foi analisado o ofício Nº 0279/2024-HSCSL, Nota Fiscal eletrônica nº 91522, de 09/03/2024 e conta hospitalar, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 18/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0613/2024 de 13 de julho de 2024, referente ao PROCESSO 0009234-39.2023.8.03.0002, relativo ao procedimento de 04.06.04.006-0 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO) realizado em favor da paciente S. M. O, foi analisado o ofício Nº 0803/2024-HSCSL, Nota Fiscal eletrônica nº 99547, de 11/06/2024 e conta hospitalar, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 19/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0625/2024 PAS – SESA de 14 de julho de 2024, referente ao PROCESSO 0009974-63.2024.8.03.0001, relativo ao procedimento de 0406011010 - TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR DE CARDIODESFIBRILADOR TRANSVENOSO realizado em favor do paciente F. C. Q, foi analisado o ofício Nº 0918/2024-HSCSL, Nota Fiscal eletrônica Nº 101407, de 03/07/2024 e conta hospitalar, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 20/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0636/2024 de 18 de julho de 2024, referente ao PROCESSO: 0043060-59.2023.8.03.0001, relativo ao procedimento de 04.08.05.006-3 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO, realizado em favor do paciente P. S. D, foi analisado o ofício Nº 0953/2024- HSCSL e conta hospitalar, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 21/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0351/2024 de 29 de abril de 2024, referente ao PROCESSO: 0043060-59.2023.8.03.0001, relativo ao procedimento de 04.06.04.017-6 - CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CÔNICA realizado em favor do paciente A. B. S, foi analisado o ofício Nº 0278/2024-HSCSL, prontuário do paciente e conta hospitalar, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 22/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0465/2024 de 05 de junho de 2024, referente ao PROCESSO Nº 0006858-64.2018.4.01.3100, relativos aos procedimentos de (primeiro tempo cirúrgico): 04.09.01.023-5 - NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA e 04.09.01.017-0 - INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J e (segundo tempo cirúrgico): 04.09.01.015-4 - EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO EM URETER em favor da paciente M. C. G, foi analisado ofício Nº 0542/2024-HSCSL e conta hospitalar para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 23/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.1072/2023 de 08 de dezembro de 2023, referente ao PROCESSO 0004324-66.2023.8.03.0002, relativo ao procedimento de 04.06.04.009-5 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STENT NÃO RECOBERTO) realizado em favor da paciente M. R. P. C, foi analisado o ofício Nº 1568/2023-HSCSL, de 10/11/2023 e conta hospitalar, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF

-Parecer Técnico Nº 24/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0472/2024 de 23 de agosto de 2024, referente ao PROCESSO: 1007619-39.2022.4.01.3100, relativo ao procedimento de 04.08.04.009-2 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA, realizado em favor do paciente P. A. S. G., foi analisado o ofício Nº 1140/2024-HSCSL, Prontuário e conta hospitalar, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF.

- Parecer Técnico nº 25/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0005/2024 de 02 de setembro de 2024, referente ao PROCESSO 1011256-95.2022.4.01.3100, relativo ao procedimento de 04.06.04.009-5 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STENT NÃO RECOBERTO) realizado em favor da paciente J.M.C.N, foi analisado o ofício Nº 01188/2024-HSCSL, de 26 de agosto de 2024 e conta hospitalar, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF.

- Parecer Técnico nº 26/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0640/2024 de 12 de setembro de 2024, referente ao PROCESSO 0007872-68.2024.8.03.0001, relativo ao procedimento de 04.06.04.002-8 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACOS (COM STENT) realizado em favor da paciente J.G.S, foi analisado o ofício Nº 1249/2024-HSCSL, de 05 de setembro de 2024,conta hospitalar e prontuário do paciente para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 27/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº

300101.0077.1855.0744/2024 de 23 de agosto de 2024, referente ao PROCESSO: 0032358-54.2023.8.03.0001, relativo aos procedimento de 04.06.04.017-6 - CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA/DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CONICA, 04.06.04.008-7 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO / TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (SEM STENT), e 07.02.04.015-0 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN, realizados em favor do paciente I.N.A, foi analisado o ofício Nº 1243/2024-HSCSL, e conta hospitalar, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 28/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0938/2024 de 21 de outubro de 2024, referente ao PROCESSO 0010922-05.2024.8.03.0001, relativo ao procedimento de 04.06.03.016-2 - IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA (TAVI), POR VIA TRANSFEMORAL realizado em favor da paciente J. A. A. B., foi analisado o ofício Nº 1271/2024-HSCSL, de 10 de setembro de 2024, conta hospitalar para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF.

- Parecer Técnico nº 29/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0769/2024 de 02 de setembro de 2024, referente ao PROCESSO 0004324-66.2023.8.03.0002, relativo ao procedimento de 04.06.04.009-5 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STENT NÃO RECOBERTO) realizado em favor do paciente N.M.B, foi analisado o ofício Nº 1062/2024-HSCSL, de 29 de julho de 2024 e conta hospitalar para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 30/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0994/2024-PAS – SESA Macapá-AP, 04 de novembro de 2024, referente ao PROCESSO: 0005959-82.2023.8.03.0002, relativo aos procedimentos de: IMPLANTE TRANSCATETER DE VÁLVULA AÓRTICA (TAVI) realizados em favor do paciente ANTONIO MARCO PINHEIRO DE CASTRO com cobrança apresentada pelo Hospital São Camilo e São Luís, através do OFÍCIO Nº 1160/2024, de 21 de agosto de 2024, realizamos a análise da conta hospitalar para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 31/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº300101.0077.1855.1007/2024, referente ao PROCESSO 0014471-23.2024.8.03.001, relativo ao procedimento de 04.06.04.005-2- ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT), realizado em favor da paciente G.L.P, sendo analisado ofício nº 1510/2024-HSCSL e a conta hospitalar, para analisar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 32 /2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0877/2024 de 02 de outubro de 2024, referente ao PROCESSO: 0009280-94.2024.8.03.0001, relativo ao procedimento de 04.06.04.017-6 - CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA/DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CONICA realizado em favor do paciente J. O. S. V, foram analisados os ofício Nº 1095/2024-HSCSL de 05 de agosto de 2024,Ofíco nº 1581/2024, 04 de novembro de 2024, conta hospitalar e prontuário do paciente nº561079, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 33/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento ao ofício nº 300101.0077.1851.4426/2024 e às disposições das Instruções na Decisão Normativa nº 025/2023-TCE/AP, relativo ao envio de informações sobre peças complementares sobre o Relatório de Gestão, Exercício 2023, apresentamos o Parecer desta Auditoria sobre as considerações feitas pela equipe de auditoria da Controladoria Geral do Estado sobre o Relatório de Gestão/SESA 2023;

- Parecer Técnico nº 34/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, 300101.0077.1855.0784/2024 de 13 de novembro de 2024, referente a prestação de nº0009074-

80.2024.8.03.0001, relativo aos procedimentos de 04.06.03.001-4 ANGIOPLASTIA CORONARIANA, 04.06.04.022-2 - FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERAÇÃO DE COILS e 04.06.04.032-0 - TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS realizados em favor da paciente M. G.M.A.L, foi analisado o ofício nº 1061/2024-HSCSL, de 26 de agosto de 2024, ofício nº 1562/2024-HSCSL, de 30 de outubro de 2024, conta hospitalar e prontuário da paciente nº482980, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 35/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.1095/2024, de 29 de novembro de 2024, referente ao Processo n° 0016718-74.2024.8.03.0001, relativo ao procedimento 04.06.04.006-0 – ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO), realizado em favor da paciente F.E.S, foi realizada análise do Ofício nº 1507/2024-HSCSL, da conta hospitalar, descrição cirúrgica, notas fiscais e etiquetas das OPMES para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 36/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, ofício nº 300101.0077.1855.0770/2024 de 02 de setembro de 2024, referente PROCESSO 0041810-88.2023.8.03.0001, relativo aos procedimentos de 04.09.01.059-6 - URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA, 04.09.01.017-0 - INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J em um primeiro tempo cirúrgico, e em um segundo tempo, 04.09.01.015-4 - EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO EM URETER, realizados em favor do paciente C.S.N, foi analisado ofício Nº 1197/2024-HSCSL DE 26 DE AGOSTO DE 2024, e conta hospitalar, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 37/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.1116/2024, de 02 de dezembro de 2024, referente ao Processo n° 0009861-12.2024.8.03.0001, relativo ao procedimento 04.06.05.004-0 – ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANÔMOLAS DIRETAS, DE TV IDIOPÁTICA, DE VENTRÍCULO DIREITO E VENTRÍCULO ESQUERDO), realizado em favor da paciente J.R.S, foi realizada análise do Ofício nº 1472/2024-HSCSL de 16 de outubro de 2024, da conta hospitalar, descrição cirúrgica, notas fiscais e etiquetas das OPMES para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF;

- Parecer Técnico nº 38/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.1150/2024, de 13 de dezembro de 2024, referente ao Processo n° 0019455-50.2024.8.03.0001, relativo ao procedimento 04.06.01.060-9 – IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SÍTIO TRANSVENOSO, realizado em favor da paciente D.S.S, foi realizada análise do Ofício nº 1624/2024-HSCSL de 13 de novembro de 2024, da conta hospitalar, descrição cirúrgica, notas fiscais e etiquetas das OPMES para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF.

- Parecer Técnico nº 39/2024 – AUD/SUS/SESA-AP

Em atendimento a solicitação da Procuradoria de Assessoramento a Saúde – PAS/SESA, OFÍCIO Nº 300101.0077.1855.0884/2024 de 07 de outubro de 2024, referente ao PROCESSO: 0011625-33.2024.8.03.0001, relativo aos procedimentos de 04.06.01.084-6 - RECONSTRUÇÃO DA RAIZ DA AORTA COM TUBO VALVADO, 03.06.02.008-4 - TRANSFUSAO DE CRIOPRECIPITADO, 03.06.02.006-8 - TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS realizados em favor do paciente A. M. C. S, foram analisados os Ofício nº 1262/2024, 06 de setembro de 2024, Ofício nº 1787/2024, 11 de dezembro de 2024,conta hospitalar e prontuário do paciente Nº 546901, para verificar se os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo SUS e com o Tema 1033 do Supremo Tribunal Federal – STF.

2 Análise da Execução da Programação

A equipe de Auditoria do SUS/SESA desconhece os valores despendidos no desenvolvimento das

atividades realizadas pelo Componente Estadual de Auditoria do Sistema Único de Saúde da Secretaria Estadual de Saúde no exercício 2024, desta forma não conseguimos identificar se o gasto empregado se encontra condizente com o disponibilizado na Lei Orçamentária e Programação Anual de Saúde 2024. Na Programação Anual de Saúde 2024 está informado que foi disponibilizado um montante de R$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), Ação 2625 - Gestão Estratégica e Participativa – Sub ação 1890, Auditoria do SUS.

META 38	Implantar Ouvidoria do SUS em 13 municípios	Meta 2024	Resultado 2024
		3	3
Indicador	Número de municípios com ouvidorias do SUS implantadas		
Ações: 1. Visitas técnicas (Amapá, Calçoene, Oiapoque, Pracuuba, Ferreira Gomes, Cutias, Itaubal, Porto Grande, Pedra Branca, Serra do Navio, Vitória do Jarí, Santana e Mazagão) 2. Qualificação das Ouvidorias 3. Monitoramento de ouvidorias já implantadas (Macapá, Tartarugalzinho e Laranjal do Jarí)			

Comentário/Justificativa:

Foram realizadas 03 (três) vistas técnicas conforme planejamento. Ouvidoria em fase de implantação no município de AMAPÀ, OIAPOQUE (aguardando regulamentação do organograma das Secretarias; técnicos dos municípios já capacitados pela Ouvidoria Geral), CALÇOENE (aguardando adaptação de estrutura física; técnico do município já capacitado pela Ouvidoria Geral). E também foi realizado monitoramento nos municípios em que as Ouvidorias já estão implantadas (Macapá, Tartarugalzinho e Laranjal do Jari).

***AÇÕES REALIZADAS NÃO PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO:**

-Visita técnica de implantação de Ouvidorias do SUS aos municípios de PRACUUBA, ITAUBAL, PORTO GRANDE, SERRA DO NAVIO e PEDRA BRANCA.

OBS: No Município de PEDRA BRANCA foi realizado capacitação da equipe que atuara na Ouvidoria do município. Ouvidoria implantada dia 18/06/2024.

No município de PRACUUBA (foi instalada caixinha de sugestão na UBS do município, aguardando adaptação de espaço físico para implantação)

META 39	Implantar Ouvidoria do SUS em 6 unidades assistenciais sob gestão estadual	Meta 2024	Resultado 2024
		3	2
Indicador	Número de ouvidorias do SUS implantadas		
Ações: 1. Visitas técnicas 2. Aquisição de Equipamentos 3. Adequação de Espaço Físico 4. Qualificação das Ouvidorias 5. Implantação em 4 hospitais (HMML, HE, HCA e HEO) 6. Implantação em 2 ambulatórios de especialidades (CERPIS e CRDT) 7. Monitoramento de ouvidorias já implantadas (HCAL, HES e HELJ, HEMOAP e CREAP)			

Comentário/Justificativa:

-Visita técnica para implantação de ouvidoria realizada nas unidades assistências do estado, conforme programação: HMML; CRDT e CERPIS.

-Ouvidorias implantadas no HMML e CRDT. Com técnicos capacitados.

-As ações de aquisição de equipamentos e adequação de espaço físico, foram contempladas pela nova estrutura física da SESA.

- Foram realizadas visita de monitoramento nas unidades onde possuem Ouvidorias (HCAL, HCA, HEO, HES, HE e Anexo, UEI, CEO, HELJ, HEMOAP, CREAP)

***AÇÕES REALIZADAS NÃO PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO**: Foram realizadas visitas técnicas em todas as UNIDADES MISTAS DE SAÚDE do Estado, das quais somente a do município de Amapá ainda não possui Ouvidoria instalada.

META 40	Elaborar 12 Relatórios Técnicos Analíticos das Ouvidorias do SUS	Meta 2024	Resultado 2024
		3	0
Indicador	Número de Relatórios Técnicos Analíticos elaborados		
Ações: 1. Registro, quantificar e qualificar as manifestações demandadas pelos usuários do SUS 2. Coleta de dados, das manifestações realizadas nas unidades de ouvidorias, nas unidades assistenciais.			

Comentário/Justificativa:

Ação 1: Demandas registradas: presencial- 610; WhatsApp- 89 totalizando 699.

TIPIFICAÇÃO:

- Farma: 86
- Consultas: 77
- Exame: 169
- Gestão: 182
- Cirurgia: 94
- Procedimento: 15
- Demandas Concluidas: 555
- Demandas Em Andamento: 128
- Demandas Sem Tramitação: 16 (Em Análise) – Mediações.

Ação 2:

Relatórios Enviados Pelas Unidades Assistenciais:

- HMML
- CRDT
- HCA
- UMS de Pedra Branca
- HMML
- UPA Zona Norte

Objetivo 11: Fortalecer a Atuação do Controle Social no SUS

META 41	Realizar 1.896 reuniões ordinárias e extraordinárias	Meta 2024	Resultado 2024
		474	153
Indicador	Número de reuniões ordinárias e extraordinárias no período		
Ações: 1. Reuniões Ordinárias do Pleno (12) 2. Reuniões Extraordinária do Pleno (18) 3. Reuniões Ampliadas (06). 4. Reuniões Ordinárias das 19 Comissões Intersetoriais (228) 5. Reuniões Extraordinárias das 18 Comissões Intersetoriais (114) 6. Reuniões Ordinárias da Mesa Diretora (12) 7. Reuniões Extraordinárias da Mesa Diretora (12) 8. Reuniões de Grupo de Trabalho (72)			

Comentário/Justificativa:

1. Foram realizadas 11 reuniões ordinárias foram do Pleno do Conselho. No mês de setembro não foi possível realizar a reunião em razão do calendário da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.
2. Foram realizadas apenas 10 reuniões extraordinárias, conduto, todas as pautas foram apresentadas

discutidas.

3. Foram realizadas apenas 02 reuniões ampliada sendo uma em Calçoene e Macapá.
4. O Conselho dispõe de 19 Comissões intersetoriais, contudo, foram realizadas penas 61 reuniões ordinárias. A Mesa Diretora irá submeter ao pleno a revisão das comissões com possibilidade de dissolver algumas.
5. O Conselho dispõe de 19 Comissões intersetoriais, contudo, foram realizadas penas 27 reuniões ordinárias.
6. Todas as reuniões ordinárias da Mesa Diretora foram realizadas;
7. Foi superado o número de reuniões extraordinárias da mesa diretora em razão das diversas ações realizadas pelos conselheiros.
8. Ao longo no ano de 2024 foi criado apenas um grupo de trabalho (GT), que foi para analisar as ações do Serviço de Tratamento Fora de Domicílio.

META 42	Apoiar os Conselhos Municipais de Saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		16	16
Indicador	Número de Conselhos Municipais de Saúde apoiados.		
Ações: 1. Acompanhamento do funcionamento dos Conselhos Municipais de Saúde, contemplando os 16 municípios.			

Comentário/Justificativa:

Todos os 16 municípios foram apoiados com ações do conselho estadual de saúde. No primeiro quadrimestre os apoiados com atividades das diversas comissões de saúde os municípios de Macapá, Mazagão, Itaubal, Amapá e Calçoene. No segundo quadrimestre foram apoiados os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Vitória do Jarí, Santana e Tartarugalzinho. No terceiro quadrimestre Cutias, Oiapoque, Pracuúba, Pedra Branca, Serra do Navio e Laranjal do Jarí.

META 43	Realizar 192 monitoramentos das propostas da 17ª Conferência Nacional de Saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		48	1
Indicador	Número de monitoramentos realizados		
Ações: 1. Realização do Monitoramento das propostas da 17ª Conferência Nacional de Saúde e do PES-2024/2027, mediante o monitoramento das respectivas PAS.			

Comentário/Justificativa:

A Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição realizou fiscalização no Hospital Estadual de Santana, no setor de produção e distribuição das dietas de pacientes e acompanhantes.

META 44	Efetivar a Operacionalização do Plano Estadual de Educação Permanente para o Controle Social no SUS com a qualificação de 168 conselheiros.	Meta 2024	Resultado 2024
		84	0
Indicador	Conselheiros qualificados		
Ações: 1. Realização de oficina para elaboração do plano Estadual de educação permanente para o controle social no SUS. 2. Capacitação do quadro administrativo do CES 3. Oficinas de capacitação das comissões Intersetoriais do CES/AP 4. Agenda política do CES, mídia, radio e outros para campanha em defesa do SUS. 5. Participação em encontro nacionais, regionais e estadual de avaliação dos planos de educação permanente. 6. Oficina de Nivelamento de Instrumentos de Gestão e Controle Social no SUS 7. Promoção de Capacitação das Secretarias Executivas dos Conselhos Municipais de Saúde			

Comentário/Justificativa:

1. As Oficinas de elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente para o Controle Social no SUS, não foram realizadas tendo vista a ausência da portaria dos membros pra elaboração do referido plano, meta remanejada para 2025.

2. Realizada uma oficina de capacitação das comissões Intersetoriais do CES/AP Oficina de Relatoria e Participação Social no SUS), realizadas as duas oficinas virtuais do Participa + e duas presenciais participa + por Regiões de saúde Sudoeste (Município de Laranjal do Jarí) e Região Norte (Município de Tartarugalzinho).

3. Realizada uma oficina de capacitação das comissões Intersetoriais do CES/AP - Oficina de Relatoria e Participação Social no SUS. Realizadas as duas oficinas virtuais do Participa + e duas presenciais participa + por Regiões de saúde Sudoeste (Município de Laranjal do Jarí) e Região Norte (Município de Tartarugalzinho).

4. Não foram realizadas campanhas de publicidade pelo CES por falta de elaboração de TR.

5. Participação no 16º Congresso Internacional da rede unidas - Santa Maria - Rio Grande do Sul, 4º Encontro do Fórum de educação permanente e continuada dos conselhos de saúde nordeste - Vera Cruz Rio Grande do Norte; Fórum Estadual da Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social no SUS em Aracaju – RN, Fórum de Educação Permanente Situacional – Quixadá - Ceara.

6. Realizada Oficina de Nivelamento de Instrumentos de Gestão e Controle Social no SUS

7. Não foram realizadas as oficinas.

META 45	Analisar e deliberar 26 instrumentos de planejamento do SUS.	Meta 2024	Resultado 2024
		8	0
Indicador	Número de instrumentos de planejamento do SUS analisados e deliberados		
Ações: 1. Analise, apreciação e emissão de parecer do relatório anual de gestão – RAG 2023 (CIOF-CES) (1) 2. Analise, apreciação e emissão parecer do Relatórios Quadrimestrais em 2024. (1 de 2023 e 2 de 2024) (3) 3. Apreciação e analise da Programação Anual de Saúde PAS 2024 e 2025 (2) 4. Apreciação da Lei Orçamentaria Anual – LOA 2024 e 2025 (2)			

Comentário/Justificativa:

1. O RAG 2023 foi protocolado pela SESA junto ao Conselho Estadual de Saúde, e embora aberto a análise, somente foi para deliberação no início do ano de 2025.
2. A Análise, apreciação e emissão do parecer dos relatórios quadrimestrais, sendo de do terceiro quadrimestre de 2023, e os dois primeiros quadrimestres de 2024, não foram realizadas, pois a SESA deixou de encaminhá-los para o Conselho Estadual de Saúde os respectivos instrumentos.
3. A PAS/2024 foi protocolada junto ao Conselho Estadual de Saúde, dentro do prazo estabelecido em lei, porém, embora iniciada a análise, não entrou em deliberação, pois foi indicado algumas inconsistências pelos conselheiros, necessitando ser remetida `SESA para saneá-las. A PAS 2025, está em análise pelo CES.
4. Está é uma das Ações que precisa ser fortalecida junto a equipe de planejamento da gestão a fim de proporcionar a discussão da matéria com o pleno do Conselho, considerando que a Lei Orçamentária Anual, prevê em linhas gerais o financiamento do sistema de saúde e do controle social; Sendo vontade do legislador, a atuação e participação do Controle Social na construção deste instrumento de gestão (LOA), a fim de garantir o financiamento das políticas públicas aprovadas nas conferências de saúde.

META 46	Realizar as Conferências de Saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		1	1
Indicador	Conferências de Saúde realizadas		
Ações: 1. Realização da Conferências Estadual Gestão do Trabalho e Educação em Saúde. 2. Participar da 4º Conferências Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde			

Comentário/Justificativa:

1. Foi realizada a Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, prevista para ser realizada em julho de 2024, contudo, sem prejuízo, foi realizada em agosto de 2024.

2. Foi garantida a participação do conselho estadual de saúde, com 24 delegados nacionais e oito conselheiros convidados, na 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

META 47	Garantir apoio à realização das Conferências Municipais de Saúde.	Meta 2024	Resultado 2024
		16	19
Indicador	Número de Conferências Municipais Apoiados		
Ações: 1. Apoiamento na realização das conferências municipais de saúde da Trabalhadora e Trabalhador. (16) 2. Apoiamento na realização das conferências municipais de saúde da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (16).			

Comentário/Justificativa:

1. No segundo quadrimestre foram apoiados os municípios de Vitória do Jarí e Laranjal, na realização das conferências municipais de saúde da Trabalhadora e Trabalhador, e no terceiro quadrimestre foi no município de Mazagão.

2. Quanto ao apoiamento na realização das conferências municipais de saúde da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde no primeiro quadrimestre foram apoiados Laranjal do Jarí, Mazagão e Vitoria do Jari, no segundo Macapá, Oiapoque, Ferreira Gomes, Pedra Branca, Calçoene, Cutias, Porto Grande, Pracuuba, Itaubal, Amapá, Santana, Serra de Navio e Tartarugalzinho.

META 48	Realizar fiscalizações nas 61 unidades de saúde do SUS sob gestão do estado e as privadas contratualizadas.	Meta 2024	Resultado 2024
		120	51
Indicador	Número de fiscalizações realizadas		
Ações: 1. Fiscalização e Inspeção nas unidades de saúde, administradas pelo Estado do Amapá bem como, a emissão de relatório e diagnostico conclusivo. 2. Atuação de instituições privadas conveniadas e que recebem recursos financeiros do SUS.			

Comentário/Justificativa:

1. Dos 90 estabelecimentos de saúde previstos para serem fiscalizados, o Conselho Estadual de Saúde, efetuou fiscalização em 51 unidades. A Comissão Intersetorial de Saúde da Criança e Adolescente fiscalizou o Hospital Estadual de Santana, UPA Laranjal do Jarí, Maternidade do HES, Hospital Estadual de Laranjal do Jarí. A Comissão Intersetorial da Pessoa com Deficiência fiscalizou o CER de Laranjal do Jarí, Hospital de Emergência, CER de Macapá e CREAP. A Comissão Intersetorial da Saúde da Pessoa Idosa fiscalizou o Hospital de Santana. A Comissão Intersetorial da Saúde da População Negra fiscalizou o CAPS de Macapá, Unidade Mista de Amapá, Hospital Alberto Lima, CAF, CAPS de Laranjal do Jarí e Vitoria do Jarí. A Comissão Intersetorial de Assistência Farmacêutica e fiscalizou a CAF, Hospital da Criança e Adolescente, HE, Hospital Estadual de Oiapoque, Regulação – TFD; a Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição, fiscalizou o Hospital Estadual de Laranjal do Jarí - HELJ, a UBS Reinaldo Nascimento, UPA, CER e Céu Azul, e em Vitoria de Jari a UBS Santa Clara e Unidade Mista. Além de outras unidades de saúde fiscalizadas pelos conselheiros.

2. Não foram registradas fiscalizações nas unidades de saúde conveniadas/contratadas pela SESA.

META 49	Acompanhar a execução orçamentaria do Fundo Estadual de Saúde.	Meta 2024	Resultado 2024
		16	1
Indicador	Número de Relatórios analisados		
Ações: 1. Análise bimensal do SIOPS. (6) Requisitar da SESA, a cada semestre, relatório analítico detalhando minuciosamente a movimentação e execução orçamentaria destinada ao Fundo Estadual de Saúde (2). 3. Análise semestral da execução orçamentaria da SESA Requisitar da SESA relatórios bimestrais acerca do cronograma de aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde aos Municípios. Incluir-se-á na referida meta os recursos provenientes de emendas parlamentares diretamente do erário da União. (6).			

Comentário/Justificativa:

1. Houve a requisição dos relatórios de aplicação dos recursos transferidos pelo FES aos Municípios e devidamente encaminhados pela SESA ao Conselho Estadual de Saúde. Em posse da mesa diretora, sem, contudo, analisa-lo mais detidamente em razão do Conselho ainda não dispor de analista contábil para assessorar na atividade.

Ação Orçamentária: 2361 - Regulação, Controle e Avaliação do SUS
Subações: 1892, 1893, 1894, 1895 e 1896

Objetivo 12: Acesso Regionalizado aos serviços de Média e Alta Complexidade

META 50	Pactuar e implantar o Plano Estadual de Regulação Assistencial e da Atenção à Saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		-	Para 2025
Indicador	Plano Estadual pactuado		
Ações: Obs. Sem previsão de ações para o período (para 2025) 1. Elaboração do Manual de Critérios, Normas e Rotinas, até 2025. 2. Validação e aplicação dos fluxos das RAS; 3. Pactuação de fluxos interestaduais com outros entes da federação. 4. Atualização e validação de 100% dos protocolos clínicos de regulação e protocolos institucionais até 2025. 5. Criação do comitê de avaliação dos protocolos clínicos de regulação. 6. Atualização dos protocolos existentes no sistema de regulação.			

Comentário/Justificativa:

A execução da meta está prevista para 2025.

META 51	Regular, até 2027, 100% dos leitos de internação	Meta 2024	Resultado 2024
		70%	122,87%
Indicador	% de leitos regulados		
Ações: 1. Regulação no período de 70% dos leitos ofertados. 2. Implantação do Sistema informatizado de Regulação.			

Comentário/Justificativa:

Os dois primeiros quadrimestres de 2024 se mantiveram com a regulação de 81% dos leitos ofertados na rede SUS, incluindo os da rede contratualizada. No terceiro quadrimestre ocorreu a ampliação no número de leitos regulados de 1.245 para 1.328 o que representa 86% dos 1.547(Fonte: CNES/MS competência 12/2024) leitos disponíveis na rede SUS Amapá. O aumento se deu na regulação de 100% dos leitos dos hospitais do Oiapoque e HCA, assim como início da operacionalização do Hospital Maria Lúcia Guimarães da Silva e contratualização do Hospital Marco Zero. Analisando a meta e o resultado, atingimos 122,87% da meta estabelecida para o ano de 2024.

META 52	Regular 353.000 consultas especializadas	Meta 2024	Resultado 2024
		88.000	104.150
Indicador	Número de consultas especializadas reguladas		
Ações: 1. Regulação da oferta de consultas especializadas. 2. Monitoramento da perda primária (percentual de vagas que é ofertado e não é utilizado) e perda secundária (usuários que foram agendados e não compareceram ao atendimento) via Sistema de Informação de Regulação.			

Comentário/Justificativa:

No ano de 2024, foi regulado via SISREG 104.150 consultas especializadas na rede SUS do Amapá, incluindo as autorreguladas das unidades: HEMOAP, CRDT e Capuchinhos. o aumento do número de consultas, especialmente no terceiro quadrimestre se dá pelo retorno do Programa Mais Visão executados pelos Capuchinhos. Portanto, foi atingido 118,35% da meta estabelecida para o período.

META 53	Regular 1.062.000 exames especializados na rede estadual	Meta 2024	Resultado 2024
		265.500	269.341
Indicador	Número de exames especializados regulados		
Ações:			

1. Exames especializados nas redes SUS e rede contratualizada, conforme distribuição de vagas, respeitando critério de classificação de risco e teto contratual. 2. Monitoramento do teto de vagas disponíveis nos executantes contratualizados. 3. Capacitações em todas as unidades solicitantes visando a uniformização dos processos e fluxos da regulação ambulatorial. 4. Monitoramento da execução de exames pelas unidades executantes. 5. Monitoramento da fila de espera para subsidiar possíveis contratualização de serviços complementares.

Comentário/Justificativa:

Os resultados do primeiro quadrimestre de 2024 ficaram inferiores aos demais, em decorrência da redução de exames realizados pelo Programa Mais Saúde Vascular e da suspensão do Programa Mais Visão. Com o retorno do Programa Mais Visão, teve um aumento significativo no número de exames regulados via SISREG, principalmente do terceiro quadrimestre, totalizando em 269.341 exames regulados no ano de 2024, o que representa 101,44% da presente meta. Destaca-se que todos os exames são regulados via SISREG, incluindo os autorregulados pelos Capuchinhos e das empresas contratualizadas de forma complementar a rede para execução de exames de apoio diagnóstico.

META 54	Avaliar os serviços de Alta Complexidade habilitados	Meta 2024	Resultado 2024
		100%	0
Indicador	% de serviços de Alta Complexidade avaliados		
Ações: 1. Avaliação das unidades de alta complexidade do SUS, próprias e/ou contratualizadas.			

Comentário/Justificativa:

Atualmente não há recursos humanos suficientes para fazer a avaliação dos serviços ofertados na rede estadual de saúde.

META 55	Avaliar serviços de saúde contratados de forma complementar	Meta 2024	Resultado 2024
		100%	0
Indicador	% de serviços de saúde avaliados		
Ações: 1. Avaliação das unidades do SUS, próprias e/ou contratualizadas. 2. Avaliação dos serviços executados via Sistema de Informação de Regulação. 3. Monitoramento por meio dos sistemas de informação em saúde os serviços executados. 4. Avaliação das OSS por intermédio do relatório de monitoramento e avaliação da CTA.			

Comentário/Justificativa:

O Núcleo de Controle e Avaliação realiza a avaliação dos serviços contratualizados apenas através da produção enviada e dos relatórios de produção elaborados pelas empresas. Não há recursos humanos suficientes para avaliar também a qualidade dos serviços prestados.

META 56	Monitorar bases anual do CNES	Meta 2024	Resultado 2024
		204	204
Indicador	Nº de bases monitoradas.		
Ações: 1. Orientação e acompanhamento do cadastro efetuado pelos estabelecimentos de saúde. 2. Emissão de relatórios mensais. 3. Treinamentos no sistema CNES para os profissionais que atuam na gestão do sistema.			

Comentário/Justificativa:

No ano de 2024 monitoramos e transmitimos ao Ministério da Saúde 409 bases do CNES, ou seja, superamos a meta determinada ao período.

META 57	Elaborar Plano de necessidade de contratualização de serviços de saúde anual de forma complementar e regionalizada	Meta 2024	Resultado 2024
		-	Para 2025
Indicador	Plano de necessidades elaborado		

Ações: Obs. Sem previsão de ações para o período (para 2025) 1. Identificação dos Serviços de saúde não disponíveis na Rede estadual de saúde. 2. Participação do processo de contratualização da rede complementar. 3. Estabelecimento de critérios técnicos dos serviços a serem contratualizados.

Comentário/Justificativa:

A execução da meta está prevista para 2025.

META 58	Contratualizar serviços de saúde de forma complementar a rede assistencial, unidades próprias e autarquias	Meta 2024	Resultado 2024
		15	13
Indicador	Número de serviços contratualizados		
Ações: 1. Entidades Beneficente sem Fins Lucrativos (3) 2. Hospital Universitário (1) 3. Prestadores privados em SADT 4. Unidades assistenciais públicas (4)			

Comentário/Justificativa:

No primeiro quadrimestre ocorreu a renovação dos contratos do Hospital São Camilo, que são: 003/2022 - Serviço de Hemodiálise e 006/2020 - Serviços Cirúrgicos, UTI e Obstétricos. No segundo quadrimestre foi realizada a renovação de cinco contratos de serviços complementares a rede assistencial, sendo eles todos os de imagem: N° 015/2022 - NEUROCOR (08/08/2023 a 07/08/2024); N° 013/2022 MVIDA (05/085/2023 a 04/08/2024); N° 015/2022 IMAGEM CENTER (05/08/2023 a 04/08/2024);N° 016/2022 MEDMAIS (05/08/2023 a 04/08/2024) e por fim N° 017/2022 São Camilo IMAGEM (07/08/2023 a 16/08/2024). E no terceiro quadrimestre teve a renovação dos contratos: 014/2022 - Hospital Vila Amazonas (imagem), 50/2021 - UNINEFRO (Serviço de Hemodiálise), 045/2021 - São Camilo (Cirurgias Oncológicas), 029/2023 - São Camilo (Cirurgias Bariátricas), além de novas contratualizações: 026/2024 - Machado e Moura (Exames Anatomopatológicos) e 010/2024 (emergencial) - Hospital Marco Zero (Leitos de UTI e clínicos). Desta forma, foram contratualizados 13 serviços no ano de 2024, ficando a meta inferior ao determinado.

META 59	Garantir atendimento a 90% dos pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio- PTFD	Meta 2024	Resultado 2024
		90%	-
Indicador	% de pacientes atendidos		
Ações: 1. Implantação da Câmara técnica e realizar pelo menos 3 reuniões anuais visando pactuar com outros estados a referência para o Tratamento fora do domicílio. 2. Revisão e/ou atualização das pactuações existentes realizando pelo menos 2 reuniões por ano. 3. Recadastramento dos Usuários do PTFD a fim de verificar a real necessidade de permanecia no programa. 4. Subsidio das informações necessárias para contratualização de serviços não disponíveis na rede. 5. Garantia de Casas de Apoio para suportes aos pacientes e acompanhantes encaminhados a outros centros. 6. Elaboração de processos para repasses de diárias e ajuda de custos a pacientes e acompanhantes em deslocamentos para outros centros. 7. Contratualização de empresas para fornecimento de passagens (aéreas, fluviais, terrestre) para pacientes e acompanhantes do PTFD. 8. Implantação de sistema de gestão e gerenciamento de regulação do PTFD. 9. Proposição para atualização da Lei e do Decreto de regulamentação do PTFD do estado. 10. Garantir o suporte de serviço funerário ao PTFD.			

Comentário/Justificativa:

Os dados do TFD foram subdivididos em número de processos novos para acompanhamento do volume de processos que ainda são encaminhados para TFD e em número de passagens emitidas para os pacientes que já estão em TFD. No ano de 2024 a CTFD recebeu 898 processos novos para inserção no serviço. Em relação ao número de passagens emitidas para TFD, foram 12.982 passagens emitidas. Ressalta-se que há pacientes que viajam pelo menos 3 vezes ao ano, que são os casos dos pacientes oncológicos e os pós-transplantados. Se considerar o número de passagens emitidas ficou muito acima da meta, 276,62%, pois ainda há uma quantidade significativa de pacientes em TFD.

META 60	Qualificar a equipe de transplante hospitalar	Meta 2024	Resultado 2024
		-	Previsão 2026
Indicador	Equipe qualificada		

Ações:
Obs. Sem previsão de ações para o período (a partir de 2026)

1. Capacitação de profissionais da CET, em centro de excelência em doação e transplantes de órgãos e tecidos.
2. Capacitação de médicos, pelo Programa de Aprimoramento em centro de excelência, a fim de atuarem na qualidade de instrutores dos Cursos de Determinação de Morte Encefálica – CDME.
3. Capacitação de profissionais da equipe médica de captação de múltiplos órgãos, em centro de excelência, a fim de atuarem na extração de órgãos para transplantes.
4. Capacitação de profissionais (Assistentes Sociais, Psicólogos, Enfermeiros e Médicos) em doação de órgãos para transplante, por meio de simulação realística, para atuarem nas Comissões Intra- Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes – CIHDOTT's.
5. Capacitação de profissionais que exerçam suas atividades em UTI's (Enfermeiros e Médicos Intensivistas), em manutenção do potencial doador de múltiplos órgãos para transplantes, por meio de simulação realística.

Comentário/Justificativa:

A execução da meta está prevista para 2026.

META 61	Habilitar unidade hospitalar para realização de transplante	Meta 2024	Resultado 2024
		-	Previsão 2027
Indicador	Unidade hospitalar habilitada		

Ações:
Obs. Sem previsão de ações para o período (para 2027)

1. Habilitação do hospital São Camilo;
2. Cadastramento do São Camilo e HCAL, no Cadastro Nacional de Hospitais Notificantes;
3. Habilitação do serviço de captação e transplante de córneas;
4. Habilitação o serviço de captação e transplantes de rim;
5. Habilitação o ambulatório para acompanhamento pré e pós- transplantes dos pretensos doadores e receptores de Transplantes.

Comentário/Justificativa:

A execução da meta está prevista para 2027.

META 62	Implantar o Banco de Tecidos Oculares	Meta 2024	Resultado 2024
		-	Previsão 2027
Indicador	Banco de Tecidos Oculares implantado		

Ações:
Obs. Sem previsão de ações para o período (Para 2027)

1. Implantação do Banco de Tecidos Oculares – BTOC, em conformidade com a RDC nº 067/2008 da ANVISA, cuja construção está contemplada no Plano Diretor do complexo hospitalar do HCAL.

Comentário/Justificativa:

A execução da meta está prevista para 2027.

Ação Orçamentária: 2363 - Ações Estratégicas em Saúde
Subações: 1897, 1898, 1899, 1900, 1901 e 1902

Objetivo 14: Desenvolver Programas Estratégicos de saúde, ampliando o acesso aos serviços de saúde ofertados à população.

META 63	Realizar consultas multiprofissionais na linha de cuidado de obesidade encaminhadas da APS	Meta 2024	Resultado 2024
		442	-
Indicador	Número de consultas médicas realizadas		

Ações:

1. Seguindo a linha de cuidados, realização de consultas multiprofissionais para atendimentos de pacientes referenciados para o programa BARISUS

Comentário/Justificativa:

Sem informações

META 64	Realizar o atendimento e cirurgias relacionadas ao programa BARISUS	Meta 2024	Resultado 2024
		73	219
Indicador	Número de cirurgias realizadas		
Ações: 1. Encaminhamentos para o Hospital de referência para realização da cirurgia Bariátrica			

Comentário/Justificativa:

Numeração de AIH para o Prestador referente Procedimento Cirurgicos Executados					
Janeiro 2024	**Fevereiro 2024**	**Março 2024**	**Abril 2024**	**Maio 2024**	**Junho 2024**
162410000227-2	162410003705-4	162410006342-1	162410010049-1	162410013931-0	162410016951-6
162410000219-5	162410003704-3	162410006445-5	162410010585-9	162410055221-7	162410016368-6
162410000212-9	162410003659-2	162410006347-6	162410010582-6	162410055222-8	162410017682-0
162410000210-7	162410003660-3	162410006346-5	162410010717-9	162410012233-7	162410017681-0
162410000207-4	162410001885-0	162410006345-4	162410010583-7	162410013584-5	162410016391-7
162410000203-0	162410001890-4	162410003832-0	162410010587-0	162410014102-6	162410019404-6
162310072050-5	162410001888-2	162410003657-0	162410010668-4	162410013932-1	162410019328-7
162310072049-4	162410004129-0	162410006340-0	162410010584-8	162450001421-4	162410018596-1
162410000230-5	162410002873-8	162410007451-0	162410052629-0	162410013591-1	
162410000223-9	162410001882-7	162410007449-8	162410052640-0	162410014621-8	
162410000201-9	162410001886-0	162410007806-2	162410052639-0	162410015454-5	
162410001889-3	162410003604-2	162410007453-1	162410055170-0	162410013589-0	
162410002257-8	162410003612-0	162410008563-0	162410055169-0	162410013592-2	
162410001968-5	162410003661-4	162410008235-2		162410013590-0	
162410002254-5	162410003658-1	162410008232-0		162450001420-3	
162410001887-1	162410003605-3	162410008234-1			
162410002255-6		162410008233-0			
		162410008562-0			
		162410008560-8			
		162410008834-7			
		162410008826-0			
		162410008907-3			
		162410008561-9			
		162410009053-6			
		162410009057-0			
		162410009061-3			
		162410009060-2			
		162410009062-4			
		162410009063-5			
		162410008827-0			
		162410008823-7			
		162410009065-7			
		162410009056-9			
		162410008822-6			
		162410008510-2			
		162410009058-0			
		162410009064-6			
		162410004516-1			
		162410008129-6			
Totais de ciruirgias por mes					
17	**16**	**37**	**13**	**15**	**8**

Fonte: CRCA/NCA

Numeração de AIH para o Prestador referente Procedimento Cirurgicos Executados					
Julho 2024	**Agosto 2024**	**Setembro 2024**	**Outubro 2024**	**Novembro 2024**	**Dezembro2024**
162410021343-9	162410025814-3	162410030839-1	162410030841-3	162410037676-7	162410038564-4
162410021049-1	162410025815-4	162410028889-9	162410032772-9	162410038309-2	162410039889-9

162410021015-0	162410025620-7	162410028889-9	162410032223-0	162410038304-8	162410040328-8
162410019988-7	162410025624-0	162410025816-5	162410033449-4	162410038561-1	162410039431-2
162410021345-0	162410023077-5	162410025813-2	162410034892-6	162410038556-7	162410037800-0
162410021014-0	162410023075-3	162410028888-8	162410033576-0	162410035925-5	162410041137-3
162410021024-9	162410023076-4	162410030840-2	162410033587-0	162410038566-6	162410039150-7
162410022482-4	162410024480-0	162410030086-7	162410032773-0	162410037799-9	162410040329-9
162410022483-5	162410024479-0	162410030085-6	162410033455-0	162410037908-8	162410040256-2
162410021017-2	162410026506-2	162410030087-8	162410033568-2	162410034840-9	162410041131-8
162410022873-0	162410025810-0	162410030089-0	162410031983-1	162410038547-9	162410040332-1
162410022874-0	162410025812-1	162410030383-7	162410026573-3	162410037907-7	162410040327-7
162410023074-2	162410026513-9	162410030799-5	162410034833-2	162410035944-2	162410038565-5
	162410026515-0	162410030800-6	162410031809-3	162410037801-0	162410040253-0
	162410026571-1	162410031218-6	162410033500-0	162410036926-5	162410041264-9
	162410026570-0		162410031857-7	162410036946-3	162410041265-0
	162410026574-4		162410031217-5	162410038553-4	162410041233-0
	162410025811-0		162410032774-0	162410034895--9	162410041231-9
	162410026575-5		162410030842-4		162410041903-0
	162410026578-8		162410033459-3		162410041807-2
	162410026577-7		162410034894-8		162410041820-4
			Sem número		162410042251-6
					162410041822-6
					162410041818-2
Totais de ciruirgias por mes					
13	**21**	**15**	**22**	**18**	**24**

Fonte: CRCA/NCA

META 65	Redução das filas de consulta, exames e cirurgias, cirurgias eletivas na rede de saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		2.500	9.012
Indicador	Redução da Fila		

Ações:

1. Adesão ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF), instituído por meio da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que tem como finalidade ampliar a realização de cirurgias eletivas em todo o país, bem como reduzir a fila de exames e consultas especializadas.

Comentário/Justificativa:

- Resumo dos quantitativos por Unidade Assistencial em 2024

Unidade Assistencial	Nº Cirurgias	Valor 2024 (R$)
CNES: 2019647 - SES AP Hospital da Criança e do Adolescente	181	91.131,97
CNES: 2021463 - SES AP Hospital Estadual de Oiapoque	85	55.727,66
CNES: 2020076 - SES AP Hospital Estadual de Laranjal do Jari	98	78.900,88
CNES: 2020645 - SES AP Hospital de Clinicas Doutor Alberto Lima	260	283.033,20
CNES: 2020653 - SES AP Hospital de Emergência	83	94.272,48
CNES: 2021064 - SES AP Hospital Estadual de Santana	54	44.253,27
CNES: 3432076 - Hospital Universitario da Universi Federal do Amapá	112	89.416,48
Sub Total AIH Código 5	**873**	**736.735,94**
*CNES: 2020645 - SES AP Hospital de Clinicas Doutor Alberto Lima	8.123	4.621.987,00
*CNES: 2020653 - SES AP Hospital de Emergência	16	20.999,52
Sub Total AIH Código 1	**8.139**	**4.642.986,52**
Total Geral 2024	**9.012**	**5.379.722,46**

Fonte: TabWin/SIH

*Referente ao Procedimento 04.06.02.059-0 Trombectomia do sistema venoso, realizada no período, e por falha de comunicação não considerado em seu processamento como código 5, na quinta casa da numeração de AIH, quando de seu processamento. Procedimento contemplado no rol da Política nacional de redução de filas

META 66	Elaborar e pactuar o Plano Estadual de Saúde Bucal	Meta 2024	Resultado 2024
		1	-
Indicador	Plano de Saúde elaborado e pactuado		

Ações:

1. Elaboração e implantação do Programa Estadual de Equidade em Saúde Bucal: "Mais Sorrisos"
2. Ampliação do número de Centros de Especialidades Odontológicas por região de saúde.
3. Elaboração do projeto de reforma e ampliação do Centro de especialidades odontológicas com participação dos colaboradores e dentro da previsão orçamentária.
4. Apoio à criação das coordenações de saúde bucal nos municípios, garantindo o trabalho articulado em todos os níveis da atenção
5. Implantar os serviços de urgências odontológicas 24h em unidades de Pronto atendimento do estado;
6. Capacitações e educação permanente anuais com os profissionais da Atenção Básica e Especializada da rede de saúde bucal do estado;
7. Elaboração de protocolos, fluxos e organizar o serviço de Odontologia Hospitalar do estado;
8. Garantia da aquisição de equipamentos, materiais e insumos odontológicos para o pleno atendimento dos serviços odontológicos nos hospitais e centros de especialidades odontológicos de gerência estadual.
9. Auxílio ao estado e município na condução do Programa Saúde na Escola (PSE), dando prioridade ao combate da cárie dentária em estágios iniciais;
10. Elaboração de projetos que visem a odontologia minimamente invasiva em crianças em idade escolar e capacitação de profissionais da Atenção Básica;
11. Implantação do Projeto "Linguinhas Soltas do Amapá" nas unidades hospitalares e centros de especialidades odontológicas onde houver atendimento neonatal e infantil;
12. Capacitação de profissionais da Atenção Básica na utilização do aplicativo (APP) tele estômato Amapá e na realização de biópsias da cavidade oral;
13. Ações de conscientização do câncer de boca e contra o tabagismo em todo território amapaense;
14. Apoio e participação da rede VIGIFLÚOR no estado;
15. Elaboração do plano de educação permanente para colaboradores estaduais vinculados aos serviços odontológicos

Comentário/Justificativa:

Plano estadual de saúde bucal concluído e pactuado (em fase final)

1. As ações de saúde bucal do programa Mais Sorriso estão em desenvolvimento desde o ano de 2023. Com sua primeira grande ação sendo realizada em Junho deste ano, conseguiu atrair grandes parcerias fazendo com que o programa se desenvolvesse a cada ação, trazendo benefícios para a saúde em geral da população contemplada com a ação.

O programa Mais Sorriso atualmente conta com atendimentos de saúde não somente na área odontológica, com grandes ONGs nacionais, mas também com apoio da medicina, enfermagem e farmácia em quase todas as ações de médio e grande porte, viabilizando ao indivíduo uma facilidade ao acesso aos serviços de saúde.
6. Algumas iniciativas adotadas merecem destaque para a elaboração e condução do processo de EPSB no estado:

Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS): Em parceria com o Conselho Regional de Odontologia, o projeto busca a Implementação de políticas estaduais e municipais de saúde bucal para fortalecer a atenção primária.

Capacitação em Endodontia na APS: Treinamento teórico e prático sobre urgências endodônticas, incluindo cirurgias de acesso, técnicas para polpa viva e polpa morta, medicações e selamento coronários, por meio de aulas expositivas, workshops e mentoria clínica.

Realização do **I Encontro das Especialidades Odontológicas** do Estado do Amapá foi realizado no dia 24 de outubro de 2024 em alusão ao dia do Cirurgião Dentista, com intuito de atualização das especialidades odontológicas presentes na rotina do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o aprimoramento e a excelência no atendimento odontológico do Amapá.

O **Dia D Nacional de Prevenção ao Câncer de Boca** foi realizado no dia 07 de novembro de 2024 com a participação de palestrantes nacionais e locais. Este evento foi dedicado à conscientização da prevenção e combate ao câncer de boca no estado do Amapá.

O **I Encontro de Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal** do Amapá foi realizado no dia 18 de novembro de 2024. Uma celebração especial em alusão ao Dia do TSB e do ASB com o objetivo de homenagear e fortalecer o papel essencial desta classe na promoção de Saúde Bucal do Amapá. O evento contou com palestrante nacionais e locais com as apresentações das experiências exitosas de 3 municípios do Amapá.

11. Este projeto visa atender a demanda interna das maternidades, fornecendo cuidados especializados a recém-nascidos prematuros e a termo que estão internados. Além disso, atenderá a demanda externa de crianças de outros hospitais (em regime ambulatorial), considerando aquelas nascidas por parto normal ou cesariana. Pacientes com mais de dois anos serão encaminhados ao centro de especialidades odontológicas, onde receberão diagnóstico e tratamento para a anquiloglossia por profissionais altamente qualificados

Objetivo 15: Organizar e qualificar a Atenção Especializada à Saúde Indígena

META 67	Elaborar e Pactuar o Plano de Saúde Indígena Regionalizado	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0
Indicador	Plano de Saúde Regionalizado elaborado e pactuado		

Ações:

1. Ações itinerantes de atenção especializadas em terras e territórios indígenas em parceria com DSEI/FUNAI
2. Normatização do fluxo de referência e contrarreferência para atendimento especializado
3. Visitas técnicas nas aldeias para elaboração de diagnóstico situacional
4. Efetivação de seis ações para o desenvolvimento da política de saúde indígena até 2027
5. Acesso da população indígena ao atendimento especializado hospitalar e ambulatorial até 2027
6. Ampliação do quadro de funcionários da equipe multidisciplinar de saúde.
7. Garantia da contratação de parteiras indígenas conforme a Lei 2721 de 02 de junho de 2022
8. Acompanhamento dos pacientes indígenas hospitalizados
9. Estruturação dos núcleos hospitalares de saúde indígena
10. Visitas técnicas trimestralmente nos núcleos de saúde indígena
11. Produção de cartilhas de orientações conforme as especificidades da população indígena
12. Pactuação de cotas de vagas de consultas e exames especializados.
13. Garantia da resolutividade assistencial de do Programa de Tratamento Fora a Domicilio - PTFD.
14. Acompanhamento e monitoramento do IAEPI
15. Garantia do atendimento especializado nas redes de saúde CEO, CREAP, CAPS.
16. Capacitação das equipes multidisciplinares das unidades hospitalares e COESI/NESI
17. Manutenção da permanência ininterrupta das equipes COESI/Macapá, NESI Pedra Branca e NESI Oiapoque
18. Garantia de enfermarias indígenas conforme preconizado na portaria 2663 de 2017.
19. Capacitação das parteiras indígenas.
20. Elaboração de protocolos clínicos para o atendimento ao paciente indígena nas redes Hospitalares do estado.
21. Educação permanente para equipe de saúde sobre interculturalidade dos povos originários.
22. Equipamentos e sistema informatizado os NESIs.
23. Insumos para os NESIs.
24. Capacitação e qualificação de profissionais para acompanhar e atuar nos comitês de vigilância do óbito.
25. Ações de saúde pontuais em datas alusivas aos povos indígenas.

Comentário/Justificativa:

Não foi possível iniciar o GT, mediante as tratativas externas com as instituições que iram compor o GT, pois se trata de uma construção de um plano que irá consolidar fluxos de serviços para 6 terras indígenas com regiões demográficas específicas, com estimativa de 15 mil indígenas (fonte: dsei-amp 2024), no que compete o Amapá e o Norte do Pará.

Nesse primeiro momento, formalizamos a importância do plano para a construção de uma saúde que contemple a todos de forma regionalizada, sempre destacando a importância da participação de todos os representantes das regiões de saúde. Seguindo sempre o protocolo de consultas dos povos originários.

1ª agenda na secretária dos povos indígenas, com representantes das regiões do parque do Tumucumaque, em 22 de março de 2024.

2ª agenda em assembleia, com representantes das regiões de Oiapoque.

3ª agenda com representantes da região waiâpi.

4º agenda realizada com os representantes do parque do Tumucumaque, no que compete o lado leste e oeste (Bona e Missão. Pois se trata de uma região ampla de difícil acesso, deslocamento somente por aeronave.

As reuniões com as lideranças ocorreram entre os meses de setembro e outubro de 2024 na reunião do Conselho Distrital de Saúde Indígena e, na assembleia local, para alinhamento do núcleo de saúde indígena na região sudoeste, assim, a última reunião ficou para fevereiro de 2025 com data a definir. A COESI ficou responsável de fazer visita técnica in loco e, apresentar na próxima pauta, juntamente com as instituições DSEI,FUNAI,SEPI E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS. A efetivação de um núcleo na região é uma reivindicação de anos das lideranças indígenas. Após visita técnica a COESI irá apresentar o relatório levando as informações consolidadas ao Gabinete para análise/parecer, definir se a viabilidade de efetivar o núcleo de saúde indígena na região sudoeste, no hospital estadual de laranjal do Jari.

Finalizando estas etapas, de reuniões vamos estar dando início ao processo de elaboração do Plano Estadual de Saúde Indígena regionalizado da Secretaria de Saúde.

Ações/Atividade:

Dentre as ações/ atividade previstas no PES, iremos destacar;

1.Ações itinerantes de atenção especializadas em terras e territórios indígenas: Nos dias 13 à 17 de agosto, ação realizada no Território Wiãpi, com vários parceiros e, está SESA, através das coordenadorias: CADI, COASF, CESB e COESI.

Apoio ao DSEI AMP, na operação GOTA, apoio ao FESTIVAL DOS POVOS INDÍGENAS,

2. - Normatizar o fluxo de referência e contrarreferência para atendimento especializado: encontra-se em tratativas com os parceiros do GT para discussão e oficialização desses fluxos em que já foram realizadas algumas reuniões de alinhamento e estamos trabalhando na rede de atenção a saúde dos povos indígenas de forma intersetorial com o objetivo de envolver o máximo de unidade, envolvendo vários órgãos do governo. 5. Acesso da população indígena ao atendimento especializado hospitalar e ambulatorial até 2027: atendimento realizado conforme encaminhamentos do DSEI, neste quadrimestre enviaram uma demanda reprimida anual, sendo 119 solicitações de agendamentos no mês de Setembro e no mês de Outubro 82 – totalizando 201 pedidos de agendamento de consultas, dentre estes : Gastroenterologia (36) 17,91% , cardiologia (23) 11,44%, urologia (17) 8,45%, dermatologia (16) 7,96%, ortopedia (13) 6,46% , otorrinolaringologista (13) 6,46%, endocrinologia (13) 6,46% , cirurgião geral (12) 5,97% , mastologia (08) 3,98% e demais especialidades (50) 27,88% sendo realizados no período de outubro e novembro 42 agendamentos , totalizando 21% de resolutividade. Para sanar estas demandas, a COESI elaborando um plano para execução de uma ação de saúde prevista para o primeiro semestre de 2025 com o objetivo de zerar as consultas de cardiologista e gastroenterologista, pois por se tratar de demanda reprimida o número de agendamentos é muito além do que é disponibilizado, o quantitativo de vagas ainda é mínimo para a demanda, no período de maio a agosto foram realizados 86 agendamentos de consultas com especialista agendados pelo CAE, e 300 atendimentos hospitalares, incluindo internações e observação. Todas as informações citadas estão relacionadas aos atendimentos em Macapá. Diante do exposto, e da recorrente mudanças na gerência do CAE, está coordenadoria, fez a solicitação da capacitação de 02 profissionais do seu setor, para ter acesso direto ao sistema de inserção dos pacientes para agendamento de consultas e exames especializados, para melhorar o fluxo e organização de retirada de pacientes do território. Os atendimentos realizados na UMSPBA de maio a julho totalizam 59 pacientes atendidos, a unidade mista e a referência para a população indígena da região, que totaliza um público de 1500 indígenas do povo Waiãpi. Quanto ao núcleo de Oiapoque HEO, estaremos encaminhando no relatório anual a tabela com informações atualizadas, pois até o momento não concluíram os consolidados. 54. 6.Ampliação do quadro de profissionais da equipe multidisciplinar de saúde: Não houve ampliação no quadro de profissionais no período, essa se faz de extrema necessidade, pois precisamos melhorar o acompanhamento e a assistência realizada, principalmente no que compete a contratação de mais intérprete das línguas indígenas para possível lotação nas unidades hospitalares, porta. 8. Acompanhamento dos pacientes indígenas nas unidades hospitalares: acompanhamento realizado diariamente pela equipe de enfermagem e intérpretes, mais com algumas lacunas de profissionais para cobrir todos os hospitais de referência. 9.Estruturação dos núcleos hospitalares de saúde indígena: entrega da sala do núcleo do hospital de Oiapoque realizada em abril de 2024, sala totalmente reformada e ampliada, completa com mesas, armários, material de escritórios, computadores, com a representatividade em forma de grafismo e artesanatos da cultura indígena. Ambiente para acolhimento dos familiares, pela equipe multiprofissional, quanto ao núcleo da umspba, precisa

passar por reformar tanto do espaço físico, quanto da atualização do quadro de profissionais,. 15. Garantir acesso para o atendimento nos centros de referência (CREAP, CEO, CRDT, CERPIS, CAPS): Estamos em tratativa com os setores e suas coordenações para organizar fluxos de atendimento e possível cotas ao paciente indígena informando a necessidade de ter na sua ficha a identificação como sua etnia e aldeia, para fins de produção, quantificar e qualificar o serviço. 25. Ações de saúde pontuais em datas alusivas aos povos indígenas: realizado uma ação no mês de abril, público alvo; lideranças das 6 terras indígenas, programação realizada pela SESA através de suas coordenadorias, levando vários serviços de saúde, como assistência farmacêutica, atendimento médico, psicólogo, enfermagem, e a equipe do CERPIS com vários serviços terapêuticos. Uma forma de apresentar às lideranças indígenas os serviços ofertados pelo estado.

Ação Orçamentária: 2364 - Modernização da Gestão da Saúde
Subações: 1903, 1904, 1905 e 1906

Objetivo 16: Operacionalizar as instâncias de negociações e deliberações quanto aos aspectos operacionais do SUS no âmbito do Estado.

META 68	Operacionalizar a Comissão Intergestora Regional - CIR, com realização de 120 reuniões no período	Meta 2024	Resultado 2024
		30	8
Indicador	Número de Reuniões para deliberações e pactuações realizadas		
Ações: 1. Reuniões anuais itinerantes nas CIR Central – (10) a CIR Norte (10) e CIR Sudoeste (10) 2. Contratação de veículo para apoio aos trabalhos das CIR 3. Implantação de Câmara Técnicas para discussões das pactuações do Planejamento Regional Integrado 4. Realização de 1 visita técnica em CIR de outro estado da federação. 5. Seminário da Comissão Intergestores Regional 6. Participação em reuniões e/ou eventos			

Comentário/Justificativa:

No ano de 2024 foram realizadas 08 reuniões, sendo 03 reuniões da CIR Central, 02 da CIR Norte e 03 da CIR Sudoeste. As reuniões ocorreram de forma presencial e algumas vezes de forma híbrida e foram realizadas em Macapá.

As reuniões que não ocorreram, foram canceladas por ausência de quórum, falta de comunicação dos secretários em responder aos documentos enviados e a não solicitação de pautas das áreas técnicas da SESA e das Secretarias municipais de saúde, embora tenha sido pactuado pauta permanente em relação ao Planejamento Regional Integrado (PRI), mas as áreas técnicas não se fazem presente nas reuniões e quando entramos em contato não temos retorno. Também houve conflito de agendas em função do período eleitoral e algumas reuniões canceladas a pedido dos secretários. Houve troca dos secretários dos municípios de Ferreira Gomes, Macapá, Santana, Laranjal do Jarí e Oiapoque durante o decorrer do ano.

O veículo foi utilizado uma única vez para deslocamento dos trabalhos das CIRs nos municípios da Região Norte.

Em relação a Implantação da Câmara Técnica (CT) foi iniciada as discussões internas com identificação dos setores e possíveis mudanças no Regimento Interno.

Entre as principais pautas tratadas durante as reuniões de 2024 foram: Pactuação do calendário de reuniões para 2024, apresentação do Regimento Interno para os gestores, Eleição dos coordenadores das CIR Norte, Central e Sudoeste, atendimento do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) e Centro Especializado em Reabilitação (CER) do município de Porto Grande e as demandas do município de Ferreira Gomes e apresentação e aprovação do Plano Macrorregional de Saúde do Amapá. Apresentação dos serviços ofertados no Hospital Universitário e o fluxo para acessar os serviços, apresentação dos principais pontos da Portaria nº 3402 de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do SUS.

Durante o ano houve emissão das seguintes resoluções:

CIR Central

1.Resolução nº. 01/24 – CIR/Central, Macapá, 06 de fevereiro de 2024, aprovar o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Regional Central para o ano de 2024;

2. Resolução nº. 02/24 – CIR Central, Macapá, 06 de fevereiro 2024, aprovar a pactuação do Plano Macrorregional de Saúde do Estado do Amapá nesta CIR Central.

3. Termo de Ciência da participação da Secretaria Estadual de Saúde do Amapá em relação a Proposta de Convênio nº 906023/24-002 no valor de R$ 6.952.544,00 (Seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro Reais). Programa Estratégico: Atenção Especializada à Saúde. Componente: Rede de Atenção Hospitalar – Hospital Geral, cujo objeto: **Reforma da Edificação do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima – CNES – 2020645 para abrigar o Serviço de Nefrologia do Hospital.**

4. Resolução nº. 03/24 – CIR/Sudoeste, Macapá, 05 de junho. Aprovar o nome da Secretária Adjunta do Município de Pedra Branca, **Sra. Elza Gessiane Guerra da Silva** para Coordenar a Comissão Intergestores Regional Central, pelo período de um ano, a contar de junho de 2024.

CIR Sudoeste

1. Resolução nº. 01/24 – CIR/Sudoeste, Macapá, 27 de fevereiro de 2024, aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional da CIR Sudoeste para o ano de 2024;

2. Resolução nº. 02/24 – CIR SUDOESTE, Macapá, 27 de fevereiro 2024, aprovar a pactuação do Plano Macrorregional de Saúde do Estado do Amapá nesta CIR Sudoeste.

3. **Termo de Ciência** da participação da Secretaria Estadual de Saúde do Amapá na Proposta de Convênio nº 906023/24-003 no valor de R$ 4.049.100,00 (Quatro milhões, quarenta e nove mil e cem Reais). Programa Estratégico: Atenção Especializada à Saúde. Componente: Rede de Atenção à Saúde-Hospital Geral. Objeto: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde- Hospital estadual de Laranjal do Jari, CNES:2020076.

4. **Termo de Ciência** da participação da Secretaria Estadual de Saúde do Amapá na Proposta de Convênio nº 906023/24-004 no valor de R$ 2.871.105,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e cinco Reais). Programa Estratégico: Atenção Especializada à Saúde. Componente: Rede de Atenção à Saúde-Hospital Geral. Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde- Hospital estadual de Laranjal do Jari, CNES:2020076.
teve emissão do termo de ciência novo PAC.

5. Resolução nº. 03/24 – CIR/Sudoeste, Macapá, 03 de maio. Aprovar o nome do Secretário Municipal de Saúde de Mazagão, **Sr. Adilson de Souza Pimentel**, para Coordenar a Comissão Intergestores Regional Sudoeste, pelo período de um ano, a contar de maio de 2024.

CIR Norte

1. Resolução nº. 01/24 – CIR/NORTE, Macapá, 10 de maio. Aprovar o nome do Secretário Municipal de Saúde de Oiapoque, **Sr. Josimar Silva dos Santos**, para Coordenar a Comissão Intergestores Regional Norte, pelo período de um ano, a contar de maio de 2024.

META 69	Operacionalizar a Comissão Intergestora Bipartite - CIB, com realização de 44 reuniões no período	Meta 2024 11	Resultado 2024 13
Indicador	Número de Reuniões para deliberações e pactuações realizadas		
Ações: 1. Realização de 11 Reunião Ordinária no ano 2. Realização de 3 Reuniões Itinerante da CIB por Região de Saúde 3. Participação em 3 reuniões e/ou eventos em outro Estado 4. Oficina de Avaliação dos Serviços da Macrorregião 5. Aquisição de equipamentos para as CIB (01 Notebook, 2 gravadores de Voz, 1 Datashow, 1 tela retrátil, 1impressora a lazer, 01 nobreak de mesa, 01computador completo com teclado e CPU)			

Comentário/Justificativa:

A Comissão Intergestores Bipartite reuniu-se (10) dez vezes em reunião ordinária e duas (03) vezes em reunião extraordinária para deliberar pautas de interesse do Sistema Único de Saúde, nessas reuniões foram elaboradas e homologadas (73) setenta e três resoluções e (03) Três resoluções Ad-referendum por homologar.

Em 2024. atuou em decisões, sobre os aspectos operacionais financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS em conformidade com a definição da política baseada em Planos de Saúde aprovados pelos Conselhos de Saúde e definiu diretrizes de âmbito nacional, regional e intermunicipal, a respeito da organização das redes de ações e serviços de saúde, principalmente no tocante à sua governança institucional para a integração das ações e serviços dos entes públicos; Fixou diretrizes sobre as regiões de saúde, integração das ações e serviços de saúde entre os entes federados.

Resoluções do período:

NO DIA 19/01/2024 OCORREU A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CIB E FORAM ELABORADAS E APROVADAS AS RESOLUÇÕES Nº 001/002/003/2024 E HOMOLOGADAS AS RESOLUÇÕES AD-REFERENDUM Nº.104/105/106/107/2023.

Resolução nº. 104/2023– CIB/AP - Aprovar Ad-referendum a solicitação do Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar nº 906023/23-021, de Ampliação do Pronto Atendimento Infantil - PAI, parte integrante do Hospital da Criança e do Adolescente (HCA) CNES 2019647, da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá no valor de R$ 12.948.800,00 (Doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)

Resolução nº. 105/2023– CIB/AP - Aprovar *Ad-referendum* a solicitação do Projeto Técnico da Proposta de Programa nº 13991993000123014, de Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde (Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário) para o Município de Tartarugalzinho no valor de R$ 611.000,00 (Seiscentos e onze mil reais).

Resolução nº. 106/2023– CIB/AP - Aprovar *Ad-referendum* a solicitação da Proposta nº 06023.582000/1230-20, no valor de R$ 6.478.714,00 (seis milhões quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e quatorze reais) para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para ser ampliados no Hospital de Clinicas Doutor Alberto Lima, CNES nº 2020645, da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Resolução nº. 107/23– CIB/AP - Aprovar *Ad-referendum* o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 11840565000123005/FNS/MS, para Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, para a Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Navio, CNES; 9541322, no valor de R$ 344.515,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais)

Resolução nº 001/2024: Art 1º. Aprovar a administração da vacina da Gripe (Influenza) para o Público em Geral em todo Estado do Amapá. Art 2º. Aprovar a administração da segunda dose de reforço da vacina Bivalente contra a COVID-19 para o grupo prioritário de acordo com a orientação do Ministério da Saúde;

Resolução nº 002/2024 - CIB/AP - Aprovar o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amapá para o Ano de 2024.

Resolução nº 003/2024 - CIB/AP - Aprovar a solicitação da Proposta SAIPS nº 196164, de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada – Portaria nº. 544/2023, no valor de R$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais) para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, CNES 7150296.

NO DIA 09/02/2024 OCORREU A 1ª REUNIÃO ORDINARIA DA CIB E FORAM ELABORADAS E APROVADAS AS RESOLUÇÕES Nº 006/007/2024 E HOMOLOGADAS AS RESOLUÇÕES AD-REFERENDUM Nº.004/005/2024.

Resolução nº 004/2024 - CIB/AP – Aprovar *Ad-referendum* a solicitação da Proposta SAIPS nº. 194895 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada – Portaria nº. 544/2023, no valor de R$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais) para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, CNES 7150296.

Resolução nº 005/2024 - CIB/AP – Aprovar *Ad-referendum* a solicitação da Proposta SAIPS nº. 194891 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada – Portaria nº 544/2023, no valor de

R$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais) para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, CNES 7150296.

Resolução nº 006/2024 - CIB/AP - Aprovar o Plano Estadual de Assistência Oncológica do Estado do Amapá.

Resolução nº 007/2024 - CIB/AP - Aprovar o Plano Estadual para Redução das Filas de Cirurgia Eletiva, Exames Diagnóstico e Consultas Especializadas do Estado do Amapá.

NO DIA 12/03/2024 OCORREU A 2ª REUNIÃO ORDINARIA DA CIB E FOI ELABORADA E APROVADA A RESOLUÇÃO Nº 008/2024.

Resolução nº 008/2024 - CIB/AP - Art. 1º Homologar, a transferência do valor retroativo do período de setembro de 2022 a março de 2024, em parcela única, no montante de R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), da gestão estadual para a gestão municipal de Laranjal do Jarí; Art. 2º Homologar, a atualização do remanejamento do recurso MAC no Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC), 4ª Parcela 2024, protocolo nº 216534722403.

NO DIA 03/04/2024 OCORREU A 2ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CIB E FOI ELABORADA E APROVADA AS RESOLUÇÕES Nº 009/2024.

Resolução nº 009/2024 - CIB/AP - Art. 1º Aprovar a distribuição das vacinas da Dengue, que o Ministério da Saúde disponibilizou aos municípios do Estado do Amapá conforme Art. 2º Fica a critério de cada município traçar as estratégias de campanha que melhor se adequarem à sua realidade, obedecendo aos critérios do Ministério da Saúde.

NO DIA 12/04/2024 OCORREU A 3ª REUNIÃO ORDINARIA DA CIB E FORAM ELABORADAS E APROVADAS AS RESOLUÇÕES Nº 010/011/012/013/014/2024.

Resolução nº 010/2024 - CIB/AP - Art. 1º Homologar a regularização do valor anual de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), para o financiamento do serviço de Diagnóstico por Imagem (exames de Mamografias) a ser ofertado a população do Município de Laranjal do Jarí, assim como, ser referência do exame ao Município de Vitória do Jarí. Art. 2º Homologar a atualização dos Remanejamentos dos Recursos MAC no Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC), 5ª Parcela 2024, Protocolo nº 216757482404 com Relatório de Remanejamento em anexo.

Resolução nº 011/2024 - CIB/AP - Aprovar o Atestado de Conclusão da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Coração, proposta SISMOB nº 18.604.3340001/22-009, localizado na Av. Professora Neuza Amaral, nº 1163, Bairro: Coração, CEP; 68.909-876, no Município de Macapá.

Resolução nº 012/2024 - CIB/AP - Aprovar a Ordem de serviço nº 004/2024 – SEMSA/PMM, referente a Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Equinócio – Porte IV, proposta SISMOB nº 18.604.3340001/21-020, localizada na Rodovia Juscelino Kubitschek, nº 1670, Bairro: Universidade, do Município de Macapá.

Resolução nº 013/2024 - CIB/AP - Aprovar a solicitação de pactuação para a Construção do Centro Psicossocial CAPS II, da proposta nº 18604.3340001/24-004, com recurso proveniente do Novo PAC, no valor de R$ 2.145.000,00 (Dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais), para o Município de Macapá.

Resolução nº 014/2024 - CIB/AP - Aprovar o Projeto de Implementação do Serviço de Planejamento Familiar do Hospital Universitário da UNIFAP.

Resolução nº 015/2024 - CIB/AP - Aprovar *Ad-referendum* o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 11193.442000/1240-03/FNS/MS, para Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, CNES - 6935044.

Resolução nº 016/2024 - CIB/AP – Aprovar *Ad-referendum* o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 11193.4420001/24-010/FNS/MS, para Aquisição de 01 (um) Micro- ônibus Urbano de Transporte Sanitário para a Policlínica Maria Tadeu Aguiar, CNES - 2020963 da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

Resolução nº 017/2024 - CIB/AP – Aprovar *Ad-referendum* o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 06023.5820001/24-001/FNS/MS, para a Construção de um Centro Psicossocial - CAPS porte III, para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Resolução nº 018/2024 - CIB/AP – Aprovar *Ad-referendum* o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 06023.5820001/24-002/FNS/MS, para a Construção de um Centro Psicossocial - CAPS AD porte III, para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Resolução nº 019/2024 - CIB/AP – Aprovar *Ad-referendum* o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 11739.074000/1230-13/FNS/MS, para Aquisição de 01 (um) Transporte Sanitário (com Acessibilidade de 1 cadeirante), para Secretaria Municipal de Saúde de Amapá, CNES – 6630235.

Resolução nº 020/2024 - CIB/AP - Aprovar *Ad-referendum* o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 11193.4420001/24-008/FNS/MS, para a Construção de uma Oficina Ortopédica para o Município de Santana.

NO DIA 07/05/2024 OCORREU A 4ª REUNIÃO ORDINARIA DA CIB E FORAM ELABORADAS E APROVADAS AS RESOLUÇÕES Nº 021/022/023/024/025/026/2024.

Resolução nº 021/2024 - CIB/AP - Art. 1º - Aprovar a solicitação do aumento do Teto MAC do bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de R$ 142.751,84, (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), a fim de recompor os investimentos frente a ampliação dos serviços implantados, amenizando a defasagem no custeio dos serviços da Secretaria Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Resolução nº 022/2024 - CIB/AP – Aprovar a solicitação de pactuação para a Construção da Central de Regulação das Urgências do SAMU, proposta nº 06023.5820001/24-003, com recurso proveniente do Novo PAC, no valor de R$ 3.087.308,00 (Três milhões oitenta e sete mil, trezentos e oito reais), para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Resolução nº 023/2024 - CIB/AP – Aprovar a solicitação de pactuação para a Construção da Maternidade em Santana, proposta nº 906023/24-005, com recurso proveniente do Novo PAC, no valor de R$ 59.368.000,00 (Cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais), para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Resolução nº 024/2024 - CIB/AP – Aprovar a solicitação de pactuação para a Construção da Maternidade em Macapá, proposta nº 906023/24-006, com recurso proveniente do Novo PAC, no valor de R$ 79.288.000,00 (Setenta e nove milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais), para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Resolução nº 025/2024 - CIB/AP – Aprovar o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 12250.7230001/24-003, no Valor de R$ 2.145.000,00, referente a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no Município de Oiapoque.

Resolução nº 026/2024 - CIB/AP – Aprovar a solicitação de pactuação para a Construção de uma Policlínica, com recurso proveniente do Novo PAC, proposta nº 91860424001 – INVESTSUS no valor de R$ 14.648.188,00 (quatorze milhões seiscentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Macapá.

NO DIA 14/06/2024 OCORREU A 5ª REUNIÃO ORDINARIA DA CIB E FORAM ELABORADAS E APROVADAS AS RESOLUÇÕES Nº 032/033/034/035/036/037/038/039/040/2024 E HOMOLOGADAS AS RESOLUÇÕES AD-REFERENDUM Nº.027/028/029/030/031/2024

Resolução nº 027/2024 - CIB/AP – Aprovar *Ad-referendum* a solicitação de Emenda Parlamentar (incremento temporário) para custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R$ 1.000,000,00 (um milhão de reais), para o Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari.

Resolução nº 028/2024 - CIB/AP – Aprovar *Ad-referendum* a solicitação de uma parcela de recurso extraorçamentário para incremento do teto de Média e Alta Complexidade - MAC no valor de R$ 78.813,00 (setenta e oito mil, oitocentos e treze reais), indicada pelo Senador Randolfe Rodrigues, para o Município de Vitoria do Jari.

Resolução nº 029/2024 - CIB/AP – Aprovar *Ad-referendum* a solicitação de uma parcela de recurso extraorçamentário para incremento de custeio do teto de Média e Alta Complexidade - MAC no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), para o Município de Santana.

Resolução nº 030/2024 - CIB/AP – Aprovar *Ad-referendum* a solicitação de recurso extraorçamentário para incremento temporário de custeio do teto de Média e Alta Complexidade - MAC no valor de R$ 286.079,00 (duzentos e oitenta e seis mil, setenta e nove reais) para o Município de Porto Grande.

Resolução nº 031/2024 - CIB/AP – Aprovar *Ad-referendum* a solicitação de recurso extraorçamentário para incremento temporário de custeio dos Serviços de Atenção Primaria à Saúde – PAP, no valor de R$ 143.938,00 (cento e quarenta três mil, novecentos e trinta e oito reais) para o Município de Porto Grande.

Resolução nº 032/2024 - CIB/AP – Aprovar o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 11739.0740001/24-006/FNS/MS, de Reforma da Unidade Básica de Saúde Neucira Almeida de Oliveira, CNES – 5363454, da Secretaria Municipal de Saúde do Amapá

Resolução nº 033/2024 - CIB/AP – Aprovar o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 11739.0740001/24-001/FNS/MS, de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Calafate, CNES – 2021900, da Secretaria Municipal de Saúde do Amapá.

Resolução nº 034/2024 - CIB/AP – Aprovar o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 11739.0740001/24-005/FNS/MS, de Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade do Sucuriju, CNES – 2021919, da Secretaria Municipal de Saúde do Amapá.

Resolução nº 035/2024 - CIB/AP – Aprovar o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 11739.0740001/24-002/FNS/MS, de Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Vista Alegre, CNES – 6630081, da Secretaria Municipal de Saúde do Amapá.

Resolução nº 036/2024 - CIB/AP – Aprovar o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 11840.5650001/24-001/FNS/MS, de Reforma da Unidade Básica de Saúde Luciliana Bastos da Silva, CNES – 2021684, da Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Navio.

Resolução nº 037/2024 - CIB/AP – Aprovar o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 11840.5650001/24-002/FNS/MS, de Reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila de Serra do Navio, CNES – 2021692, da Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Navio.

Resolução nº 038/2024 - CIB/AP – Aprovar o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 11840.5650001/23-001/FNS/MS, no valor de R$ 427.441,00, de Equipamentos e Material Permanente para; UBS Luciliana Bastos da Silva, CNES – 2021684, UBS da Vila de Serra do Navio, CNES – 2021692, UBS Sebastião Moura de Araújo, CNES – 2021668, da Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Navio.

Resolução nº 039/2024 - CIB/AP – Art. 1º - Aprovar a participação do Hospital de Emergência do Estado do Amapá no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI, Projeto Lean nas Emergências.

Resolução nº 040/2024 - CIB/AP –Aprovar a solicitação de mudança de Unidade Assistida especificada na proposta nº 117074020001/23-007, de aquisição de Equipamentos e material permanente para a UBS Dr. Lelio Silva, CNES - 400649, mudando para a UBS Buritizal, CNES - 7163193 e para a UBS São Francisco do Iratapuru, CNES - 7858450, do Município de Laranjal do Jari.

NO DIA 12/07/2024 OCORREU A 6ª REUNIÃO ORDINARIA DA CIB E FORAM ELABORADAS E APROVADAS AS RESOLUÇÕES Nº 044/045/2024 E HOMOLOGADAS AS RESOLUÇÕES AD-REFERENDUM Nº. 041/042/043/2024

Resolução nº 041/2024 – CIB/AP – Aprovar Ad-referendum a solicitação de Emenda Parlamentar (incremento temporário) para custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde de Pedra Branca do Amapari

Resolução nº 042/2024 - CIB/AP –Aprovar *Ad-referendum* a solicitação de uma parcela de recurso extra orçamentário para incremento de custeio do teto de Média e Alta Complexidade - MAC no valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), para a Secretaria de Estado da Saúde.

Resolução nº 043/2024 - CIB/AP – Aprovar *Ad-referendum* o Questionário da Plataforma DigiSUS referente ao Diagnóstico Situacional do Território da Macrorregião de Saúde do Estado do Amapá.

Resolução nº 044/2024 - CIB/AP –. Aprovar o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 18604.3340001/24-017, referente a Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – Porte l, no valor de R$ 5.520.000,00 (cinco milhões quinhentos e vinte mil reais) para o Município de Macapá.

Resolução nº 045/2024 - CIB/AP – Aprovar o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 18604.3340001/24-018, referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES 4142098, no valor de R$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais) para o Município de Macapá.

Resolução nº 046/2024 - CIB/AP –Aprovar *Ad-referendum* a solicitação de uma parcela de recurso extra Teto para custeio do bloco de Média e Alta Complexidade - MAC no valor de R$ 8.000,000,00 (oito milhões de reais) para o Fundo Municipal da Saúde de Macapá.

NO DIA 09/08/2024 OCORREU A 7ª REUNIÃO ORDINARIA DA CIB E FORAM ELABORADAS E APROVADAS AS RESOLUÇÕES Nº 048/049/50/2024 E HOMOLOGADA A RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº. 47/2024

Resolução n. º 047/24 – CIB/AP Aprova *Ad-referendum*, a distribuição dos valores previstos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024, considerando os valores por Macrorregião, referente a etapa 1: planejamento, no âmbito do Programa SUS Digital.

Resolução n. º 048/24– CIB/AP Aprova o Projeto Técnico da Proposta de Emenda de Bancada, nº. 906023/24-014/FNS/MS, de Ampliação de 36 Leitos de internação clínica do Pronto Atendimento Infantil – PAI, parte integrante do Hospital da Criança e do Adolescente, CNES – 2019647, da Secretaria de Estado de Saúde do Amapá.

Resolução n. º 049/24– CIB/AP Aprova o Projeto Técnico da Proposta de Emenda de Bancada, nº. 06023.582000/1240-07/MS de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para ampliação de 10 leitos no Pronto Atendimento Infantil – PAI, parte integrante do Hospital da Criança e do Adolescente, CNES – 2019647, da Secretaria de Estado de Saúde do Amapá.

Resolução n. º 050/24– CIB/A Aprova a Solicitação do Projeto Técnico da Proposta de Convênio nº. 91173924003/2024/MS, de Emenda Parlamentar nº. 29190009, para Implementação de Ações de Serviços de Saúde Digital Teles saúde e Inovação no SUS, da Secretaria Municipal de Saúde do Amapá.

NO DIA 25/09/2024 OCORREU A 8ª REUNIÃO ORDINARIA DA CIB E FORAM ELABORADAS E APROVADAS AS RESOLUÇÕES Nº 052/053/054/2024 E HOMOLOGADA A RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº. 051/2024.

Resolução nº 051/2024 - CIB/AP - Art. 1º Aprovar Ad-referendum o Convênio a ser celebrado entre o Governo do Estado do Amapá e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá (SESA) e o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - (HU-UNIFAP), visando à integração do HU-UNIFAP à Rede de Atenção à Saúde do Estado do Amapá, mediante execução de Ações e Serviços de Saúde, Gestão, Ensino e Pesquisa, no âmbito do SUS.

Resolução nº 052/2024 - CIB/AP - Aprovar o Projeto Técnico da Proposta de Emenda de Bancada, nº. 06023.582000/1240-09/MS de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para ampliação dos serviços de Oftalmologia vinculada ao Hospital de Clinicas Dr. Alberto Lima, CNES – 2020645, da Secretaria de Estado de Saúde do Amapá.

Resolução nº 053/2024 - CIB/AP – Aprovar o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar, nº. 11831471000124002/FNS/MS, para Aquisição de 01 (um) Ônibus para Transporte Sanitário (com Acessibilidade de 1 cadeirante), para Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Branca do Amapari, CNES – 5850606.

Resolução nº 054/2024 - CIB/AP - Art.1 Aprovar solicitação do Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar nº 06023.5820001/23-016 de Construção de UPA 24h porte 2, no Valor de R$ 6.233.000,00, localizado na Rodovia Duca Serra, s/n, CEP: 68906-301, bairro; Marabaixo, na Zona Oeste de Macapá.

NO DIA 18/10/2024 OCORREU A 9ª REUNIÃO ORDINARIA DA CIB E FORAM ELABORADAS E APROVADAS AS RESOLUÇÕES Nº 056/057/058/059/060/061/2024 E HOMOLOGADAS AS RESOLUÇÕES AD-REFERENDUM Nº. 055/2024.

Resolução nº 055/2024 - CIB/AP - Art. 1º Aprovar Ad-referendum, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, a ampliação do Teto Financeiro do MAC, com recursos do PRHOSUS, a serem destinados ao Hospital Universitário do Amapá, CNES nº 3432076, com o fim de possibilitar a adequação e a manutenção dos atendimentos nos serviços prestados a população, no valor de R$ 44.428.114,92 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quatorze reais e noventa e dois centavos) para a gestão estadual a partir do exercício de 2024.

Resolução nº 056/2024 - CIB/AP – Art. 1 Aprovada a solicitação de expansão da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) com o objetivo de melhorar o atendimento de urgências na região. A proposta, registrada sob o número da proposta 06023.582000/1240-14, foi cadastrada no sistema InvestSUS, com recursos provenientes da Comissão de Saúde, conforme a emenda nº 50410003, no valor de R$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais). O recurso será destinado à aquisição de três unidades de ambulância padrão SAMU 192 tipo furgão B, que estarão vinculadas à Central de Regulação das Urgências (CNES 6931693).

Resolução nº 057/2024 - CIB/AP - Art. 1 Aprovar a solicitação para a expansão da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), com o objetivo de melhorar o atendimento de urgências na região. Proposta de Emenda Parlamentar foi cadastrada no sistema InvestSUS sob o nº 06023.582000/1240-13, proveniente de recurso da Comissão de Saúde, conforme a emenda nº 50410003, no valor de R$ 1.587.796,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais).

Resolução nº 058/2024 - CIB/AP – Aprovar o Projeto técnico da proposta nº 11193.442000/1240-03, proveniente de Emenda Parlamentar nº. 43100018, no valor de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), com objetivo de aquisição de Unidade Móvel de Saúde (AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 FURGÃO sem Equipamentos), para a PM STN Unidade Móvel SAMU 192, CNES nº. 6935044, da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

Resolução nº 059/2024 - CIB/AP - Aprovar a solicitação de habilitação junto ao Ministério das Saúde de uma nova Equipe de Serviço de Atendimento de Móvel de Urgência e Emergência, totalizando duas equipes, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana/AP.

Resolução nº 060/2024 - Aprovar a solicitação de autorização de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), bloco de manutenção das ações e serviços Públicos de Saúde, grupo de atenção especializada, transferidos ao Fundo Municipal de Saúde de Pedra Branca do Amapari, em parcela única, nos termos da Lei orçamentária vigente da União.

Resolução nº 061/2024 - Aprovar a solicitação de parcela única para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP para cumprimento de Metas no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), transferidos ao Fundo Municipal de Saúde de Pedra Branca do Amapari, em parcela única, nos termos da Lei orçamentária vigente da União, como forma de recompor os recursos para manter a saúde primária de Pedra Branca do Amapari.

NO DIA 22/11/2024 OCORREU A 10ª REUNIÃO ORDINARIA DA CIB E FORAM ELABORADAS E APROVADAS AS RESOLUÇÕES Nº 064/2024 E HOMOLOGADAS AS RESOLUÇÕES AD-REFERENDUM Nº. 062/063/2024.

Resolução nº 062/2024 - Aprovar Ad-referendum o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no INVESTSUS n°. 06023.582000/1240-17/MS, proveniente de emenda de Comissão de Saúde nº 50410003, no valor de R$ 4.999.704,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos reais), para adquirir equipamentos para implantação e ampliação de serviços na UNACON, parte integrante do Hospital de Clinicas Dr. Alberto Lima, CNES nº 2020645 – SESA.

Resolução nº 063/2024 - Aprovar Ad-referendum a proposta de distribuição dos Recursos de Incentivo Financeiro da às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) do Estado do Amapá.

Resolução nº 064/2024 - Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no INVESTSUS n°. 06023.582000/1240-17/MS, proveniente de emenda de Comissão de Saúde nº 50410003, no valor de R$ 4.999.704,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quatro reais), para adquirir equipamentos para a ampliação implantação de novos serviços na Unidade de Oncologia-UNACON, nas áreas de diagnóstico, rastreamento e terapêutica dos Pacientes oncológicos.

NO DIA 10/12/2024 OCORREU A 3ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CIB E FORAM ELABORADAS E APROVADAS AS RESOLUÇÕES Nº 065/066/067/068/069/070/071/072/073/2024.

Resolução nº 065/2024 – Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Regional (PAR) de abrangência Macrorregional Amapá do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Amapá.

Resolução nº 066/2024 – Art. 1º - Instituir o Grupo Condutor Estadual do Programa Mais Acesso a Especialista – GCE/PMAE.

Resolução nº 067/2024 - Art. 1º - Ficam aprovados os gestores executores responsáveis pela Oferta de Cuidado Integrado (OCI) no âmbito do Plano de Ação Regional (PAR) da Macrorregião do Amapá, no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

Resolução nº 068/2024 - Aprovar a solicitação de Habilitação de 15 Leitos de UTI Adulto e 20 Leitos de UTI Pediátrico TIPO II no Estado do Amapá.

Resolução nº 069/2024 - Art. 1º - Aprovar a solicitação do repasse extra teto, em parcela única, no bloco de manutenção das ações e serviços Públicos de Saúde de média e alta complexidade (MAC), para o Fundo Municipal de Saúde de Macapá, no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a fim de garantir o custeio das atividades especializadas ofertadas pela SEMSA/FMS.

Resolução nº 070/2024 - Aprovar a solicitação do repasse extra teto, em parcela única, para o Custeio dos Serviços do Bloco do Piso da Atenção Primária (PAP) à Saúde para Cumprimento de Metas, no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para custear as atividades de atenção primária à saúde ofertadas pela SEMSA/FMS, garantindo maior equilíbrio econômico-financeiro no custeio dos serviços de saúde entre o Governo Federal e o Município de Macapá.

Resolução nº 071/2024 - Homologar o pleito de credenciamento para mudança de modalidade, de Equipe Saúde da Família Tradicional para Equipe Saúde da Família Ribeirinha do município de Santana (Ap).

Resolução nº 072/2024 - Art. 1º - Aprovar a Pactuação entre a Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santana em relação aos Recursos Humanos para o Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS-i).

Resolução nº 073/2024 - Indicar os Hospitais abaixo relacionados a participarem do Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Hospitais do SUS (PeGASUS) do Proadi-SUS da ANVISA.

NO DIA 19/12/2024 FOI ELABORADA A RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº. 074/2024.

Resolução nº 074/2024 - Aprovar Ad-referendum a solicitação de autorização de parcela única de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), do Teto MAC para o complemento de custeio de Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), destinados a manutenção das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado do Amapá.

NO DIA 20/12/2024 FORAM ELABORADAS AS RESOLUÇÕES AD-REFERENDUM Nº. 075/076/2024.

Resolução nº 075/2024 – Aprovar Ad-referendum a solicitação de autorização de parcela única de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), do Teto MAC para o complemento de Custeio de Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), destinados a manutenção das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado do Amapá.

Resolução nº 076/2024 – Aprovar Ad-referendum a solicitação de autorização de parcela única de R$ 3.767.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil reais), destinada à manutenção das unidades de saúde do Estado do Amapá.

Objetivo 17: Implantar a Política de Economia da Saúde

META 70	Implantar o uso racional e eficiente dos recursos públicos por meio da Política de Economia da Saúde	Meta 2024 70%	Resultado 2024 0
Indicador	% de unidades de saúde com a gestão de custos implantada		
Ações: 1. Implantação do Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC, nas 25 unidades assistenciais sob gestão da SESA (HCAL, HMML, HCA, HE, HES, HELJ, HEO, HRPG, CREAP, HEMOAP, CEO, CRDT, CERPIS, CAPS, UPA Zn, UPA Zs, UPA LJ, UMS Amapá, UMS Calçoene, UMS Tartarugal, UMS Ferreira Gomes, UMS Serra do Navio, UMS Pedra Branca, UMS Mazagão, UMS Vitória do Jarí). 2. Atualização bimensal do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)			

Comentário/Justificativa:

A gestão está compondo um novo grupo de técnicos de trabalho para dar prosseguimento ao projeto no estado.

Projeto fundamental para a gestão no sentido do acompanhamento e projeção de gastos nas unidades assistenciais. Ainda estamos com muitas dificuldades para o devido desenvolvimento dessas ações. A ausência de técnicos capacitados e a rotatividade de pessoas nas unidades de saúde são as principais causas para o projeto não ter avançado no período.

No decorrer de 2025, a gestão estará promovendo eventos para capacitação e também uma definição de pontos focais efetivos nas Unidades Assistenciais.

Objetivo 18: Estruturar a Comunicação, e a Informação em Saúde, para melhorias na comunicação com a sociedade e colaboradores

META 71	Construir e Pactuar Plano de Comunicação (Interna e Externa)	Meta 2024 1	Resultado 2024
Indicador	Plano de Comunicação construído e implementado		
Ações: 1. Melhorias na comunicação interna e comunicação externa da Secretaria de Estado da Saúde envolvendo todas as áreas técnicas que compõem a estrutura SESA			

Comentário/Justificativa:

Sem informações

Objetivo 19: Implantar Tecnologias e Inovação em Saúde

META 72	Implantar e Pactuar o Centro de Inteligência Estratégica para Gestão Estadual do SUS-CIEGES	Meta 2024 1	Resultado 2024 0
Indicador	CIEGES implantado		
Ações: 1. Implementação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação na SESA, até 2024. 2. Construção de redundância de informações com base para BI.			

Comentário/Justificativa:

O CONASS desenvolveu o Centro de Inteligência Estratégica da Gestão Estadual do SUS (CIEGES), que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de processos de monitoramento, avaliação e análises. Sua atuação visa organizar dados e informações estratégicas para subsidiar a tomada de decisão em tempo oportuno, buscando a efetividade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

No estado o processo encontra-se no estágio inicial de estruturação de espaço físico e de equipamentos, com previsão de integração para o ano de 2025.

META 73	Implantar a gestão informatizada nas unidades de saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		70%	Para 2025
Indicador	Unidades de saúde em gestão informatizada implantada		
Ações: 1. Desenvolvimento de ferramentas que busquem facilitar o acompanhamento e controle da gestão, permitindo produzir dados que venham subsidiar as tomadas de decisão e o planejamento mais próximo de uma realidade			

Comentário/Justificativa:

No estado o processo encontra-se no estágio inicial de estruturação de espaço físico e de equipamentos, com previsão de integração para o ano de 2025.

Objetivo 20: Implementar o modelo de gestão por Organizações Sociais de Saúde – OSS

META 74	Efetivar contratualização de Organizações Sociais de Saúde – OSS, para a condução da gestão administrativa na operacionalização de unidades assistenciais a critério do gestor estadual.	Meta 2024	Resultado 2024
		6	4
Indicador	Número de Unidades com gestão de OSS		
Ações: 1. Maternidade de Risco Habitual. 2. Novos ambientes do Hospital de Emergência. 3. Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul. 4. Hospital Regional de Porto Grande. 5. Unidade de Referência de Leitos de Retaguarda			

Comentário/Justificativa:

Contrato de Gestão Celebrados com a SESA/AP Contratos Vigentes:

● Contrato de Gestão Nº 01/2022 NGC/SESA, firmado com Instituto para Promoção Assistência Social e do Desenvolvimento Estratégico Sustentável das Cidades do HAYLLA CRISTHE QUARESMA LEMOS em 06/02/2025, CRISTINA FIGUEIREDO DE JESUS em 06/02/2025 e outros A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 390668024. Cód. CRC: 690CFFF Página 8 de 31 Brasil – Instituto Ovídio Machado –IOM / Maternidade de Risco Habitual Zona Norte de Macapá – Dra. Euclélia Américo.

● Contrato de Gestão N° 02/2022-SESA, firmado com o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH) / Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz (HE). - Contrato de Gestão Nº 03/2022-SESA, Organização Social InstitBrasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH) / Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul (UPA). Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado n° 8.144 no dia 15/04/2024 o Termo de rescisão Amigável dos Contratos de Gestão N° 02/2022-NGC/SESA e 03/2022-NGC/SESA que entre si celebram com o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IBGH. Com o período de transição dos serviços no período de 12 a 30 de abril de 2024 com os membros da Comissão de Transição

(SESA/IBGH/FUNDESA). META EXECUTADA, PORÉM NÃO PLANEJADA
● Contrato de Gestão Emergencial Nº 001/2024 Unidade Estadual de Internação, (UEI-ZS). Considerando o processo nº. 002.0143.1851.0159/2023 e contrato de gestão 001/2023 SESA/GEA. Assinado em 19 de maio de 2023 pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar IBGH, que funcionava na parte térrea da UPA Zona Sul. Em 19 de maio de 2023 a formalização do 1º (primeiro) por 90 dias finalizando no dia 15 de fevereiro de 2024.

Para uma melhor qualidade do atendimento foi necessário a locação em novo endereço, avenida General Osório, n 365, Laguinho, Macapá-Ap.

Sobre o processo no 002.0143.1851.0159/2023 e contrato de gestão 001/2023 sesa/gea. Assinado em 19 de maio de 2023 e contratualização efetivada pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH. Publicado no DOE nº 7.924, de 23/05/2023. Foi efetivada a formalização do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato de gestão com funcionalidade no novo endereço avenida General Osório, nº. 365, Laguinho, Macapáap. A execução das despesas do termo aditivo correrá com valor global de 13.970.934,06 (treze milhões e novecentos e setenta mil e novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos). O gerenciamento e operacionalização da UEI deverá ser HAYLLA CRISTHE QUARESMA LEMOS em 06/02/2025, CRISTINA FIGUEIREDO DE JESUS em 06/02/2025 e outros A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 390668024. Cód. CRC: 690CFFF Página 9 de 31 caracterizada como unidade de média e alta complexidade. O mesmo operacionalizou como contrato emergencial até o dia 15 /02/2024, data em que encerrou o contrato com a Oss IBGH. Após o ofício 175/2024-GAB/SESA ofício no 175/2024-GAB/SESA, de 12 de janeiro de 2024, que no seu parágrafo terceiro COMUNICA à Fundação de Saúde Amapaense - FUNDESA, que no período de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, passe a assumir a gestão integral da Unidade Estadual de Saúde - UEI. Assim iniciando o período de transição, as portarias nº. 001/2024 publicada no DOE nº. 8.081 de 15 de janeiro de 2024, portaria nº. 003/2024 publicada no DOE nº. 8087 de 23 de janeiro de 2024.

Nessa mesma data 15/02/2024 a partir das 19hs início-se o contrato de gestão de desempenho nº. 001/2024 por um período de 12 meses, que fazem entre si o Estado do Amapá , por meio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Saúde Amapaense, publicado no DOE nº. 8.104 na data 16/02/2024.

CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS COM SESA
Contrato de Gestão nº 001/2022 Assinado em 15 de fevereiro de 2022 para o gerenciamento e operacionalização dos serviços na Maternidade de Risco Habitual Zona Norte de Macapá –Dra. Euclélia Américo" Contrato de Gestão que, celebrado com o Governo do Estado do Amapá – GEA, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP, e a Organização Social qualificada pelo Decreto nº. 4524 DOEnº 7556 Instituto para Promoção de Assistência Social e do Desenvolvimento Estratégico Sustentável das Cidades do Brasil– Instituto Ovidio Machado - IOM. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser renovável uma única vez pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A somatória dos valores de custeio a serem repassados fica estipulado em R$5.000.000,00 (cinco milhões) mensais, pelos três primeiros anos de execução do contrato de gestão, conforme estimativa de desembolso. Ademais para o Cronograma de desembolso foi introduzido ao contrato por meio do apostilamento 03/2023 justifica que no momento da elaboração do referido cronograma, não levou em consideração a proposta financeira no âmbito da Chamada Pública que deu origem ao contrato de Gestão conforme o prodoc nº. 0002.0143.1851.0600/2021, e ratificado pelo documento 300101.0077.1851.3606/2023 que constam com reajuste automáticos de cada ano de contrato. De acordo com o contrato de gestão e a descrição dos serviços apresentados pelo plano de trabalho e seus anexos técnicos e regulamentos que os integram, a execução das atividades a assistência universal aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Com a assistência desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários durante o processo de parto e terapêuticas neonatais necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar. Inclusive testagens da gestante como HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C e atendimento multiprofissional são: nutrição, psicologia, fisioterapia, serviço Social, fonoaudiologia e enfermagem, assim como a imunização ao recém nascido. 5.1.1 Perfil da Maternidade Possui 54 leitos que estão distribuídos: • 52 (Cinquenta e dois) leitos de internação e 04 (Quatro) leitos complementares: • 05 (cinco) para CPN; • 05 (cinco) para PPP; • 20 (vinte) para alojamento conjunto (ALCON); • 10 (dez) pós -cirúrgicos; • 04 (quatro) para Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UITN); • 04 (quatro) para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO); • 02 (dois) para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - Método Canguru (UCINCA); • 01 (um) Isolamento Adulto; • 01(um) Isolamento Neonatal; • 04 (quatro) leitos complementares para Observação Obstétrica. Considerando o prodoc nº. º 0002.0143.1857.0056/2023 - GAB_GESTÃO/SESA, que trata da Mudança de Perfil da Maternidade de Risco Habitual Zona Norte de Macapá – "Dra. Euclélia Américo", passando a incluir a oferta de Serviços de Média e Alta Complexidade ampliando os serviços de implantação do Ambulatório Gestação de Alto Risco (AGAR), 5 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Obstétrica, e Casa da Gestante, Bebê e Puérpera

(CGBP), com 10 camas de alojamento, assim atualizando os serviços para a Maternidade de Gestação de Alto Risco.

Vale esclarecer que o aditivo foi assinado, mas até o final do exercício de 2024 não foi executado. Em virtude que foi solicitado um novo plano de trabalho com a inclusão dos novos serviços para o Instituto Ovídio Machado, do mesmo modo que solicitou a revisão dos anexos técnicos para o acompanhamento conforme o prodoc nº. 300101.0077.1878.0053/2024. Consecutivamente foram no prodoc nº. 300101.0077.1878.0057/2024, Solicitação, recomendações e esclarecimentos. Ademais, foi encaminha conforme o prodoc nº. 300101.0077.1878.0053/2024, o novo plano de trabalho.

CONTRATO DE GESTÃO 002/2022/SESA - HOSPITAL DE EMERGÊNCIA OSWALDO CRUZ-HE. O Contrato de Gestão nº 002/2022/SESA, para atender o Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, assinado em 13 de julho de 2022, pelo Governo do Estado do Amapá – GEA, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA/AP e o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, Organização Social de Saúde qualificada pelo decreto nº1580, DOE nº.6437 de 10 de maio de 2017. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser renovável uma única vez pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Para execução das atividades será repassado o valor global R$154.000.00 (cento e cinquenta e quatro milhões), diluídas em parcelas mensais no valor de R$4.166.666.66 (quatro milhões e cento e sessenta e seis mil e seiscentos sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme cronograma de desembolso no exercicio de 2023. O objeto do Contrato de Gestão é a execução e gerenciamento dos Serviços de Saúde nas clínicas médicas e clínicas cirúrgicas do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz. Sendo 86 (oitenta e seis) leitos, sendo 41 (quarenta e um) leitos clínicos,41 (quarenta e um) leitos cirúrgicos e 03 (três) leitos de isolamento. Considerando a necessidade de leitos de internação foi solicitado a abertura de mais 14 (quatorze) leitos, tramitando no prodoc nº. 300101.0077.1878.0063/2023. Atualmente a capacidade instalada é de 100 (cem) leitos. Apesar desses 14 leitos estarem sendo operacionalizados, o termo aditivo está em processo de formalização.

Contrato de gestão Nº 03/2022 execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul Contrato de gestão Nº 03/2022 – NGC/SESA assinado no dia 23/11/2022, entre Estado do Amapá por intermédio da Secretaria da Saúde/SESA, e a organização social Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul.

Ocorreu o Processo de Chamamento público para a Seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Amapá para efetivação do Contrato de Gestão, visando o gerenciamento e a operacionalização dos Serviços do Hospital Regional de Porto Grande. E a FUNDESA, assumiu a operacionalização através do Contrato de Desempenho nº 002/2024 – NGC/SESA. Na data 16/01/2024 do processo administrativo nº. 0002.0937.3451.0003/2022 considerando a decisão administrativa da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, publicada no diário Oficial no 7997, de 05 de setembro de 2023, relativa ao processo público de seleção 003/2022 - SESA,foi decidido REVOGAR a decisão administrativa anteriormente mencionada, que tem como base a decisão na representação nº. 011679/2023-TCE/AP. Considerando o prodoc com número de Oficio : 300101.0076.1851.0155/2024 GABINETE/SESA e data 18/01/2024 foi comunicado a Fundação de Saúde Amapaense – FUNDESA , pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA/AP, após decisão tomada em reunião de gestão de governo, que a partir da presente data a **FUNDESA** assumiu a gerência integral do Hospital de Porto Grande, diante a necessidade do funcionamento efetivo daquela unidade. Contrato de desempenho no 002/2024 que fazem entre si o Estado de Amapá por meio da Secretaria de Estado da Saúde como Contratante e a HAYLLA CRISTHE QUARESMA LEMOS em 06/02/2025, CRISTINA FIGUEIREDO DE JESUS em 06/02/2025 e outros A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 390668024. Cód. CRC: 690CFFF Página 25 de 31 Fundação de Saúde Amapaense como Contratada , nomeado pelo Decreto no 3033 de 18 de abril de 2024, publicado no DOE/AP no 8147 , com previsão de inauguração do hospital Estadual de Porto Grande no dia 26/08/2024 segundo o referente ao prodoc no 0090.0332.4191.0074/2024-FUNDESA.

UNIDADE ESTADUAL DE INTERNAÇÃO, CONTRATO EMERGENCIAL (UEI-ZS) O contrato de gestão 001/2023 SESA Emergencial, prodoc nº. 002.0143.1851.0159/2023, assinado em 19 de maio de 2023 e

contratualização efetivada pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar IBGH, publicado no DOE nº 7.924, de 23/05/2023. Com vigência de 180 dias foi efetivada a formalização do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato de gestão por mais 90 dias, com o encerramento no dia 15 de fevereiro de 2024. Considerando que a Unidade funcionava no subsolo da UPA zona Sul, sendo assim a unidade passou a funcionar com em novo endereço sito, Avenida General Osório, n 365, Laguinho. Valor Global de 13.970.934,06 (treze milhões e novecentos e setenta mil e novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos). HAYLLA CRISTHE QUARESMA LEMOS em 06/02/2025, CRISTINA FIGUEIREDO DE JESUS em 06/02/2025 e outros A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 390668024. Cód. CRC: 690CFFF Página 26 de 31 A Unidade Estadual de Internação (UEI), que deverá ser caracterizada como unidade de média e alta complexidade. Contrato de Gestão com o objetivo o gerenciamento e operacionalização com os seguintes perfis: Pacientes com necessidade de internação em clínica médica de comorbidades (adulto e pediátrico); Pacientes com necessidade de internação em leitos de UTI. Considerando o ofício nº 0201/2024 GAB/SESA com a Informação a respeito do encerramento do Contrato de Gestão nº 001/2023 SESA. Vale pontuar que a Fundação de Saúde começou a operacionalizar os serviços em 15 de fevereiro de 2024, e os resultados apresentados ultrapassaram as metas propostas com resultados satisfatórios nas modalidades de atendimentos.

Justificativa da Comissão quanto às informações da FUNDESA Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado n° 8.144 no dia 15/04/2024 o Termo de rescisão Amigável dos Contratos de Gestão N° 02/2022-NGC/SESA e 03/2022- NGC/SESA que entre si celebram com o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IBGH. Com o período de transição dos serviços no período de 12 a 30 de abril de 2024 com os membros da Comissão de Transição (SESA/IBGH/FUNDESA) considerando a atribuição designada a Comissão Técnica de Avaliação-CTA, conforme a PORTARIA Nº 0710/2024-SESA, publicada no DOE nº. 8.226 no dia 14 de agosto de 2024, para acompanhar, fiscalizar, monitorar, avaliar a gestão e execução dos serviços assistenciais do contrato de Desempenho nº 004/2024-NGC/SESA- Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul, o Contrato de Desempenho nº 003/2024-NGC/SESA Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz- HE, O Contrato de Desempenho n° 002/2024– NGC/SESA Hospital Regional de Porto Grande e o Contrato de Desempenho de nº 001/2024-NGC/SESA da Unidade Estadual de Internação (UEI). Dessa forma, registra-se que a **FUNDESA** até a presente data não encaminhou a esta Comissão Técnica de avaliação-CTA, as prestações de contas assistenciais, para avaliação de desempenho da Unidade de Internação-UEI, conforme demonstrados nos anexos Técnicos I, II e III do contrato de desempenho referente aos indicadores valorados que devem ser avaliados quadrimestral, sendo que foi realizada a solicitação por meio da NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº31/2024, registrada no PRODOC Nº300101.0077.1878.0084/2024. Ademais, foi solicitado por meio do Ofício no 103 CTA/SESA/AP, Orientação Mediante Constatações ao Contrato de Desempenho n°002/2024– NGC/SESA- Hospital Regional de Porto Grande, ao constante dos ANEXOS TÉCNICOS II PLANO DE METAS DE PRODUÇÃO, bem como, do ANEXO TÉCNICO IV– SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO, para efeito de desconto, assim como por meio do oficio de n° 116 CTA/SESA/AP, Orientações Mediante Constatações ao Contrato de Desempenho n°004/2024– NGC/SESA Unidade de Pronto Atendimento da UPA Zona Sul (UPAZS), ao constante dos ANEXOS TÉCNICOS IV SISTEMA DE PAGAMENTO, bem como, do ANEXO TÉCNICO III– CONTROLE DAS METAS E INDICADORES DE PRODUÇÃO, para efeito de desconto, e o Contrato de Desempenho de N°003/2024– NGC/SESA Anexo do Hospital de Emergências DR. Oswaldo Cruz- HE, referente a metodologia de avaliação das atividades assistenciais realizadas pela contratada.
Diante do exposto referente ao envio dos ofícios supracitados a Comissão Técnica de Avaliação-CTA, não obteve respostas mediante as orientações solicitadas e não houve o envio das prestações HAYLLA CRISTHE QUARESMA LEMOS em 06/02/2025, CRISTINA FIGUEIREDO DE JESUS em 06/02/2025 e outros A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 390668024. Cód. CRC: 690CFFF Página 30 de 31 de Contas quadrimestrais das Unidades Hospitalares acima mencionadas para avaliação do desempenho assistencial. Diante do exposto referente ao envio dos ofício supracitados a Comissão Técnica de Avaliação-CTA, não obteve respostas mediante as orientações solicitadas e não houve o envio das prestações de contas quadrimestrais das Unidades Hospitalares acima mencionadas para avaliação do desempenho assistencial.

Objetivo 21: Aprimorar a gestão orçamentária e financeira do FES, aumentando a eficiência dos gastos relacionados à folha de pagamento, compras e contratações no âmbito do FES/SESA

META 75	Implantar modelo de gestão financeira	Meta 2024	Resultado 2024
		1	Para 2025
Indicador	Gestão Financeira Implantada		
Ações: 1. Implantação de modelo de gestão financeira baseado em Busisness Intelligence-BI ou outras ferramentas. 2. Criação de instrumentos sistemáticos para análise crítica e tomadas de decisão da gestão.			

Comentário/Justificativa:

Não foi possível estruturar o projeto de implantação do modelo de gestão financeira, uma vez que os servidores pertencentes ao setor responsável pela meta tiveram seus esforços direcionadas à Comissão Interna de Estudos para realização do concurso público da SESA, conforme Portarias nº 753/2023-SESA e nº 635/2024-SESA. A previsão é que o projeto seja estruturado durante o exercício 2025.

META 76	Empenhar até 2027, no mínimo 95% da dotação orçamentaria por exercício.	Meta 2024	Resultado 2024
		85%	95,1%
Indicador	Taxa de Execução Orçamentária (TEO) = (Despesas empenhadas/Dotação atualizada) x 100		
Ações: 1. Implantação de modelo de gestão orçamentária que envolva os processos de programação, execução, acompanhamento e monitoramento do orçamento anual			

Comentário/Justificativa:

Ao indicar o comprometimento da despesa orçamentária (empenho) em relação à dotação atualizada, a Taxa de Execução Orçamentária (TEO) contribui para avaliação não somente da execução do orçamento, assim como de seu planejamento e programação.

Nesse cenário, as ADINS e os núcleos orçamentários tendem a executar ajustes frequentes nas dotações por meio de alterações nos elementos de despesa, planos orçamentários e até mesmo em ações orçamentárias.

Nesse sentido, o elevado percentual de despesas empenhadas (95,1%) resulta diretamente do esforço operacional realizado pelos servidores lotados nas ADINS/núcleos orçamentários dos órgãos vinculados à UO 30301 – Fundo Estadual de Saúde. A manutenção ou até mesmo elevação desse percentual deve ser buscada, principalmente, mediante ações que promovam o aperfeiçoamento da programação orçamentária e de maior integração entre os planejamentos orçamentário e setorial.

META 77	Executar até 2027, pagamento de no mínimo 85% das despesas empenhadas por exercício, .	Meta 2024	Resultado 2024
		75%	92,07%
Indicador	Taxa de Execução Financeira (TEF) - (Despesas pagas/despesas empenhadas) x100		
Ações: 1. Estabelecimento de cronograma para execução orçamentária dos programas e ações baseadas em prioridades da gestão			

Comentário/Justificativa:

No exercício 2024, a execução financeira no âmbito do FES ultrapassou largamente a meta estabelecida, tendo alcançado 92,07% das despesas empenhadas. O elevado percentual apurado na TEF sinaliza compatibilidade entre as programações orçamentária e financeira, tendo como resultado principal a prevenção ao aumento dos Restos a Pagar.

Dotação Atualizada	2.182.019.530,00
TEO	Taxa de Execução Orçamentária
TEF	Taxa de Execução Financeira

PROGRAMA PPA 0102

DIRETRIZ N° 3 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR: Qualificar a atenção à saúde especializada garantindo a resolutividade dos serviços de saúde de forma integrada e regionalizada,

visando a melhoria da qualidade da assistência integral e recuperação da saúde, com a eficiência dos serviços ofertados a população

Ação Orçamentária: 2444 - Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML
Subações: 1986, 1987, 1988 e 1989

Objetivo 1: Garantir a Manutenção e Operacionalização do Hospital Maternidade Mãe Luzia – HMML.

META 1	Realizar 10 contratos/ano para garantir a manutenção administrativa hospitalar	Meta 2024	Resultados 2024
		10	5
Indicador	Número de contratos efetivados		
Ações: 1. Garantia de contratos com empresas terceirizadas para realização de serviços de apoio, para o funcionamento do Hospital. 2. Aquisição de bens de consumo para a manutenção dos serviços. 2. Serviços de terceiros eventuais			

Comentário/Justificativa:

Existe a dificuldade na elaboração de processos eficientes para que as licitações e contratualizações aconteçam de maneira eficaz dentro da SES.

Para o suporte administrativo, necessário para o funcionamento do Hospital da Mulher Mãe Luzia, são firmados na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, contratos com empreses especializadas, cabendo a unidade o acompanhamento e a certificação da execução do objeto proposto.

Temos também a manutenção administrativa prevista Fundo Rotativo, proveniente de recursos destinados as despesas para suprir eventuais situações onde se permita a utilização desse recurso (materiais de consumo e serviços pessoas físicas e jurídicas), quando necessário.

META 2	Realizar 1.200.000 atendimentos ambulatoriais	Meta 2024	Resultado 2024
		300.000	282.130
Indicador	Número de atendimentos ambulatoriais realizados.		
Ações: 1. Triagem neonatal. 2. Exames laboratoriais 3. Exames radiológicos (Raio X) 4. Exames de imagem (ultrassonografia) 5. Consultas médicas 6. Consultas outros profissionais de nível superior 7. Atendimento de urgência cm observação até 24h 8. Cirurgias ambulatoriais.			

Comentário/Justificativa:

A triagem neonatal conseguiu ampliar o número de atendimentos e implantação de novos testes, no entanto, o laboratório teve queda de último quadrimestre de 2024 em virtude o espaço em reforma.

*Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Subgrupo de Procedimentos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
0101 Alimentos e Nutrição	753	225	140	1.118
0201 Coleta de Materiais	1.498	1.532	1.433	4.463
0202 Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.309	457	6.224	7.990
0204 Diagnóstico por Radiologia	1.584	1.596	1.565	4.745
0205 Diagnóstico por Ultrassonografia	551	545	155	1.251
0211 Métodos Diagnósticos em Especialidades	0	0	602	602
0214 Diagnóstico por Teste Rápido	586	168	44	798
0301 Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	28.928	37.592	194.643	261.163

Total	**35.209**	**42.115**	**204.806**	**282.130**

Fonte: SIA/TabWin

META 3	Estabelecer padronização essencial da assistência farmacêutica na unidade	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0
Indicador	Medicamentos essenciais padronizados		
Ações: 1. Manutenção do rol de medicamentos essenciais para o atendimento de todas as demandas das especialidades existentes na unidade assistencial. 2. Garantia de estoque correspondente as necessidades			

Comentário/Justificativa:

Em revisão. Segue em avaliação com previsão para publicação até 15/05/2025.

META 4	Ofertar 53.120 internações Clínicas, Cirúrgicas e Intensivas	Meta 2024	Resultado 2024
		13.280	11.912
Indicador	Número de Internações realizadas		
Ações: 1. Atendimentos Obstétricos Clínicos 2. Atendimentos Obstétricos Cirúrgicos 3. Atendimentos Ginecológicos Clínicos 4. Atendimentos Ginecológicos Cirúrgicos 5. Atendimentos Clínicos Neonatal 6. Atendimentos Intensivista Adulto 7. Atendimentos Intensivista Neonatal			

Comentário/Justificativa:

A unidade conta atualmente com 100 Leitos ativos, entre leitos obstétricos (53) e neonatais (47), o que sobrecarrega a unidade pela falta de leitos. Os números informados estão sofrendo os impactos da reforma desta unidade, que atualmente já perdeu 12 leitos obstétricos.

*Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Subgrupo de Procedimentos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
0303 Tratamento Clínico	1.278	1.312	1.177	3.767
0305 Tratamento em Nefrologia	7	4	0	11
0308 Tratamento de Lesões, Envenenamentos	21	13	18	52
0310 Parto e Nascimento	1.160	925	887	2.972
0407 Cirurgias do Aparelho Digestivo, órgãos anexos	11	12	12	35
0409 Cirurgia do Aparelho Geniturinário	153	155	168	476
0410 Cirurgia de Mama	2	3	1	6
0411 Cirurgia Obstétrica	1.181	952	894	3.027
0415 Outras Cirurgias	42	54	55	151
Total	**3.855**	**3.430**	**3.212**	**10.497**

Fonte: SIH/TabWin

Ação Orçamentária: 2445 - Hospital Geral com Urgência e Emergência - HE
Subações: 1990, 1991, 1992 e 1993

Objetivo 2: Garantir a Manutenção e Operacionalização do Hospital de Emergência Oswaldo Cruz – HE

META 5	Realizar contratos para garantir a manutenção administrativa hospitalar	Meta 2024	Resultado 2024
		10	16
Indicador	Número de contratos efetivados.		
Ações: 1. Garantia de contratos com empresas terceirizadas para realização de serviços de apoio, para o funcionamento do Hospital. 2. Aquisição de bens de consumo para a manutenção dos serviços.			

3. Serviços de terceiros eventuais

Comentário/Justificativa:

Quantitativo de contratos firmados pela Secretaria de Estado que prestam serviço para o hospital de emergência.

Para o suporte administrativo, necessário para o funcionamento do Hospital de Emergência Oswaldo Cruz, são firmados na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, contratos com empreses especializadas, cabendo a unidade o acompanhamento e a certificação da execução do objeto proposto.

Temos também a manutenção administrativa prevista Fundo Rotativo, proveniente de recursos destinados as despesas para suprir eventuais situações onde se permita a utilização desse recurso (materiais de consumo e serviços pessoas físicas e jurídicas), quando necessário.

META 6	Realizar 2.697.000 atendimentos ambulatoriais de urgência/emergência.	Meta 2024	Resultado 2024
		532.400	654.485
Indicador	Número de atendimentos ambulatoriais realizados		
Ações: 1. Serviços de apoio ao diagnóstico (laboratorial, radiologia, ultrassonografia, tomografia e outros disponíveis) 2. Atendimento de urgência com observação. 3. Imobilização. 4. Acolhimento com classificação de risco 5. Administração de medicamentos			

Comentário/Justificativa:

Quantitativo mensurado acima da meta estipulada, inclui: Serviços de apoio ao diagnóstico, Imobilização e Acolhimento com classificação de risco. (dados estatísticos)

Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Subgrupo de Procedimentos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
0202 Diagnóstico em Laboratório Clínico	150.057	114.682	113.283	378.022
0204 Diagnóstico por Radiologia	14.057	11.255	6.846	32.158
0205 Diagnóstico por Ultrassonografia	2.380	2.368	2.276	7.024
0206 Diagnóstico por Tomografia	5.539	5.547	3.575	14.661
0211 Métodos Diagnóstico em Especialidades	2.948	2.027	2.314	7.289
0213 Diagnóstico em Vigilância Epidemiológica e Ambiental	206	0	0	206
0214 Diagnóstico em Teste Rápido	497	543	328	1.368
Total	**175.684**	**136.422**	**128.622**	**440.728**

Fonte: SIA/TabWin

META 7	Estabelecer padronização essencial da assistência farmacêutica na unidade	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0
Indicador	Medicamentos essenciais padronizados		
Ações: 1. Manutenção do rol de medicamentos essenciais para o atendimento de todas as demandas das especialidades existentes na unidade assistencial. 2. Garantia de estoque correspondente as necessidades.			

Comentário/Justificativa:

Atualmente há cerca de 61 itens de uso hospitalar, na qual o estoque não atende as necessidades. A unidade segue em tratativas junto às gerências para alcançar a padronização necessária

META 8	Ofertar 22.560 internações Clínicas, Cirúrgicas e Intensivas.	Meta 2024	Resultado 2024
		4.931	5.391
Indicador	Número de Internações realizadas		
Ações:			

1. Tratamentos Clínicos em diversas especialidades
2. Procedimentos cirúrgicos em diversas especialidades.
3. Internações na Unidade de Terapia Intensiva

Comentário/Justificativa:

O resultado alcançado ultrapassou a meta anual de 2024 (dados estatísticos)

*Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Subgrupo de Procedimentos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
0301 Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	15	23	13	51
0303 Tratamento Clínico	1.021	1.322	1.047	3.390
0304 Tratamento em Oncologia	19	26	38	83
0305 Tratamento em Nefrologia	86	83	75	244
0308 Tratamento em lesões, envenenamentos	165	134	153	452
0401 Pequenas Cirurgias	2	5	3	10
0403 Cirurgia do Sistema nervoso central e periférico	0	0	16	16
0404 Cirurgias de Vias aéreas	16	24	39	79
0406 Cirurgias do Aparelho circulatório	5	7	13	25
0407 Cirurgias do Aparelho Digestivo, órgãos anexos	184	126	195	505
0408 Cirurgias do Sistema osteomuscular	572	490	645	1.707
0409 Cirurgia do Aparelho Geniturinário	9	9	10	28
0412 Cirurgia torácica	45	36	35	116
0413 Cirurgias reparadoras	15	19	13	47
0414 Bucomaxilofacial	1	0	1	2
0415 Outras Cirurgias	77	83	82	242
Total	**2.232**	**2.387**	**2.378**	**6.997**

Fonte: SIH/TabWin

Ação Orçamentária: 2446 - Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL
Subações: 1994, 1995, 1996 e 1997

Objetivo 3: Garantir a Manutenção e Operacionalização do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima-HCAL, sendo a referência estadual das diversas especialidades e na alta complexidade.

META 9	Realizar contratos para garantir a manutenção administrativa hospitalar	Meta 2024	Resultado 2024
		15	44
Indicador	Número de contratos efetivados		

Ações:
1. Garantia de contratos com empresas terceirizadas para realização de serviços de apoio, para o funcionamento do Hospital de Clínicas.
2. Aquisição de bens de consumo para a manutenção dos serviços.
3. Serviços de terceiros eventuais

Comentário/Justificativa:

A meta estabelecida para 2024, que consistia na realização de 15 contratos e bens de consumo para manutenção dos serviços, foi superada de forma significativa, com um total de 44 contratos firmados até o final do ano. Este desempenho é um reflexo da gestão eficiente e da capacidade de adaptação às exigências do hospital, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e a manutenção da infraestrutura. A execução dos contratos acima da meta é um indicativo de que o hospital pode atender às necessidades de operação, respondendo com rapidez às questões administrativas.

Para o funcionamento do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, foram firmados contratos com empresas especializadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, com a responsabilidade da unidade de monitorar e certificar a execução adequada dos serviços contratados. No total, 14 empresas prestaram os mais diversos serviços à unidade, conforme os contratos estabelecidos com a Secretaria Estadual de Saúde. Além disso, foram

realizadas 16 aquisições de bens de consumo no último quadrimestre, fundamentais para a manutenção dos equipamentos hospitalares, as quais foram realizadas por meio da engenharia clínica e da administração.

Também houve manutenção administrativa prevista Fundo Rotativo, proveniente de recursos destinados as despesas para suprir eventuais situações onde se permita a utilização desse recurso (materiais de consumo e serviços pessoas físicas e jurídicas), quando necessário.

É importante ressaltar que, embora o número de contratos tenha sido superior ao esperado, deve-se manter atenção à qualidade da prestação desses serviços, considerando que uma alta quantidade de contratos pode resultar em desafios relacionados à coordenação e ao acompanhamento da execução, assim a gerencia de qualidade estuda a implementação de uma coordenação especifica ligada a gerencia administrativa do HCAL, para a gestão dos contratos firmados. A gestão deve garantir que todos os contratos cumpram seus objetivos de eficiência, sem comprometer os padrões de qualidade e sustentabilidade.

META 10	Realizar 639.109, serviços ambulatoriais	Meta 2024	Resultado 2024
		140.387	334.594
Indicador	Número de serviços ambulatoriais realizados.		
Ações: 1. Realização de exames laboratoriais, gráficos e de imagem aos pacientes internados. 2. Fortalecimento do apoio diagnóstico aos pacientes internados, visando a redução do tempo de permanência. 3. Pequenas cirurgias.			

Comentário/Justificativa:

A Meta Anual PES 2024 para o Programa PES 0102, Diretriz nº 03, estabeleceu a realização de 140.387 serviços ambulatoriais. Esse objetivo foi projetado para garantir o suporte contínuo e a operacionalização eficaz dos serviços de saúde oferecidos pelo Hospital de Clínicas Drº Alberto Lima, atendendo a uma demanda crescente de exames laboratoriais, gráficos e de imagem, além de pequenas cirurgias e reforço no apoio diagnóstico aos pacientes internados, com o intuito de reduzir o tempo de permanência hospitalar.

Ao analisar os resultados dos três quadrimestres, é possível observar que o hospital superou amplamente a meta anual. No primeiro quadrimestre, foram realizados 44.736 serviços, e no segundo quadrimestre, 51.306. Embora esses números possam mostrar que, inicialmente, o ritmo de execução estava abaixo do esperado, tal fato pode ser justificado pelo fato destes dados terem sido retirados do bando de informações do Ministério da Saúde, não sendo um registro total da produção destes períodos. Já o grande avanço ocorreu no terceiro quadrimestre, quando houve um melhor monitoramento dos dados de produção, alcançando o hospital a marca de 238.552 serviços ambulatoriais realizados, totalizando um impressionante 334.594 serviços ao longo do ano. Isso representa mais do que o dobro da meta estabelecida para o ano de 2024.

O resultado final é extremamente positivo e reflete uma resposta eficiente às necessidades de atendimento ambulatorial da população. A superação da meta anual em 2024 indica uma gestão eficaz na organização e implementação dos serviços de saúde, além de um ajuste bem-sucedido no fluxo de atendimentos ao longo do ano. Essa performance não só garante a continuidade dos serviços prestados, mas também demonstra a capacidade do hospital de atender a uma demanda superior à inicialmente planejada, destacando-se no compromisso com a saúde pública e a qualidade no atendimento.

*Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Subgrupo de Procedimentos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
0201 Coleta de Materiais	3	3	1	7
0202 Diagnóstico em Laboratório Clínico	10.979	11.401	14.054	36.434
0205 Diagnóstico por Ultrassonografia	38	49	109	196
0209 Diagnóstico por endoscopia	204	65	213	482
0211 Métodos Diagnóstico em especiialidades	93	0	0	93
0301 Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	31.697	24.600	59.244	115.541
0302 Fisioterapias	682	472	379	1.533
0303 Tratamento Clínicos (outras Especialidades)	1	0	0	1

0304 Tratamento em Oncologia	1.758	1.619	1.689	5.066
0305 Tratamento em Nefrologia	12.171	12.646	12.924	37.741
0307 Tratamento em Odontologia	118	75	275	468
0309 Terapias Especializada	0	3	19	22
0401 Pequenas Cirurgias	50	139	56	245
0405 Cirurgia do Aparelho da Visão	1	3	3	7
0406 Cirurgia do Aparelho Circulatório	0	2	1	3
0407 Cirurgia do Aparelho Digestivo	0	1	0	1
0408 Cirurgias Osteomuscular	0	1	0	1
0409 Cirurgia do Aparelho Geniturinário	1	1	0	2
0410 Cirurgia de Mama	0	0	1	1
0414 Bucomaxilofacial	1	1	0	2
0415 Outras Cirurgias	0	1	0	1
0418 Cirurgia em nefrologia	125	140	118	383
0702 Órtese, Prótese e Materiais Especiais	293	241	214	748
Total	**58.215**	**51.463**	**89.300**	**198.978**

Fonte: SIA/TabWin

META 11	Estabelecer a padronização essencial da assistência farmacêutica na unidade	Meta 2024	Resultado 2024
		1	1
Indicador	Medicamentos essenciais padronizados		

Ações:
1. Manutenção do rol de medicamentos essenciais para o atendimento de todas as demandas das especialidades existentes na unidade assistencial.
2. Garantia de estoque correspondente as necessidades.

Comentário/Justificativa:

A Meta Anual PES 2024 para o Programa PES 0102, Diretriz nº 03, estabeleceu como objetivo a padronização essencial da assistência farmacêutica na unidade, com a meta de implementar ao menos 1 medicamento essencial padronizado. O foco desta ação é garantir que a unidade hospitalar disponha de um rol de medicamentos essenciais, adequadamente mantido em estoque, atendendo às necessidades das diversas especialidades presentes no Hospital de Clínicas Drº Alberto Lima, o que é crucial para o atendimento adequado e eficiente aos pacientes internados.

Embora não haja resultados registrados nos dois primeiros quadrimestres, no terceiro quadrimestre, o hospital conseguiu padronizar 258 medicamentos essenciais, mantendo um estoque de 191.027 unidades destes medicamentos padronizados, superando de forma expressiva a meta anual de 1 medicamento. Esse resultado demonstra uma implementação robusta e eficaz do processo de padronização dos medicamentos, garantindo que os profissionais da saúde possam contar com um estoque bem organizado e apropriado para as demandas dos pacientes. A quantidade de medicamentos padronizados reflete um esforço significativo na gestão e no planejamento dos estoques farmacêuticos.

O resultado anual de 258 medicamentos padronizados é extremamente positivo e indica que a unidade hospitalar atingiu, e até superou, o seu objetivo. Essa conquista não só fortalece a organização interna do hospital, mas também garante maior segurança e qualidade nos atendimentos, já que a padronização facilita o controle, reduz o risco de erros e assegura que os pacientes recebam os medicamentos necessários de maneira eficaz. Além disso, a implementação bem-sucedida da padronização farmacêutica contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos e para a continuidade da assistência de qualidade no Hospital de Clínicas Drº Alberto Lima.

META 12	Realizar 19.000, internações clínicas, cirúrgicas e intensiva, nas diversas especialidades.	Meta 2024	Resultado 2024
		4.000	10.823
Indicador	Número de internações realizadas.		

Ações:
1. Realização de tratamento clínico especializado.
2. Realização de procedimentos cirúrgicos nas diversas especialidades.
3. Atendimento em Unidade de Terapia Intensiva (UTI)

Comentário/Justificativa:

A Meta Anual PES 2024 para o Programa PES 0102, Diretriz nº 03, estabeleceu que o Hospital de Clínicas Drº Alberto Lima realizasse 4.000 internações, englobando atendimentos nas áreas clínica, cirúrgica e de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), nas diversas especialidades. Essa meta reflete o compromisso da unidade em garantir acesso a cuidados especializados e procedimentos médicos essenciais, de acordo com as necessidades da população atendida.

Ao analisar os resultados dos quadrimestres, é possível observar que, no primeiro quadrimestre, o hospital realizou 3.011 internações, o que representa um número considerável. No segundo quadrimestre, houve uma melhora significativa, com 3.662 internações realizadas, superando a performance do quadrimestre anterior. No terceiro quadrimestre, o hospital alcançou 4.150 internações, superando a meta anual de 4.000 internações, totalizando 10.823 internações no ano.

O resultado final de 10.823 internações é um excelente desempenho, refletindo a capacidade do hospital em atender a uma demanda superior à inicialmente planejada para 2024. Embora os primeiros quadrimestres apresentassem um ritmo mais lento, a gestão do hospital conseguiu aumentar significativamente a quantidade de internações nos últimos períodos, atingindo e superando a meta anual. Isso demonstra a eficácia da unidade em ajustar sua operação para responder às necessidades de atendimento e garantir a continuidade do cuidado especializado para a população.

*Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Subgrupo de Procedimentos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
0303 Tratamentos Clínicos	419	285	278	982
0304 Tratamento em Oncologia	198	151	169	518
0305 Tratamento em Nefrologia	88	64	93	245
0308 Tratamento em lesões, envenenamentos	56	38	57	151
0401 Pequenas cirurgias	2	3	4	9
0402 Cirurgias de Glândulas Endócrinas	0	1	0	1
0403 Cirurgia do Sistema nervoso central e periférico	20	25	33	78
0404 Cirurgias de Vias aéreas	4	12	15	31
0405 Cirurgia do aparelho da Visão	8	8	10	26
0406 Cirurgias do Aparelho circulatório	2.806	2.801	2.522	8.129
0407 Cirurgias do Aparelho Digestivo, órgãos anexos	50	32	92	174
0408 Cirurgias do Sistema osteomuscular	136	147	188	471
0409 Cirurgia do Aparelho Geniturinário	65	67	114	246
0410 Cirurgia da mama	2	4	4	10
0412 Cirurgia torácica	4	3	6	13
0413 Cirurgia reparadora	0	1	0	1
0415 Outras Cirurgias	9	5	6	20
0416 Cirurgia em Oncologia	12	16	29	57
Total	**3.879**	**3.663**	**3.620**	**11.162**

Fonte: SIH/TabWin

META 13	Manter as Unidades de Alta Complexidade em Nefrologia, ofertando 262.000 procedimentos especializados.	Meta 2024	Resultado 2024
		64.000	44.336
Indicador	Procedimentos especializados em nefrologia realizados		

Ações:

1. Consultas especializadas multiprofissionais
2. Consultas especializadas
3. Ampliação da oferta de tratamento em TRS ambulatorial na Rede SUS, e serviços complementares.
4. Ampliação da oferta de equipamentos para Hemodiafiltração para pacientes com Doença Renal Crônica/Dialíticos usuário do SUS.
5. Execução de cirurgias de fistula Artério venosa ambulatorialmente e cirurgicamente no HCAL e serviços complementares.
6. Execução de procedimentos de implante e retirada de cateter de longa permanência cirurgicamente no HCAL e serviços complementares.
7. Utilização de OPME

8. Estruturação do serviço de diálise peritoneal. 9. Serviço de apoio ao diagnóstico especializado.

Comentário/Justificativa:

A Meta Anual PES 2024 para o Programa PES 0102, Diretriz nº 03, visava a realização de 64.000 procedimentos especializados em nefrologia, com foco na manutenção das Unidades de Alta Complexidade em Nefrologia e ampliação dos serviços prestados, como tratamentos para pacientes com Doença Renal Crônica e a execução de cirurgias e procedimentos complementares. Ao analisar os resultados, o hospital realizou 13.823 procedimentos no primeiro quadrimestre e 12.829 no segundo, totalizando 26.652 procedimentos até o segundo quadrimestre. Embora o número de procedimentos tenha sido expressivo, ainda estava consideravelmente abaixo da meta estabelecida para o ano de 2024.

Entretanto, o hospital demonstrou um desempenho notável no terceiro quadrimestre, com 17.684 procedimentos realizados, o que ajudou a alcançar um total de 44.336 procedimentos ao final do ano. Esse número, embora significativo, não alcançou a meta anual de 64.000, evidenciando a necessidade de estratégias mais eficazes para atingir o objetivo em 2025. Um ponto positivo foi o aumento considerável no terceiro quadrimestre, o que indica que a gestão do hospital conseguiu otimizar os recursos e processos para aumentar a oferta de procedimentos especializados. A implementação de novas estratégias de organização e ampliação dos serviços de nefrologia podem ser um caminho promissor para a superação da meta em 2025.

É importante destacar que os dados dos dois primeiros quadrimestres foram retirados do banco de dados do Ministério da Saúde, o que pode ter comprometido a precisão dos números apresentados. Essa inconsistência nos dados pode ter impactado o resultado anual, dificultando a comparação entre os resultados reais e as metas propostas. Para alcançar a meta de 64.000 procedimentos especializados em 2025, o hospital, por meio da gerencia de qualidade está implantando melhorias na coleta de dados e na análise das informações, além de intensificar os esforços para ampliar o número de procedimentos realizados com a otimização do fluxo de atendimentos.

Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Procedimentos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	2024
03.05.01.009-3 Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana)	137	145	221	503
03.05.01.010-7 Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	11.427	11.827	11.974	35.228
03.05.01.011-5 Hemodiálise pacie soro positive HIV/Hepatite (máxi	602	670	719	1.991
03.05.01.012-3 Hemodiálise pacientes soro positive HIV/Hepatite	1	4	10	15
03.05.01.020-4 Hemodiálise Pediátrica	4	0	0	4
04.18.01.001-3 Confecção de Fístula Artério Ven enxertia p/ Hemod	0	4	0	4
04.18.01.003-0 Confecção de Fístula Arterio Venosa p/ Hemodiálise	0	2	1	3
04.18.01.004-8 Implante de cateter de longa perma para Hemodiálise	20	49	40	109
04.18.01.006-4 Implante de cateter duplo lumen para hemodiálise	91	64	58	213
04.18.02.002-7 Ligadura de fistula Artério venosa	1	0	1	2
04.18.02.003-5 Retirada de cateter tipo tenckhoff/similar de longa	13	21	18	52
Total	**12.296**	**12.786**	**13.042**	**38.124**

Fonte: SIA/TabWin

META 14	Manter a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, ofertando 62.000 procedimentos especializados.	Meta 2024	Resultado 2024
		14.000	21.522
Indicador	Número de Procedimentos especializados em oncologia realizados		

Ações:
1. Consultas especializadas multiprofissionais
2. Consultas especializadas em oncologia clínica
3. Tratamento de quimioterapia
4. Tratamento em hormonioterapia
5. Serviço de pulsoterapia
6. Implantação do serviço de radioterapia
7. Cirurgia oncológica
8. Procedimentos ambulatoriais na UNACON
9. Implantação e execução de procedimentos radioterápicos

Comentário/Justificativa:

A Meta Anual PES 2024 para o Programa PES 0102, Diretriz nº 03, visava a realização de 13.000 procedimentos especializados em oncologia, dentro da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON). A meta tinha como objetivo garantir a continuidade e a expansão do tratamento de pacientes oncológicos, abrangendo consultas especializadas, tratamentos de quimioterapia e hormonioterapia, cirurgia oncológica, e implantação de serviços como radioterapia. O cumprimento dessa meta é essencial para oferecer um atendimento completo e eficiente à população com câncer, dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Analisando os resultados dos quadrimestres, observa-se que no primeiro quadrimestre foram realizados 4.887 procedimentos, representando um início mais lento, mas com progressos ao longo do ano. No segundo quadrimestre, o hospital registrou 10.373 procedimentos, alcançando um bom ritmo e evidenciando um aumento significativo na oferta de serviços. No terceiro quadrimestre, a quantidade de procedimentos realizados foi de 6.292, o que também contribuiu positivamente para o total anual, resultando em 21.522 procedimentos especializados em oncologia realizados ao longo de 2024.

O resultado anual de 21.522 procedimentos reflete um bom desempenho na execução dos serviços, mas mostra que a meta de crescimento gradual da UNACON pode exigir mais investimentos em infraestrutura e recursos humanos, além da ampliação dos serviços ofertados, como a implantação de radioterapia e outros tratamentos especializados. Para 2025, o foco deve ser na consolidação do aumento da capacidade de atendimento e na otimização dos processos para garantir que o hospital consiga se aproximar mais da meta de longo prazo, garantindo qualidade e eficiência no atendimento oncológico.

*Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Forma de Organização	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
030402 Quimioterapia paliativa	635	633	618	1.886
030403 Quimioterapia para controle temporário de doença	111	126	159	396
030404 Quimioterapia previa	89	98	104	291
030405 Quimioterapia adjuvante	884	722	749	2.355
030406 Quimioterapia curativa	39	38	58	135
030407 Quimioterapia de tumores de criança e adolescente	0	2	1	3
Total	**1.758**	**1.619**	**1.689**	**5.066**

Fonte: SIA/TabWin

Procedimento	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
0416010075 Nefrectomia Total em Oncologia	1	2	0	3
0416010121 Prostatectomia em Oncologia	1	0	1	2
0416010130 Prostatovesiculectomia Radical em Oncologia	1	0	0	1
0416010172 Ressecção Endoscó de Tumor Vesical em Onc	0	2	1	3
0416010190 Pelviglossomandibulectomia em Oncologia	0	0	1	1
0416010210 Nefrectomia Parcial em Oncologia	1	0	0	1
0416010220 Faringectomia total em Oncologia	0	0	1	1
0416010270 Tireoidectomia total em Oncologia	0	0	1	1
0416030335 Ligadura de Carotida em Oncologia	1	0	0	1
0416040012 Anastomose Bileo-Digestiva em Oncologia	1	0	0	1
0416040071 Gastrectomia Total em Oncologia	0	0	1	1
0416040101 Hepatectomia Parcial em Oncologia	0	0	2	2
0416040128 Duodenopancreatectomia em Oncologia	0	0	1	1
0416040217 Gastrectomia Parcial em Oncologia	0	0	1	1
0416050026 Colectomia Parcial (Hemicolectomia) em Onc	1	1	1	3
0416050034 Colectomia Total em Oncologia	0	0	1	1
0416050077 Retossigmoidectomia Abdominal em Oncolo	0	0	1	1
0416060064 Histerectomia Total Ampliada em Oncologia	0	1	3	4
0416060110 Histerectomia com ou sem Anexectomia em	0	0	1	1
0416060129 Laparotomia para Avalia de Tumor de Ovário	0	1	1	2
0416080014 Excisão e Enxerto de pele em Oncologia	1	0	0	1
0416080030 Excisão e Sutura de Lesão na Pele com em Z	0	0	1	1
0416080081 Reconstrução com retalho Miocutânio	0	2	1	3

0416090133 Ressecção de Tumor de Partes Moles em Onco	0	3	3	6
0416110010 Lobectomia Pulmonar em Oncologia	2	0	2	4
0416110061 Segmentectomia Pulmonar em Oncologia	0	1	0	1
0416120024 Mastec Radical com Linfadene Axilar em Onc	1	0	0	1
0416120059 Segmente/Quadrante/Setor de Mama em Onco	1	3	4	8
Total	**12**	**16**	**29**	**57**

Fonte: SIH/TabWin

META 15	Manter a referência para execução de 8.480 procedimentos em pacientes da rede para unidade habilitada em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular com Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista.	Meta 2024	Resultado 2024
		2.120	21.087
Indicador	Número de procedimentos especializados em cardiologia de alta complexidade realizados		

Ações:

1. Consultas especializadas multiprofissionais
2. Consultas especializadas em cardiologia.
3. Procedimentos cirúrgicos em Cardiologia de Alta Complexidade (adulto) 240 a/a
4. Procedimentos cirúrgicos em Cardiologia Intervencionista (angioplastias) 500 a/a
5. Procedimentos de Método diagnósticos em especialidades – cardiologia (cateterismo) 1.320 a/a
6. Avaliação de marcapasso 60 a/a

Comentário/Justificativa:

A Meta Anual PES 2024 para o Programa PES 0102, Diretriz nº 03, estabeleceu a realização de 2.120 procedimentos especializados em cardiologia de alta complexidade, incluindo tanto os procedimentos cirúrgicos em Cardiologia de Alta Complexidade quanto os procedimentos intervencionistas e diagnósticos. A meta reflete o compromisso do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (HCAL) em manter sua referência como unidade habilitada para o atendimento de pacientes com necessidades cardiovasculares complexas, oferecendo serviços de cirurgia cardiovascular e cardiologia intervencionista à população da rede SUS.

Ao analisar os resultados por quadrimestres, verificamos que os dados dos dois primeiros quadrimestres, com 537 procedimentos no primeiro e 903 no segundo, foram retirados do banco de dados do Ministério da Saúde, o que comprometeu a fidedignidade desses números. Isso pode ter impactado o desempenho registrado até esse ponto, dificultando uma comparação precisa entre os resultados e a meta anual. No entanto, no terceiro quadrimestre, o HCAL registrou um impressionante total de 19.647 procedimentos, o que resultou em um total de 21.087 procedimentos ao longo de 2024, superando amplamente a meta de 2.120 procedimentos e refletindo um desempenho muito além das expectativas.

Ressaltamos que as consultas especializadas multiprofissionais incluíram todas as consultas ambulatoriais realizadas no HCAL durante o período, o elevado número de procedimentos no terceiro quadrimestre pode ser atribuído à inclusão dessas consultas no indicador, o que resultou em um total muito superior à meta estabelecida. Embora o resultado anual de 21.087 procedimentos seja positivo, a discrepância nos dados dos primeiros quadrimestres deve ser levada em conta ao avaliar o desempenho do hospital, sugerindo que uma análise mais detalhada e a melhoria na coleta de dados serão essenciais para garantir uma avaliação mais precisa nos próximos anos. Para 2025, a gerencia de qualidade do HCAL está priorizando a otimização dos fluxos de procedimentos ao longo do ano e assegurar a continuidade da qualidade nos serviços prestados.

Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Procedimento	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
021102001-0 Cateterismo Cardíaco	467	595	624	1.686

Fonte: SIA/TabWin

Procedimento	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
0406010200 Correção de Comuni Interventricular e Insific Aórtica	0	0	1	1
0406010536 Fechamento de Comunicação Interatrial	0	1	1	2
0406010544 Fechamento de Comunicação Interventricular	0	1	0	1
0406010650 Implante de Marcapas de Camara Dupla Transvenoso	19	16	20	55
0406010676 Implante de Marcapas de Camara Unica Transvenoso	4	4	4	12

0406010692 Implante de Protese Valvar	6	13	9	28
0406010706 Infartec /Aneuris Associada ou não a Revas Miocárdia	0	0	1	1
0406010765 Pericardiectomia Parcial	0	1	0	1
0406010811 Plastica Valvar com Revascularizacao Miocardica	1	0	1	2
0406010820 Plastica Valvar e/ou Troca de Valvar Multipla	3	7	9	19
0406010862 Reposicionamento de Eletrodos de Marcapasso	0	2	2	4
0406010935 Revascula Miocardica uso de Extracorporea (c/ 2 ou +	11	16	17	44
0406011125 Troca de Gerador de Marcapasso de Camara Dupla	7	3	3	13
0406011133 Troca de Gerador de Marcapasso de Camara Única	0	1	1	2
0406011150 Troca de Gerador de Eletrodo de Ma de Câmara Unica	1	1	1	3
0406011184 Troca de Gerador de Eletrodos de M de Câmara Dupla	1	1	0	2
0406011206 Troca Valvar com Revascularização Miocárdia	0	3	4	7
0406030014 Angioplastia Coronariana	3	4	4	11
0406030022 Angioplastia Coronariana c/ Implante de dois Stents	112	131	128	371
0406030030 Angioplastia Coronariana com Implante de Stent	99	79	102	280
0406040320 Tratamento Endovascular de Fístula Arteriovenosa	0	0	1	1
0407030255 Colangiopancre Retrograda Endoscopica Terapêutica	15	24	21	60
Total	**282**	**308**	**330**	**920**

Fonte: SIH/TabWin

Conclusão

O Relatório Anual de Gestão do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (HCAL) de 2024 demonstra um desempenho expressivo em diversas metas, refletindo a eficiência da gestão hospitalar e o compromisso com a saúde pública. A execução de contratos, serviços ambulatoriais, internações, procedimentos especializados e a padronização de medicamentos, entre outras metas, superou amplamente as expectativas estabelecidas no início do ano. A superação dessas metas destaca a capacidade do hospital em adaptar-se às demandas crescentes, além de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

No entanto, apesar dos resultados positivos, o hospital enfrentou desafios relacionados à precisão dos dados, principalmente nos primeiros quadrimestres, devido à origem das informações no banco de dados do Ministério da Saúde. Isso impactou a análise de alguns indicadores, como os procedimentos especializados e a quantidade de atendimentos registrados. A gestão identificou essas inconsistências e já está implementando melhorias nos processos de coleta e monitoramento de dados, o que permitirá uma análise mais precisa e uma execução ainda mais eficiente das metas em 2025.

Outro aspecto importante do relatório é a necessidade de otimização contínua dos fluxos de trabalho e da ampliação da infraestrutura hospitalar para dar conta da crescente demanda por atendimentos especializados. A implementação de novos serviços, como a radioterapia e a ampliação dos serviços de nefrologia e cardiologia, são passos cruciais para consolidar a capacidade do HCAL em atender a uma população crescente, com complexidade crescente de cuidados. Para 2025, é fundamental que o hospital continue a focar na ampliação de sua capacidade operacional, buscando reduzir qualquer gargalo que possa impactar a qualidade do atendimento.

Em suma, o relatório de 2024 revela um desempenho notável do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, com a superação de muitas metas e um reflexo positivo na saúde da população atendida. Contudo, a análise detalhada e a continuidade das melhorias na gestão de dados e infraestrutura são essenciais para que o hospital continue alcançando e superando suas metas de longo prazo, garantindo sempre a excelência nos serviços prestados e o bem-estar de seus pacientes.

Ação Orçamentária: 2447 - Hospital da Criança e do Adolescente - HCA
Subações: 1998, 1999, 2000 e 2001

Objetivo 4: Garantir a Manutenção e Operacionalização do Hospital da Criança e do Adolescente - HCA

META 16	Realizar contratos para garantir a manutenção administrativa hospitalar	Meta 2024	Resultado 2024
		10	3

Indicador	Número de Contratos efetivados
Ações: 1. Garantia de contratos com empresas terceirizadas para realização de serviços de apoio, para o funcionamento do hospital. 2. Aquisição de bens de consumo para a manutenção dos serviços. 3. Serviços de terceiros eventuais	

Comentário/Justificativa:

As necessidades relacionadas à contratação de serviços terceirizados bem como as demandas de aquisição de bens de consumo já foram encaminhadas para SESA. Esta Unidade Hospitalar depende da formalização das referidas contratações para prosseguir. com a programação para o próximo período e assim garantir a manutenção administrativa hospitalar.

Os contratos firmados pela SESA/AP que atendem ao HCA/PAI estão na tabela abaixo

TABELA 1. Relação dos Contratos Ativos no HCA/2024.

Ordem	Contrato	Objeto	Vigência
1	N° 034/2024 SMART Soluções Hospitalares LTDA	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME's, em regime de consignação necessários aos procedimentos cirúrgicos na especialidade ortopedia, com cessão temporária gratuita de equipamentos e instrumentais para atender às necessidades das unidades hospitalares subordinadas à Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA/AP	17/12/2024 a 16/12/2025
2	N° 036/2024 RW NEUROLOGIE LTDA	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em cirurgia vascular, neuropediatria e anestesiologia para suprir demanda de profissionais médicos especialistas, de forma complementar, nos hospitais da rede estadual de saúde do Estado do Amapá.	23/12/2024 a 22/12/2025
3	N° 037/2024 Alcolumbre Angiologia LTDA. - ANGIOMAX	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em cirurgia vascular, neuropediatria e anestesiologia para suprir demanda de profissionais médicos especialistas, de forma complementar, nos hospitais da rede estadual de saúde do Estado do Amapá.	23/12/2024 a 22/12/2025

Fonte: NGC-SESA, 2024.

META 17	Realizar 2.026.000, de serviços ambulatoriais, de apoio ao diagnóstico terapêutico, consultas especializadas e atendimentos de urgência/emergência	Meta 2024	Resultado 2024
		452.000	431.245
Indicador	Número de serviços ambulatoriais realizados		
Ações: 1. Exames de analise clinicas 2. Exames de Radiologia (Raio-X) 3. Exames de Imagem (ultrassonografia) 4. Consultas médicas/outros profissionais de nível superior 5. Atendimentos de urgência. 6. Atendimentos de enfermagem. 7. Pequenas cirurgias			

Comentário/Justificativa:

Os dados referentes aos serviços realizados no HCA estão detalhados na tabela a seguir:

Tabela 05 – Número de serviços ofertados pelo HCA/PAI – 2024

Nº de Exames	**Total 2024**

Exames de analises clinicas	130.765
Exames de radiologia (raio-X)	18.692
Exames de imagem (ultrassonografia	2.505
Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	61.930
Atendimento de urgência	78.150
Atendimentos de enfermagem	138.031
Pequenas cirurgias	1.172
Total	**431.245**

Fonte: FTM – HCA/PAI, 2024.

Apesar de não ter alcançado 100% da meta, o hospital manteve um nível operacional significativo, com execução de 95,41% dos serviços ambulatoriais programados.

Ressalta-se que o número de pequenas cirurgias apresentado representa o total de procedimentos cirúrgicos realizados no HCA durante o terceiro quadrimestre de 2024

No período foram realizados ainda os exames abaixo:

Nº de Exames	**Total 2024**
Diagnóstico em cardiologia (Eletrocardiograma)	449
Diagnóstico em Neurologia (Eletroencefalograma)	283
Total	**732**

Fonte: FTM – HCA/PAI, 2024.

META 18	Estabelecer padronização essencial da assistência farmacêutica na unidade	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0
Indicador	Medicamentos essenciais padronizados		
Ações: 1. Manutenção do rol de medicamentos essenciais para o atendimento de todas as demandas das especialidades existentes na unidade assistencial. 2. Garantia de estoque correspondente as necessidades.			

Comentário/Justificativa:

A Padronização dos medicamentos utilizados no HCA é uma relação contendo os medicamentos essenciais usada como instrumento para garantir o acesso à assistência farmacêutica e para promover o uso racional de medicamentos.

Após análise das prescrições médicas, observou-se a necessidade da inclusão de alguns medicamentos demandados com frequência, que apesar de serem utilizados no âmbito do SUS, não estavam contemplados no padrão do HCA, tais como: Baclofeno 10mg, Topiramato 25mg, Topiramato 50mg e Clobazam 10mg. Da mesma forma, medicamentos que não são usados foram retirados da lista, como a Cefazolina 1g e a Cefoxitina 1g.

Também é importante frisar que a lista de padronização do HCA está em constante atualização junto ao corpo clínico, sendo baseado com a nova RENAME/2024. Portanto, a lista de padronização segue sendo um instrumento importante para a farmacoterapia dos pacientes.

META 19	Ofertar 15.076, Internações Clínicas, Cirúrgicas e Intensivas	Meta 2024	Resultado 2024
		3.165	3.670
Indicador	Número de Internações realizadas		
Ações: 1. Internações em Clínica Pediátrica 2. Internações em Clínica Cirúrgica 3. Internações em Leitos Intensivos			

Comentário/Justificativa:

No ano de 2024, a programação estabelecida previa 3.165 internações hospitalares. A seguir, apresentamos os resultados detalhados alcançados no período.

Tabela 06- Internações realizadas no HCA/PAI – 2024.

Unidade Hospitalar	Total
Clínica Pediátrica	362
Clínica Cirúrgica	3.055
Unidade de Terapia Intensiva – UTI	253
Total Mensal	**3.670**

Fonte: Serviço de Faturamento Hospitalar – FTM/HCA, 2024.

O HCA superou significativamente a meta de internações, com um percentual de execução de 101,52%. Alguns pontos importantes a considerar:

A Clínica Pediátrica representou a maior parte das internações, com 3.055 casos;
Houve variações mensais nos números, com agosto e dezembro apresentando o maior volume de internações (370).

Gráfico - Nº de internações no período de janeiro a dezembro de 2024 HCA/PAI-AP.

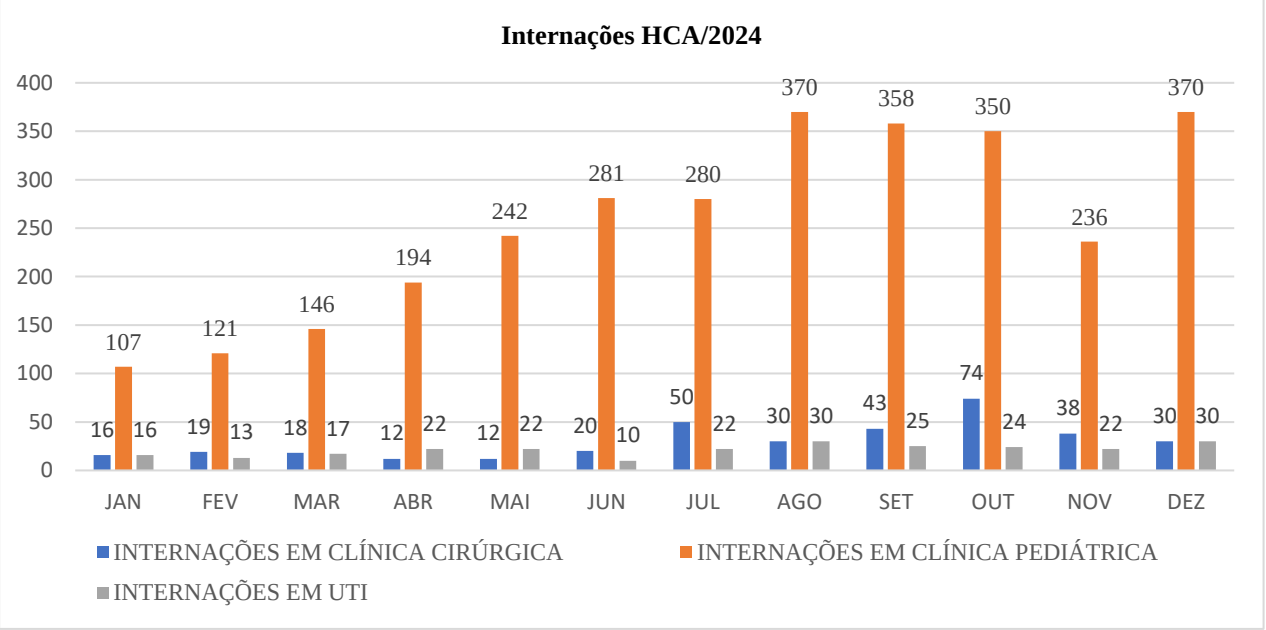

Fonte: FTM/HCA – 2024

Ação Orçamentária: 2448 - Hospital Estadual de Santana - HES
Subações: 2002, 2003, 2004 e 2005

Objetivo 5: Garantir a Manutenção e Operacionalização do Hospital Estadual de Santana - HES

META 20	Realizar contratos para garantir a manutenção administrativa hospitalar	Meta 2024	Resultado 2024
		12	12
Indicador	Número de Contratos efetivados		
Ações: 1. Garantia de contratos com empresas terceirizadas para realização de serviços de apoio, para o funcionamento do hospital. 2. Aquisição de bens de consumo para a manutenção dos serviços. 3. Serviços de terceiros eventuais			

Comentário/Justificativa:

Foram firmados 12 contratos referentes à prestação de serviços de terceiros eventuais, sem instrumento formalizado, custeados pelo Fundo Rotativo; objetivando garantir a manutenção administrativa hospitalar, a saber: *manutenção hidráulica e elétrica*; *aluguel e manutenção de impressoras*; *fornecimento de material gráfico*; *manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar*.

Para a manutenção dos serviços, os seguintes bens de consumo são adquiridos _ *material de limpeza*; *material descartável (copos)* e *material de expediente*. Os contratos firmados com empresas terceirizadas para realização de serviços de apoio, para funcionamento do hospital, *através da Secretaria de Estado da Saúde (SESA)*, são:

1- Prestação de serviços de mão de obra de apoio como maqueiros, carregadores e eletricistas (*Alfha Comércio e Serviços Ltda.*); vigência 23/12/2024 a 22/06/2025;

2- Vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária de 12x36 (*Vigex Vigilância e Segurança Privada*); vigência 30/03/2024 a 30.03.2025;

3- Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de recepção (*Multinegócio Produtos e Serviços Ltda*.) se *encontra em processo licitatório*;

4- Fornecimento de materiais ortopédicos (*SMART Soluções Hospitalares Ltda*); vigência 17.12.2024 a 16.12.2025.

A firmação de contrato para a manutenção dos elevadores do prédio da Maternidade continua sendo necessária e *encontram-se paralisados por necessidade de manutenção preventiva e corretiva.*

META 21	Realizar 2.601.000 atendimentos ambulatoriais	Meta 2024	Resultado 2024
		685.250	639.748
Indicador	Número de Procedimentos ambulatoriais realizados		
Ações: 1. Exames laboratoriais. 2. Exames radiológicos. 3. Diagnóstico em cardiologia. 4. Consulta médica/outros profissionais de nível superior. 5. Consulta/Atendimento em urgência. 6. Atendimento de enfermagem. 7. Pequenas cirurgias.			

Comentário/Justificativa:

A meta para o período foi atingida em 93% _ 421.022-61% exames laboratoriais; 41.303-7% exames de imagem (31.285 Raios-X; 5.478 USG; 4.179 tomografias computadorizadas e 361 videolaringoscopia); 4.721-1% diagnósticos em cardiologia (ECG); 11.907-2% consultas médicas; 124.214-23% atendimentos de urgência; 36.249- 6% atendimentos de enfermagem e 332 cirurgias ambulatoriais (329 realizadas no centro cirúrgico; 03 realizadas no ambulatório).

Os procedimentos de USG e videolaringoscopia continuam com 100% da produção perdida _ o hospital possui 02 aparelhos de USG, porém os profissionais que realizam o serviço não são cadastrados com a especialidade no CNES/HES; e o equipamento de videolaringoscopia pertence a terceiros (*Setor de Faturamento/HES*)

Os 124.214 atendimentos de urgência expressam os acolhimentos com classificação de risco (adulto; pediátrico e obstétrico); 112.646-92% (Acolhimento com Classificação de Risco/Pronto Socorro-ACCR/PS) e 11.568-8% (Acolhimento com Classificação de Risco Obstétrico-ACCRO);

Atendimentos do ACCR/P.S de acordo com as cores: 4.506-4% (vermelho); 9.012-8% (laranja); 25.909-23% (amarelo); 56.323-50% (verde); 16.896-15% (azul);

Atendimentos do ACCRO de acordo com as cores: 108-1% (vermelho); 434-4% (laranja); 2.295-20% (amarelo); 7.277-63% (verde); 1.454-12% (azul).

Os atendimentos nas cores verde (*caso menos grave*) e azul (*caso de menor complexidade*) somam 81.950 (66% do total dos atendimentos); sugerindo que tais pacientes venham a ser atendidos nas unidades básicas de saúde próximas ao local de sua residência _ *Manual de Acolhimento e Classificação de Risco.*

Sala de estabilização (sala vermelha) Possui 04 leitos; ocorreram 288 admissões; prevalecendo, no geral, a faixa etária de 60 anos e + (159-55%); tendo como principais causas as *doenças circulatórias* (144-37%) e as

doenças respiratórias (103-27%); a média de permanência foi de 3,6 dias e 70% dos leitos estiveram ocupados; as *transferências* equivalem a 67% das saídas.

Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Subgrupo de Procedimentos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
0202 Diagnostico em Laboratório Clínico	163.323	156.491	104.418	424.232
0204 Diagnostico por Radiologia	14.825	11.449	8.294	34.568
0206 Diagnostico por Tomografia	980	1.560	1.990	4.530
0211 Métodos Diagnósticos em especialidades	1.749	1.683	1.651	5.083
0213 Diagnostico em vigilanci Epidemiológica e Ambiental	8	4	0	12
0214 Diagnostico por teste Rapido	1.526	0	0	1.526
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	259.776	215.680	226.406	701.862
0401 Pequenas ciru e ciru de pele, tecido subcuta e mucosa	782	735	851	2.368
0404 Cirurgias das vias aéreas		4	0	4
Total	**442.969**	**387.606**	**343.610**	**1.174.185**

Fonte: SIA/TabWin

META 22	Estabelecer padronização da assistência farmacêutica na unidade	Meta 2024	Resultado 2024
		1	1
Indicador	Medicamentos patronizados		
Ações: 1. Manutenção do rol de medicamentos essenciais para o atendimento de todas as demandas das especialidades existentes na unidade assistencial. 2. Garantia de estoque correspondente as necessidades.			

Comentário/Justificativa:

A *padronização/estimativa de estoque* utilizada pela assistência farmacêutica do HES está disponível no sistema SIGES, gerenciado pela CAF/SESA; a atualização ocorre anualmente, através de uma planilha enviada pela COASF onde constam medicamentos/correlatos padronizados pela CAF/SESA e que estarão disponíveis no decorrer do ano para solicitação; a planilha é preenchida estimando a média de consumo anual dos medicamentos/correlatos. Os medicamentos/correlatos quando não são fornecidos em quantidade suficiente para suprir as demandas (ou indisponíveis pela CAF/SESA), são adquiridos pelo Fundo Rotativo.

META 23	Ofertar 24.452, Internações Clínicas, Cirúrgicas e Intensivas	Meta 2024	Resultado 2024
		6.000	7.471
Indicador	Número de Internações realizadas		
Ações: 1. Internações em leitos obstétricos. 2. Internações em leitos complementares 3. Internações em leitos pediátricos 4. Internações em leitos cirúrgicos 5. Internações em leitos clínicos			

Comentário/Justificativa:

Foram projetadas 6.000 internações *Clínicas, Cirúrgicas e Intensivas* para o período. Das 7.471 internações realizadas, 2.402-34% são da clínica Gineco-Obstetrica; 1.721- 22% são da clínica pediátrica; 995-16% são da clínica cirúrgica; 1.513-16% são da clínica médica; 664-10% são da unidade neonatal e 176-2% são da unidade de terapia intensiva (adulto). No geral, entre as internações adultas, prevaleceu a faixa etária de *13 a 38 anos* (2.852-56%); tendo como principal causa de internação a *gravidez, parto e puerpério* (2.149-42%); nas demais clínicas (sem a inclusão da clínica Gineco-Obstetrica), prevaleceram as faixas etárias de *60 anos* (863-32%) e *39 a 59 anos* (800- 30%), tendo como principal causa a *convalescença após cirurgia* (1.000-41%); no geral entre as internações adultas (sem incluir a clínica obstétrica) a média de internação foi de 5,2 dias e 69% dos leitos estiveram ocupados; as altas correspondem a 67% das saídas. Nas internações pediátricas prevaleceu a faixa etária de *30 dias a 03 anos* (1.141-66%), tendo como principais causas as *doenças respiratórias* (1.038-60%).

UNIDADE NEONATAL (UTIN e UCIN): ocorreram 664 internações de recém nascidos provenientes do *centro cirúrgico obstétrico* (226-34%), *pronto atendimento neonatal* (219-33%), *alojamento conjunto* (212-32%) e *externo* (07-1%); tendo como principais causas as *infecções específicas do período neonatal* (282-34%); os *transtornos respiratórios e cardiovasculares* (269-32%) e os *transtornos hemorrágicos* (137-16%); a média de permanência foi de 4,9 dias e 78% dos 11 leitos estiveram ocupados; as altas equivalem a 94% das saídas.

UNIDADE GINECO-OBSTETRICA: Possui 23 leitos; ocorreram 2.402 internações; prevalecendo, no geral, a faixa etária de *12 a 38 anos* (2.357-98%); tendo como principais causas os *partos* (1.863-78%_ 1.273-68% *normais* e 590-32% *cesáreos*); a média de permanência foi de 1,7 dias e 47% dos leitos estiveram ocupados; as altas equivalem a 96% das saídas.

UNIDADE DE PEDIATRIA: Possui 30 leitos ativos; ocorreram 1.721 internações; prevalecendo, no geral, a faixa etária de 01 mês a 03 anos (1.141-66%); tendo como principais causas as *doenças respiratórias* (1.038-60%); a média de permanência foi de 4,6 dias e 70% dos 30 leitos estiveram ocupados; as altas equivalem a 97% das saídas.

UNIDADE DE CLINICA CIRURGICA: Possui 18 leitos; ocorreram 995 internações; prevalecendo, no geral, a faixa etária de *14 a 38 anos* (378-38%) e *39 a 59 anos* (382- 39%); tendo como principais causas as *cirurgias gerais* (624-63%) e as *cirurgias ortopédicas* (335-34%); a média de permanência foi de 2,9 dias e 44% dos leitos estiveram ocupados; as altas equivalem a 92% das saídas.

UNIDADE DE CLINICA MEDICA: Possui 28 leitos; correram 1.513 internações; prevalecendo, no geral, a faixa etária de 60 anos e + (580-38%); tendo como principais causas as *doenças infecciosas e parasitárias* (342-28%); as *doenças circulatórias* (229- 19%) e as *doenças respiratórias* e *geniturinárias* (ambas somam 376-31%); a média de permanência foi de 6,2 dias e 83% dos 28 leitos estiveram ocupados; as *altas* equivalem a 72% das saídas.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO: Ocorreram 176 internações; prevalecendo, no geral, a faixa etária de 60 anos e + (91-52%); tendo como principais causas as *doenças cardiovasculares* (56-23%); a média de permanência foi de 10,7 dias e 83% dos 06 leitos estiveram ocupados; os óbitos equivalem a 44% das saídas.

CENTRO CIRURGICO OBSTETRICO; atende as demandas provenientes das diversas especialidades em caráter de urgência/emergência e eletivas. Foram realizadas 2.423 cirurgias _ 1.658-68% eletivas e 765-32% de urgência; 1.268-52% de pequeno porte; 1.085-45% de médio porte e 70-3% de grande porte; 1.058-45% de Gineco - Obstetrícia; 714-29% de Cirurgia Geral; 556-23% de Ortopedia; 33-1% de Urologia; 32-1% de Buco-Maxilo e 30-1%Neurocirurgia. *(Relatório de Produção de Cirurgias/HES)*

No ano de 2024 foram apresentadas 7.749 AIH, das quais 5.942-77% foram aprovadas pelo SIAIH e 1.807-23% foram glosadas. *(Setor de Faturamento/HES).* As causas da glosa hospitalar vão desde a realização de *serviços e procedimentos não habilitados;* médico solicitante *com mais de 02 vínculos (ou carga horária acima do permitido)* e *por profissionais médicos não vinculados ao Hospital Estadual de Santana* _ de acordo com a portaria nº 134 de 04/04/2011-MS. *(Setor de Faturamento/HES).*

Subgrupo de Procedimentos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1.316	1.452	1.205	3.973
0304 Tratamento em oncologia	0	2	0	2
0305 Tratamento em nefrologia	0	5	4	9
0308 Trat de lesões, envenena e outros, decor de causas externas	29	33	34	96
0310 Parto e nascimento	363	297	361	1.021
0401 Pequenas cirur e cirurgias de pele, tecido subcuta e mucosa	0	2	1	3
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periferico	0	2	0	2
0404 Cirur das vias aéreas super, da face, da cabeça e do pescoço	5	12	10	27
0407 Cirurgia do Aparelho diges, órgãos anexos e parade abdomi	195	172	163	530
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	60	56	64	180
0409 Cirurgia do aparelho geniturinario	30	16	23	69
0410 Cirurgia de mama	2	0	0	2
0411 Cirurgia obstetrica	270	208	218	696
0412 Cirurgia torácica	10	3	5	18

0413 Cirurgia reparadora	2	0	0	2
0414 Bucomaxilofacial	0	0	1	1
0415 Outras cirurgias	0	2	0	2
Total	**2.282**	**2.262**	**2.089**	**6.633**

Fonte: SIH/TabWin

Ação Orçamentária: 2449 - Hospital Estadual de Oiapoque - HEO
Subações: 2006, 2007, 2008 e 2009

Objetivo 6: Garantir a Manutenção e Operacionalização do Hospital de Oiapoque - HEO

META 24	Realizar contratos para garantir a manutenção administrativa hospitalar	Meta 2024	Resultado 2024
		10	18
Indicador	Número de contratos efetivados		

Ações:
1. Garantia de contratos com empresas terceirizadas para realização de serviços de apoio, para o funcionamento do hospital.
2. Aquisição de bens de consumo para a manutenção dos serviços.
3. Serviços de terceiros eventuais.

Comentário/Justificativa:

Joelson Pimentel Dos Santos – ME prestação de serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva.

Aflha Comércios e Serviços prestação de serviço de mão de obra de limpeza hospitalar, maqueiros, carregador e eletricista.

Multinegócios Produtos E Serviços Ltda-EPP: Prestação de serviço de mão de obra de recepção.

Limpex Serviços Ambientais Ltda: Prestação de serviço de Processamento de roupas hospitalares e esterilização de roupa cirúrgica, com lotação de enxoval, controle e gestão de enxoval hospitalar.

A. da Silva Sena ME CNPJ: 24.349.553/0001-12

Empresa A da Silva Sena - Material de Informatica

Distribuidora Saúde Hospitalar LTDA CNPJ: 33.485.760/0001-95 - Aquisição de insumo e correlatos de laboratório

M. B. de Oliveira Brito ME CNPJ 42.333.383/0001-60. - Aquisição de água mineral para consumo de pacientes

FS Pinheiro EIRELI CNPJ:12.829.382/0001-32 - Aquisição material de suporte estrutural (lâmpadas, tomada, fio elétrico)

MICASA Material de Construção CNPJ:14533.384/0001-12 - Aquisição material de suporte, estrutural (torneiras, parafusos, buchas, passa fio, forro pvc, canos)

BRUMI Empreendimentos CNPJ:079.15.107.0001-09. - Aquisição de agregados de construção
Eletrobionico LTDA CNPJ:02.801.901/0001-08 - Aquisição material de suporte (peças de reposição de central de ar condicionado).

Cavalcante Lages LTDA CNPJ:06.120.924/0001-08. - Material de Escritório e de Limpeza Avulso.

JJ Construtora LTDA CNPJ: 41.409.745/0001-96 - Serviço de barita da sala do centro cirúrgico; reforma de calçada com acessibilidade da porta de entrada do hospital; manutenção de lavatório de mãos do centro cirúrgico.

IJAL Serviços LTDA CNPJ: 25.101.816/0001-32. - Serviço de manutenção corretiva de rede lógica e rede de internet.

TESLA Medical Cientifica LTDA CNPJ: 52.197.481/0001-70 - Serviço de manutenção corretiva, preventiva

e teste de segurança elétrica de equipamentos médicos hospitalares.

TRANS Amazon LTDA CNPJ: 43.455.230/0001-58 - Coleta de Entulho.

IP da R Nunes CNPJ:22.406.788/0001-73 - Manutenção corretiva e isntalação de sistema de equipamento de ultrassonografia.

Distribuidora Saúde Hospitalar LTDA CNPJ: 33.485.760/0001-95 - Manutenção corretiva de equipamento de laboratório.

META 25	Realizar 668.000 atendimentos ambulatoriais	Meta 2024	Resultado 2024
		165.000	185.753
Indicador	Número de atendimentos ambulatoriais realizados.		
Ações: 1. Exames laboratoriais. 2. Exames radiológicos. 3. Diagnóstico em cardiologia. 4. Consulta médica/outros profissionais de nível superior. 5. Consulta/Atendimento em urgência. 6. Atendimento de enfermagem. 7. Pequenas cirurgias.			

Comentário/Justificativa:

1.Exames laboratoriais: 58.841
2.Exames Radiológicos: 14.729
3.Diagnóstico em cardiologia, serviço não ofertado.
4.Consultas nível superior:
- Assist. social: 27.686
- Psicologia: 2.231
- Fisioterapia: 2.854
- Nutrição: 23.559
- Médicos: 2.628
5. Consultas/atendimento em urgência: 53.225

*Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Subgrupo de Procedimentos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
0202 Diagnóstico em Laboratório Clínico	22.299	18.364	14.885	55.548
0204 Diagnóstico em Radiologia	5.800	4.369	3.693	13.862
0213 Diagnóstico em Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0	0	8	8
0301 Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	50.318	46.940	30.822	128.080
0302 Fisioterapias	536	699	1.054	2.289
0303 Tratamentos Clínicos	0	0	9	9
0401 Pequenas Cirurgias	559	577	556	1.692
Total	**79.512**	**70.949**	**51.027**	**201.488**

Fonte: SIA/TabWin

META 26	Estabelecer a padronização essencial da assistência farmacêutica na unidade	Meta 2024	Resultado 2024
		1	1
Indicador	Medicamentos patronizados		
Ações: 1. Manutenção do rol de medicamentos essenciais para o atendimento de todas as demandas das especialidades existentes na unidade assistencial. 2. Garantia de estoque correspondente as necessidades.			

Comentário/Justificativa:

Lista de Medicamentos Padronizados HEO (CATEFAT) e em estoque correspondente com a necessidade no sistema SIGES.

META 27	Ofertar 7.200 internações hospitalares	Meta 2024	Resultado 2024
		1.700	1.772
Indicador	Número de Internações realizadas		

Ações:
1. Internações em leitos obstétricos.
2. Internações em leitos pediátricos
3. Internações em leitos cirúrgicos
4. Internações em leitos clínicos

Comentário/Justificativa:

1. Internações em leitos obstétricos: 450
2. Internações em leitos pediátricos: 372
3. Internações em leitos cirúrgicos: 317
4. Internações em leitos clínicos: 559
5. Trauma: 74

*Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Subgrupo do Procedimento	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
0301 Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	4	8	6	18
0303 Tratamentos Clínicos	332	235	295	862
0304 Tratamento em Oncologia	2	2	1	5
0305 Tratamento em Nefrologia	6	11	10	27
0308 Tratamento em lesões, envenenamentos	11	14	15	40
0310 Parto e Nascimento	90	83	110	283
0401 Pequenas Cirurgias	0	0	2	2
0404 Cirurgias de Vias aéreas	3	0	2	5
0406 Cirurgias do Aparelho circulatório	1	0	0	1
0407 Cirurgias do Aparelho Digestivo, órgãos anexos	53	52	42	147
0408 Cirurgias do Sistema osteomuscular	19	22	30	71
0409 Cirurgia do Aparelho Geniturinário	24	25	35	84
0411 Cirurgia Obstetrica	54	53	71	178
Total	**599**	**505**	**619**	**1.723**

Fonte: SIH/TabWin

Remoções Por Transferência	**1º Quad**	**2º Quad**	**3º Quad**	**Total**
Terrestre	47	48	49	**144**
Aéreo	37	38	37	**112**
Total	**84**	**86**	**86**	**256**
Por indicações ortopédicas foram:	16	14	18	48

Fonte: HEO

Ação Orçamentária: 2450 - Hospital Estadual de Laranjal do Jarí - HELJ
Subações: 2010, 2011, 2012 e 2013

Objetivo 7: Garantir a Manutenção e Operacionalização do Hospital Estadual de Laranjal do Jari - HELJ

META 28	Realizar contratos para garantir a manutenção administrativo hospitalar	Meta 2024	Resultado 2024
		10	10
Indicador	Número de contratos efetivados		

Ações:
1. Garantia de contratos com empresas terceirizadas para realização de serviços de apoio, para o funcionamento do hospital.
2. Aquisição de bens de consumo para a manutenção dos serviços.
3. Serviços de terceiros eventuais.

Comentário/Justificativa:

Mesmo diante da complexidade que o hospital apresenta conseguiu permanecer com os contratos com as terceirizadas para manter os serviços de manutenção, alimentação, higienização e limpeza entre outros para o bom funcionamento.

1. Serviços de Lavanderia
2. Serviços de Segurança Patrimonial
3. Serviços de Nutrição e Dietética
4. Serviços de Higienização Hospitalar
5. Serviços de Recepção
6. Serviços de Manutenção de Central de ar.
7. Aquisição de bens de consumo para manutenção dos serviços (material de expediente)
8. Serviços de terceiros eventuais

META 29	Realizar 1.440.000 atendimentos ambulatoriais	Meta 2024	Total 2024
		335.000	274.498
Indicador	Número de atendimentos ambulatoriais realizados		
Ações: 1. Exames laboratoriais. 2. Exames radiológicos. 3. Diagnóstico em cardiologia. 4. Consulta médica/outros profissionais de nível superior. 5. Consulta/Atendimento em urgência. 6. Atendimento de enfermagem. 7. Pequenas cirurgias.			

Comentário/Justificativa:

Ações executadas:

1. Exames laboratoriais: foram realizados	71.641
2. Exames radiológicos: foram realizados	13.234
3. Diagnóstico em cardiologia: foram realizados	605
4. Consulta médica/outros profissionais de nível superior: foram realizados	25.009
5. Consulta/Atendimentos em Urgência: foram realizados	38.605
6. Atendimentos de enfermagem: foram realizados	123.255
7. Pequenas Cirurgias: foram realizados	2.149
Total	**274.498**

Fonte: Setor de Estatística/ Relatório de Produção – 2024 – HELJ

No demonstrativo de indicador de atendimentos, não atingimos a meta, porém houve um aumento aplausível nos atendimentos de enfermagem. Ao realizar leitura na PAS/ HELAJA, não houve indicador do exame eletrocardiograma, ultrassonografia (USG), porém devido uma demanda expressiva de exames, uma vez que há atendimentos internos e externos para apoio e diagnostico.

META 30	Estabelecer padronização da assistência farmacêutica na unidade	Meta 2024	Total 2024
		1	1
Indicador	Medicamentos padronizados		
Ações: 1. Manutenção do rol de medicamentos essenciais para o atendimento de todas as demandas das especialidades existentes na unidade assistencial. 2. Garantia de estoque correspondente as necessidades.			

Comentário/Justificativa:

Manter esta meta garante o uso seguro e racional das medicações prescritas conforme a necessidade dos pacientes hospitalizados, e para tanto contamos com o fornecimento das principais medicações pela Central de Abastecimento Farmacêutica do Estado, que mantem sob sua incumbência o rol de medicamentos atualizados em uma quantidade quadrimestral 49.928 que nos permite um estoque para suprir qualquer deficiência em futuros abastecimentos

META 31	Ofertar 19.632 internações hospitalares	Meta 2024	Resultado 2024
		4.683	4.683
Indicador	Número de Internações realizadas		
Ações: 1. Internações em leitos obstétricos. 2. Internações em leitos pediátricos 3. Internações em leitos cirúrgicos 4. Internações em leitos clínicos			

Comentário/Justificativa:

Nesta meta observou-se que não foi inserida na PAS as internações em leitos ortopédicos, porém desde do segundo quadrimestre inserimos, que totalizou 1.133 atendimentos de ortopedia, contribuindo para cumprimos a meta de internações.

Ações:
1. Internações em leitos obstétricos: foram realizados 1.133
2. Internações em leitos pediátricos: foram realizados 477
3. Internações em leitos cirúrgicos: foram realizados 1.034
4. Internações em leitos clínicos: foram realizados 906
5. Internações em leitos ortopédicos: foram realizados 1.133

Fonte: Setor de Estatística/ Relatório de Produção (2024) HELJ

Ação Orçamentária: 2451 - Hospital Regional de Porto Grande - HRPG
Subações: 2014, 2015, 2016 e 2017

Objetivo 8: Garantir a Manutenção e Operacionalização do Hospital Regional de Porto Grande - HRPG

META 32	Realizar contratos para garantir a manutenção administrativa hospitalar	Meta 2024	Resultado 2024
		10	4
Indicador	Contratos realizados		
Ações: 1. Garantia de contratos com empresas terceirizadas para realização de serviços de apoio, para o funcionamento do hospital. 2. Aquisição de bens de consumo para a manutenção dos serviços. 3. Serviços de terceiros eventuais.			

Comentário/Justificativa:

Ação 1 – Garantia de Contratos com Empresas Terceirizadas para Realização de Serviço de Apoio, para o funcionamento do Hospital

Resultado: A Fundação de Saúde Amapaense formalizou um contrato com empresa terceirizada no dia 24 de julho de 2024, com vigência de 12 meses. O contrato contempla serviços essenciais de apoio, incluindo limpeza, segurança, manutenção predial e alimentação, garantindo o pleno funcionamento do Hospital Regional de Porto Grande – HRPG.

AÇÃO – 2 Aquisição de Bens de Consumo para a Manutenção dos Serviços

Resultado: Os bens de consumo necessários para a manutenção dos serviços da unidade foram adquiridos pela empresa contratada, assegurando o abastecimento regular de materiais médicos, administrativos e de apoio logístico, indispensáveis para a operação do hospital.

AÇÃO – 3 Serviços de Terceiros Eventuais

Resultado: Não houve contratação de serviços de terceiros eventuais durante o exercício de 2024. A ausência dessa ação será avaliada no planejamento futuro, considerando possíveis demandas emergentes ou específicas

da unidade hospitalar

META 33	Realizar 2.800.000, atendimentos ambulatoriais.	Meta 2024	Resultado 2024
		685.000	40.987
Indicador	Número de atendimentos ambulatoriais realizados		

Ações:

1. Exames laboratoriais.
2. Exames radiológicos.
3. Diagnóstico em cardiologia.
4. Consulta médica/outros profissionais de nível superior.
5. Consulta/Atendimento em urgência.
6. Atendimentos de enfermagem.
7. Pequenas cirurgias.

Comentário/Justificativa:

Ação 1: No terceiro quadrimestre, realizou-se um total de 18.607 exames: Diagnóstico Laboratorial: 15.037 exames (80,78% do total); Radiologia: 2.677 exames (14,39% do total); Ultrassonografia: 466 exames (2,51% do total) e Eletrocardiograma: 427 exames (2,30% do total).

Ação 2: No terceiro quadrimestre, realizou-se um total de 1.587 consultas médicas ambulatoriais: Pediatria: 148 consultas (9,33% do total); Ginecologia/Obstetrícia: 377 consultas (23,76% do total); Cardiologia: 91 consultas (5,73% do total); Ortopedia: 268 consultas (16,89% do total); Anestesiologia: 186 consultas (11,73% do total); Cirurgia Geral: 489 consultas (30,81% do total) e Dermatologia: 28 consultas (1,76% do total).

Ação 3: No terceiro quadrimestre, realizou-se um total de 8.879 atendimentos GABRIELLA FURTADO MONTEIRO em 31/01/2025 A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 386610655. Cód. CRC: B14E9D3multiprofissionais: Serviço Social: 2.170 atendimentos (24,44% do total); Psicologia: 980 atendimentos (11,03% do total); Fisioterapia: 1.625 atendimentos (18,30% do total); Nutrição: 3.064 atendimentos (34,51% do total) e Enfermagem: 1.040 atendimentos (11,72% do total).

Ação 4: No terceiro quadrimestre, realizou-se um total de 9.624 atendimentos médicos na urgência e emergência, sendo distribuídos por classificação de risco: Vermelho: 104 atendimentos (1,08% do total); Laranja: 267 atendimentos (2,77% do total); Amarelo: 3.033 atendimentos (31,51% do total); Verde: 5.815 atendimentos (60,42% do total) e Azul: 405 atendimentos (4,21% do total).

Ação 5: No terceiro quadrimestre, realizou-se um total de 303 procedimentos de urgência e emergência: Curativo: 130 procedimentos (42,90% do total); Sutura: 51 procedimentos (16,83% do total) e Gesso: 122 procedimentos (40,26% do total);

Ação 6: No terceiro quadrimestre, realizou-se um total de 1.577 atendimentos: Atendimento Sala Vermelha: 104 atendimentos (6,5% do total) e Atendimento - Observação: 1.473 atendimentos (93,5% do total).

Ação 7: No terceiro quadrimestre, realizou-se um total de 410 procedimentos cirúrgicos: Eletivo: 221 procedimentos (53,90% do total) e Urgência e Emergência: 193 procedimentos (46,10% do total). O município de Porto Grande destacou-se com a maior quantidade de procedimentos, totalizando 227 cirurgias, o que representa 55,37% do total. Esse número significativo indica uma alta demanda por procedimentos cirúrgicos nesta localidade. Ferreira Gomes foi responsável por 59 cirurgias, correspondendo a 14,39% do total. Esse volume expressivo também aponta para a necessidade considerável de intervenções cirúrgicas na região. O município de Pedra Branca realizou 45 cirurgias, representando 10,98% do total, demonstrando uma demanda relevante por esses procedimentos. Em Tartarugalzinho, foram realizadas 53 cirurgias, o que equivale a 12,93% do total. Este número reflete a importância dos serviços cirúrgicos para a comunidade local. Serra do Navio teve 9 cirurgias, correspondendo a 2,19% do total, enquanto Amapá realizou 5 cirurgias, representando 1,22% do total. Calçoene e Macapá registraram 1 cirurgia cada, ambas representando 0,24% do total. Pracuuba realizou 12 cirurgias, representando 2,93% do total.

META 34	Estabelecer a padronização da assistência farmacêutica na unidade	Meta 2024	Resultado 2024
		1	1
Indicador	Medicamentos padronizados		

Ações: 1. Manutenção do rol de medicamentos essenciais para o atendimento de todas as demandas das especialidades existentes na unidade assistencial. 2. Garantia de estoque correspondente as necessidades.

Comentário/Justificativa:

Ação 1: Meta realizada e alcançada no terceiro quadrimestre.
Ação 2: Meta realizada e alcançada no terceiro quadrimestre.

META 35	Ofertar 1.800 internações hospitalares	Meta 2024 420	Resultado 2024 554
Indicador	Número de Internações realizadas		
Ações: 1. Internações em leitos obstétricos. 2. Internações em leitos pediátricos 3. Internações em leitos cirúrgicos 4. Internações em leitos clínicos			

Comentário/Justificativa:

Ação 1: Clínica Obstétrica: 143 internações (25,81% do total), apresentou uma meta de 2,5 dias de internação. Os dados mostram que em setembro e outubro a média de dias de internação foi de 2 dias, enquanto em novembro e dezembro essa média reduziu para 1 dia. Esta redução sugere uma melhoria na eficiência dos procedimentos obstétricos, possibilitando uma recuperação mais rápida das pacientes.

Ação 2: Clínica Médica: 141 internações (25,45% do total), a meta estabelecida foi de 3 dias de internação. No entanto, os dados revelam que a média de dias de internação permaneceu constante em 2 dias durante os quatro meses analisados. Isso pode indicar que os tratamentos médicos estão sendo eficazes e permitindo uma alta hospitalar mais rápida do que a meta proposta.

Ação 3: Clínica Cirúrgica: 270 internações (48,74% do total), a meta também foi de 2,5 dias de internação. Assim como na Clínica Obstétrica, a média de dias de internação foi de 2 dias nos meses de setembro e outubro, e de 1 dia nos meses de novembro e dezembro. Essa redução pode refletir a eficácia das cirurgias realizadas e a capacidade do hospital de proporcionar um ambiente que favoreça a rápida recuperação dos pacientes.

Ação Orçamentária: 2453 - Unidades Mistas de Saúde - UMS
Subações: 2018, 2019, 2020 e 2021

Objetivo 9: Garantir a Manutenção e Operacionalização dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP's nos municípios.

META 36	Realizar contratos para garantir a manutenção administrativa hospitalar	Meta 2024 64	Resultado 2024 -
Indicador	Contratos realizados		
Ações: 1. Garantia de contratos com empresas terceirizadas para realização de serviços de apoio, para o funcionamento das unidades assistenciais. 2. Aquisição de bens de consumo para a manutenção dos serviços. 3. Serviços de terceiros eventuais.			

Comentário/Justificativa:

A gestão dos dados necessários para o preenchimento deste relatório de meta não é disponibilizada para esta coordenadoria, haja vista, que a gerência destes, é atribuição de outra coordenadoria.

Temos manutenção administrativa prevista Fundo Rotativo, proveniente de recursos destinados as despesas para suprir eventuais situações onde se permita a utilização desse recurso (materiais de consumo e serviços pessoas físicas e jurídicas), quando necessário.

META 37	Realizar 210.874 serviços de apoio ao diagnóstico, terapêutico e consultas especializadas	Meta 2024	Resultado 2024
		45.437	46.181
Indicador	Número de Exames ofertados		
Ações: 1. Exames laboratoriais. 2. Diagnóstico em radiologia 3. Diagnóstico em ultrassonografia19115			

Comentário/Justificativa:

O quantitativo atingido foi superior que o obtido no quadrimestre anterior e cerca de 30% maior que a meta quadrimestral (n= 15.145). O somatório atual, dos três quadrimestres, é de 46.181 exames, ultrapassando assim 100% a meta anual estimada (n= 45.437)

Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Subgrupo de Procedimento	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total 2024
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	2.131	277	300	2.708
0201 Coleta de material	735	1.985	2.094	4.814
0202 Diagnóstico em Laboratório clínico	7.709	11.396	11.908	31.013
0204 Diagnóstico por Radiologia	3.998	3.763	4.925	12.686
0211 Métodos Diagnóstico em especialidades	141	128	133	402
0214 Diagnóstico por teste rápido	1.475	2.442	1.903	5.820
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	211.249	211.136	179.358	601.743
0303 Tratamentos Clínicos (outras especialidades)	73	59	83	215
0310 Parto e Nascimento	3	5	2	10
0401 Pequenas cirurg e cirurg de pele, tecidos subcutâ e mucosa	543	676	745	1.964
0404 Cirurgia das vias aéreas superio, da face, da cabeça e do	62	51	9	122
0415 Outras cirurgias	9	1	4	14
Total	**228.128**	**231.919**	**201.464**	**661.511**

Fonte: TabWin/SIA

META 38	Estabelecer a padronização da assistência farmacêutica na unidade	Meta 2024	Resultado 2024
		1	1
Indicador	Medicamentos padronizados		
Ações: 1. Manutenção do rol de medicamentos essenciais para o atendimento de todas as demandas das especialidades existentes na unidade assistencial. 2. Garantia de estoque correspondente as necessidades.			

Comentário/Justificativa:

As unidades mistas não possuem médicos especialistas. Dessa forma, a ação/atividade 1 não pode ser contemplada. Ademais, quanto a ação/atividade 2, a garantia do estoque de medicamentos não é responsabilidade desta coordenadoria, embora estejamos sempre em comunicação com os diretores e responsáveis técnicos das unidades mistas para tentar solucionar quaisquer demandas pertinentes, em parceria com a COASF. Até o momento, não foram observadas queixas relevantes por parte dos diretores/responsáveis técnicos.

META 39	Ofertar internações hospitalares	Meta 2024	Resultado 2024
		1.409	2.495
Indicador	Internações ofertadas		
Ações: 1. Internações em leitos obstétricos. 2. Internações em leitos pediátricos 3. Internações em leitos clínicos			

Comentário/Justificativa:

O número de internações quantificadas foi de 671, observamos que neste terceiro quadrimestre tivemos uma redução de mais de 20% do quantitativo observado no segundo quadrimestre. Destaca-se a redução, devido as unidades mistas estarem atuando de forma enérgica a classificação de risco e conscientizando a população quanto aos atendimentos de média e alta complexidade, O somatório atual, dos três quadrimestres, é de 2.495 internações, ultrapassando os 100% da meta para o ano de 2024, com porcentagem superior a 150% da meta anual estimada (n= 1.409).

A possibilidade de descentralização das UMS pelo repasse da gestão e gerenciamento para os municípios, reflete de maneira positiva no atendimento aos usuários que procuram assistência à saúde, pois constata-se que grande parte dos encaminhamentos que superlotam a rede hospitalar da capital, é proveniente dos municípios do interior do Estado e, se descentralizada, proporcionaria um melhor acolhimento da clientela.

As informações aqui disponibilizadas foram repassadas pelos Diretores das UMS's. Alguns dados são parciais, justificando se pela dificuldade de deslocamento e de registro de dados, bem como as questões logísticas e operacionais referentes à conectividade e acesso à internet nos municípios do Estado.

Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Subgrupo de Procedimento	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total 2024
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	33	21	27	81
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	178	180	219	577
0304 Tratamento em Oncologia	0	1	0	1
0305 Tratamento em nefrologia	15	35	36	86
0308 Trat de lesões, enven e outros, decoronates de causas exte	12	19	15	46
0310 Parto e nascimento	75	90	75	240
Total	**313**	**346**	**372**	**1.031**

Fonte: TabWin/SIH

Ação Orçamentária: 2454 - Serviço de Urgência e Emergência (UPA, SAMU)
Subações: 2022 e 2023

Objetivo 10: Garantir a Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Urgência e Emergência.

META 40	Firmar contratos para garantir a manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Meta 2024	Resultado 2024
		30	15
Indicador	Contratos firmados		
Ações: 1. Garantia de contratos com empresas terceirizadas para realização de serviços de apoio, para o funcionamento das unidades assistenciais. 2. Aquisição de bens de consumo para a manutenção dos serviços. 3. Serviços de terceiros eventuais.			

Comentário/Justificativa:

META 41	Realizar pronto atendimento com realização de 3.240.000 procedimentos nas UPA´s	Meta 2024	Resultado 2024
		800.000	998.180
Indicador	Número de pronto atendimentos realizados		
Ações: 1. Consultas 2. Oferta de exames. 3. Atendimento com estabilização com observação de até 24h 4. Consulta/Atendimentos às urgências 5. Pequenas cirurgias			

Comentário/Justificativa:

Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Subgrupo de Procedimento	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total 2024
0101 Ações Coletivas/individuais em saúde	0	15	30	45

0202 Diagnóstico em laboratório clínico	22.455	25.588	20.091	68.134
0204 Diagnóstico por radiologia	9.133	9.763	11.674	30.570
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	1.321	1.619	1.267	4.207
0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	413	217	104	734
0214 Diagnóstico por teste rápido	4.613	4.899	4.375	13.887
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	306.363	271.401	298.800	876.564
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1.083	1.043	267	2.393
0401 Pequenas cirur e cirur de pele, tecido sub e mucosa	247	355	709	1.311
0404 Cirurg das vias aéreas super, da face, da cabeça e do pescoço	0	3	16	19
0409 Cirurgias do Aparelho Geniturinário	0	0	1	1
0415 Outras cirurgias	0	1	0	1
0417 Anestesiologia	0	61	253	314
Total	**345.628**	**314.965**	**337.587**	**998.180**

Fonte: TabWin/SIA

META 42	Firmar contratos para garantir a manutenção administrativa do SAMU	Meta 2024	Resultado 2024
		10	15
Indicador	Contratos firmados		

Ações:

1. Garantia de contratos com empresas terceirizadas para realização de serviços de apoio, para o funcionamento das unidades assistenciais.
2. Aquisição de bens de consumo para a manutenção dos serviços.
3. Serviços de terceiros eventuais

Comentário/Justificativa:

1. A análise dos resultados do 1º, 2º e 3º quadrimestres em relação ao indicador do Plano Estadual de Saúde, que trata da garantia de contratos com empresas terceirizadas para serviços de apoio ao funcionamento das unidades assistenciais, demonstra um desempenho altamente positivo. Todas as metas foram alcançadas, e no 3º quadrimestre houve uma superação significativa, atingindo 150% da meta estabelecida, com a formalização de cinco contratos em vez de três.

Esse desempenho reflete uma gestão eficiente de recursos, garantindo não apenas o cumprimento das metas, mas também a ampliação dos serviços essenciais, como vigilância, fornecimento de materiais e nutrição. A diversidade das empresas contratadas – incluindo White Martins, Tratalix, OS Vigilância, Pneumais e Nutri Service – evidencia a capacidade do SAMU de estruturar um suporte logístico e operacional robusto, essencial para a continuidade dos serviços assistenciais.

Contudo, essa expansão exige um acompanhamento rigoroso para assegurar a qualidade dos serviços prestados. O aumento no número de contratos pode sobrecarregar a gestão administrativa, demandando fiscalização eficiente para garantir que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas de forma satisfatória. Assim, é fundamental que a gestão mantenha um monitoramento contínuo e uma análise de riscos detalhada, garantindo que a superação das metas não comprometa a eficiência e a qualidade da assistência prestada à população.

2. análise dos resultados do 1º, 2º e 3º quadrimestres em relação ao indicador de aquisição de bens de consumo para a manutenção dos serviços demonstra um desempenho positivo, com todas as metas alcançadas. No 3º quadrimestre, foram adquiridos 7 itens essenciais para a operação do SAMU, atingindo 233% da meta estipulada para o período. Entre os bens adquiridos, destacam-se aspiradores de pó para ambulâncias, jato para lavagem, sonares fetais, capacetes, maca de resgate e uma impressora, equipamentos fundamentais para a qualidade e eficiência dos atendimentos.

Embora a meta de 10 itens não tenha sido integralmente atingida, a aquisição realizada representa um avanço significativo no suporte à equipe de resgate e na manutenção das unidades assistenciais. O desempenho ao longo do ano demonstra um planejamento eficaz e um investimento estratégico nas necessidades prioritárias do serviço. Contudo, é essencial que a gestão continue monitorando as demandas não atendidas e assegure que os itens adquiridos sejam bem utilizados, contribuindo efetivamente para a melhoria da assistência. A manutenção preventiva e o acompanhamento do uso dos equipamentos devem ser fortalecidos, garantindo que os recursos investidos tenham impacto direto na qualidade do atendimento prestado pelo SAMU.

3. A análise dos resultados do 1º, 2º e 3º quadrimestres em relação ao indicador de serviços de terceiros eventuais demonstra um desempenho positivo, com todas as metas alcançadas. No 3º quadrimestre, houve uma superação significativa da meta, atingindo 150% do previsto, com a realização de diversos serviços essenciais para a manutenção das unidades assistenciais do SAMU, como manutenção das Centrais de Ar, drenagem de fossa, manutenção elétrica predial, contratação de empresa de roçagem e melhorias nos banheiros.

Esse resultado reflete uma gestão eficiente e ágil, capaz de priorizar e executar serviços estruturais de forma rápida, evitando interrupções operacionais. A superação da meta evidencia a capacidade da administração de responder a demandas imprevistas, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

No entanto, é fundamental que a gestão acompanhe de perto o impacto financeiro dessas contratações, equilibrando a quantidade de serviços executados com a sustentabilidade orçamentária. O controle rigoroso da qualidade e do cumprimento dos prazos deve ser mantido para assegurar que a eficiência administrativa continue sendo um diferencial. O monitoramento contínuo dessas ações será essencial para garantir que o desempenho acima da meta não comprometa outras áreas prioritárias e que os investimentos realizados tragam benefícios concretos e duradouros para o funcionamento do SAMU

META 43	Garantir 300.000 assistências por intermédio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	Meta 2024	Resultado 2024
		72.000	38.995
Indicador	Número de atendimentos realizados		
Ações: 1. Atendimentos em qualquer lugar em situação de urgências de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas. 2. Remoção obedecendo o fluxo de referência.			

Comentário/Justificativa:

1. A análise dos resultados do 1º, 2º e 3º quadrimestres em relação à Meta 43 do Plano Estadual de Saúde (PES), que prevê a realização de 300.000 assistências pelo SAMU, demonstra desafios significativos no cumprimento da meta quadrimestral de 72.000 atendimentos. Nos três períodos analisados, a meta não foi atingida, com percentuais de realização de 35,79% no 1º quadrimestre, 53,50% no 2º quadrimestre e 48,25% no 3º quadrimestre, resultando em uma média anual de 45,84%, abaixo do esperado.

Os atendimentos do SAMU abrangem diversas situações de urgência, incluindo casos clínicos, cirúrgicos, traumáticos, obstétricos, pediátricos e psiquiátricos, com equipes compostas por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas. No entanto, os dados indicam que a meta estabelecida de 24.000 atendimentos por quadrimestre está acima da capacidade técnica e logística do serviço, dificultando seu alcance.

Diante desse cenário, sugere-se a atualização da meta anual para 35.000 atendimentos, com um ajuste na meta quadrimestral para 11.500 atendimentos. Para alcançar a meta revisada de 72.000 atendimentos, será essencial monitorar e ajustar o planejamento ao longo dos próximos períodos, garantindo que os recursos.

2. A análise dos resultados do 1º, 2º e 3º quadrimestres em relação ao indicador de remoção obedecendo o fluxo de referência, dentro da Meta 43 do Plano Estadual de Saúde (PES), demonstra desafios no cumprimento da meta anual de 72.000 atendimentos. Nos três períodos analisados, as metas estabelecidas não foram alcançadas, registrando percentuais de 16,18% no 1º e 2º quadrimestres e 20,17% no 3º quadrimestre, resultando em uma média anual de aproximadamente 17,51%, significativamente abaixo do esperado.

Os resultados indicam que a meta de 24.000 atendimentos por quadrimestre está muito acima da capacidade técnica e logística atualmente disponível para o SAMU. Esse descompasso pode estar relacionado a fatores como limitações operacionais, disponibilidade de ambulâncias, efetivo profissional e complexidade das remoções dentro do fluxo de referência.

Diante desse cenário, sugere-se a atualização da meta anual para 12.000 atendimentos, com um ajuste na meta quadrimestral para 4.000 atendimentos. Essa redefinição permitirá um planejamento mais realista e alinhado com a capacidade operacional do SAMU, garantindo que os recursos sejam otimizados para atender às demandas prioritárias. Para alcançar a meta revisada de 72.000 atendimentos ao longo dos próximos períodos, será essencial manter um monitoramento contínuo e realizar ajustes estratégicos, assegurando que as equipes

e a infraestrutura estejam adequadas para a prestação de um serviço de qualidade à população.

Produção referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Procedimentos realizados	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total 2024
0301030014 SAMU 192:atendimento das chamadas recebidas pela central de regulação das urgências	14.768	17.338	16.034	48.140
0301030090 SAMU 192: atendimento pre-hospitalar móvel realizado pela equipe da unidade de suporte	772	884	976	2.632
0301030120 SAMU 192: envio de unidade de suporte avançado de vida terrestre (usa) e/ou aquático	1.104	1.243	1.072	3.419
0301030138 SAMU 192: envio de unidade de suporte básico de vida terrestre (usb) e/ou aquático	3.125	3.670	3.382	10.177
0301030146 SAMU 192: atendimento das chamadas recebidas pela central de regulação das urgências	2.209	2.947	2.596	7.752
0301030170 SAMU 192: transporte intra-hospitalar pela un. de supor avançado de vida terrestre (USA)	1.456	1.601	1.1182	14.239
Total	**23.434**	**27.683**	**35.242**	**86.359**

Fonte: TabWin/SIA

Conclusão do Relatório Anual de Gestão do SAMU/2024

A análise dos resultados do 1º, 2º e 3º quadrimestres evidencia um desempenho satisfatório em diversos indicadores relacionados à manutenção administrativa, aquisição de bens e contratação de serviços, demonstrando uma gestão eficiente e alinhada às necessidades operacionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Contudo, os indicadores de atendimento e remoção evidenciam desafios estruturais e operacionais que devem ser enfrentados com planejamento estratégico e adequação das metas.

No que se refere à contratação de serviços terceirizados para suporte às unidades assistenciais, a gestão superou as metas estabelecidas, alcançando 150% da previsão no 3º quadrimestre. Empresas como White Martins, Tratalix, OS Vigilância, Pneumais e Nutri Service foram contratadas para garantir apoio logístico e operacional, refletindo 2.048/2002, que normatiza o atendimento pré-hospitalar no Brasil. Da mesma forma, a aquisição de bens de consumo atingiu 233% da meta no 3º quadrimestre, com a compra de equipamentos essenciais para a qualidade do atendimento e segurança das equipes.

Por outro lado, os indicadores de atendimento e remoção não atingiram as metas estabelecidas, demonstrando um descompasso entre o planejamento inicial e a capacidade operacional do SAMU. A média anual de atendimentos ficou em 45,84%, e a de remoções, em 17,51%, números significativamente abaixo do esperado. Essa discrepância sugere que a meta anual de 300.000 assistências e 72.000 remoções está acima da capacidade técnica e logística da instituição, necessitando de ajustes para maior realismo na definição de metas.

Diante desse cenário, propõe-se a revisão das metas anuais, com ajustes para 35.000 atendimentos e 12.000 remoções anuais, garantindo um planejamento mais alinhado à realidade operacional e respeitando as diretrizes da Portaria GM/MS nº 1.863/2003, que estabelece as competências do SAMU na Rede de Atenção às Urgências.

A adoção de um monitoramento contínuo e da avaliação periódica dos serviços será essencial para garantir eficiência na gestão, otimização dos recursos e qualidade na assistência prestada à população.

Em suma, o relatório evidencia avanços na gestão administrativa e na estruturação operacional do SAMU, porém destaca a necessidade de ajustes no planejamento estratégico para garantir um serviço mais eficiente, alinhado às diretrizes do Plano Nacional de Saúde e da Política Nacional de Atenção às Urgências, conforme a Portaria GM/MS nº 1.600/2011. O aprimoramento da gestão, aliado à redefinição de metas e ao fortalecimento das equipes, será fundamental para otimizar a assistência e garantir um atendimento móvel de urgência mais eficaz e acessível.

PROGRAMA PPA 0105

DIRETRIZ N° 4 - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA: Garantir acesso à atenção especializada, na recuperação da saúde do cidadão, com agravos específicos, referenciados pela atenção primária, seguindo fluxos e protocolos estabelecidos.

Ação Orçamentária: 2455 - Manutenção dos Ambulatórios de Especialidades
Subações: 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030

Objetivo 1: Ampliar o Acesso às Consultas, Exames e Procedimentos Especializados Ambulatoriais

META 1	Ampliar 5% aa, as consultas ambulatoriais especializadas (de 104.188 para 125.026 até 2027)	Meta 2024	Resultado 2024
		109.397	183.737
Indicador	% de consultas especializadas ampliadas		
Ações: 1. Atendimento das demandas referenciadas, relacionadas as consultas especializadas ofertadas no Ambulatório de Especialidades.			

Comentário/Justificativa:

- Estatística do Ambulatório do Hospital de Clínica Dr. Alberto Lima:

1. Consultas Especializadas

Especialidades	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
Alergologia	284	97	256	637
Cirurgia Plastica	244	300	266	810
Cirurgia Infantil	343	433	509	1.285
Cardiologista Infantil	380	482	417	1.279
Cardiologista	1.336	1.494	1.703	4.533
Cirurgia Geral	1.031	1.112	1.245	3.388
Cirurgia Torácica	181	146	138	465
Endocrinologista Infantil	399	347	257	1.003
Endocrinologista	1.492	1.551	1.437	4.480
Gastroenterologia Infantil	153	168	226	547
Gastroenterologia	594	895	592	2.081
Nutricionista	150	201	183	534
Hepatologista	356	348	272	976
Geriatria	64	74	123	261
Neurologista	1.224	1.201	1.091	3.516
Otorrinolaringologia	1.289	1.503	1.463	4.255
Ortopedia	2.446	2.682	2.264	7.392
Proctologia	413	435	458	1.306
Infectologista	16	13	7	36
Psicologia	236	226	290	752
Reumatologia	1.014	1.346	1.350	3.710
Neuro - Cirurgia	1.002	1.034	966	3.002
Urologia	2.010	2.112	1.912	6.034
Nefrologia	234	309	251	794
Nefrologia Pediátrica	127	161	130	418
Cirurgia Vascular	111	302	297	710
Psiquiatria	1.054	820	768	2.642
Cirurgia Cabeça e Pescoço	100	177	160	437
Ginecologista	107	207	72	386
Anestesista	176	545	435	1.156
Total	**18.566**	**20.721**	**19.538**	**58.825**

Fonte: CAE/HCAL

Produção de consultas especializadas, gestão estadual, referente aos períodos disponíveis nos bancos de dados Ministério da Saúde:

Especialidade (procedimento 03.01.01.007-2)	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2024
225103 Médico infectologista	1.375	1.427	1.626	4.428
225109 Medico nefrologista	415	403	151	969
225110 Medico alergista e imunologista	67	81	117	265
225112 Medico neurologista	1.056	1.631	997	3.684
225115 Medico angiologista	4	30	0	34
225120 Médico cardiologista	3.074	2.559	1.301	6.934
225121 Médico oncologista clinico	1.298	915	1.860	4.073
225124 Médico pediatra	975	539	3.341	4.855
225125 Medico clinico	7.545	3.327	5.930	16.802
225127 Medico pneumologista	161	181	157	499
225133 Médico psiquiatra	247	253	272	772
225135 Medico dermatologista	5.897	6.183	6.413	18.493
225136 Medico reumatologista	829	621	433	1.883
225151 Medico anestesiologista	849	1.232	842	2.923
225155 Medico endocrinologista e metabologia	1.183	754	934	2.871
225165 Medico gastroenterologista	838	1.290	1.081	3.209
225180 Medico geriatra	32	53	53	138
225185 Medico hematologista	1.908	2.234	2.549	6.691
225203 Medico em cirurgia vascular	676	7.047	4.661	12.384
225210 Medico cirurgião cardiovascular	0	157	343	500
225220 Médico Cirurgião do aparelho digestivo	0	0	2	2
225225 Medico cirurgiao geral	2.865	5.927	4.449	13.241
225230 Médico Cirurgião Pediátrico	40	113	190	343
225235 Medico cirurgiao plástico	229	263	351	843
225240 Medico cirurgiao torácico	139	48	18	205
225250 Médico ginecologista e obstetra	3.588	3.419	3.449	10.456
225255 Medico mastologista	1.063	551	895	2.509
225260 Medico neurocirurgião	841	739	0	1.580
225265 Medico oftalmologista	3.567	7.704	25.403	36.674
225270 Médico ortopedista e traumatologista	2.756	3.896	3.599	10.251
225275 Medico otorrinolaringologista	1.854	2.448	1.766	6.068
225280 Medico colo proctologista	544	261	360	1.165
225285 Medico urologista	1.639	2.278	1.037	4.954
225290 Medico cancerologista cirúrgico	988	925	1.126	3.039
Total	**48.542**	**59.489**	**75.706**	**183.737**

Fonte: TabWin/SIA

META 2	Ampliar 5% aa, procedimentos ambulatoriais especializados (SADT entre outros) de 189.533 para 227.440 até 2027	Meta 2024	Resultado 2024
		199.010	51.426
Indicador	% de procedimentos ambulatoriais especializados ampliados		

Ações:

1. Ampliação em a oferta de exames especializados de imagem na rede pública de saúde, até 2027.
2. Ampliação em a oferta dos exames de imagem contrastados na rede pública, até 2027.
3. Atendimento da demanda das pessoas privadas de liberdades.
4. Implantação do serviço de ultrassonografia nas 03 regiões de saúde, até 2027
5. Elaboração de um plano anual de treinamentos periódicos, com os itens mencionados na RDC 611, para capital e interiores.
6. Realização do levantamento radio métrico semestral dos equipamentos de imagem, até 2027
7. Previsão de estrutura para implantação do serviço de radioterapia no estado.
8. Oferta do serviço de radioterapia.
9. Oferta de dosímetro para 100% dos profissionais ocupacionalmente exposto a radiação, até 2027
10. Oferta de atendimento especializado em diagnóstico laboratorial (microbiologia, anátomo patológico e bioquímica)
11. Implementação de exames especializados (Cariótipo de Banda G, Cariótipo X-Frágil e Sangue Periférico, FVL - Fator V Leiden, PCR - Proteína C Reativa, PSV - Proteína S Funcional, LAC - Anti Coagulante Lúpico, ACA - Cardiolipina - Anticorpos IGA, ACM - Cardiolipina - Anticorpos IGM, ACG - Cardiolipina - Anticorpos IGG, MET - Mutações A 1298C E C677T da Mthfr, HEB - Eletroforese de Hemoglobina, 17 ALFA - Hidroxiprogesterona, CA 19-9, Alfa Feto proteína e Alfa 1 Anti Tripsina Soro) nas unidades hospitalares gerencias por esta secretaria de saúde - SESA

12. Implantação do Serviço de Microbiologia nas Unidades Hospitalares, até 2025.
13. Implantação do serviço de triagem neonatal, até 2025.
14. Implantação do serviço anátomo patologia, até 2025.

Comentário/Justificativa:

Exames ofertados na Rede SUS.

O serviço oferecido à população é realizado através de empresas credenciadas, responsáveis pelo fornecimento de insumos, reagentes e concessão de equipamentos. Essas empresas desempenham um papel fundamental na garantia da qualidade e eficiência dos serviços laboratoriais.

- HMML
1. Triagem neonatal.
2. Exames laboratoriais
3. Exames radiológicos (Raio X)
4. Exames de imagem (ultrassonografia)

- HE

1. Laboratorial,
2. Radiologia
3. Ultrassonografia,
4. Tomografia
- HCAL
1. Exames laboratoriais,
2. Exames gráficos e de imagem
- HCA
1. Exames de analise clinicas
2. Exames de Radiologia (Raio-X)
3. Exames de Imagem (ultrassonografia)
- HES
1. Exames laboratoriais.
2. Exames radiológicos.
- HEO
1. Exames laboratoriais.
2. Exames radiológicos
- HELJ
1. Exames laboratoriais.
2. Exames radiológicos
- UMS
1. Realizar exames de diagnóstico em radiologia
2. Realizar exames de diagnostico em ultrassonografia
- UPA
1. Exames laboratoriais.
2. Exames radiológicos

Os serviços das empresas contratualizadas são executados nas unidades hospitalares listadas na tabela abaixo:

Unidades Hospitalares	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total 2024
Hospital de Emergência Oswaldo Cruz - HE	170.005	208.784	136.241	515.030
Hospital de Clinicas Dr. Alberto Lima - HCAL	238.640	242.014	240.179	720.833
Hospital da Criança e do Adolescente – HCA	237.423	250.361	235.660	723.444
Hospital Maternidade Mãe Luzia – HMML	61.409	67.143	63.351	191.903
Hospital Estadual de Laranjal do Jari - HELAJ	26.645	27.315	26.900	80.860
Hospital Estadual de Oiapoque - HEO	159.209	167.208	147.809	474.226
Hospital Estadual de Santana – HES	137.888	177.238	140.584	455.710
Unidades Mistas de Saúde	12.934	14.132	19.115	46.181
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	11.417	11.816	9.036	32.269

Total	**1.055.570**	**1.166.011**	**1.018.875**	**3.240.456**

Serviços de imagem:

Empresas credenciadas de imagem:

Contratualizadas	Produção			
	1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Total 2024
Neurocor	2.228	1.987	1.818	6.033
M. Vida	2.145	2.099	2.298	6.542
Vila Amazonas	1.812	2.313	1.582	5.707
Imagem Center	3.469	2.454	3.416	9.339
São Camilo	3.404	3.728	3.884	11.016
Mais Saúde	4.164	5.961	2.664	12.789
	17.222	**18.542**	**15.662**	**51.426**

Fonte: TabWin/MS/SIA

Conclusão

O acompanhamento contínuo das atividades, a coleta de dados e a análise dos resultados alcançados são fundamentais para garantir que os objetivos do Plano Estadual de Saúde (PES) sejam atingidos. A descentralização dos serviços e a parceria com as unidades hospitalares e empresas contratadas também têm sido um diferencial no processo de gestão da saúde no Amapá, assegurando a execução das ações e a eficiência na prestação de serviços.

Conclui-se que, no 3º Quadrimestre de 2024, as metas estabelecidas para a Coordenadoria de Apoio ao Diagnóstico (CADI) foram alcançadas de forma satisfatória em termos gerais. Contudo, identifica-se áreas que demandam avanços adicionais, especialmente no que diz respeito à consolidação e ampliação das melhorias em andamento.

A gestão da CADI reafirma o compromisso de trabalhar em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para implementar ações que aprimorem os processos, promovam maior eficiência e garantam resultados consistentes. Entre as prioridades estão a capacitação contínua da equipe técnica, a expansão da oferta de serviços e o aumento do quantitativo de exames realizados, iniciativas essenciais para fortalecer a rede de saúde do estado do Amapá.

Os desafios existentes exigem uma abordagem coordenada e um esforço permanente para assegurar que os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) tenham acesso a serviços de qualidade. Com o compromisso de melhorar o atendimento, ampliar a oferta e investir na qualificação da equipe, busca-se construir um SUS mais eficiente, acolhedor e acessível à população amapaense. Considerando que a construção dos instrumentos de planejamento que norteiam as metas leva em consideração um conjunto de procedimentos e ações que não são exclusivas desta coordenadoria, sugere-se uma segregação quantitativa (ação por ação) para a melhor avaliação e identificação de estratégias para melhoria do serviço e da gestão das ações.

Nesse sentido, é fundamental consolidar mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, garantindo que os processos sejam revisados e ajustados conforme necessário. Somente por meio de uma gestão integrada e orientada por resultados será possível assegurar que as estratégias planejadas reflitam positivamente no dia a dia dos usuários e profissionais da rede. A CADI permanece empenhada em fortalecer suas ações e superar desafios, contribuindo diretamente para o aprimoramento da saúde pública no estado do Amapá e promovendo impactos duradouros na vida dos cidadãos.

Objetivo 2: Garantir o atendimento no Centro de Especialidades Odontológica - CEO

META 3	Promover a reorganização da política da saúde bucal com elaboração do Plano Estadual de Saúde Bucal	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0
Indicador	Plano de saúde bucal elaborado e pactuado		
Ações:			

1. Elaboração do Plano Estadual de Saúde Bucal, visando a reorganização da Política da Saúde Bucal em todo o estado.

Comentário/Justificativa:

Plano Estadual de Saúde Bucal

Para o segundo semestre, estava prevista a pactuação e apresentação do plano junto à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Conselho Estadual de Saúde. A construção do plano não foi finalizada e a nova previsão de conclusão ficou para o primeiro quadrimestre de 2025. Além disso, serão compartilhados os projetos que já estão em desenvolvimento no estado, visando fortalecer as ações e estratégias em prol da saúde bucal da população.

META 4	Realizar até 2027, 233.600 atendimentos de saúde bucal especializados a população referenciada da Atenção Primária	Meta 2024	Resultado 2024
		56.850	81.608
Indicador	Número de atendimentos especializados realizados		
Ações: 1. Procedimentos de Periodontia. 2. Procedimentos de Bucomaxilofacial. 3. Procedimentos de Estomatologia. 4. Procedimentos de Radiologia 5. Procedimentos de Pacientes Com Necessidades Especiais - PNE 6. Procedimentos de Odontopediatria 7. Procedimentos de Ortodontia/ Ortopedial Funcional dos Maxilares 8. Procedimentos de Endodontia 9. Procedimentos de Prótese Dentária			

Comentário/Justificativa:

Ações	Total 2024
1. Realizar 16.000 Procedimentos de Periodontia	28.390
2. Realizar 8.000 Procedimen de Cirurgia Bucomaxilofacial	7.194
3. Realizar 850 Procedimentos de Estomatologia	644
4. Realizar 6.500 Procedimentos de Radiologia	2.531
5. Realizar 8.000 Procedimentos de Clínica Geral	13.938
6. Realizar 3.000 Procedimentos de Atendimentos a PNE	4.891
7. Realizar 7.000 Procedimentos de Odontopediatria	9.924
8. Realizar 850 Procedim de Ortodontia, Ortop dos Maxilares	2.279
9. Realizar 4.000 Procedimentos de Endodontia	6.239
10. Realizar 1.800 Procedimentos de Prótese Dental	4.852
11. Realizar 850 Procedim de Disfunção Têmporo Mandibu	726
Total	**81.608**

1. Justificativas para o não cumprimento das ações estabelecidas para o quadrimestre em questão:

Conforme demonstrado pelos números, o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO alcançou resultados excepcionais em 2024, superando as expectativas e ultrapassando a meta anual em impressionantes **43,55%.** Esse resultado é reflexo direto de uma série de iniciativas estratégicas, incluindo a reorganização eficiente dos fluxos de trabalho e o constante esforço para engajar e motivar a equipe. Além disso, destacamos a colaboração próxima com a Coordenação Estadual de Saúde Bucal, que tem sido fundamental na evolução dos processos administrativos, especialmente na otimização das aquisições e na busca para que tenhamos em breve contratos de manutenção. Esses e outros fatores, alinhados de forma sinérgica, traduzem a realidade que vivemos hoje.

Seguimos fortalecendo a parceria com a Clínica Odontológica dos Capuchinhos, que utiliza nossa estrutura física diariamente no horário das 18h às 20h. A colaboração com o Frei Carlos e a diretora da instituição, Dona Maria Ivanete, tem sido de grande relevância para o nosso desempenho. Sempre que possível, eles nos apoiam com materiais de consumo e, neste ano, contribuíram significativamente com a reforma completa dos banheiros da unidade. Essa reforma incluiu a substituição dos vasos sanitários, a troca das portas de entrada, a pintura dos espaços e a instalação de papeleiras e dispensers de sabão, beneficiando os banheiros masculino, feminino e para pessoas com necessidades especiais - PNE.

A previsão para a saída da equipe dos Capuchinhos é agosto de 2025, até quando continuaremos usufruindo de uma parceria que tanto enriquece nossas atividades.

Um avanço significativo para nossa clínica foi a contratação, realizada pela SESA, de uma especialista em odontopediatria, por meio de contrato administrativo. Essa profissional possui ampla experiência em procedimentos especializados, como as cirurgias de freio lingual e labial, que desempenham um papel fundamental na saúde bucal e na qualidade de vida dos pacientes.

O freio lingual é uma membrana fina que conecta a língua ao assoalho da boca. Em alguns casos, esse tecido pode ser mais curto ou espesso do que o normal, condição conhecida como anquiloglossia ou 'língua presa'. Essa alteração pode comprometer funções essenciais, como a amamentação em recém-nascidos, a mastigação, a deglutição e até mesmo o desenvolvimento da fala. A cirurgia de correção, chamada frenotomia ou frenectomia, consiste em uma intervenção simples e segura para liberar a língua, devolvendo ao paciente a mobilidade adequada.

Já o freio labial, que conecta o lábio superior ou inferior à gengiva, também pode apresentar alterações estruturais que impactam funções orais, a estética e a saúde bucal. Um freio labial hipertrofiado ou posicionado de forma inadequada pode dificultar a higiene oral, contribuir para a formação de diastemas (espaço entre os dentes) ou causar retrações gengivais. A cirurgia de correção do freio labial, igualmente chamada frenotomia ou frenectomia, é indicada nesses casos para corrigir tais problemas, promovendo tanto melhorias funcionais quanto estéticas.

Com a chegada da nova especialista em odontopediatria, conseguimos eliminar completamente a fila de espera para esses procedimentos, garantindo que os pacientes recebam o atendimento necessário com maior agilidade. Além disso, registramos um aumento expressivo nos atendimentos dessa especialidade, fortalecendo ainda mais nosso compromisso com a excelência clínica.

Em relação às cirurgias de frenotomia, demos mais um passo na integração do atendimento ao oferecer **avaliações fonoaudiológicas** no pós-operatório. Atualmente, contamos com a parceria de uma fonoaudióloga do Hospital de Clínicas Alberto Lima - HCAL, que realiza atendimentos todas as terças-feiras pela manhã no CEO. Durante essas consultas, a profissional realiza **diagnóstico** da necessidade de terapia de mobilidade lingual.

Embora esses avanços representem um importante marco na assistência prestada, seguimos acreditando que o ideal seria contar com uma fonoaudióloga fixa em nossa unidade. Isso nos permitiria não apenas oferecer o diagnóstico no pós-operatório, mas também disponibilizar, de forma contínua, a terapia necessária aos pacientes, garantindo um atendimento mais integrado, eficiente e humanizado.

Recomendações para 2025

Diante dos avanços significativos alcançados pelo setor odontológico estadual, especialmente no Centro de Especialidades Odontológicas do Amapá, é inegável o progresso já realizado. Contudo, para consolidar um padrão de excelência e atender de forma ainda mais eficiente à população, reconhecemos que há um caminho a ser trilhado.

A equipe está motivada e comprometida, demonstrando grande entusiasmo por inovações e melhorias. Para que possamos manter esse espírito de esperança e continuar avançando, é essencial priorizar os seguintes pontos:

- Viabilização de uma nova unidade CEO;
- Ampliação e reforma completa da unidade CEO já existente;
- Aquisição de novos equipamentos e mobiliário;
- Compra de materiais de consumo por meio de licitações;
- Aquisição de um contrato de manutenção específica para equipamentos odontológicos;
- Aquisição de um contrato de manutenção predial e de sistemas de refrigeração.

Mesmo diante dos desafios enfrentados ao longo de 2024, conseguimos apresentar um desempenho produtivo significativo. Com um suporte mais efetivo da SESA/AP, temos plena convicção de que os resultados podem ser ainda mais expressivos em 2025. Acreditamos que, com as condições adequadas e o alinhamento entre as

equipes e a gestão, o setor odontológico do Amapá pode se tornar referência em qualidade e eficiência no atendimento à saúde da população.

Objetivo 3: Garantir o atendimento no Centro de Referência de Doenças Tropicais - CRDT/SAE/CTA

META 5	Ofertar até 2027, 8.200, procedimentos ambulatoriais	Meta 2024	Resultado 2024
		2.000	1.288
Indicador	Número de Procedimentos realizados		
Ações: 1. Cauterização química. 2. Biopsias, exérese, infiltração, esfoliação química. 3. Curativos com ou sem desbridamentos.			

Comentário/Justificativa:

Em relação a meta 5, o serviço realizou 64,0% da meta prevista, ou seja, 1.288 procedimentos dos 2.000 procedimentos ambulatoriais previstos e categorizados em: cauterização química, biopsias, exérese, infiltração e esfoliação química, curativos com ou sem desbridamentos. O fato da não realização do total planejado, pode está atribuído as demandas recebidas em consultório, que podem não ter sugerido a realização de procedimentos e ainda em razão da descentralização da realização de alguns procedimentos para o Hospital de Clinicas Dr. Alberto Lima e para o Hospital Universitário, que passaram a atender as demandas de nível ambulatorial mais complexas, diminuindo o quantitativo de casos a serem atendidos no Centro.

META 6	Ofertar até 2027, 242.600 atendimentos multiprofissionais	Meta 2024	Resultado 2024
		60.650	76.412
Indicador	Número Atendimentos realizados		
Ações: 1. Consultas medicas em pneumologia adulto e infantil. 2. Consultas em dermatologia. 3. Consultas em infectologia adulto e pediátrica, clinico geral, ginecologia, 4. Atendimento em psicologia, farmácia, enfermagem, nutrição, assistência social, terapeuta ocupacional, biomédico, fisioterapeuta			

Comentário/Justificativa:

A meta 6, trata sobre os atendimentos multiprofissionais, de profissionais médicos e não médicos realizados no CRDTSAE-CTA, que abrangem consultas médicas em pneumologia infantil e adulto, consultas em dermatologia geral e IST's, consultas em infectologia adulto e infantil, clínica geral e ginecologia, totalizando 28.531 consultas médicas e 47.881 atendimentos multiprofissionais em psicologia, farmácia, enfermagem, nutrição, serviço social, terapia ocupacional, biomedicina e fisioterapia. O quantitativo previsto para essa meta em 2024, foi de 60.650 e foram realizados 76.412 atendimentos, ultrapassando a meta planejada em 26,0%, ou seja, 15.762 atendimentos acima do previsto. O acréscimo do resultado em questão, dilui-se entre todos os atendimentos, no entanto, observa-se um acréscimo de 1.842 consultas na especialidade de dermatologia, em relação ao ano de 2024, comparado ao ano de 2023, fato que pode está relacionado à contratação de dois médicos dermatologistas em 2024.

META 7	Dispensar até 2027, 7.803.000 medicamentos	Meta 2024	Resultado 2024
		1.950.750	2.022.844
Indicador	Número de itens de Medicamentos dispensados		
Ações: 1. Dispensação de medicamentos especializados aos agravos diagnosticados em tratamento pelo serviço (esquema básico e especiais da Tuberculose, Antirretrovirais, MIO´s, Toxoplasmose, Doença de chagas, Leishmaniose, hanseníase, IST´s)			

Comentário/Justificativa:

A **meta 7**, refere a dispensação de medicamentos especializados aos agravos diagnosticados em tratamento pelo serviço (esquema básico e especiais da Tuberculose, Antirretrovirais, MIO´s, Toxoplasmose, Doença de chagas, Leishmaniose, hanseníase, IST´s). Em **2024**, foram dispensados **2.022.844**, itens de medicamentos, no

CRDT/SAE-CTA, acréscimo em **4,0%** da meta planejada, fato que se pode atribuir ao aumento do número de consultas médicas realizadas no Centro.

META 8	Confeccionar até 2027, 570 órteses	Meta 2024	Resultado 2024
		142	139
Indicador	Número de Órteses confeccionadas		
Ações: 1. Confecção de palmilhas/órteses aos pacientes de hanseníase (palmilhas, férula de Harris, suporte metatársico, calçados adaptados, tipoias)			

Comentário/Justificativa:

A confecção de palmilhas, férula de Harris, suporte metatársico, calçados adaptados, tipoias), aos pacientes de hanseníase refere à meta 8. Em **2024** foram programadas a confecção de **2.000** insulmos desse tipo, no entanto, foram confeccionadas e ofertadas **139** unidades, ou, **98,0%** do planejado. Ressalta-se que esses insumos são confeccionados sob medida, a partir da necessidade do usuário, ocorrendo em algumas vezes a descontinuidade da confecção e oferta em razão da redução da demanda, que pode estar associada ao desenvolvimento positivo ao tratamento pelo paciente

META 9	Ofertar até 2027, 76.000 exames de apoio ao diagnóstico	Meta 2024	Resultado 2024
		19.000	22.092
Indicador	Número de Exames ofertados		
Ações: 1. Testagem rápida no serviço e ações extra muro, dosagens de sorologias em HIV/AIDS e outros agravos, genotipagem, IGRA, teste PPD, Teste Rápido Molecular.			

Comentário/Justificativa:

Os exames de Testagem rápida no serviço e ações extra muro, dosagens de sorologias em HIV/AIDS e outros agravos, genotipagem, IGRA, teste PPD, Teste Rápido Molecular, são exames disponíveis para os usuários que buscam atendimento no CRDT/SAE-CTA. Para 2024, foram planejados a oferta de 19.000 exames e realizados a coleta de 22.092 exames, ultrapassando em 16,0% o quantitativo programado, ou seja, 3.092 exames a mais além do previsto, superação de meta considerada dentro do esperado, uma vez da ocorrência do aumento de consultas médicas que sugerem investigação de doenças e agravos e ainda da realização de testagens ofertadas em campanhas organizadas pelo serviço.

Objetivo 4: Garantir o atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS

META 10	Qualificar e pactuar a Rede de Saúde Mental	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0
Indicador	Rede qualificada e pactuada (02 CAPS i; CAPS AD, CAPS I, CAPS III, URESAM, Enfermarias de Saúde mental, UPAS)		
Ações: 1. Adequação e padronização da atuação dos dispositivos da rede de atenção a saúde mental até 2024 2. Encontro presencial de forma semestral das unidades componentes da RAPS. 3. Implantação de 3 linhas de cuidado da rede de atenção psicossocial até 2025. 4. Estruturação de POPS e fluxos. 5. Mapeamento e definir o itinerário terapêutico da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, 6. Pactuação do fluxo da rede Transtorno do Espectro Autista, até 2025 7. Qualificação de 250 profissionais da rede de saúde mental até 2027. 8. Ampliação de 9 leitos de retaguarda nas portas de urgência e emergência das unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento até 2027, 9. Ampliação do atendimento psicológico e psiquiátrico para a população indígena, até 2027. 10. Implantação do atendimento 24h no Centro de Atenção Psicossocial Tipo III - Casa Gentileza. 11. Elaboração de projeto para captar recursos para a construção das residências terapêuticas.			

Comentário/Justificativa:

1. Ação alcançada. O trabalho continuará focado no fortalecimento e no incentivo à atuação dos dispositivos

da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nos municípios, promovendo a consolidação das práticas e a melhoria contínua dos serviços oferecidos.

2. Estão sendo realizados as visitas institucionais de forma presencial, dialogando com a rede. As visitas estão sendo previamente agendadas com o diretor/coordenador do setor, locais que a Coordenação Estadual de Saúde Mental já visitou: Upas, Hospitais, CAPS, Unidades Básicas de Saúde, CRAS, CREAS, Centro de Custodia Novo Horizonte.

Realizado o encontro presencial com a Rede de Atenção Psicossocial no dia 16 de agosto de 2024. Encontros dos Representantes Municipais: Desenvolvendo Capacitações em Saúde Mental.

Realizado o Fórum de Saúde Mental Estadual no mês de outubro e dezembro, reunindo com os dispositivos da RAPS dos municípios em diálogo aberto para construção e fortalecimento das políticas públicas voltadas a saúde mental.

3. Em construção com a Rede de Atenção Psicossocial dos municípios.

4. Ação alcançada nos dispositivos gerenciados pelo Estado, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e a Unidade de Referência Especializada em Saúde Mental (URESAM/HCAL).

A Coordenação Estadual de Saúde Mental segue orientando e incentivando os demais dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) a elaborarem e implementarem seus Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e fluxos de atendimento, com o objetivo de garantir a padronização e a qualidade dos serviços oferecidos.

5. Encontra-se em elaboração.

6. Encontra-se em elaboração.

7. Ação alcançada. O objetivo é seguir com as qualificações e abranger todos os dispositivos de Saúde do Estado.

8. Em andamento, objetivo é implementar, credenciar e habilitar os leitos psiquiátricos no HE, HES, Upa Laranjal do Jari e HEO. Já se encontra em discursões e estudos para que haja a ampliação e criação de enfermarias psiquiátricas no Município de Santana, Oiapoque e Laranjal do Jari. Em Macapá, estudos para ampliação e habilitação dos leitos, para que seja garantido o recurso destinado do Mistério da Saúde a esses leitos.

9. Em elaboração, ressalta-se que estão sendo feitas visitas com a equipe multiprofissional com a população indígena através do Itinerante e também dos CAPS.

10. O prédio do CAPS Casa Gentileza está em fase de reforma e ampliação para assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento em regime de 24 horas. Paralelamente, está sendo elaborada a escala de plantões para viabilizar o atendimento ininterrupto, garantindo assistência contínua aos usuários. Além disso, a Coordenação Estadual de Saúde Mental está revisando e atualizando a Portaria N° 0848/2023-SESA, que regulamenta o fluxo da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Amapá, com o objetivo de incorporar as novas diretrizes e fortalecer a integração dos serviços no Estado.

11. O projeto da Residência Terapêutica encontra-se em andamento.

Objetivo 5: Garantir o atendimento no Centro de Referência em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – CERPIS.

META 11	Realizar 335.600 atendimentos nas práticas integrativas	Meta 2024	Resultado 2024
		83.900	92.509
Indicador	Número de atendimentos em práticas integrativas realizados		
Ações: 1. Procedimentos de acupuntura, fisioterapia, quiropraxia, ventosa/moxa, nutrição, enfermagem terapêutica, terapia em grupo, auriculoterapia, massoterapia, em reflexologia, naturopatia, Reik, fitoterapia, musicoterapia, biodança. 2. Ações de saúde itinerante com atendimento e procedimentos das práticas integrativas e complementares em saúde a população indígena e quilombola. 3. Busca de capacitação para a equipe técnica, assim como participação em eventos relacionados ao Centro.			

4. Estudos e parcerias para viabilização das Práticas Integrativas nos municípios.

Comentário/Justificativa:

Quanto à ação nº 1: Número de atendimentos em práticas integrativas realizadas:

1- Realizado 5.873 procedimentos de Acupuntura
2- Realizado 13.880 procedimentos de Fisioterapia Integrativa
3- Realizado 21.022 procedimentos de Massoterapia
4- Realizado 10.329 procedimentos de Terapia de Grupo.
5- Realizado 2.294 procedimentos de Naturopatia
6- Realizado 18.746 procedimentos de aferição de pressão
7- Realizado 784 procedimentos de Clínica Médica Fitoterápica
8- Realizado 10.172 procedimentos de Enfermagem Terapêutica
9- Realizado 628 procedimentos de Trofoterapia/ Nutrição
10- Realizado 704 atendimentos de Pscicologia Integrativa/Meditação
11- Realizado 1.309 atendimentos de Geoterapia
12- Realizado 5.251 atendimentos assistencia farmaceutica
13- Realizado 313 atendimentos Fonoterapia
14- Realizado 1.204 atendimentos Evolução PIC´S/Serviço Social

Quanto à ação nº 2: Não houve

Quanto à ação nº 3: (Outubro Rosa).

Capacitações:

- Curso Introdução as práticas integrativas e complementares em saúde: terapias de florais (plataforma AVASUS).
- Curso Introdução as práticas integrativas e complementares em saúde: Musicoterapia (plataforma AVASUS).

Quanto à ação nº 4: Município de Pracuúba e Tartarugalzinho. Entrega do manual de implantação de serviços de práticas integrativas e complementares no SUS.

Objetivo 6: Centro de Atendimento Pós Covid

META 12	Realizar acompanhamento, atendendo e referenciamento de pacientes com sequelas pós Covid	Meta 2024	Resultado 2024
		-	0
Indicador			
Ações: 1. Sem projeção de ações para o período.			

Comentário/Justificativa:

Sem atividades

PROGRAMA PPA 0090

DIRETRIZ N° 5 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO ESTADO DO AMAPÁ: Desenvolver a assistência Hematológica e Hemoterápica a população no Estado do Amapá.

Ação Orçamentária: 2377 - Assistência em Hematologia
Subações: 1913 e 1914

Objetivo 1: Ampliar e qualificar a produção e fornecimento de Hemocomponentes.

META 1	Definir e pactuar Política Estadual de sangue	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0
Indicador	Política estadual de Sangue definida		
Ações: 1. Atendimento hemoterápico			

Comentário/Justificativa:

Minuta elaborada, porém, por falta de RH no hemocentro para conduzir o trabalho, falta de articulação com outras instituições, não foi possível iniciar o processo

Meta reprogramada para o exercício de 2025

META 2	Ampliar em 1,52% à doação de sangue.	Meta 2024	Resultado 2024
		19.240	20.520
Indicador	Número de candidatos à doação de sangue		
Ações: 1. Campanhas para aumentar a captação de doadores. 2. Contato institucional e Ações de captação. 3. Agendamento e acionamentos de doadores. 4. Orientações/Informações. 5. Contratação de empresa especializada para promoção de campanhas temáticas para captação de doadores. 6. Palestras educativas para captação de doadores de sangue.			

Comentários/Justificativas:

1. Através das diversas ações promovidas pelo hemocentro foi possível captar 20.520 doadores.
2. Realizamos 59 contatos institucionais e ações de rotinas de captações.
3. Foi realizado 10.815 acionamentos e agendamentos de possíveis doadores.
4. As 5.604 orientações e informações foram realizadas via WhatsApp, ligações, divulgações, sensibilizações e orientações pelo canal do Instagram.
5. As ações e atividades de promoção e campanhas temáticas estão sendo realizadas pela equipe do hemocentro, até o presente momento não foi possível realizar a contratação de empresa terceirizada.
6. Realizamos neste quadrimestre 27 palestras educativas de promoção a doação voluntária de sangue.

META 3	Cadastrar 830 candidatos ao ano à doação de medula óssea.	Meta 2024	Resultado 2024
		830	830
Indicador	Número candidatos à doação de medula óssea cadastrados		
Ações: 1. Captação de doadores de medula óssea 2. Palestras educativas para captação de doadores medula óssea.			

Comentários/Justificativas:

1. Foram captados 830 candidatos a doação de medula.
2. As palestras educativas realizadas na recepção dos doadores.

META 4	Implantar uma unidade de coleta de sangue no município de Santana	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0
Indicador	Unidade de Coleta de sangue implantada		
Ações: 1. Atendimento hemoterápico			

Comentários/Justificativas:

Não foi possível realizar por pela falta de recursos financeiros para construir/adaptar Unidade de Coleta, falta de Recursos para equipar a UC e principalmente a falta de recursos humanos para atuação na UC. Atividade reprogramada para 2025.

META 5	Implantar 01 unidade móvel de coleta externa de sangue	Meta 2024	Resultado 2024
		1	1
Indicador	Unidade móvel de coleta externa de sangue implantada		
Ações: 1. Atendimento hemoterápico			

Comentários/Justificativas:

O hemocentro adquiriu a unidade móvel/carreta ainda no exercício de 2023 e a mesma tem sido utilizada na realização de captação e coleta de sangue. Aquisição realizada através de recursos provenientes do convênio nº 931610/2022 celebrado com o Ministério da Defesa-CALHA NORTE.

META 6	Ampliar 2,69% a produção anual de hemocomponentes	Meta 2024	Resultado 2024
		41.664	43.304
Indicador	% de produção de hemocomponentes		
Ações: 1. Implantação da sistemática de validação de procedimentos técnicos 2. Produção de hemocomponentes			

Comentários/Justificativas:

1. Procedimento implantado
2. Produção de hemocomponentes foi de 43.304, estamos constantemente melhorando as atividades de captação afim de conseguir ampliar a oferta a população do estado

META 7	Realizar 100% dos exames de qualificação dos doadores de sangue	Meta 2024	Resultado 2024
		100%	100%
Indicador	Exames de qualificação dos doadores de sangue realizado		
Ações: 1. Manutenção do laboratório para realização dos exames, para efeito de qualificação de doadores de sangue .			

Comentários/Justificativas:

Exames são realizados através do contrato nº 001/2022- celebrado com a empresa DIAMED

Ação Orçamentária: 2617 - Assistência em Hemoterapia
Subações: 1915 e 1916

Objetivo 2: Ampliar e Qualificar o Atendimento Hematológico à População

META 8	Implementar o atendimento ambulatorial de atenção ao paciente hematológico.	Meta 2024	Resultado 2024
		-	6.747
Indicador	Serviço implementado		
Ações: Sem ações previstas para o período (para 2025)			

Comentários/Justificativas:

A meta está prevista para o próximo exercício, conforme Plano Estadual de Saúde, no entanto o hemocentro disponibiliza atendimento e acompanhamento a todos os paciente e doadores, com consultas e realização de exames diariamente.

META 9	Elaborar e pactuar o Plano Estadual à pessoa com doença falciforme e hemoglobinopatias	Meta 2024	Resultado 2024
		1	0
Indicador	Plano Estadual à pessoa com doença falciforme e hemoglobinopatias implantado		
Ações: 1. Fornecimento de medicamento específico para pacientes falciformes 2. Fornecimento de medicamentos padronizados do hemocentro			

Comentários/Justificativas:

1. Foram dispensados 56.512 medicamentos específicos para pacientes com anemia falciforme.

2. O hemocentro solicitou apoio técnico à COASF para a padronização das medicações do HEMOAP, atividade prevista para acontecer no próximo exercício.

OBS: A elaboração e pactuação do plano estadual a pessoa com doença falciforme e hemoglobinopatias, atividades de equipe multidisciplinar sendo realizadas no Hemocentro, porém, por Falta de RH no hemoap para conduzir o trabalho de elaboração da política e pela Falta de articulação com outras instituições, a mesma foi reprogramada para o exercício de 2025.

META 10	Ampliar 12 % o atendimento multiprofissional aos pacientes de hemoglobinopatias.	Meta 2024	Resultado 2024
		-	301;077
Indicador	Percentual de Atendimentos ampliado		
Ações: 1. Consultas hematológicas 2. Procedimentos de enfermagem 3. Atendimento Nutricional 4. Atendimento Serviço Social 5. Atendimento Psicológico 6. Atendimento odontológico			

Comentários/Justificativas:

Subgrupo de Procedimento	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total 2024
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	1	2.346	7.762	10109
0202 Diagnóstico em Laboratório clínico	18.309	18.851	22.629	59789
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hematologia	33.913	34.038	34.885	102836
0214 Diagnóstico por teste rápido	141	129	92	362
0301 Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	7.025	11.710	3.270	22005
0306 Hemoterapia	12.246	12.628	12.978	37852
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecido	310	259	161	730
0604 Componente Especializado da Assistência Famacêutica	19.415	21.668	26.311	67394
Total	**91.360**	**101.629**	**108.088**	**301.077**

Fonte: TabWin/SIA

PROGRAMA PPA 0095

DIRETRIZ Nº 6 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Realizar a promoção da saúde e prevenção de doenças, na abordagem global, multisetorial, transcultural, integral e unificada; visando o equilíbrio e otimização de forma sustentável a saúde de pessoas, animais e ecossistemas**,** reduzindo os agravos, doenças e os riscos à saúde da população.

Ação Orçamentária: 2430, 2433, 2434, 2435, 2436 e 2437 - Desenvolvimento das Ações Administrativas das Vigilâncias - SVS
Subação: 1918

Objetivo 1: Desenvolver ações administrativas da SVS.

META 1	Qualificar profissionais/ano de saúde em Vigilância em Saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		40	-
Indicador	Número de Profissionais qualificados		
Ações: 1. Qualificação de profissionais de saúde por rede de atenção, em Vigilância em Saúde.			

Comentários/Justificativas:

1 Essa ação será reprogramada para os próximos quadrimestres de 2025

META 2	Descentralizar ações de Vigilância em Saúde nos municípios	Meta 2024	Resultado 2024
		9	
Indicador	Número de municípios com ações de vigilância descentralizadas		
Ações: 1. Descentralização das ações de Vigilância em Saúde em 9 municípios.			

Comentários/Justificativas:

1 Essa ação será reprogramada para os próximos quadrimestres de 2025

Ação Orçamentária: 2430 - Procedimentos Laboratoriais em Vigilância em Saúde **Subações: 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929 e 1940**
Detalhamento Orçamentário – Total R$ 549.970,00
Fonte 600 - Transferência Fundo a Fundo do SUS, proveniente GF – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Objetivo 2: Procedimentos Laboratoriais em Vigilância em Saúde

META 3	Contratar Consultorias para implantar o Sistema de Gestão da Qualidade Laboratorial	Meta 2024 1	Resultado 2024
Indicador	Número de Consultorias contratadas		
Ações: 1. Contratação de consultoria para a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade Laboratorial.			

Comentários/Justificativas:

META 4	Efetivar 01 contrato de Locação do LAFRON	Meta 2024 1	Resultado 2024 1
Indicador	Contrato de locação efetivado		
Ações: 1. Efetivação de contrato locação de um imóvel para o funcionamento do Laboratório de Fronteira no Município de Oiapoque.			

Comentários/Justificativas:

Contrato já renovado no mês de janeiro de 2024

META 5	Realizar a revisão de 40.000 lâminas de hemoscopias	Meta 2024 10.000	Resultado 2024
Indicador	Número de lâminas de hemoscopias revisadas		
Ações: 1. Revisão de lâminas de endemias / hemiparasitas (Malária, Doença de Chagas e Filariose), Leishmaniose Tegumentar Americana e Tuberculose, pelo controle de qualidade, conforme triagem recomendada pelo Ministério da Saúde até 2027.			

Comentários/Justificativas:

META 6	Implementar o Sistema de Controle de Qualidade Laboratorial da Rede de Laboratórios para diagnósticos de agravos de interesse em saúde pública	Meta 2024 1	Resultado 2024
Indicador	Sistema de Controle de Qualidade Laboratorial da Rede de Laboratórios para diagnósticos de agravos de interesse em saúde pública implementado		
Ações: 1. Operacionalização do Sistema de Gestão da Qualidade Laboratorial com Base na ISO IEC 17.025/2017, RDC 512/2021, NIT DICLA 083, ou suas atualizações			

Comentários/Justificativas

META 7	Realizar supervisões de monitoramento nos laboratórios da rede	Meta 2024 50	Resultado 2024
Indicador	Número de supervisões na rede de laboratórios realizadas		
Ações: 1. Realização de supervisões de monitoramento da rede pública e privada de laboratoriais.			

Comentários/Justificativas

META 8	Realizar análises laboratoriais de média e alta complexidades	Meta 2024	Resultado 2024
		2.000	
Indicador	Exames realizados		
Ações: 1. Realização da Vigilância Laboratorial por meio de análises de média e alta complexidade para agravos de Interesse em Saúde Pública.			

Comentários/Justificativas

META 9	Realizar análises laboratoriais em amostras de produtos (alimentos, medicamentos, saneantes e água de estabelecimentos) sujeitos à Vigilância Sanitária.	Meta 2024	Resultado 2024
		5.000	
Indicador	Exames realizados		
Ações: 1. Promoção da Vigilância Laboratorial de Agravos de Interesse em Saúde Pública			

Comentários/Justificativas

META 10	Realizar análises laboratoriais de média e alta complexidade para agravos de Interesse em Saúde Pública	Meta 2024	Resultado 2024
		8.000	
Indicador			
Ações: 1. Realização da Vigilância Laboratorial por meio de análises de média e alta complexidade para agravos de Interesse em Saúde Pública.			

Comentários/Justificativas

META 11	Realizar análises laboratoriais em amostras de água e colinesterase	Meta 2024	Resultado 2024
		500	
Indicador	Número de Exames realizados		
Ações: 1. Realização de Análises Laboratoriais de Suporte às Vigilâncias Ambientais			

Comentários/Justificativas

META 12	Realizar análises laboratoriais em amostras de água de consumo humano e balneabilidade	Meta 2024	Resultado 2024
		1.500	
Indicador	Número de análises laboratoriais realizados		
Ações: 1. Realização de Análises Laboratoriais de Suporte às Vigilâncias Ambientais			

Comentários/Justificativas

META 13	Produzir e publicar trabalhos científicos, de interesse em saúde pública	Meta 2024	Resultado 2024
		8	
Indicador	Número de Trabalhos científicos produzidos e publicados		
Ações: 1. Promoção a Formação Continuada e a Pesquisa Científica de Interesse em Saúde Pública			

Comentários/Justificativas

Ação Orçamentária: 2433 - Vigilância em Saúde do Trabalhador
Subações: 1931, 1931, 1932 e 1940,

Objetivo 3: Promover as Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

META 14	Implantar e pactuar Política Estadual de Saúde do Trabalhador	Meta 2024	Resultado 2024
		1	
Indicador	Política Estadual de Saúde do Trabalhador implantada e pactuada		
Ações:			

1. Realização de audiências públicas objetivando esclarecimentos e difusão da política estadual de saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Comentários/Justificativas

META 15	Implementar a vigilância em saúde do trabalhador, nas três regiões de saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		1	
Indicador	Número de regiões de saúde com a vigilância em saúde do trabalhador implementada		
Ações: 1. Desenvolvimento de estratégias em conjunto com os gestores municipais meios para fortalecimento da atuação da vigilância em saúde do trabalhador nos territórios de saúde do Amapá, pactuando nas CIR e CIB.			

Comentários/Justificativas

META 16	Realizar Inspeções e Ações educativas no ambiente do trabalho	Meta 2024	Resultado 2024
		30	
Indicador	Número de inspeção de vigilância do trabalhador realizada		
Ações: 1. Inspeção, orientação e proposição de melhorias das condições de trabalho e qualidade de vida do trabalhador			

Comentários/Justificativas

META 17	Realizar 40 Monitoramentos das Unidades Sentinelas de notificação de doenças ocupacionais compulsórias e de agravos a saúde do trabalhador	Meta 2024	Resultado 2024
		10	
Indicador	Inspeções e Ações educativas no ambiente do trabalho realizadas		
Ações: 1. Realização de avaliação presencial, orientando em relação as notificações das doenças e outros agravos a saúde dos trabalhadores.			

Comentários/Justificativas

META 18	Investigar 10% dos acidentes de trabalho e óbito relacionado com o trabalho	Meta 2024	Resultado 2024
		2%	
Indicador	% acidentes de trabalho investigados e % de óbitos relacionado com o trabalho investigados		
Ações: 1. Estabelecimento da causalidade do dano e a doença com o trabalho e de forma individual ou coletivo, potencial ou instalado, e uma dada condição de trabalho.			

Comentários/Justificativas

META 19	Realizar 4.200 atendimentos multiprofissional em saúde do trabalhador.	Meta 2024	Resultado 2024
		600	
Indicador	Número de atendimentos realizados		
Ações: 1. Desenvolvimento de atendimento multiprofissional, estabelecendo o nexo causal do acidente e de doenças relacionadas ao trabalho, através de um acolhimento qualificado e resolutivo, com referenciamento pela rede de atenção à saúde.			

Comentários/Justificativas

Ação Orçamentária: 2434 - Vigilância Epidemiológica
Subações: 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939 e 1940

Objetivo 4: Promover as Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Agravos à Saúde da População no Estado do Amapá.

META 20	Reduzir a incidência dos casos novos de tuberculose de 36 para 20 casos/100.000 habitantes	Meta 2024	Resultado 2024
		32	
Indicador	Taxa de incidência reduzida		

Ações:
1. Capacitação em Manejo Clínico da tuberculose, para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica dos 16 municípios.
2. Visita (1) de monitoramento aos programas municipais de controle da tuberculose nos municípios: Pedra Branca, Serra do Navio, Ferreira Gomes, Porto Grande, Tartarugalzinho, Oiapoque.
3. Campanha (1) de prevenção e incentivo ao diagnóstico precoce, alusivo ao dia mundial de combate à tuberculose (24 de março).

Comentários/Justificativas

META 21	Ampliar de 21,2 % para 70% a cobertura de contatos examinados de casos novos de tuberculose registrados	Meta 2024	Resultado 2024
		25%	
Indicador	% de contatos examinados		

Ações:
1. Capacitações (2) em aplicação e leitura de teste Tuberculínico para profissionais de saúde dos municípios de Santana, Oiapoque e Laranjal do Jari.
2. Implantação da PT (Prova Tuberculínica) nos municípios de Santana, Oiapoque e Laranjal do Jarí, mediante articulações com as gestões municipais de saúde.
3. Monitoramentos (6) indireto aos municípios, com envio trimestral das pendencias para atualizações dos exames de contato.
4. Capacitação em ILTB (Infecção Latente da Tuberculose) para profissionais de saúde dos 16 municípios do estado.
5. Implantação do teste IGRA nos municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque;
6. Oficina de atualização em aplicação e leitura da PT para profissionais que já foram habilitados no município de Macapá.
7. Treinamento no IL-TB (sistema de notificações da infecção latente da tuberculose) para os municípios de Ferreira Gomes, Serra do Navio, Amapá, Calçoene, Tartarugalzinho, Cutias, Itaubal e Pracuúba.

Comentários/Justificativas

META 22	Ampliar de 76,6% para 85% a cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial	Meta 2024	Resultado 2024
		78,6%	
Indicador	% de cura casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial		

Ações:
1. Monitoramentos (6) indiretos aos municípios, com envio trimestral das pendencias para atualizações dos exames de contato.
2. Aumentar o percentual do TDO de 3,1 (2022) para 20%.

Comentários/Justificativas

META 23	Reduzir a taxa de mortalidade de tuberculose de 2,2 para 1,0 óbitos /100.000hab	Meta 2024	Resultado 2024
		2,0	
Indicador	Taxa de mortalidade de tuberculose por 100.000/hab		

Ações:
1. Pactuação e implantação do teste tuberculínico e tratamento da ILTB - Infecção latente da Tuberculose – (PVHIV, contatos de TB, outros.) nos municípios de Laranjal do Jarí Oiapoque e Santana.
2. Implantação da Vigilância do óbito por tuberculose nos municípios de Calçoene e Pracuúba
3. Monitoramentos (6) indiretos nos municípios, com envio trimestral das pendencias para atualizações das investigações de óbito por TB.

Comentários/Justificativas

META 24	Ampliar cobertura dos contatos examinados de casos novos de hanseníase, por imunocromatografia	Meta 2024	Resultado 2024
		50%	
Indicador	% Cobertura ampliada		

Ações:
1. Realização de 01 capacitação em teste rápido para os profissionais de cada município ainda não capacitados (Oiapoque, Calçoene, Pracuúba, Ferreira Gomes, Vitória do Jari, Cutias e Itaubal.)
2. Implantação do teste Imunocromatográfico nos 07 municípios acima.
3. Realização de 06 monitoramentos indiretos aos municípios, com envio trimestral das pendencias para atualizações dos exames de contatos

Comentários/Justificativas

META 25	Reduzir a incidência dos casos novos de hanseníase de 13,8 para menor ou igual a 1/10.000 habitantes, até 2027	Meta 2024	Resultado 2024
		30%	
Indicador	Coeficiente de detecção de casos novos de hanseníase.		

Ações:

1. Capacitação em Manejo Clínico da hanseníase, para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica dos 16 municípios do Estado do Amapá
2. Visita (1) de monitoramento aos programas municipais de controle da hanseníase nos 16 municípios do estado.
3. Campanha (1) de prevenção e incentivo ao diagnóstico precoce, alusivo ao dia mundial de combate à hanseníase (26 de janeiro).

Comentários/Justificativas

META 26	Ampliar de 84,2% para 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	Meta 2024	Resultado 2024
		86,2%	
Indicador	% de cura		

Ações:

1. Monitoramentos (6) indireto aos municípios, com envio trimestral das pendencias para atualizações dos exames de contato.

Comentários/Justificativas

META 27	Encerrar 100% dos agravos de notificação compulsória de transmissão hídrica e alimentar (Rotavírus, febre tifoide, PFA (Paralisia flácida aguda), pelo critério laboratorial.	Meta 2024	Resultado 2024
		100%	
Indicador	Proporção de agravos encerrados em tempo oportuno.		

Ações:

1. Monitoramento semanal das notificações compulsórias das doenças de transmissão hídrica e alimentar, de acordo com a portaria 264/2020, através do SINAN-NET, no que tange ao encerramento oportuno, completude e consistência dos dados, totalizando 52 monitoramentos.
2. Monitoramento semanal e recomendação a notificação dos casos das doenças diarreicas agudas no Sistema de Informações de Vigilância Epidemiológica das Doenças Diarreicas Agudas (SIVEP-DDA) de forma oportuna nos 16 municípios do Estado, totalizando 52 monitoramentos.
3. Elaboração e divulgação de 01 boletim epidemiológico quadrimestral, sobre a ocorrência de doenças de transmissão hídrica e alimentar.
4. Elaboração e disponibilização à rede de saúde dos 16 municípios, 01 nota técnica orientadora e conjunta sobre a vigilância de Rotavírus, Febre Tifoide e Paralisia Flácida aguda sobre encerramento de casos por critério laboratorial.

Comentários/Justificativas

META 28	Manter erradicado o Poliovírus Selvagem (PVS) no Estado do Amapá	Meta 2024	Resultado 2024
		0	
Indicador	Taxa de detecção de casos de poliomielite		

Ações:

1. Elaboração e divulgação, o Plano Estadual de Mitigação de Risco de Reintrodução do Poliovírus Selvagem (PVS) e Surgimento do Poliovírus Derivado Vacinal (PVDV).
2. Oficina (1) de sensibilização para os 16 municípios para execução de ações de contenção de possível surto de Poliomielite a nível local.
3. Apoio os 16 municípios na construção do Plano de contingência para Eventual Surto de Poliomielite e Detecção de Poliovírus.
4. Supervisão nos 16 municípios do estado para apoiar busca ativa de casos de PFA.
5. Ação no dia 24 de outubro em alusão ao Dia Mundial de Combate a Poliomielite.

Comentários/Justificativas

META 29	Identificar o genótipo circulante em 90% das amostras positivas do rotavírus	Meta 2024	Resultado 2024
		50%	
Indicador	Proporção de amostras identificadas por genótipo circulante		

Ações: 1. Fortalecimento das 03 unidades sentinelas do Rotavírus nos Municípios de Macapá, Oiapoque e Laranjal do Jari 2. Monitoramento mensal dos genótipos circulantes (12 monitoramentos) no GAL/LACEN e notificar os municípios para acrescentar na ficha de investigação de Rotavírus. 3. Elaboração e disponibilização à rede de saúde dos 16 municípios, 01 nota técnica orientadora sobre a vigilância epidemiológica Rotavírus e a importância de identificar os genótipos circulantes.

Comentários/Justificativas

META 30	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade de 11,8% por 1.000 NV para 7,8% por 1.000 NV	Meta 2024	Resultado 2024
		10,8%	
Indicador	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano		
Ações: 1. Fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica, nos 16 municípios do Estado, reduzindo o risco de transmissão vertical por sífilis. 2. Atuação na prevenção em parcerias com os municípios do Estado, realizando capacitações de atualização do PCDT (Protocolo Clínicos e Diretrizes Terapêuticas). 3. Capacitação de profissionais de saúde das instituições envolvidas (Atenção Básica de Saúde/Maternidade), sobre notificações e manejo clínico dos casos confirmados de sífilis congênita de crianças expostas. 4. Atuação diária no monitoramento dos casos de sífilis congênita, até o encerramento dos casos. 5. Elaboração do plano de implementação dos exames para diagnóstico da neuro sífilis, como raio x de ossos longos e liquor, e estabelecer prazo de entrega e execução do plano com as maternidades do Estado. 6. Ação em alusão ao outubro verde, mês de conscientização e combate a Sífilis (Terceiro sábado do mês).			

Comentários/Justificativas

META 31	Reduzir a taxa de detecção de sífilis gestacional de 39,5/1.000 NV para 23,7/1.000 NV	Meta 2024	Resultado 2024
		35,5	
Indicador	Proporção de redução de detecção de sífilis gestacional		
Ações: 1. Monitoramento da distribuição de Penicilina G. Benzatina nas Secretarias Municipais de Saúde e UBS's 2. Fortalecimento dos serviços de saúde na ampliação do diagnóstico e tratamento da sífilis na população masculina, com o objetivo de reduzir os casos de sífilis adquirida e consequentemente da sífilis gestacional. 3. Capacitação de profissionais de saúde e responsáveis técnicos que atuem com o pré-natal dos 16 municípios, sobre notificações e manejo clinico da Sífilis Gestacional e Adquirida. 4. Atuação diária no monitoramento dos casos de sífilis gestacional, até o encerramento dos casos.			

Comentários/Justificativas

META 32	Reduzir a taxa de detecção de AIDS em criança menores de 5 anos, de 6,27 para 1,0 por 100.000/habitantes	Meta 2024	Resultado 2024
		4,27%	
Indicador	Taxa de detecção de aids criança menores de 5 anos		
Ações: 1. Fomento da cobertura de TARV (Tratamento antirretroviral da infecção pelo HIV) em 90% das gestantes HIV acompanhadas no SAE e nas UBS 2. Monitoramento mensal dos casos de crianças expostas ao HIV nos sistemas de informações e comparar com os casos atendidos no SAE. 3. Investigação dos casos de transmissão vertical do HIV em menores de 5 anos no Estado do Amapá. 4. Fornecimento da fórmula láctea a 100% das crianças expostas ao risco do HIV			

Comentários/Justificativas

META 33	Ampliar em 6% a taxa de detecção de HIV	Meta 2024	Resultado 2024
		65,68%	
Indicador	Taxa de detecção de HIV		
Ações: 1. Implantação da Linha de Cuidados às Pessoas que vivem com HIV e Aids- PVHA pela A.P.S. nos municípios de Calçoene, Tartarugalzinho, Porto Grande, Ferreira Gomes e Pedra Branca do Amaparí. 2. Pactuação nas 3 CIR o atendimento às PVHA pela A.P.S naqueles municípios capacitados.			

3. Monitoramento dos municípios com a Linha de Cuidados às PVHA implantados: Oiapoque, Laranjal do Jari, Macapá e Santana.

Comentários/Justificativas

META 34	Reduzir a taxa de mortalidade por AIDS de 9,87% para 7,87% por 100.000.	Meta 2024	Resultado 2024
		9,37%	
Indicador	Mortalidade por Aids reduzida		
Ações: 1. Ampliação da oferta de Profilaxia da Pós-exposição -PEP e Profilaxia da pré-exposição -PREP nos 16 municípios. 2. Aquisição e disponibilização aos pacientes com Aids com baixo peso, atendidos no SAE, o suplemento alimentar. 3. Monitoramento mensal dos casos de AIDS pelos sistemas de informações (SICLOM, SISCEL, SIMC E SINAN) e relacionar com os casos atendidos pelo SAE.			

Comentários/Justificativas

META 35	Ampliar em 60 % a distribuição de preservativos femininos no Estado do Amapá, passando de 42.550 unidades para 68.070 unidades.	Meta 2024	Resultado 2024
		48.930	
Indicador	Preservativos femininos distribuídos		
Ações: 1. Ampliação das ações de prevenção, às IST (HIV/AIDS, Sífilis e HV) nos municípios. 2. Realização de 01 oficina de prevenção combinada para profissionais de saúde que atuam na atenção básica. 3. Realização de 03 campanhas de prevenção voltadas para IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais (Carnaval, Dia dos Namorados, Festa Junina e Dezembro Vermelho).			

Comentários/Justificativas

META 36	Aumentar em 40% a distribuição de preservativos masculinos passando de 960.000 unidades para 1.344.000 unidades.	Meta 2024	Resultado 2024
		1.056.000	
Indicador	Preservativos masculinos distribuídos		
Ações: 1. Realização de 01 oficina de sensibilização para os responsáveis pela logística de insumos de prevenção dos 16 municípios do Estado visando a ampliação da cobertura de distribuição de preservativos internos e externos. 2. Aquisição de 650 dispensadores de preservativos visando ampliar o acesso aos insumos de prevenção com enfoque nas escolas públicas, repartições públicas e locais de grande circulação. 3. Realização de 02 oficinas de formação de multiplicadores adolescentes e jovens com enfoque na educação entre pares para atuarem nas escolas públicas estaduais.			

Comentários/Justificativas

META 37	Ampliar a distribuição de testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatites Virais (B e C) em 60%, de 248.380 unidades para 397.408.	Meta 2024	Resultado 2024
		285.637	
Indicador	Número de testes distribuídos		
Ações: 1. Supervisões e monitoramento das ações de diagnóstico em 06 municípios prioritários. (Entre eles Macapá, Santana, Pedra Branca, Pracuúba, Tartarugalzinho, Mazagão, Calçoene, Porto Grande, Ferreira Gomes). 2. Distribuição de testes rápidos para as 15 SEMSA's e serviços de saúde cadastrados. Exceto Macapá que está incluída na política de descentralização conforme preconizada pelo Ministério da Saúde. 3. Capacitações em testagem rápida para IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis), para profissionais das atenções Primária, Secundária e Terciária de Saúde do Estado. 4. Incentivo a oferta da testagem do HIV/SIFILIS E HEPATITES VIRAIS em 90% nas instituições de saúde do Estado do Amapá.			

Comentários/Justificativas

META 38	Reduzir as novas infecções pelo vírus hepatotrópicos (hepatite C) em 50%, passando de 5,2 para 2,6 casos/100.000hab	Meta 2024	Resultado 2024
		4,5	

Indicador	Taxa de detecção de casos de hepatite C

Ações:

1. Implantação da linha de cuidados de hepatites virais C, nos municípios Macapá e Santana.
2. Apoiar o LACEN AP na supervisão de 100% dos laboratórios que compõem a rede das hepatites virais do Estado do Amapá.
3. Monitoramento e avaliação trimestral o percentual de notificações de hepatites com carga viral reagente na população, e encaminhar às unidades notificadoras, para ajustes de inconsistência e incompletude quando necessário.
4. Treinamento para atualização dos PCDT (protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas de hepatites, quando publicados.
5. Elaboração e publicação 01 boletim anual sobre a situação atual das hepatites virais no Estado do Amapá.
6. Realização de uma campanha do Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais (28 de julho).

Comentários/Justificativas

META 39	Reduzir as novas infecções pelo vírus hepatotrópicos (hepatite B) em 50%, passando de 4,1 para 2,0 casos/100.000hab	Meta 2024	Resultado 2024
		3,5	
Indicador			

Ações:

1. Apoio a rede de referência aos atendimentos de hepatites virais B, com fortalecimento e qualificação dos profissionais de saúde.
2. Treinamento de recomendação atualizado sobre PEP (profilaxia pós-exposição) e PREP (pré- exposição) e transmissão vertical do HBV, para os profissionais de saúde do Amapá.
3. Elaboração, pactuação e divulgação de nota técnica estadual com o LACEN sobre o manejo de esterilização adequado dos instrumentais utilizados em barbearias, salões de beleza e estúdio de tatuagens, com intuito de eliminar as hepatites virais B.
4. Apoio a unidade de imunização na inclusão de treinamentos para orientação sobre esquema de vacinação de hepatite B e critérios para solicitação de anti-HBS de grupos populacionais especiais, visando conferir a racionalidade do uso do exame.

Comentários/Justificativas

META 40	Implantar 02 unidades sentinelas de síndromes gripais, nos municípios Macapá e Santana	Meta 2024	Resultado 2024
		2	
Indicador	Unidades sentinelas implantadas		

Ações:

1. Pactuação com a Vigilância em Saúde municipal, a implantação de 01 Unidade Sentinela de SG em Macapá para vigilância de vírus respiratórios.
2. Pactuação com a Vigilância em Saúde municipal, a implantação de 01 Unidade Sentinela de SG em Macapá para vigilância de vírus respiratórios.
3. Monitoramento semanalmente (52 semanas) as notificações de caso de SG e SRAG nas Unidades Sentinelas implantadas.
4. Divulgação quadrimestral, através de Boletim Epidemiológico (03 boletins), a circulação de vírus respiratórios no estado, com ênfase nos vírus Influenza, Sars-Cov-2 e OVR.
5. Monitoramento de óbitos por SRAG no SIM, a cada 02 meses.
6. Busca Ativa Laboratorial (BAL) mensal de resultados de RT-PCR, para Vírus Respiratórios, a fim de identificar casos de SRAG não notificados.
7. Fortalecimento as ações de vigilâncias de Síndromes Gripais e Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

Comentários/Justificativas

META 41	Eliminar a circulação endêmica de casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita)	Meta 2024	Resultado 2024
		0	
Indicador	Circulação endêmica eliminada		

Ações:

1. Monitoramento semanal das notificações de casos de doenças exantemáticas, no SINAN e GAL para a tomada de decisões, totalizando 52 monitoramentos.
2. Reuniões quadrimestral, com as V.E Municipais, APS e Imunizações, dos municípios, para intensificar ações de controle do sarampo e da rubéola, e realização de Buscas Ativas Retrospectivas.

3. Realização de 01 visita de supervisão para cada municípios silenciosos de notificação de sarampo e rubéola e região de fronteira (Amapá, Calçoene, Cutias, Itaubal, Laranjal do Jarí, Oiapoque, Pracuúba, Serra do Navio e Vitória do Jarí) – 09 visitas.
4. Produção de 01 Boletim Epidemiológico Quadrimestral para publicar a situação dos casos de sarampo e rubéola no estado, totalizando 03 boletins.
5. Realização de 02 treinamentos para multiplicadores em notificação de doenças exantemáticas.

Comentários/Justificativas

META 42	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas (homicídios, acidentes de transporte, suicídios, quedas e afogamentos) de 12/100.000 habitantes para 10/100.000 habitantes	Meta 2024	Resultado 2024
		11/100.000	
Indicador	Taxa de mortalidade prematura reduzida		

Ações:

1. Supervisão dos 16 municípios sobre a implementação do Plano de DANT 2022-2030.
2. Capacitação ou treinamento nos 16 municípios sobre o VIVA- Vigilância de violências e acidentes.
3. Monitoramento dos dados de mortalidade das causas externas (homicídios, suicídios), no quadrimestre, através do Sistema de Informação sobre Mortalidade.
4. Produção de informe epidemiológico de causas externas no Amapá e divulgar no quadrimestre, os resultados do monitoramento das notificações de violências com ênfase no indicador 15 do PQA-VS, por e-mail ás SMS e divulgação no site oficial da SVS.
5. Participação de reuniões, encontros ou cursos nacional, estadual ou municipal na área de saúde pública e outros treinamentos que possam ser aplicados ao trabalho do VIVA/DANT.
6. Sensibilização aos gestores e técnicos estaduais e municipais, quanto ao registro no SINAN do atendimento as vítimas de violências interpessoal/autoprovocada, para ampliar o número de unidades notificadoras.
7. Qualificação da disponibilidade de informações no SINAN sobre quesitos de equidade (raça/cor, identidade de gênero e orientações sexual; comunidades tradicionais, população de rua e demais dados complementares) em relação aos agravos decorrentes de violência interpessoal e autoprovocada.
8. Monitoramento dos dados de mortalidade das causas externas (acidentes de trânsito), no quadrimestre, através do sistema de informação sobre mortalidade.
9. Monitoramento dos dados de mortalidade das causas externas (quedas e afogamentos), no quadrimestre, através do sistema de informação sobre mortalidade.
10. Reunião técnica para os gestores estaduais e municipais, sobre prevenção de acidentes de trânsito com os parceiros do observatório do trânsito e o programa vida no trânsito.
11. Reativação do observatório do trânsito envolvendo os gestores estaduais e municipais (ex: SVS, SEJUSP, SEED, SESA, CTMAC, SEMSA, SEMED, etc..) para a promoção de ações preventivas da população quanto os acidentes de trânsito.

Comentários/Justificativas

META 43	Reduzir 6,8% a taxa do consumo abusivo de bebidas alcoólicas	Meta 2024	Resultado 2024
		2,1%	
Indicador	Taxa reduzida de consumo abusivo de bebida alcóolica		

Ações:

1. Apoio técnico para as campanhas de prevenção e promoção da saúde de acordo com o PLANO de DANT 2022-2030
2. Supervisão nos 16 municípios sobre a implementação do Plano de DANT 2022 – 2030.
3. Realização de Educação em saúde para a redução dos fatores de risco de acordo com o Plano de DANT 2022 – 2030.
4. Divulgação de Informe sobre os dados do VIGITEL, por e-mail as secretarias municipais de saúde e divulgação no site oficial da SVS.
5. Elaboração de 01 (um) informe epidemiológico, com os dados do VIGITEL sobre o uso abusivo de álcool e suas correlações com as DCNT e as Causas Externas, por e-mail às secretarias municipais de saúde e divulgação no site oficial da SVS.
6. Participação de cursos nacional, estadual ou municipal, na área de saúde pública e outros treinamentos que possam ser aplicados ao trabalho da Promoção da Saúde/ DANT.
7. Ações de Advocacy entre a SESA (APS) e a SVS para inclusão de procedimentos de ações e prevenção do uso do álcool.

Comentários/Justificativas

META 44	Reduzir 4% a taxa a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelos principais grupos de Doenças crônicas Não Transmissíveis (Doenças do Aparelho Circulatório, Doenças Respiratórias Crônicas, Diabetes e Neoplasias Malignas) até o ano de 2027.	Meta 2024	Resultado 2024
		223,0	
Indicador	Taxa de mortalidade prematura reduzida		

Ações:
1. Monitoramento dos 16 municípios por quadrimestre, a mortalidade prematura (30 a 69 anos) quanto os principais grupos de DCNT, através do sistema SIM.
2. Supervisão nos 16 municípios sobre a implementação do Plano de DANT 2021- 2030.
3. Orientação técnica e/ou oferta de informações quanto á vigilância das DCNT para o fortalecimento da redução de mortalidade prematura.
4. Participação de encontros ou cursos nacional, estadual ou municipal, na área de saúde pública e outros treinamentos que possam ser aplicados ao trabalho da DCNT/DANT.
5. Divulgação dos resultados do monitoramento das 04 principais DCNT (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) através de informações por e-mail às secretarias municipais de saúde.
6. Elaboração de 01(um) informe epidemiológico, sobre as DCNT, divulgado através do site da SVS.
7. Investigação das fontes notificadoras (unidades de saúde) cadastradas sobre os casos novos de câncer do registro de câncer de base populacional- RCPB/AP.
8. Realização de 100% da limpeza do Banco de Dados da Ficha de Notificação partindo do sisbasepop, versão Web (BPW) do INCA/MS, dos casos novos de câncer do ano de 2018.
9. Realização de 100% de preenchimento e codificação (CID O) da ficha de notificação do RCBP, dos casos novos de câncer do ano 2018.
10. Realização de 100% a inserção de dados no sistema sisbasepop, versão WEB (BPW) do INCA/MS referente a ficha de notificação do RCBP.
11. Divulgação do relatório anual padronizado do RCBP dos dados das fontes notificadoras (unidades de saúde) do ano base 2018.

Comentários/Justificativas

META 45	Alcançar 90% de oportunidade do Sistema de Informação da Mortalidade\ano	Meta 2024	Resultado 2024
		90%	
Indicador	% de oportunidade do SIM		

Ações:
1. Treinamento de Busca Ativa de óbitos e nascimentos para os digitadores e outros profissionais de saúde dos municípios
2. Treinamento sobre Sistema de Informação de Mortalidade.

Comentários/Justificativas

META 46	Alcançar 90% de oportunidade do Sistema de Informação de Nascidos Vivos\ano	Meta 2024	Resultado 2024
		90%	
Indicador	% de oportunidade do SINASC		

Ações:
1. Treinamento em preenchimento de Declaração de Nascido Vivo.

Comentários/Justificativas

META 47	Ampliar a cobertura do SINASC de 96% para 98% no Estado	Meta 2024	Resultado 2024
		98%	
Indicador	% de cobertura do SINASC		

Ações:
1. Supervisões nos 16 municípios do Estado para apoiar a busca ativa dos óbitos e nascimentos.

Comentários/Justificativas:

META 48	Aumentar de 68% para 80% a investigação dos óbitos infantis, até 2027.	Meta 2024	Resultado 2024
		71%	
Indicador	% de óbitos infantis investigados		

Ações:
1. Treinamento em Vigilância do óbito para profissionais de saúde.

2. Criação de uma plataforma digital para inserir dados das investigações hospitalar, domiciliar e ambulatorial.

Comentários/Justificativas

META 49	Aumentar em 4% a investigação de óbitos fetais (76% para 80%)	Meta 2024	Resultado 2024
		78%	
Indicador	% de óbitos fetais investigados		
Ações: 1. Treinamento em preenchimento de Declaração Óbito. 2. Criação de tutorial sobre preenchimento de Declaração Óbito			

Comentários/Justificativas

META 50	Aumentar de 96% para 98% a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil, até 2027.	Meta 2024	Resultado 2024
		97%	
Indicador	% de óbitos de mulheres em idade fértil Investigados		
Ações: 1. Criação de um painel interativo de monitoramento da mortalidade materno infantil. 2. Criação de Grupo Técnico Estadual de Vigilância do óbito materno infantil			

Comentários/Justificativas

META 51	Aumentar de 92,9% para 95% o percentual das causas básicas definidas em mortalidade.	Meta 2024	Resultado 2024
		93,4%	
Indicador	% de causas básicas de mortalidade definidas, no período		
Ações: 1. Criação de um painel interativo de monitoramento da mortalidade materno infantil. 2. Criação de Grupo Técnico Estadual de Vigilância do óbito materno infantil.			

Comentários/Justificativas

META 52	Produzir e divulgar 04 instrumentos técnicos de análise da situação de saúde, até 2027.	Meta 2024	Resultado 2024
		1	
Indicador	Instrumentos produzidos e divulgados		
Ações: 1. Produção e confecção de boletins sobre os temas: óbitos maternos e MIF; Óbitos infantil e fetal; óbitos por causa mal definida. 2. Produção de boletim estatístico de vigilância em saúde anual dos agravos e morbimortalidade, detalhado por município (banco de 2022). 3. Produção de coletânea de indicadores de estatísticas vitais (nascimento, morbidade e mortalidade), 2013 a 2022. 4. Análise dos indicadores de saúde do Estado. 5. Seminário para divulgar as produções técnicas e análise da situação de saúde			

Comentários/Justificativas

META 53	Estruturar e implementar o CIEVS estadual para o funcionamento	Meta 2024	Resultado 2024
		0	
Indicador	CIEVS estadual estruturado e implementado		
Ações: Obs, Sem projeção de atividades para o período (somente em 2027). 1. Capacitação sobre as atividades do CIEVS para profissionais de saúde dos municípios. 2. Elaboração e divulgação informes epidemiológicos sobre eventos de emergência em saúde pública de relevância estadual e nacional. 3. Reuniões do Comitê de Monitoramento de Eventos para análise e discussão de agravos de importância para a vigilância. 4. Encontros com instituições e áreas afins para aperfeiçoar as respostas às emergências epidemiológicas e eventos de relevância estadual e nacional. 5. Participação de eventos de relevância nacional e internacional em vigilância estratégica.			

6. Respostas técnicas rápidas a 100% das demandas às emergências epidemiológicas e eventos de relevância estadual e nacional.

Comentários/Justificativas

META 54	Implantar 02 Unidades Municipais do CIEVS (Santana e Laranjal do Jari)	Meta 2024	Resultado 2024
		2	
Indicador	Unidades do CIEVS implantada		
Ações: 1. Implantação do CIEVS no Município de Santana 2. Implantação até 2025 do CIEVS no Município de Laranjal do Jarí 3. Assessoria técnica aos municípios de Santana e Laranjal do Jarí, estabelecendo cooperação aos municípios na organização das ações inerentes ao CIEVS. 4. Supervisão técnica nas unidades do CIEVS implantados no estado.			

Comentários/Justificativas

META 55	Elaborar o Plano Estadual de Respostas Rápidas aos Desastres a nível estadual	Meta 2024	Resultado 2024
		-	
Indicador	Plano Estadual elaborado		
Ações: Obs. Sem previsão de ações para o período (para 2025) 1. Oficina com participação de profissionais da saúde e áreas afins na elaboração do Plano Estadual de Respostas Rápidas aos Desastres do Estado do Amapá. 2. Capacitação técnica sobre as ações do VIGIDESASTRE para profissionais de saúde e instituições afins. 3. Eventos para monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.			

Comentários/Justificativas

META 56	Implantar Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na rede estadual de Saúde.	Meta 2024	Resultado 2024
		2	
Indicador	Núcleos Hospitalares implantados		
Ações: 1. Incentivo para implantação de Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na rede estadual de saúde. 2. Capacitação técnica sobre as ações do RENAVEH para profissionais de saúde e instituições afins. 3. Supervisão técnica nos NHE implantados no estado. 4. Relatórios anuais dos NHE para conhecimento e análise do perfil epidemiológico.			

Comentários/Justificativas

META 57	Efetuar 04 publicações de trabalhos científicos de interesse em saúde pública.	Meta 2024	Resultado 2024
		1	
Indicador	Trabalhos científicos publicados		
Ações: 1. Promoção de publicação de trabalhos científicos de interesse em saúde pública.			

Comentários/Justificativas

Ação Orçamentária: 2435 - Vigilância Sanitária
Subações: 1940, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951 e 1952

Objetivo 5: Promover ações de Vigilância Sanitária, na inspeção, no controlando, no monitorando dos produtos e serviços de interesse à saúde, assim como na orientação do setor regulado.

META 58	Descentralizar as ações de controle sanitário em serviços de vigilância municipais	Meta 2024	Resultado 2024
		1	
Indicador	Serviços de vigilância sanitária descentralizados		
Ações: 1. Realização de diagnóstico objetivando avaliar a estrutura do serviço e o funcionamento dos serviços de vigilância sanitária dos 16 municípios do estado			

2. Pactuação da descentralização na CIR e na CIB. 3. Implementação gradual e presencial das ações de Vigilância Sanitária 4. Supervisão dos serviços descentralizados realizados pelas Vigilâncias Sanitárias

Comentários/Justificativas

META 59	Aumentar de 211 para 220 por ano o nº de inspeções sanitárias em estabelecimentos de alto risco sujeito a regulação	Meta 2024 220	Resultado 2024
Indicador	Número de inspeções sanitárias em estabelecimentos de alto risco sujeito a regulação realizadas		
Ações: 1. Realização de inspeções sanitárias em estabelecimentos assistenciais de saúde 2. Realização de inspeções sanitária em estabelecimentos que comercializam produtos farmacêuticos em municípios com ação não descentralizada. 3. Realização de inspeções sanitárias em estabelecimentos produtores. 4. Realização de inspeções sanitárias em estabelecimentos distribuidores 5. Realização de inspeções sanitárias em estabelecimentos que realizam transporte de produtos perigosos. 6. Realização de inspeções sanitária em empresas que trabalham com produtos químicos - empresas especializadas na prestação de serviços de controle de pragas urbanas. 7. Realização de inspeções sanitária em empresas de coleta, transporte e tratamento de RSS. 8. Realização de inspeções em empresas saneantes - prestadora de serviços de zeladoria, limpeza e sanitização de ambiente hospitalar. 9. Averiguação de denúncias.			

Comentários/Justificativas

META 60	Realizar o controle e monitoramento de 1300 amostras de produtos e serviços de interesse à saúde	Meta 2024 325	Resultado 2024
Indicador	Número de amostras de produtos e serviços de interesse à saúde monitoradas		
Ações: 1. Realização de coleta de medicamentos do programa nacional de verificação da qualidade de medicamentos (proveme) para controle e monitoramento através da análise laboratorial. 2. Realização de coleta de alimentos do programa de monitoramento da qualidade sanitária de alimentos para controle e monitoramento através da análise laboratorial. 3. Realização de coleta de água de consumo humano de estabelecimentos de assistência e/ou de interesse à saúde para controle e monitoramento através da análise laboratorial.			

Comentários/Justificativas

META 61	Realizar 100 orientações educativas ao setor regulado	Meta 2024 25	Resultado 2024
Indicador	Número de orientações educativas ao setor regulado		
Ações: 1. Realização de esclarecimentos para concessão e renovação do licenciamento sanitário. 2. Realização de atendimento aos profissionais e aos serviços de saúde para fornecimento de talonários tipos a e numeração para confecção de talonários tipos b, b2 e c2. 3. Realização de atendimento as empresas para peticionamento de autorização de funcionamento junto a ANVISA. 4. Realização de recebimento e atendimento de denúncia.			

Comentários/Justificativas

Ação Orçamentária: 2436 - Vigilância Ambiental
Subações: 1940, 1941, 1942, 1943, 1944 e 1945

Objetivo 6: Promover as ações de Vigilância Ambiental

META 62	Reduzir 75% os casos autóctones de malária	Meta 2024 20%	Resultado 2024
Indicador	Casos autóctones reduzidos		
Ações: 1. Ações de Mobilização Social e Educação em Saúde para o controle da Malária.			

2. Realização de Oficina para orientação a elaboração dos Planos de Ação dos Municípios para atividades de Controle da Malária.
3. Monitoramento dos indicadores pertinentes ao programa;
4. Capacitação para os técnicos municipais dos sistemas de informação de controle de vetor (SIVEP malária, SIES, TABLEAU),
5. Avaliações de potencial malarígeno.
6. Supervisões Técnicas aos Programas Municipais de Controle da Malária.
7. Confecção de termo de referência para aquisição de materiais necessários para ações de combate à malária.
8. Capacitação dos técnicos municipais responsáveis pelo diagnóstico e tratamento da malária preconizado pelo Ministério da Saúde.
9. Seminário de Monitoramento das atividades de Controle da Malária.
10. Pactuação com os 11 municípios a realização de 03 ciclos de Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI) para controle de Anopheles em 80% das localidades prioritárias/ano.
11. Participação de reuniões técnicas do Ministério da Saúde ou eventos nacionais/internacionais.
12. Supervisões nos Postos de Notificação de Malária em conjunto com as equipes municipais.
13. Atingimento da meta de 70% dos casos de malária com tratamento iniciado até 48h depois do aparecimento dos primeiros sintomas. Seminário de monitoramento das atividades

Comentários/Justificativas

META 63	Reduzir em 0,5% o índice de infestação predial por Aedes aegypti (1,4% para 0,9%)	Meta 2024	Resultado 2024
		0,9%	
Indicador	Índice de infestação predial, predial por Aedes aegypti, no período		

Ações:

1. Supervisões Técnicas aos Programas Municipais de Controle das Doenças Transmitidas pelo Aedes Aegypti de acordo com a Regiões de Saúde.
2. Realização de um Encontro de avaliação anual das ações desenvolvidas pelos Programas Municipais de Controle do Aedes.
3. Realização de atividades de Educação em Saúde e mobilização social para o Controle do Aedes.
4. Confecção de material educativo.
5. Publicação de informes sobre situação epidemiológica do Aedes a das arboviroses.
6. Orientação para elaboração dos planos de ação dos municípios.
7. Implementação do plano de enfrentamento das Arboviroses.
8. Participação em reuniões técnicas do Ministério da Saúde ou eventos nacionais/internacionais.
9. Pactuação com os 16 municípios a realização de 4 ciclos de visitas domiciliares para o controle do Aedes aegypti em 80% dos imóveis / ano
10. Pactuação com os 16 municípios a realização de 4 levantamentos de índices entomológicos de infestação do Aedes aegypti / ano (LIRAa e LIA).
11. Confecção de termo de referência para aquisição de materiais necessários para ações de combate ao Aedes

Comentários/Justificativas

META 64	Implementar 08 serviços de controle vetorial nos municípios	Meta 2024	Resultado 2024
		2	
Indicador	Número de serviços de controle vetorial implementados		

Ações:

1. Capacitações Técnicas aos Programas Municipais de Controle vetorial do Aedes Aegypti das atividades de levantamento de índice entomológico e visitas domiciliares.
2. Capacitação dos municípios do Programa Municipal de Controle da Malária em técnicas de Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI).
3. Monitoramento das instalações de Mosquiteiros Impregnados de Longa duração nos municípios prioritários.
4. Capacitação para os técnicos municipais dos sistemas de informação de controle de vetor (SIES, Lira, Vetores malária).
5. Supervisão dos Programas municipais de Controle de Vetores.
6. Implementação do plano de enfretamento da Arboviroses e do Plano de Eliminação da Malária.
7. Participação de 6 técnicos em capacitação e/ou eventos pertinentes a controle de vetores.

Comentários/Justificativas

META 65	Realizar 20 ações de vigilância e controle da água	Meta 2024	Resultado 2024
		5	

Indicador	Número de ações de vigilância e controle da água realizadas

Ações:
1. Realização nos municípios de coletas de água e envio das amostras ao LACEN.
2. Capacitações e/ou supervisões técnica dos programas municipais das ações VIGIAGUA.
3. Confecção, encaminhamento e efetivação de Termo de referência para aquisição de materiais e insumos para análise de água de consumo.
4. Coletar amostras de água em ação conjunta nos municípios para análise de agrotóxico;

Comentários/Justificativas

META 66	Realizar 08 atividades de controle de risco ambiental/ano (VIGISOLO, VIGIAR, VIGIQUIM, VIGIDESASTRE) relacionados a saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		2	
Indicador	Número de atividades de controle de riscos ambientais/ano		

Ações:
1. Capacitação, Implantação e Supervisão do programa VIGISOLO e VIGIAR.
2. Monitoramento dos eventos naturais ou provocados, de acordo com as demandas que o sinistro exige.
3. Monitoramento as doenças respiratórias prioritárias (asma, bronquite e IRA) nos municípios.
4. Participação em eventos e/ou capacitações pertinentes ao Controle de Riscos Ambientais
5. Capacitação dos técnicos do município de Tartarugalzinho ações desenvolvidas do programa VIGIAR.

Comentários/Justificativas

META 67	Realizar 8 ações/ano de vigilância e controle da raiva/região de saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		8	
Indicador	Número de ações/ano de vigilância e controle da raiva realizadas		

Ações:
1. Supervisionar, coordenar e/ou monitorar as Campanhas de Vacinação Antirrábica Animal (cães e gatos) nos municípios do estado de acordo com as regiões de saúde.
2. Monitoramento do SINAN para o enceramento oportuno de no mínimo de 80% das fichas de notificação de Atendimento Antirrábico Humano.
3. Coordenação da distribuição de imunobiológicos.
4. Captura de morcegos em áreas de risco, descentralizar o atendimento antirrábico humano no Município de Macapá.

Comentários/Justificativas

META 68	Realizar 6 ações/ano de vigilância e controle da doença de chagas/região de saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		6	
Indicador	Número de ações/ano de vigilância e controle da doença de chagas		

Ações:
1. Investigação em parceria com os municípios de casos novos de Doença de Chagas (DC) em humanos e caninos.
2. Coordenação da distribuição de medicamentos para os municípios do estado.
3. Busca ativa de triatomíneos.
4. Atividades de educação em saúde voltadas a vigilância da DC.
5. Monitoramento dos sistemas oficiais (SINAN e GAL) para acompanhamento de casos, preenchimento adequado e 80% de encerramento oportuno.

Comentários/Justificativas

META 69	Realizar 3 ações /ano de vigilância e controle das zoonoses e acidentes de animais peçonhentos/região de saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		3	
Indicador	Número de ações/ano de vigilância e controle das zoonoses e acidentes de animais peçonhentos realizadas		

Ações:
1. Oficina anual de Vigilância e Controle de Zoonoses e seus agravos,
2. Capacitação em Acidentes por Animais Peçonhentos para médicos e demais profissionais
3. Ações de Educação e Saúde.
4. Monitoramento dos sistemas oficiais (SINAN e GAL) para encerramento oportuno e preenchimento adequado de 80% das zoonoses classificadas como DNCs imediatas.

5. Implantação do Programa de Vigilância e Controle da Esporotricose no estado. 6. Ações afim de mitigar a subnotificação de zoonoses em animais domésticos. 7. Monitoramento dos sistemas oficiais (SINAN e SIES) para encerramento oportuno e preenchimento adequado de 80% das fichas de notificação de acidentes por animais peçonhentos. 8. Criação de material para atividades de educação em saúde.

Comentários/Justificativas

META 70	Realizar 3 ações / ano de vigilância e controle das leishmanioses (visceral e tegumentar) /região de saúde	Meta 2024	Resultado 2024
		3	
Indicador	Número de ações/ano de vigilância e controle das leishmanioses realizadas		
Ações: 1. Supervisão, coordenação e/ou monitoramento do inquérito sorológico para pesquisa de leishmaniose visceral canina (LVC) nos municípios do Estado. 2. Mobilização de médicos veterinários da rede pública e privada quanto a ocorrência de casos de LVC no Amapá. 3. descentralização das ações de vigilância e controle da Leishmaniose tegumentar (LT) aos municípios de Macapá e Santana. 4. Implantação do uso da Miltefosina como droga de escolha no tratamento de pacientes de LT. 5. Supervisão dos Programas Municipais de Controle das zoonoses. 6. Monitoramento do SINAN para o encerramento de 75% das fichas de notificação de Atendimento em tempo oportuno.			

Comentários/Justificativas

Ação Orçamentária: 2437 - Coordenação das Ações de Imunização
Subações: 1953 e 1954

Objetivo 7: Promover as Ações de Imunização

META 71	Aumentar para 95% a proporção de Municípios, com homogeneidade de cobertura vacinais Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	Meta 2024	Resultado 2024
		95%	
Indicador	Proporção de Municípios com cobertura adequada para os imunobiológicos pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).		
Ações: 1. Recebimento, acondicionamento e distribuição aos 16 municípios os imunobiológicos que fazem parte do Programa Nacional de Imunizações, até 2017. 2. Aquisição e distribuição aos 16 municípios seringas e agulhas necessários à aplicação das vacinas. 3. Atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com imunização e sistemas de informações do PNI. 4. Seminário Anual sobre Imunizações para sensibilização dos gestores e profissionais da rede pública.			

Comentários/Justificativas

PROGRAMA PPA 0022

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIDADE COM INCLUSÃO NA REABILITAÇÃO: Qualificar à acessibilidade e a resolutividade com a dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção da pessoa com deficiência e com transtorno do espectro autista, garantindo o cuidado integral e resolutivo através da promoção, prevenção e reabilitação.

Ação Orçamentária: 2396 - Reabilitação Multidisciplinar
Subações: 1957, 1958 e 1959

Objetivo 1: Gestão da Rede de Reabilitação

META 1	Organizar e estruturar a Rede de Atenção da pessoa com deficiência, nas três regiões de saúde	Meta 2024	Resultado 2024

		1	0
Indicador	Rede de Atenção da pessoa com deficiência organizada e estruturada		
Ações: 1. Instituição do Grupo Condutor da pessoa com deficiência. 2. Realização do diagnostico situacional da Rede de Atenção a pessoa com deficiência. 3. Implantação do plano de intervenção nas três regiões de saúde.			

Comentários/Justificativas:

Desempenho: Meta não alcançada.

Comentários:

O projeto se encontra em andamento, houve o desenvolvimento de ações que tange a adequação e estruturação do grupo condutor de acordo com a portaria 1526 GM/MS que está em processo de organização e renovação. No mês de fevereiro foi realizado encontros com Ministério da Saúde. Via teleconferência, para tratar da adequação das Políticas de Atenção Integral da Saúde da Pessoa com Deficiência, bem como montar agenda de encontros a se realizarem mensalmente. Foi realizado alinhamento de agenda mensal com membros da CPAS/SESA, Programação para participação na conferência Estadual dos Direitos da pessoa com Deficiência. Levantamento de informações para realização do diagnóstico situacional da RCPD.

Previsto para o mês de janeiro de 2025, a alteração do Grupo Condutor Estadual de Cuidados á Pessoa com Deficiência do Amapá em consonância com a Portarias GM/MS N 1.526, 11 de outubro de 2023, a uso das suas atribuições que lhe são conferidas, O Projeto está em andamento.

Problemas Encontrados: Dificuldade em realizar contato com a equipe, em razão da falta de conexão com a internet nos municípios e da ausência de atualização dos contatos telefônicos dos membros da equipe. Atualização da Portaria para o Grupo Condutor, houve reunião dia 17 de abril de 2024, com a Enfermeira Raisa Rodrigues Farhat Texeira e JANAÍNA Gerente de Núcleo de articulação da SESA, porém até a presente da data sem resolução.

Estratégias de Enfrentamento: Atualizar a Portaria do Grupo Condutor e acompanhamento junto as redes de atenção a saúde. Trabalhar para melhorar a comunicação entre os membros, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das atividades nos centros de reabilitação dos municípios.

Visitas in loco as instituições que prestem serviços de reabilitação à pessoa com deficiência (centros de reabilitações, instituições de assistência aos autistas, hospitais, etc...) afim de conhecer as realidades, dificuldades e serviços oferecidos a esta população para o bom funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Modernização da Portaria do Grupo Condutor e acompanhamento junto às redes de atenção à saúde.

Objetivo 2: Ampliar o Acesso e Garantir o Cuidado Integral à População, através da Promoção, Prevenção e Reabilitação.

META 2	Ofertar até 2027, 401.978 procedimentos de reabilitação física com equipe multidisciplinar	Meta 2024	Resultado 2024
		100.000	107.877
Indicador	Procedimentos ofertados.		
Ações: 1. Atendimentos multiprofissionais 2. Concessões de órteses, próteses, meios de locomoção, bolsa de ostomia e adjuvantes.			

Comentários/Justificativas:

Resultados Obtidos: 107.877
Desempenho: Meta alcançada.

Comentários:

A meta anual para o ano de 2024 acompanhando PAS-Programação Anual da Saúde é de 10000 atendimentos, alcançamos 107877 procedimentos. A meta foi alcançada em todos os quadrimestres. Ressaltando que no primeiro quadrimestre houve o projeto itinerante no município de Parto grande, onde realizou a concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, assim houve oito profissionais participando das capacitações. Após a atualização no sistema de agendamento eletrônico para cadastros via site do governo e WhatsApp, tivemos um aumento significativo de novos cadastros. Houve altas nos atendimentos de traumatologia em todos os quadrimestres; Setores de concessões de órtese e prótese e ostomia estão com atividades em plenitude em todos os quadrimestres devido à presença de materiais para concessão ressaltando que a Instituição tem convênio com a Faculdade Estácio e Universidade Federal do Amapá que contribuem no processo de reabilitação física.

Problemas Encontrados: Relatado de problemas de sistema e internet, assim como assistência dos computadores, dificultando em contatar os pacientes por telefone. No primeiro quadrimestre tivemos 13 profissionais de férias, 2 de licença prêmio e 2 afastados por covid 19 na clínica adulto, e também não houve estagio de fisioterapia nesse período e 2 profissionais em curso de capacitação A Clínica médica apresenta baixa produtividade devido a baixos encaminhamentos internos, tendo em vista que os médicos só atendem encaminhamento interno; Dificuldades com os cadastros on-line para verificar patologias e agendar de forma adequada os atendimentos; No segundo quadrimestre foi relatado problemas de sistema e internet, assim como assistência dos computadores, dificultando em contactar os pacientes por telefone.- Encontramos problemas de sistema e internet assim como com assistência dos computadores, assim como dificuldades em contatar com pacientes por telefone. Houve número reduzido de profissionais de fonoaudiologia, e o aumento na fila de espera em busca dessa terapia no centro. Tivemos 6 profissionais da clínica adulto de férias. Lentidão no preenchimento das produções devido ao sistema utilizado (google forms) só pode ser preenchida com todas as datas dos atendimentos de cada paciente no final de todos os atendimentos do mês, o sistema não permite preenchimento diário do atendimento de cada sessão. Há necessidade pela seriedade do serviço de termos um sistema organizacional de produção que facilite ao servidor o preenchimento diário gerando rotina, assim como um sistema que garanta segurança aos dados; O Setor de enfermagem esteve sem material para atendimento (gase, fita de glicemia, pilha para aparelho de P. A. etc), CREAP está sofrendo revitalização do telhado e o setor de enfermagem tem sido prejudicado nos atendimentos até a finalização da obra.

Estratégias de Enfrentamento: Foi solicitado assistência de Tecnologia de Informação para organização de sistema e assistências nos computadores. Solicitação gestão maior carro e assistentes técnicos para ir aos domicílios realizar as entregas. Concluir processos licitatórios para aquisição de Concessões de Órteses, Próteses, meios de locomoção, Bolsa de ostomia e adjuvantes que estão em andamentos. A lista de espera de Concessões de Órteses, Próteses, meios de locomoção tem um número de 1.281 produtos. Não há lista de espera para atendimentos para paciente Ostomizados

Com relação à dificuldade de contactar pacientes, aguardamos linhas telefônicas e celulares para cadastrar pacientes. Expectativas de mais contratações de fonoaudiólogos, e estamos em planejamento para buscar soluções para tentar chamar o número maior possível de inscritos, para iniciar suas terapias. Solicitamos assistência de T.I para organização de sistema, assistência para os computadores; Remanejamento de pacientes para outros profissionais; É valido mencionar que como chefe do setor realizou a recarga mensal de telefone que foi doado por um servidor para que o serviço não pare. Outros setores receberam telefone para realização do serviço de inscrição inicial, chamada de pacientes etc...; é necessário pelo menos três computador novo para que o serviço seja executado a contento. É necessário um programa de uso hospitalar para realização da produção para gestão e gerenciamento fidedigno dos serviços e assim minimizando equívocos na produção; É necessário que antes de iniciar uma obra de revitalização seja realizada a programação com gerenciamento e remanejamento ordenado dos profissionais e pacientes para evitar impactos no serviço, deve ser realizada a comunicação através de ofício circular; Solicitação de concurso público para atender a oficina ortopédica que está com a inauguração programada para o mês de outubro de 2024, onde se solicitou 30 técnicos em órtese e prótese ortopédica, 10 sapateiros ortopédicos 06 fisioterapeutas ortesista/protesista ortopédico e 06 terapeutas ocupacionais ortesista/protesista ortopédico.

Ações	Programada	Realizada
Atendimento com médico clínico geral	300	290
Atendimento com médico ortopedista	520	590
Atendimento com médico neurologista	1.425	799
Atendimento com médico otorrinolaringologista	1.397	1.395

Atendimento com serviço social	871	1.132
Atendimento de com serviço de nutrição	1.429	1.301
Atendimento com serviço da enfermagem	4.927	3.902
Atendimento de com serviço de psicologia	1.894	1.520
Atendimentos de fisioterapia geral (masculino e feminino)	20.800	20.628
Atendimentos de fisioterapia em grupo	16.000	8.988
Atendimentos de fisioterapia geriatria	10.328	1.391
Atendimentos de fisioterapia traumatologia	9.850	21.804
Atendimentos de fisioterapia neurologia	6.625	7.254
Atendimentos de fisioterapia respiratória	3.164	1603
Atendimentos de fisioterapia em órtese e prótese	1.021	1783
Concessão de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção	642	884
Concessão de bolsa coletora de ostomia e adjuvantes de proteção	13.159	29570
Avaliações e cadastro de ostomia	1.030	1018
Encaminhamento ao Centro de Especialidades Odontológicas	52	0
Projeto CREAP Itinerante nos Municípios que não existem CER	223	03
Projeto Reabilite-se	234	0
Agendamentos eletrônicos	4109	2022
Total	**100.000**	**107.877**

Fonte: CREAP 2024 e SIAFE 2024

META 3	Ofertar até 2027, 19.614 procedimentos de reabilitação da saúde auditiva.	Meta 2024	Resultado 2024
		5.000	3.985
Indicador	Procedimentos ofertados		
Ações: 1. Atendimentos de fonoaudiologia. 2. Exames de audiometria. 3. Exames BERA e DPAC 4. Dispensação de Aparelhos de Ampliação Sonora Individual - AASI			

Comentários/Justificativas:

Resultados Obtidos: 3985 atendimentos

Desempenho: Meta não alcançada Comentários: A Meta anual não foi alcançada, sendo 5000 procedimentos, foi realizado 3.985 atendimentos.

Problemas Encontrados: Falta de profissionais fonoaudiólogos, há apenas três no setor para realizar exames de BERA, AUDIOMETRIA E uma profissional para fazer moldes, seleção e adaptação do aparelho. Dentre esses três servidores, ficam de férias, ficam de férias, entram de licença prêmio e ficam de licença médica. Falta de equipamentos para leitura dos aparelhos auditivos, problema na central de ar da sala de exame de audiometria. Falta de materiais de consumo de uso hospitalar como: soro fisiológico, seringa, eletrodo e oliva para Bera.

Estratégias de Enfrentamento: Contratação de cinco profissionais para desenvolver as atividades no setor da saúde auditiva e reduzir a fila de espera que tende a acumular a cada ano, até o dia 20 de maio de 2024, uma lista de espera 687 pacientes e solicitação de 1.324 aparelhos auditivos, sendo 99% bilateral. Feito aquisição do equipamento HIPRO (programador de AASI), solicitação de material específico otorrinolaringológico.

No primeiro quadrimestre houve a solicitação de software para a impressão os exames auditivos.

Ações	Programadas	Realizadas
Realizar atendimento de fonoaudiólogo	2.080	1.226
Realizar exames de audiometria, BERA e DPAC	2.144	2.606
Realizar dispensação de sistema de frequência FM modular pessoal (FM)	3	0
Realizar dispensação de AASSI), através do serviço de atenção a saúde auditiva	773	153
Total	**5.000**	**3.985**

Fonte: CREAP 2024/ SIAFE 2024/ SIGTAP-DATASUS 2024

META 4	Realizar até 2027, 87.597 procedimentos de reabilitação da saúde intelectual, até 2027	Meta 2024	Resultados 2024
		22.000	14.089
Indicador	Procedimentos ofertados		

Ações:

1. Terapia ocupacional adulto e infantil
2. Terapia ocupacional precoce
3. Atendimentos para Transtorno do Espectro Autista
4. Fisioterapia infantil e precoce
5. Atendimento em fonoaudiologia
6. Estimulação Sensorial
7. Terapia em grupo

Comentários/Justificativas:

Resultados Obtidos: 14.089 atendimentos

Desempenho: Meta não alcançada **Comentários:** A Meta anual não foi alcançada, sendo 22000 procedimentos, foi realizado 14089 atendimentos.

Problemas Encontrados: Falta de profissionais terapeutas e fonoaudiólogos no mínimo dez servidores de cada categoria, a lista de espera se estende dessa forma: atendimento para fonoaudiólogo 1.794; atendimento para terapeuta ocupacional 1.049. Pacientes com diagnóstico com transtorno do espectro autista-TEA: 624 e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade-TDAH 101. Fonte: Núcleo de Ensino e Pesquisa do CREAP/ NEP 2024. No primeiro quadrimestre tivemos 5 profissionais de férias na clínica infantil, e também é mês de férias escolares da maioria dos pacientes, contribuindo assim com a diminuição dos atendimentos neste centro. Além do agravante com síndrome gripal viral que afetou crianças e até alguns profissionais que tiveram afastamento temporário por conta da gripe. O principal problema foi o número reduzido de profissionais para atendimentos de fonoterapia, terapia ocupacional e psicologia que não são suficientes para suprir a enorme fila de espera aguardando atendimentos.

O CREAP tem nos setores das clínicas adulto e infantil: 08 fonoaudiólogos, 05 psicólogos e 09 terapeutas ocupacionais, sendo que ficam de férias, licença prêmio e licença médica. Fonte: Recurso Humano do CREAP/RH 2024.

Estratégias de Enfrentamento: No primeiro quadrimestre foi solicitado a SESA a contratação de fonoaudióloga. Em relação ao TEA/TDAH temos 07 terapeutas ocupacionais, é necessário no mínimo 28 profissionais para suprir a alta demanda nessa área, em relação à Fonoaudiologia temos 08 profissionais é necessário no mínimo 32 profissionais para atender a demanda. Em relação à Psicologia há 3 profissionais é necessário no mínimo mais 15 profissionais. Para enfrentamento da Temática do TEA, a instituição está desenvolvendo um projeto para captar recurso junto a Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas-VEPMA para atendimento específico do paciente com TEA que envolve a contratação de profissionais Fonoaudiólogos, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo para atendimento nesse projeto. Como também foi solicitado para o próximo concurso público da SESA, 40 Fonoaudiólogos, 40 Terapeuta Ocupacionais e 20 Psicólogos.

O CREAP está fazendo um Projeto Terapêutico Singular é desenvolvido por meio do trabalho multiprofissional e interdisciplinar, com foco no planejamento da reabilitação, definição de objetivos terapêuticos e a indicação do uso de recursos e metodologias terapêuticas a serem adotadas que será encaminhado para Ministério da saúde para recebimento de aporte de 20% para cuidado com pessoas autistas para atendimento no CREAP. Com a **implantação** desse serviço a SESA terá recurso para a contratação de: 02 psicólogos, 02 terapeutas ocupacionais e 02 fonoaudiólogos, conforme a NOTA TÉCNICA Nº 14/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS.

OBSERVAÇÃO: A meta anual prevista nos quadrimestrais do ano de 2024 é de procedimentos, como mostra o quadro acima foi conquistado 159.821 procedimentos no total geral dos quadrimestres. Ainda que enfrentamos dificuldades com baixa procura de certas especialidades ou baixo estoque de materiais e profissionais de férias, conseguimos alcançar o propósito desejado e programado

Ações	Programadas	Realizadas
Atendimento para terapia ocupacional adulto e infantil	2.270	2.251
Atendimento para terapia ocupacional precoce	1.633	1.969
Atendimento para autista	4.249	3.260
Atendimento de fisioterapia infantil	2.036	1.562
Atendimento de fisioterapia precoce	1.532	1.216
Atendimento de fonoaudiólogo	7.404	3.783
Estimulação sensorial	2.700	0
Curso de capacitação para profissionais	32	12
Terapia em grupo 36 36	36	36
Totais	**21.892**	**14.089**

Fonte: CREAP 2024/ SIAFE 2024/ SIGTAP-DATASUS 2024**.**

META 5	Realizar até 2027, 22.860 procedimentos de reabilitação da Saúde visual ambulatorial	Meta 2024	Quadrimestre		
			1º	2°	3º
		-	-	-	-
Indicador	Número de procedimentos de reabilitação da saúde visual realizados				
Ações: Obs. Sem previsão de ações para o período (para 2026) 1. Atendimentos multiprofissionais e adaptação e concessões de auxílios ópticos.					

OBS.: Sem previsão de ações para o período

META 6	Realizar até 2027, 10.169 procedimentos de dispensação, confecção, adaptação e manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM)	Meta 2024	Quadrimestre		
			1º	2°	3º
		-	-	-	-
Indicador	Número de procedimentos (OPM) dispensação				
Ações: Obs. Sem previsão de ações para o período (para 2026) 1. Fabricar produtos ortopédicos sob medida, como órteses, próteses, coletes e adaptações para cadeiras de rodas.					

OBS.: Sem previsão de ações para o período